

DIARIO



OFICIAL

Imprensa Industrial de Melhoramentos no
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 63

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 21 DE MARÇO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17.230, que approva o orçamento para a aquisição e importação de 496 toneladas de trilhos e accessorios destinados ao ramal de Paranapanema, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importância de 144:184\$984, á qual serão accrescidas as despesas complementares de importação, transporte e assentamento, avaliadas em 173\$022, ouro, e 52:720\$580, papel.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Superintendencias do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.230 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1926

Approva o orçamento para a aquisição e importação de 496 toneladas de trilhos e accessorios destinados ao ramal de Paranapanema, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importância de 144:184\$984, á qual serão accrescidas as despesas complementares de importação, transporte e assentamento, avaliadas em 173\$022, ouro, e réis 52:720\$580, papel

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo, em parte, ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 78/S, de 30 de janeiro findo, decreta:

Art. 1.º Fica approvedo, de conformidade com o documento que com este baixa, rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o orçamento na importância de cento e quarenta e quatro contos cento e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro réis (144:184\$984), para a aquisição e importação de quatrocentas e noventa e seis (496) toneladas de trilhos de 24,800 por metro corrente, quatro mil quatrocentas e cincoenta e duas (4.452) talas de junção para trilhos e oito mil novecentos e quatro (8.904) parafusos para talas de junção, destinados á substituição dos trilhos existentes entre os kilometros 96 e 134 do Ramal de Paranapanema.

Art. 2.º Serão accrescidas ás despesas de que trata o art. 1.º as relativas aos direitos aduaneiros, taxas do porto de Paranaguá, armazenagem inicial, descarga, transporte e assentamento, as quaes dependem de comprovação posterior e são calculadas em cento e setenta e tres mil e vinte e dous réis (173\$022), ouro, e cincoenta e dous contos setecentos e vinte mil quinhentos e sessenta réis (52:720\$560), papel, de accordo com a avaliação que, em substituição á apresentada pela companhia, organizou a Inspectoria Federal das Estradas, conforme documento que com este baixa, também rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Art. 3.º As despesas effectuadas com a aquisição e importação do material

discriminado no art. 1.º, até o maximo do orçamento approvedo, bem como as de que trata o art. 2.º, depois de regularmente comprovadas, correrão por conta da construção do ramal de Paranapanema, custeada pela nova taxa additional de 10 % a que se refere a clausula V do termo de revisão do contracto lavrado de accordo com o decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926, 105.º da Independência e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá. (1.997)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 20 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Aiello Vincenzo, natural da Italia, nascido a 9 de agosto de 1895, filho de Aiello Vincenzo e Marianna Sandoro, casado, residente nesta Capital.

Clara Arner, natural da Alemanha, nascida a 16 de dezembro de 1882, filha de Jacob Kopinsky e Emma Kopinsky, casada, residente nesta Capital.

Boleslau Nowicki, natural da Polonia, nascido a 18 de março de 1881, filho de Stanislaú Nowicki e Rosalia Nowicki, casado, residente nesta Capital.

Emilio Bogado, natural do Paraguay, nascido a 10 de 1889, filho de Boeno Bogado e Pheippa Bogado, solteiro, residente nesta Capital.

Ernesto Rlyakim Israel, natural da Italia, nascido a 22 de setembro de 1900, filho de Mussani Israel e Esther Israel, solteiro, residente nesta Capital.

José Antunes Corrêa, natural de Portugal, nascido a 11 de agosto de 1887, filho de José Antunes Corrêa Junior e Thereza de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Samuel Zeigelboim, natural da Russia, nascido a 3 de maio de 1904, filho de Julio Zeigelboim e Chova Zeigelboim, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1926

David Mintz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por traductor publico, o seu passaporte.

José Fernandes Cordoso, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a prole, si a houver de legitimo consorcio.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 17 de março de 1926

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 949 C — 2:100\$, referente ás gratificações que competem, em 1925, aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes do Estado do Pará.

Additamento ao expediente de 18

N. 968 C — 825\$, identico, de Goyaz.
N. 970 C — 450\$, identico, de S. Paulo.
N. 971 C — 600\$, identico.
N. 973 C — 900\$, identico.

N. 972 C — 300\$, a Adolpho Rodrigues Gomes, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Affonso Claudio, no Estado do Espirito Santo, proveniente da gratificação que lhe compete, em 1925.

Segunda secção

N. 962 C — 566\$666, ao 1º supplente, ex-sub-pretor Dr. Optato Nehemias Eustachio Carajari, provenientes de substituição ao pretor, Dr. João Baptista de Campos Tourinho.

N. 963 C — 566\$666, identico, Dr. Luiz de Moraes Jardim, identico, Dr. José Linhares.

N. 965 C — 1:100\$, ao Dr. José Burle de Figueiredo, juiz da 6ª Pretoria Criminal, relativos á differença de vencimentos que lhe compete, por ter substituido, na Provedoria e Resíduos, o respectivo juiz Dr. Ovidio Marcondes Romeiro.

N. 967 C — Ao mesmo tribunal transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha do *Diário Official* de 12 do corrente, em que foi publicado o termo do contracto celebrado entre o Escriptorio de Obras deste ministerio e a firma Meanda Curly & Comp., para a execução de obras no necroterio e dependencias do Instituto Medico-Legal.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

N. 305 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas restituiu-se, afim de ser cumprida a exigencia contida no aviso n. 895, de 25 de maio de 1925, o processo referente ao pagamento da importância de 200\$, requerido por Joatham Adonay de Araujo Soares, por substituições em novembro de 1925.

N. 306 — Identico da Bahia, transmittiu-se, afim de ser cumprida a revali-

dação a que a mesma está sujeita, a petição do Collegio N. S. da Piedade, de Ilhéos, naquelle Estado, solicitando o pagamento da subvenção de 1923.

Expediente de 19

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

N. 989 C — Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro solicitaram-se providencias no sentido de ser completado o sello a que estão sujeitos os balancetes da Casa de Misericordia de Rezende, e communicou-se. outrossim, á directoria daquelle estabelecimento que o pagamento da subvenção de 1923 depende da prestação de contas do auxilio de 1921 e de nova petição em que seja declarada a importancia da subvenção.

Segunda secção

N. 990 C — Ao Supremo Tribunal Federal, em referencia ao officio n. 10.242, de 10 de fevereiro findo, communicou-se que ao Tribunal de Contas foram solicitadas providencias, pelo aviso n. 697, de 27 daquelle mez, no sentido de ser posta á disposição do juiz federal da secção do territorio do Acre, Dr. João de Moraes e Mattos, a quantia de 60:000\$, para attender ás despesas decorrentes da commissão de que se acha incumbido por aquelle tribunal o mesmo magistrado.

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 988 C — 480\$, á Companhia Telephonica Brasileira, provenientes da assignatura de um aparelho telephonico, em 1925, para o Manicomio Judiciario.

N. 996 C — 805\$745 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, provenientes do consumo de luz electrica, no Hospital Nacional de Alienados, no periodo de julho a setembro de 1925.

N. 991 C — Ao mesmo tribunal solicitou-se reconsideração do acto denegatorio de registo á despeza, na importancia de 53\$409, relativa ao consumo de energia electrica, na Colonia de Alienados, em Jacarepaguá, em outubro de 1925.

N. 993 C — Ao director geral de Assistencia a Aliados recommendaram-se providencias no sentido de serem feitas, pelo menor preço possivel, as aquisições de artigos necessarios áquella assistencia.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

N. 312 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas restituiu-se, afim de ser cumprida a exigencia contida no aviso n. 895, de 25 de maio de 1925, o processo referente ao pagamento da importância de 200\$, a que se julga com direito o amanuense da secretaria do Tribunal de Appellação, no territorio do Acre, Carlos Alberto de Gusmão Lobo, por substituição em novembro de 1925.

Segunda secção

N. 307 — Ao director da secretaria do Tribunal de Contas remetteu-se cópia do aviso n. 2.349, de 6 de julho de 1925.

N. 308 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica transmittiram-se cópias dos officios do Tribunal de Contas ns. 32, 39 e 42, de 6, 9 e 10 do corrente mez, respectivamente, que foram dirigidas, por engano, a este ministerio.

N. 309 — Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal communicou-se, para os fins convenientes, que foi concedida autorização ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, para executar, no edificio onde funciona aquella repartição, as obras necessarias á installação do serviço de photographia judiciaria.

N. 310 — Ao director do Museu Historico Nacional, identico, o calçamento do pateo interno do edificio daquelle estabelecimento.

N. 311 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras pediu-se a remessa á esta secretaria de Estado do orçamento das obras com a construção de duas sentinas na casa.

Expediente de 20

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Montepio:

Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional, remetteram-se, para os fins convenientes:

N. 42 — O titulo de pensão de montepio instituido pelo finado ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, em favor de sua irmã D. Silvina Gonçalves de Lacerda Paiva.

N. 43 — Identico, pelo finado protocolista da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Euclides de Castro Lima, em favor de sua familia.

N. 44 — Identico, pelo finado medico da Casa de Correção, Dr. Carolino de Miranda Corrêa, em favor de sua viuvva e filhos.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justica, de 19 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do n. 1, do art. 8º:

De quatro mezes, a partir de 10 de janeiro findo, ao Dr. José de Brito Pereira, medico auxiliar com exercicio no Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas.

Nos termos do art. 16:

De tres mezes, a partir desta data, a Antenor Teixeira Ribeiro, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 18 de março de 1926

Officios:

Solicitaram-se providencias:

Ao director dos Correios:

N. E 429 — No sentido de serem fornecidos á directoria geral, dous talões, modelo n. 65, de correspondencia para o exterior, de que necessita esta repartimento.

Ao inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. E 430 — No sentido de serem despachadas, livres de quaisquer direitos, de acordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares das Tarifas em vigor, cinco caixas contendo aparelhos médicos, destinadas à Fundação Gaffrée-Guillou, chegadas ao porto desta Capital pelo vapor *Madrid*.

Expediente de 19 de março de 1926

N. E 431 — Remetteram-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja emitido parecer a respeito, as segundas vias do relatório de desenho correspondente à invenção denominada "Aseptico G. S. M."

N. E 433 — Solicitou ao director de saneamento rural, informar quaes os vencimentos do trabalhador desse serviço, Hernani Teixeira de Carvalho, afim de que esta secretaria possa dar andamento ao respectivo processo de licença.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 19 de março de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 459 — Ao Dr. director de Saneamento Rural, uma reclamação dirigida a esta directoria dos moradores da Avenida n. 113, da rua D. Clara.

N. 46 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios, a portaria de exoneração de Orlando dos Santos Saraiva, do cargo de escripturário, interino, tendo sido nomeado o auxiliar de escripta Wiliberto de Mattos, também, interinamente.

N. 461 — Ao Sr. secretario geral, os boletins dos serviços effectuados pelas dependencias desta directoria, durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 462 — Ao Dr. inspector de Demographia Sanitaria, os boletins mensaes dos serviços effectuados, durante o mez de fevereiro ultimo, pelas dependencias desta directoria.

Requerimentos despachados

João Teixeira Guilhegue 660. — Indeferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Manoel Martins de Almeida (661-806). — Deferido, por 60 dias.

Bernardino Alves de Oliveira e outro (581-881). — Será relevada a multa se for desocupada a porta, em questão, dentro do prazo de 30 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Giovanni Passo (654-128). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Antonio de Oliveira Souza (502-1107). — Deferido, até occorrer a primeira vacancia do predio, ou quando se houverem necessarias outras obras.

Rocha Miranda Filhos & Comp. Limitada (675-1). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Joaquim de Oliveira Soares (652-257). — Deferido, por 30 dias.

Pedro Rodriguez Peres (653-16). — Deferido, por 60 dias.

1ª Delegacia de Saude:

Dr. Candido Caro de Godoy, por procuração (518). — Deferido, por 30 dias. Antonio Alves Dias Pereira (655-80). — Indeferido.

Maria Castanheira (656-81). — Deferido, por 60 dias.

Antonio José de Almeida (658-84). — Indeferido.

Adriano Martins (659-87). — Deferido.

José da Rocha Pinto Pastos (596). — Deferido, deverá cumprir a intimação, dentro do prazo de 90 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 19 de março de 1926

Remetteram-se:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 223 — Os pedidos numeros 107 a 116, de acordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 224 — A folha, em duplicata, na importancia de 125\$, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectoría Agostinho de Oliveira e Francisco Custodio, encarregados do isolamento de um enfermo á travessa Rio Grande do Norte n. 70, casa 8. (Mayer), sendo responsavel o Sr. Mario Lucas.

N. 225 — Comunicando que o Senhor Olympio Cardoso vai fazer no Thesouro Nacional o deposito da quantia de 200\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo á rua Ferreira Leite n. 144, (Engenho de Dentro).

N. 226 — A folha suplementar, em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro do corrente anno ao servente de primeira classe desta inspectoría Pedro Palladino, na importancia total de 153\$500.

N. 227 — A folha suplementar, em duplicata, para pagamento do mez de janeiro do corrente anno aos serventes de primeira classe desta inspectoría Pedro Palladino e Rivadavia Pereira de Moraes, na importancia total de 64\$368.

Ao Sr. Dr. engenheiro-chefe da 1ª Divisão da Inspectoría de Aguas e Esgotos:

N. 228 — Comunicando o itinerario dos aparelhos Clayton nos dias 22 a 27 do corrente.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1926

Posto de Anchieta:

N. 344 — Luiz Alves Pinheiro. — Concedo 60 dias.

Dia 13

Posto de Madureira:

N. 353 — Antonio Aulunes. — Deferido.

Posto da Penha:

N. 349 — C. M. Silva. — Certificado-se.

Posto de Santa Cruz:

N. 350 — Lucia Arziza dos Santos. — Concedo 30 dias.

N. 351 — José Carneira Filho. — Deferido.

N. 352 — Silvino Juvencio da Silva. — Concedo 30 dias.

Posto de Bangú:

N. 354 — Francellina Maria do Carmo. — Concedo 60 dias.

N. 355 — Antonio Boaventura. — Concedo 45 dias.

N. 356 — José Antonio Alves. — Concedo 45 dias.

N. 359 — João Daniel Varandas. — Concedo 60 dias.

N. 361 — Joviniano Jacintho Teixeira. — Concedo 60 dias.

Dia 13

Posto de Campo Grande:

N. 376 — João Guinan. — Certificado-se.

Posto de Madureira:

N. 377 — Cyrineu de Albuquerque Lima. — Certificado-se.

Posto de Bangú:

N. 357 — Paulino Nunes de Oliveira. — Deferido.

N. 358 — Gabriel de Moraes. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Relação dos diplomas de medicos registrados durante o mez de fevereiro de 1926: Octacilio Pedro Vasco, Augusto Pinheiro, Hermes Caldas do Lyra Bivar, Abilio José Secco, Adolpho Bruno, João Vasconcellos de Albuquerque Mello, Antonio Magno e Silva, Valerio Teixeira de Rezende, Milton Vasconcellos Prado, Antonino Ferreira de Carvalho, Clemente Medrado Fernandes e Oswaldo Corrêa de Araujo.

Relação dos diplomas de pharmaceuticos registrados em fevereiro de 1926: Emilia Henriques Bijos, Armindo Peixoto Lavinas, Pedro Garcia, Antonio Teixeira Pinto, Maria José da Almada Motta, Francisco de Assis Ribeiro Gonçalves, Hermenegildo Mizitara, Pio Borges do Espirito Santo Junior, Renato de Faria, Lazaro Rubin e Francisco Antonio de Assis e Silva.

Relação dos diplomas de dentistas registrados em fevereiro de 1926: Julio Mario Benevenuto e Francisco do Livramento.

Polícia do Districto Federal

Por actos de hoje:

Foi demittido do cargo de terceiro delegado auxiliar o Dr. José de Azurém Furtado e nomeado, em commissão, para exercer o mesmo cargo, o delegado de terceira entrada bacharel José Pereira Guimarães Filho.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente mez, foi nomeado Heli Corrêa escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Boa. Estado do Amazonas.

Contadoria Central da Republica*Expediente do dia 19 de março de 1926*

Do Sr. sub-contador da II divisão:

Aos encarregados das Sub-Directorias Seccionaes:

Officios:

N. 1.009 — Ministerio da Marinha, sobre o balanço de janeiro adicional no exercicio de 1925.

N. 1.010 — Districto Telegraphico São Paulo, declarando que a ordem do pagamento n. 3, devia ser enviada ao Districto Telegraphico de Goyaz.

N. 1.011 — Ministerio da Marinha, sobre importancias escripturadas nas contas do Banco do Brasil até o mez de dezembro de 1925.

N. 1.012 — Delegacia Fiscal de Santa Catharina, informando que no corrente exercicio os avisos de pagamento devem ser acompanhados das segundas ou terceiras vias de recibos.

N. 1.013 — Districto Telegraphico de Bello Horizonte, declarando que os districtos telegraphicos não podem expedir ordens de pagamentos às delegacias, quando se trata de pessoal deslocado e, sim, aos districtos respectivos.

N. 1.014 — Repartição Geral dos Telegraphos, sobre a demonstração da conta de conversão de especie.

N. 1.015 — Delegacia Fiscal no Ceará, sobre consignações descontadas em janeiro adicional em varias cartas de credito, do exercicio de 1925.

N. 1.016 — Delegacia Fiscal de Matto Grosso, sobre a 2ª via da carta de credito n. 36.

N. 1.017 — Delegacia Fiscal no Maranhão, sobre segundas vias de cartas de credito.

N. 1.018 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, sobre as segundas vias das cartas de credito ns. 32 e 33.

N. 1.019 — Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre remessa das segundas vias de cartas de credito de ns. 83 a 93.

N. 1.020 — Delegacia Fiscal na Bahia, sobre o balanço de dezembro ultimo, dessa delegacia.

N. 1.021 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, sobre o balanço dessa delegacia, de janeiro, adicional do exercicio de 1925.

N. 1.022 — Delegacia Fiscal em Alagoas, sobre o balanço dessa delegacia, de janeiro, adicional do exercicio de 1925.

N. 1.023 — Districto Telegraphico no Espirito Santo, sobre emissões das ordens de pagamento.

N. 1.024 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sobre lançamentos em movimentos de fundos, relativos aos pagamentos effectuados pela Recebedoria do Districto Federal aos agentes fiscaes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Requerimento despachado**Dia 11 de março de 1926*

Sociedade Editora da Historia da Colonização Portuguesa do Brasil Ltda., pedindo isenção de direitos. — Satisfaz a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR*Dia 19 de março de 1926*

Officos:

Sr. juiz do direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 144 — Em resposta ao vosso officio n. 208, de 27 de janeiro ultimo, communico-vos que, enquanto não for feita a emissão do sello especial da taxa judiciaria, o pagamento respectivo fieve ser effectuado por meio de guia.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 145 — Em resposta ao vosso officio n. 47, de 20 de junho do anno findo, reiterado pelo de n. 79, de 26 de setembro do mesmo anno, cabe-me communicar-vos, á vista da informação prestada pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, em officio n. 192, de 11 do corrente mez, que as encomendas postaes nelles referidas foram dadas a consumo no dia 16 de junho de 1924, conforme termo lavrado no livro respectivo, porque as mesmas continham «forros para chapéos, com dizeses em lingua estrangeira», infringindo, assim, o art. 12 do decreto n. 2.742, de 27 de dezembro de 1897.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 115 — Com o officio n. 433, de 20 de fevereiro ultimo, restituistes a esta directoria o recurso interposto pela firma Magalhães & Lobo, por seus successores, C. Magalhães & Comp., do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 732\$150, com a obrigação de recolher igual importancia de imposto sonegado, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 de março corrente, proferiu o seguinte despacho: «De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: «A sonegação de impostos na importancia de 732\$150, por parte dos recorrentes, está exuberantemente provada.

Do documento de fls. 19 a 23, não consta tivessem elles adquirido da firma antecessora mercadorias selladas, e, quando isso tivesse acontecido, bastaria para demonstrar a sahida de productos, sem o pagamento do sello e sem que fossem lançados na escripta fiscal, o facto de ser a importancia sonegada superior á das estampilhas adquiridas pela antecessora (doc. de fls. 42).

Em taes condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 35 a 37, para ser mantida a decisão recorrida pelos seus fundamentos legaes.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins, que o procurador da Fazenda bacharel João Pinto de Souza Vargas foi desligado do serviço desta directoria no dia 12 do corrente mez, em virtude do acto do Sr. ministro da Fazenda, que o mandou ter exercicio na Delegacia do Thesouro em Londres.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 182 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em

que Soares Bastos & Comp. pedem reconsideração do despacho que lhes negou provimento ao recurso do acto dessa inspectoría que lhes não concedeu restituição da quantia de 2:359\$520.

N. 183 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu The Rio de Janeiro City Improvements Company, em petição de 18 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, permittir que sejam recebidos nos depositos-tanques da Standard Oil Company, de onde a requerente retirará a medida de suas necessidades 37.000 kilos de gasolina para os quaes foi concedida isenção de direitos pela ordem desta directoria n. 708, de dezembro ultimo, devendo, porém, a peticionaria fazer prova, nessa alfandega, das retiradas parciais sujeitando-se ás providencias que forem julgadas necessarias para acautelar os interesses fiscaes.

N. 184 — Communico-vos, para os devidos fins, que a isenção de direitos de que trata a ordem desta directoria, n. 117, de 18 de fevereiro ultimo, relativamente a material (carvão) destinado á Compagnie Generale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brasil, foi concedida definitivamente e não mediante termo de responsabilidade como foi declarado, por engano, na alludida ordem.

Portarias

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector das rendas federaes em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, haver resolvido que o agente fiscal do imposto de consumo Oswaldo Gaudie Ley, permaneça até 31 do corrente, em Parahyba do Sul, afim de concluir os serviços de estatística.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao senhor collector das rendas federaes em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, haver resolvido que o agente fiscal do imposto de consumo Oswaldo Gaudie Ley, permaneça até 31 do corrente nessa circumscripção, afim de concluir os serviços de estatística.

N. 52 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional resolveu advertir o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Alvares da Silva Campos, por não ter ainda organizado e apresentado o balanço do exercicio de 1924.

Requerimento despachado*Dia 18 de março de 1926*

Empresa Luz e Força Arcalense, pedindo para arrecadar imposto de energia electrica. — Satisfaz a exigencia da Terceira Sub-directoria.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1926

Officos expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 41 — Remettendo a tabella de distribuição de credits para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª, "Justiça Federal — Pessoal

e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de réis 45:817\$600.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 71 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de réis 59:500\$000.

N. 72 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de réis 48:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 70 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de réis 75:528\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 45 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de réis 61:900\$000.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 20 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 41:500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 44 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 55:900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 36 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 43:900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 100 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 109:608\$000.

N. 101 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de

19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministério da Fazenda, o crédito de 19:314\$613, para pagamento de dívida proveniente de diferença de vencimentos (ordenados) a que fez jus no período de 16 de dezembro de 1919 a 8 de setembro de 1922, o Dr. Lúcio José dos Santos, por ter, na qualidade de lente da Escola de Minas de Ouro Preto, substituído o lente da mesma escola Dr. Clodomiro Augusto de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 52 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 66:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 25 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 46:780\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 55 — Remetendo em additamento á ordem n. 36, de 6 do corrente, a tabella de distribuição de créditos (2ª via), para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 15ª "Serviço de Protecção aos Indios — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, na importância total de 287:130\$000.

N. 56 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 49:717\$600.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 88 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 88:498\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 24 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926 — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 55:900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 20 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 43:161\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 41 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 46:300\$600.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 27 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 49:634\$400.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 123 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 64:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 139 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 12ª "Justiça Federal — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na importância total de 139:600\$000.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de março de 1926

N. 7.203 — Officio da Directoria Geral dos Correios n. 281, de 19 de fevereiro de 1926, requisitando restituição da caução de 747\$550, a Luiz Macedo & Comp. — Satisfacem os interessados a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Portarias

N. 163 — Em 20 de março de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria que, pela ordem n. 75, de 20 do corrente, da Directoria da Despesa Publica, foi concedido a esta Recebedoria o credito de 3:761\$998 para pagamento nos termos do art. 240 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica da differença de vencimentos aos funcionarios desta Recebedoria 1ª escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga, por terem, nos mezes de novembro e dezembro de 1925, substituído os sub-directores que exercem outras funções, conforme demonstração que a este acompanha.

N. 164 — Em 20 do março de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria que pela ordem n. 77, de 20 do corrente, da Directoria da Despesa Publica, foi concedido a esta Recebedoria, por conta da verba 25ª "Despesas Eventuaes" do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:336\$307

para pagamento dos vencimentos a que fez jus no período de 1 de junho a 21 de julho do anno proximo passado o fiel interino do thesoureiro do sello Antonio de Padua da Rocha Vianna, conforme consta da demonstração annexa.

N. 165—O director, em commissão, tendo em vista a representação de 17 do corrente, do inspector fiscal Dr. Jayme Severiano Ribeiro, e, em additamento á portaria n. 124, de 3 do dito mez, recommenda ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de serem, com a maxima urgencia, informadas e despachadas as guias de registro dos fabricantes de productos, para os quaes á vigente lei orçamentaria da receita creou taxas do imposto de consumo, afim de ficar regularizada a situação desses contribuintes perante o fisco.

N. 166—Recommendando ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 1.325.000\$, proveniente de 482.000 sellos adhesivos para contas assignadas, recebidas da Casa da Moeda, mediante a guia n. 78, de 15, expedida a 19 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1926

Precatorios despachados:

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 11:550\$ a favor da Fazenda Municipal.—Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 2:400\$ a favor do Dr. Arthur Possolo.—Officie-se ao juiz solicitando a remessa do conhecimento em questão, afim de ser feita a rectificação alvitrada.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 353\$ a favor de Cardoso & Comp.—Officie-se no sentido do parecer.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 5:233\$900 a favor de Francisco de Paula Garcia.—Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Lino Neiva de Sá Pereira.—Idem.

Juizo da 2ª Vara Cível, entrega de réis 14:068\$210 a favor do Dr. Christiano Brasil.—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Jacome Augusto Lima.—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alvaro Soares.—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho.—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Benjamin Machado Coelho.—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Benjamin Machado Coelho.—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Cível, entrega de 2:900\$ a favor de Aniceto Henrique Parreno e outro.—Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 4:948\$600 a favor de José Maria Faio.—Idem.

Requerimentos despachados

N. 1.186—Luiz Carlos Simão Ferreira.—Faça-se a anotação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 22.383—José Julio Cerqueira Pinto.—Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, fazendo-se o expediente de corrente.

Sem numero—Companhia Agricola e Pastoral Santa Cruz.—De accordo com o pare-

cer, faça-se a inscrição, expedindo-se um novo cartão.

N. 2.134—Maria Umbelina da Cunha Correia.—Annote-se o valor locativo de 1:200\$ para cada um dos predios mencionados na informação, no lançamento da taxa de penna d'agua do corrente exercicio.

N. 1.000—Pinheiro Silveiras & Comp.—De accordo com a informação e parecer, faça-se a alteração proposta, procedendo-se ao expediente decorrente, no lançamento do corrente exercicio.

N. 5—Emilio Teixeira e outro.—De accordo com a informação e parecer, reduza-se o valor locativo do predio em apreço para 1:440\$000.

N. 1.348—João Manoel Bregaro.—Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 16.430—Custodio José de Almeida.—De accordo com o laudo e parecer reduza-se a 2:400\$ o valor locativo do negocio do requerente, para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero—Nordskog & Comp.—De accordo com o parecer, faça-se a rectificação.

Sem numero—Carlos Meyer.—Informe a 1ª Sub-directoria quanto ao merito do pedido.

Sem numero—José Pinto Coelho.—Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero—H. C. L. Teixeira.—Informe a 2ª Sub-directoria se não é necessario solicitar da Directoria da Receita o cancelamento da divida referida na informação de laudo retro.

N. 3.424—Dias, Ruas & Soqueira.—De accordo com o parecer, indeferido.

N. 261—Virgilio Teixeira Quintão.—De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 1:800\$000 o valor locativo do predio em questão, para o corrente exercicio.

S/numero—Maria M. Gomes.—Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 17.677—Antonio Alves do Valle.—De accordo com o parecer, indeferido.

N. 18.824—Lazzarini & Comp.—De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado.

N. 16.291—Henrique Salgueiro.—Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer. Quanto a restituição requiera em separado.

N. 718—Leon Guertzenstein.—Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente. Imponho a Leon Guertzenstein a multa de 50\$000, minimo, da lei.

S/numero—Joaquim Vaz Junior e outros.—Entregue-se aos requerentes a quantia de 325\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 1.331—Pinto & Comp.—De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

S/numero—Francisco de Brito Themudo Lessa.—Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica solicitando o exame respectivo.

N. 1.679—Djanira Paiva da Cruz.—Altere-se, no corrente exercicio, o valor locativo do predio em apreço para 8:400\$, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 2.175—Ornstein & Comp.—A 1ª Sub-directoria para dizer novamente, fazendo-se discriminadamente o calculo relativo ao excesso de pagamento.

S/numero—Andrade Carvalho & Comp.—De accordo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais e acau-

telados os interesses da Fazenda, procedendo-se o expediente decorrente.

AUTOS DE INFRAÇÃO

N. 718, lavrado em 22 de outubro de 1925, contra Alves da Nobrega & Comp.—Ao autuante para dizer si apurou a venda de objectos sem o pagamento do imposto.

N. 257, lavrado em 25 de maio de 1925, contra J. Rocha & Comp.—Préviamente, informem os autuantes sobre as allegações do recurso.

N. 852, lavrado em 13 de dezembro de 1923, contra Leite Pinto & Comp.—Officie-se á Collectoria (2ª) Federal de Petropolis indagando se a firma recolheu a differença do imposto a que allude a informação de fls. 33, e, no caso affirmativo, em que data e qual o numero da certidão de pagamento.

N. 151, lavrado em 8 de março de 1926, contra Bichara Calil Estefani.—De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda, procedendo-se o expediente decorrente.

Requerimentos

Sem numero—Carlos de Carvalho.—Entregue-se ao requerente a quantia de réis 75\$ 50, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados

Officio n. 18, da Directoria Geral do Thezouro Nacional (Manoel Lobo Botelho).—Annote-se no assentamento.

N. 142—Denuncia contra The Rio de Janeiro Tramway Light and Power.—Não procede a representação de fls.

Quando a denunciada agiu pelo modo referido na denuncia, constitua materia de interpretação o modo de dar cumprimento ao disposto na lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, quanto á obrigação de pagamento do sello nos recibos, isto é, si competia ao credor ou ao devedor, assumpto que foi devidamente solucionado pela administração, posteriormente.

Não houve, pois, infracção punivel, da parte da accusada, o que só ocorreria si, após a decisão da autoridade administrativa, continuasse a empreza denunciada a proceder pela maneira apontada na peça de fls. 2.

Em vista do exposto, archive-se o processo.

Auto n. 34, de 1924, contra Eduardo Sampaio & Lopes.—De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, fls. 16 verso, não tendo ficado provado qual o responsavel pelas faltas apontadas no auto de fls. 3, visto não se saber qual o fabricante da mercadoria apprehendida, julgo insubsistente o mesmo auto, lavrado contra Eduardo Sampaio & Lopes, estabelecidos que foram á rua Santa Anna n. 61, e recorro ex-officio para a autoridade superior.

Feitas as devidas notas, suba o processo.

Auto n. 277, de 1925, contra Janowitz, Wahle & Comp.—Prozada a confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 7, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho á firma Janowitz, Wahle & Comp. a multa de 1:000\$, minimo do art. 10, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, com a obrigação, ainda de recolher a importancia de 717\$562, correspondente ao imposto sonegado, nos termos do art. 204 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 e do art. 14 do decreto primeiramente citado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, dentro de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Auto n. 367, de 1915, contra F. F. Pedrosa ou F. Pedrosa & Irmão. — A infração arguida no auto de fls. 19, está provada e das allegações da defesa transparece a confissão da falta cometida.

De accôrdo com o parecer, julgo, pois, procedente o auto, e imponho a F. Pedrosa & Irmão, a multa de 600\$, mínimo, do art. 53 do regulamento anexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 802, de 1923, contra Steinberg Irmãos — Tendo em vista o laudo de exame procedido pelos peritos da Casa da Moeda, fls. 6, e as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, de fls. 9 v., julgo, de accôrdo com o mesmo parecer, insubsistente o auto de infração de fls. 2, lavrado contra Steinberg Irmãos, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 58, sobrado, nesta capital.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

Auto n. 244, de 1924, contra C. Heitor & Comp. — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, fls. 6 e 6 v., e de accôrdo com o mesmo parecer, julgo insubsistente o auto de infração de fls. 2, lavrado contra C. Heitor & Comp., estabelecidos á rua Vinte e Quatro de Maio ns. 22 a 32, nesta capital.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

Auto n. 757, de 1925, contra J. Rosa & Comp. — A infração de que trata o auto de fls. 9, lavrado contra J. Rosa & Comp., está provada (fls. 2 a 7) e confessada na petição de defesa (fls. 10), sob a allegação de ignorância dos detalhes de lei.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho á firma J. Rosa & Comp., a multa de 1:000\$, mínimo, do art. 10, letra a, do decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923, obrigada, ainda, a indemnizar a Fazenda Nacional da importância de 373\$780, correspondente ao imposto, que deixou de pagar, tudo de conformidade com o art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento de multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, citado.

Auto n. 383, de 1925, contra Angelo Antunes de Mattos — A infração do art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, está provada, não logrando os autuados com a defesa de fls. 15, destruir os fundamentos do auto de fls. 14.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e de accôrdo com o parecer, imponho a Angelo Antunes de Mattos a multa de 600\$, mínimo, do art. 53 citado.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, de que se pode valer dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 89, de 1926, contra João Pereira — Estando provada e confessada a infração, julgo procedente o auto e, de accôrdo com o parecer, imponho a João Pereira, com leiteria á rua Visconde do Rio Branco n. 36,

a multa de 600\$, mínimo do art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; e, si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado regulamento.

Auto n. 813, de 1925, contra a Companhia Paulista de Material Electrico — A infração articulada no auto de fls. 5, lavrado contra a Companhia Paulista de Material Electrico, á rua S. José n. 74, está provada, não sendo justificada pelas allegações da defesa de fls. 6 a 8 verso, em vista da cabal refutação a estas opposta na infração de folhas 10 a 12.

Julgo, pois, procedente o auto e, de accôrdo com o parecer, imponho á Companhia Paulista de Material Electrico a multa de 600\$, mínimo do art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, e, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, de que se poderá valer o autuado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 841, de 1925, contra Carlos da Silva Rocha — De accôrdo com o parecer, estando provada a infração e até confessada implicitamente pela autuada na defesa apresentada fls. 7, julgo procedente o auto de fls. 5, e imponho á firma Carlos da Silva Rocha, commerciante á rua da Constituição n. 33, a multa de 1:000\$, mínimo do art. 10 letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 14.042, de 22 de maio de 1923, com a obrigação, também, de recolher a importância de 966\$032 correspondente ao imposto sonegado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias, e si o não fizer, extraia-se a certidão de divida e promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921.

Auto n. 754, de 1925, contra Torres Carneiro — Foi autuada a firma Torres Carneiro (fls. 21), com joalheria á rua Gonçalves Dias n. 75, por ter vendido joias, obras de ourives e objectos de adorno sem o pagamento do imposto de 2%, a que se refere o decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.

A autuada, defendendo-se, confessou a infração, allegando ausencia de má fé e pedindo para pagar o imposto a que estivesse sujeita, sem o onus da multa pela falta cometidas.

Trata-se de uma firma reincidente e assim sendo procedente o auto, de accôrdo com o parecer, imponho a Torres Carneiro a multa de 2:000\$, dobro da penalidade mínima, do art. 10, letra a, do decreto numero 16.042 de 22 de maio de 1923, combinado com os arts. 204 e 221, do decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921 obrigada, ainda, a indemnizar a Fazenda Nacional da importância de 3:012\$520, correspondente ao imposto devido.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; si o não fizer, extraia-se a certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do já citado decreto n. 14.648, de 21 de janeiro de 1921.

Auto n. 781, de 1925, contra Emmanuel Block & Freire — Tendo a firma Emmanuel Block & Freire, estabelecida á avenida Rio

Branco n. 126, veddido joias e objectos de adorno sem o pagamento de 2% do imposto de consumo, no valor de 2:457\$700, foi autuada, confessando a falta arguida na petição de defesa n. 20.

A vista do exposto, julgo procedente o auto e de accôrdo com o parecer imponho á firma Emmanuel Block & Freire a multa de 2:000\$, do art. 10, letra a, do decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923, combinado com o art. 221 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, devendo ainda indemnizar a Fazenda Nacional da quantia de 2:457\$700, relativa ao imposto sonegado, de accôrdo com o art. 204 do decreto numero 14.648 citado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, de que se pode valer, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do respectivo decreto n. 14.648 já citado.

Auto n. 749, contra Antonio Vieira Monteiro — Por ter vendido objectos de adorno, sem o pagamento do imposto de 2%, foi autuada a firma Antonio Vieira Monteiro, estabelecida á rua General Camara n. 302.

Não procedendo a justificativa apresentada, julgo subsistente o auto e, de accôrdo com o parecer, imponho á firma Antonio Vieira Monteiro a multa de 1:000\$, mínimo, do art. 10, a, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, com a obrigação ainda de recolher a importância de 272\$450 equivalente ao imposto sonegado, na forma do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias, não o fazendo extraia-se a certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, nos termos do art. 229, do ultimo decreto referido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 20 de março de 1926

Processos despachados:

N. 2.488 — Anna Joaquina da Costa. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 18.097 — Duarte & Mendes. — Examinem e informem os Srs. Dr. Souto Maior e Edgard.

N. 17.784 — Manoel Baptista do O' de Almeida. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 4.379 — Arminda das Dores Xavier. — Transfiram-se.

N. 2.496 — Augusto Caldas. — Annote-se o goso do hydrometro e officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 663 — Schill & Comp. — Designo o Sr. Souto Maior para substituir o Dr. F. Souto, que se acha em goso de férias.

N. 1.446 — Constantino & Comp. — Designo os Srs. Souto Maior para substituir o Dr. D. Souto, que se acha em goso de férias.

N. 11.381 — Francisco Cruz. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 1.190 — Antonio Gonçalves. — A 2, Sub-directoria.

N. 8.540 — J. F. Mello. — A 2ª Sub-directoria.

N. 281 — Antonio Garcia. — Idem.

N. 1.062 — Julio Coelho Lima. — Idem. Sem numero — J. Brum. — Idem.

N. 412 — A. Rodrigues & Oliveira. — Conceda-se a transferencia.

N. 1.156 — Augusto dos Santos. — Averbese-se a mudança.

N. 10.661 — Pinto & Garcia. — Conceda-se a transferencia.

N. 8.207—O. de Britto Miranda & Comp. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 9.959 — José Palazzo. — Averbe-se a m'dança em 195.

N. 19.549 — Gonçalez & Branco. — Annote-se a baixa em 1925.

N. 15.849 — Luiz Alves & David. — Cumpra-se o despacho de 5 de novembro do anno findo.

N. 1.081 — João Carneiro Arruda e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei, a Edcarl Gonçalves Arruda.

N. 3.546 — José Feliciano da Rocha. — De accôrdo com o parecer, reconheço o despacho de 27 de novembro de 1923, na parte referente a multa imposta a José Feliciano da Rocha, para torná-lo de nullo effeito, por infracção. Officie-se a respeito á Directoria da Receita, conforme o proposto.

N. 19.445 — Philomena Maria Moreira. — Transfira-se.

N. 3.754 — José Gonçalves de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Certidões:

N. 1.571 — Gabriele Caprio. — Certifique-se em termos.

N. 885 — Raphael Bernat Roger. — Idem.

N. 888 — Manoel Quesada. — Idem.

N. 1.613 — A. Rangel & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 975 — Mauricio Bramman. — Idem.

N. 18.568 — Aida Augusta de Souza. — Transfira-se, de accôrdo com o parecer.

N. 18.691 — David Wyszchenck. — Pago o imposto de cobrança, transfira-se.

N. 16.127 — Carvalho & Cancell. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 14.088 — Basilio Augusto Dias. — Providencia para que o documento de fls. 5 seja assignado individualmente pelos socios da firma, podendo retirá-lo para esse fim, mediante recibo.

N. 6.937 — Augusto José da Costa. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e o em cobrança, transfira.

N. 4.821 — Coxa & Comp. — Conceda-se a transferencia.

N. 11.576 — José Maria Rebello. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 8.748 — Joaquim do Espirito Santo. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e o em cobrança, transfira-se.

N. 19.583 — Joaquim Moreira Ventura. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 791 — Bernardino Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.671 — Manoel Ribeiro de Miranda. — Averbe-se a mudança.

N. 22.355 — Plotyhy & Comp. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 6:000\$, de accôrdo com a informação e parecer, cancellando-se o lançamento feito em nome de Moyses Plotzki por não ter razão de ser.

N. 4.241 — Dario Dominguez Costal. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 20.564 — Francisco Dias Lopes. — A' Secção do Imposto sobre a Renda.

N. 1.905 — Ulvsses Octaviano de Oliveira. — Transfira-se, para o nome do requerente.

Certidão:

N. 3.601 — Francisco Leal & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 3.602 — Francisco Leal & Comp. — Idem.

N. 2.254 — Francisco Vieira Goulart. — Transfira-se.

N. 11.538 — Joaquim de Oliveira & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 3.095 — Wamar Irmão & Comp. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e o em cobrança, transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 18 de março de 1926

N. 2.941 — J. E. Araujo. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.322 — Moyses Marcondes. — Idem.

N. 11.613 — R. Rodrigues & Comp. — Idem.

N. 1.701 — Sociedade Brasileira de Educação. — Idem.

N. 19.401 — Figueiredo Marinho & Comp. — Idem.

N. 491 — Antonio Luiz Dulas. — Idem.

N. 20.210 — P. S. Nicolson & Comp. — Idem.

N. 17.354 — Mattos, Mattos & Frankil. — Idem.

N. 1.222 — Schot Maender & Comp. — Idem.

N. 1.826 — Ildephonso Mourão & Comp. — Idem.

N. 1.428 — Pyndaro Amorim Cardoso. — Idem.

N. 20.369 — Olivio Augusto Veiga. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de março de 1926

Requerimentos despachados:

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira. — Encaminhe-se ao Conselho de Contribuintes, com as informações prestadas.

Companhia Brasileira Industrial e Construtora. — Encaminhe-se ao Conselho de Contribuintes.

Souza & Luciano. — Ao cadastro.

Hermínio Thomé de Paiva. — Ao cadastro.

João Henrique. — Ao cadastro.

Antonio José de Oliveira e Manoel Coelho de Brito. — Ao cadastro.

Antonio Soares. — Ao cadastro.

Offícios expedidos:

N. 217 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Remettendo lista de cobrança, pags. 99 a 124 da letra C.

N. 218 — Sr. director gerente da Sul America, Companhia de Seguros — Remettendo duas listas C de imposto de renda nos exercicios de 1924 e 1925.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

Telegramma n. 65 — Em resposta aos vo sos telegrammas de 5 e 16 do corrente, declaro que o valor locativo do imovel occupado pelo proprietario deve ser indicado na declaração rendimentos, pessoa, physica, cedula F, e adicionada depois de feitas deducções alli mencionadas, rendimentos liquidos, outras categorias, si houver para pagamento imposto complementar progressivo.

Saudações. — Souza Reis, delegado geral do imposto de renda.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

Telegramma n. 65 — Em resposta aos vo sos telegrammas de 5 e 16 do corrente, declaro que o valor locativo do imovel occupado pelo proprietario deve ser indicado na declaração rendimentos, pessoa, physica, cedula F, e adicionada depois de feitas deducções alli mencionadas, rendimentos liquidos, outras categorias, si houver para pagamento imposto complementar progressivo.

Saudações. — Souza Reis, delegado geral do imposto de renda.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

Telegramma n. 65 — Em resposta aos vo sos telegrammas de 5 e 16 do corrente, declaro que o valor locativo do imovel occupado pelo proprietario deve ser indicado na declaração rendimentos, pessoa, physica, cedula F, e adicionada depois de feitas deducções alli mencionadas, rendimentos liquidos, outras categorias, si houver para pagamento imposto complementar progressivo.

Saudações. — Souza Reis, delegado geral do imposto de renda.

Telegramma n. 65 — Em resposta aos vo sos telegrammas de 5 e 16 do corrente, declaro que o valor locativo do imovel occupado pelo proprietario deve ser indicado na declaração rendimentos, pessoa, physica, cedula F, e adicionada depois de feitas deducções alli mencionadas, rendimentos liquidos, outras categorias, si houver para pagamento imposto complementar progressivo.

Saudações. — Souza Reis, delegado geral do imposto de renda.

Telegramma n. 65 — Em resposta aos vo sos telegrammas de 5 e 16 do corrente, declaro que o valor locativo do imovel occupado pelo proprietario deve ser indicado na declaração rendimentos, pessoa, physica, cedula F, e adicionada depois de feitas deducções alli mencionadas, rendimentos liquidos, outras categorias, si houver para pagamento imposto complementar progressivo.

Saudações. — Souza Reis, delegado geral do imposto de renda.

Ferreira Gomes & Comp.

Fernick & Comp.

Fonseca Souza & Comp

Fontes & Pinto.

Francisco Aix & Comp.

Francisco Ferreira & Oliveira.

Francisco Graell & Comp.

Francisco H. Korner.

H. Antunes & Comp.

H. Campos.

H. Carvalho & Comp.

Habeyche & Comp.

Habib & Comp.

Habib Irmãos & Comp.

Haick & Comp.

Hasty & Comp.

Heirich G. R. Peicheenbach & C.

Henrique Von Krieger.

Herbert E. Inman.

Hirschfeld & Comp.

Horacio Costa & Comp.

Hour & Nabhan.

I. Ostherwohl.

J. C. Scott.

J. D. Cantota.

J. D. Castanheira.

J. F. Cunha.

J. F. Glasl.

J. F. Shoo'bred.

J. F. Veiga.

J. G. Boesch (dr.).

J. G. Cruikshank.

Jacob Paia.

José Villas Boas.

José Villm nt.

Louis Schwartz Kopff.

Marccs Helstein.

Mario Len gruber Corjef.

Miruel Aada.

Oscar Krause.

Pedro Machado Vieira.

S. Gompers.

Samuel Galper.

V. A. Borges.

V. de Almeida.

V. Bartoccioni.

Vianna Lenaelos.

Vicente de Vicq.

Victor Vianna.

Waldemar Kallevig.

Villiam I. Irengrouse.

Zephíro Tinoco Vieira.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Offícios:

N. 348 — Ao gerente da Sociedade Bancaria do Minho.

N. 349 — Ao corretor de fundos publicos A. Villemor do Amaral.

N. 350 — Ao corretor de fundos publicos Gustavo Carvalho.

N. 351 — Estado de S. Paulo:

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado de S. Paulo:

N. 351 — Accusando recebimento do officio n. 53, de 12 do corrente, e devolvendo o officio da Camara Syndical dos Corretor de Fundos Publicos, naquelle Estado, sob n. 119 A/447, da mesma data e anno.

N. 352 — Remettendo o telegramma da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, naquelle Estado, ao Sr. ministro da Fazenda.

— Ao director da Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 353 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu prorrogação de 30 dias para reforma de seus estatutos a mesma associação.

— Ao director da Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 354 — Idem, idem, á mesma directoria.

— Ao director da Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados no Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 355 — idem, idem.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 356 — Comunicando que o Banco de Credito Geral assignou, em 8 do corrente, nesta Inspectoria Geral dos Bancos, o termo a que se refere o art. 64 do Reg. das consignações em Folha, anexo ao decreto n. 17.446, de 16 de dezembro de 1925.

N. 357 — Ao corretor de Fundos Publicos Sr. Georges L. Masset.

Requerimentos despachados

Banco de Credito Geral, Coe. Coop. de Resp. Ltda., requerimento de 19 de março de 1926. — J. como requer, fazendo-se o expediente.

Cooperativa Militar do Brasil, requerimento de 18 de março de 1926. — Junta-se ao processo.

Felippe Octaciano de Sant'Anna. — Junta-se ao processo.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1926.

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 937 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Maria Campos de Carvalho.

N. 938 — Ao mesmo, idem, idem, para Elisa Augusta de Oliveira.

N. 939 — A Sra. Bibliothecaria da Bibliotheca Municipal de Petropolis, informando sobre a remessa de obras á venda na thesauraria desta repartição.

N. 940 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, informando o custo de uma encomenda.

N. 941 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio do Exterior, idem, idem.

N. 942 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 943 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, fazendo apresentar Ernesto Reis e Noemia de Castro, funcionarios desta repartição, afim de serem submettidos á inspecção de saude, para fins de aposentadoria.

N. 944 — Ao Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro, solicitando informações sobre material embarcado no vapor "Poconé".

Requerimentos despachados

Isaura Martins da Silva, Amalia Sebastiana de Faria Soares, Antonio de Azevedo Gomes. — Como requerem.

Anorelino Pires Domingues, Pedro da Costa Lage, Alcides Lopes, Manoel dos

Santos Lima, Hermogenes Mendes da Costa, Francisco da Silva Cabral, Nourival Borges de Aquino, Isaac da Costa Almeida e João Christostomo de Oliveira. — Sim, em termos.

João Tavares Pedrosa. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1926

Sr. ministro da Fazenda.

Pagamento de divida de exercicios findos.

Anexo: O processo.

N. 984 — 1. Tendo sido satisfeita a exigencia do parecer da Directoria da Despesa Publica, desse ministerio, rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 3:843\$500, da qual é credor o 1º sargento, asilado, invalido, João da Motta, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 7.742, que a este acompanha.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Reconsideração de registro de despesa.

Anexo: O processo.

N. 983 — 1. Em solução ao officio n. 231, de 27 de fevereiro ultimo, desse tribunal, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de réis 15:1108, á conta da verba 25ª «Sobresalientes e mobiliarios», «Material», «Permanentes», sub-consignação n. 1, do orçamento de 1925 da qual é credora a firma Fred. Figner, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

2. Outrossim, solicito a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser reconsiderado o acto que negou registro áquella despesa.

Pagamento de material.

Referencia: Officio do Tribunal de Contas n. 237, de 1926.

Anexo: O processo.

N. 985 — 1. Tendo sido devidamente rectificada a classificação de despesa na importancia de 29:770\$900, de que são credores por fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a Companhia Fornecedora de Materiaes e outros, venho solicitar seja por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 10 de fevereiro ultimo, negando registro á despesa acima mencionada e sobre a qual V. Ex. se referiu no officio acima mencionado.

2. Junto V. Ex. encontrará todos os papeis relativos ao assumpto.

Distribuição de credito.

N. 986 — 1. Tenho a honra de solicitar providencias de V. Ex. no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba com o credito na importancia de 2:1608, á conta da verba 20ª «Classes inactivas», «Pessoas», sub-consignação n. 1, «Reformados», do orçamento de 1925, para attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o primeiro sargento escrevente reformado Manoel

Francisco de Miranda, durante o anno proximo findo.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Fazenda foi feita a annullação da presente quantia.

Pagamento de material.

Referencia: Officio do Tribunal de Contas n. 247, de 1926.

Anexo: Um processo.

N. 987 — 1. Tendo sido rectificada a classificação de despesa na importancia total de 35:3328, de que é credora a Imprensa Naval por fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos de Marinha, conforme processo que V. Ex. se dignou de devolver-me e que ora vos restituo para o fim de ser por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 19 de fevereiro ultimo, negando registro á mencionada despesa, conforme comunicação feita a este ministerio em officio acima referenciado.

Requerimentos despachados

Edgard Raja Gabaglia. — Deferido tão somente a parte referente ao inicio das obras de accordo com o contracto approved pelo Tribunal de Contas, sendo inoportunas as ponderações quanto aos preços. (Requerimento de 22 de dezembro de 1925).

F. Siqueira & Comp. Limitada. — Indeferido á vista da informação. (Numero 534 — D. F. — 4, de 1926).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1926

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional aos credores abaixo mencionados das seguintes quantias:

Aviso n. 95:

De 3:534\$, ao contra-mestre de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Antonio Rodrigues Fragoso, proveniente de gratificações não recebidas;

Aviso n. 96:

De 2:872\$, ao contra-mestre da referida fabrica Augusto Telles Barbosa, tambem proveniente de gratificações não recebidas;

N. 97:

De 11:333\$356, ao capitão do Exercito Adhemar da Costa Mattos;

N. 98:

De 2:200\$, ao coronel reformado do Exercito Manoel de Carvalho Nobre;

Aviso n. 99:

De 37:939\$417, ao marechal reformado Manoel Rodrigues de Campos, proveniente de gratificações adicionais não recebidas;

N. 100:

De 1:759\$483, ao general de divisão graduado reformado Alfredo Odeasto da Silva Moraes;

Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando ser posto á disposição do Ministerio da

Guerra, o funcionario Leonidas Borges de Oliveira, afin de servir em uma Junta de Alistamento Militar;

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra declarando que passa para o regimen das massas o quantitativo de 3:000\$ da verba 3^a n. 9;

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão de administração Oldemar Corrêz de Sá é nomeado regente da aula de escripturação e contabilidade praticas peculiares aos corpos de tropa e estabelecimentos militares, na Escola de Intendencia, durante o corrente anno;

Que são nomeados regentes de aula para no corrente anno leccionar na Escola de Intendencia:

Dr. Carlos Miguel Delgado de Carvalho para o curso de geographia economica e estatisticas;

Dr. José de Mattos Vasconcellos para organização geral administrativa do Brasil (União, Estados e Municipios) e para o estudo do Codigo de Contabilidade;

Coronel intendente de guerra Annibal Amorim, para topographia;

Major medico Dr. Alberto Mariz Pinto, para materias elementares;

Major Honorio Maisonette, para francez;

Capitão veterinario Mario de Souza Vi-

eira, para hygiene veterinaria;

Primeiro tenente de administração graduado Leovegildo Rebello de Souza, para organização do Ministerio da Guerra, da Directoria de Intendencia da Guerra, do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento e do Serviço Central de Transportes;

Que os primeiros tenentes Gastão de Albuquerque e Antonio Vieira Cortez são nomeados respectivamente encarregado e auxiliar do Stand do Tiro Nacional;

Que os primeiros tenentes Luiz Barbosa Lima, de cavallaria, e Odoljan Galvão, de infantaria, são nomeados subalternos do contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes;

Ao Sr. director da Intendencia da Guerra, declarando que o coronel graduado Francisco de Paula Faria Junior e tenente-coronel Julio Capitulino da Silva Pitta, ambos intendentes de guerra, são nomeados chefes respectivamente do Serviço da Intendencia do Quartel General do Commandante da 4^a Região Militar e da 2^a Secção dessa directoria, sendo exonerados respectivamente o primeiro deste cargo e o segundo de chefe daquelle serviço;

Ao Sr. commandante da 3^a Região Militar, declarando que é approvada a nomeação do Dr. Naziazeno de Almeida para servir como auditor *ad-hoc* do conselho de justiça da 11^a Circumscripção Judiciaria Militar, visto estar licenciado o auditor effectivo Dr. Jacintho Fernandes Barbosa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Curitiba transmittindo para effectos do regulamento de sello o requerimento em que Sabino Brasileiro Fleury pede restituição de documentos.

Ministerio da Guerra — N. 85 — Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de distribuição de quantitativos á Escola Provisoria de Cavallaria, no anno vigente, por conta da verba 15^a — Serviços geraes — Consignação Material, do orçamento do Ministerio da Guerra referente ao exercicio de 1925, revigorado para a actual, na seguinte conformidade «Material de consumo n. 5 — 300\$; n. 13 — 1:000\$; n. 18 — 1:100\$; n. 20 — 2:000\$; n. 22 — 240\$000.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Quantitativo a ser distribuido á Escola Provisoria de Cavallaria durante o corrente anno por conta das sub-consignações ns. 5, 13, 18, 20 e 22 da rubrica 15^a, do Orçamento da Guerra para 1926

Região	Unidade	Sede	Sub-consignação n. 5 — Asseio, limpeza de armamento portátil	Sub-consignação n. 13 — Expediente	Sub-consignação n. 18 — Medicamentos para animaes	Sub-consignação n. 20 — Illuminação	Sub-consignação n. 22 — Conservação e re- paração das instala- ções e aquisição de apparelho e illumi- nação	Observações
1 ^a	E. P. C.	Villa Militar	300\$000	1:000\$000	1:100\$000	2:000\$000	240\$000	Faz-se esta proposta em vista da solicitação feita no officio n. 6, de 21 de janeiro de 1926, da E. P. C.

Capital Federal, 10 de fevereiro de 1926.

Ministerio da Guerra — N. 84 — Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo a inclusa proposta de distribuição de massas para orragem aos corpos, quartéis generaes e estabelecimentos militares, durante o primeiro trimestre do corrente anno, apresentada pela Directoria de Intendencia da Guerra, correndo os quantitativos relativos aos 1^o e 2^o trimestres no anno corrente, por conta do credito extraordinario, visto ser ainda necessario, por motivo de segurança publica, manter naquella região effectivos de animaes superiores á verba orçamentaria. — Saude e fraternidade — Setembrino de Carvalho.

Tabela de Quantitativos para forragem dos animais ao serviço do Exército durante o primeiro trimestre de 1926 (Sub-consignação n. 16 da rubrica 15 do orçamento da Guerra para o corrente anno)

Regiões — Discriminação	Sedes	Animaes em argola		Importancia em 90 dias	Animaes em invernada		Importancia em 90 dias	Importancia total
		Numero	Quanto por dia		Numero	Quanto por dia		
Primeira Região:								
Gabinete do Ministerio da Guerra.....	Capital Federal.....	13	58.000					5:850.000
Chefe do Deposito do Pessoal da Guerra.....	Idem.....	1	58.000					450.000
Sub-chiefes do Estado Maior do Exército.....	Idem.....	2	58.000					900.000
Director de Engenharia.....	Idem.....	1	58.000					450.000
Director do Material Bellico.....	Idem.....	1	58.000					450.000
Commando da 1ª Região Militar.....	Villa Militar.....	1	58.000					450.000
Commando da 1ª Brigada de Infantaria.....	Capital Federal.....	1	58.000					450.000
Commando da 2ª Brigada de Infantaria.....	Idem.....	1	58.000					450.000
Commando da 1ª Brigada de Artilharia.....	Idem.....	36	38.400					17:136.000
Q. G. e escola do Commando da Região Militar.....	Villa Militar.....	9	38.400					2:754.000
Q. G. e escola do Commando da 1ª Brigada de Infantaria.....	Capital Federal.....	11	38.400					3:366.000
Q. G. e escola do Commando da 2ª Brigada de Infantaria.....	Idem.....	11	38.400					3:366.000
Q. G. e escola do Commando da 1ª Brigada de Artilharia.....	Idem.....	1	58.000					450.000
Commando do Districto de Artilharia de Costa.....	Villa Militar.....	91	38.400					27:846.000
1º Regimento de Infantaria.....	Capital Federal.....	131	38.400					40:086.000
2º Regimento de Infantaria.....	Idem.....	70	38.400					21:420.000
3º Regimento de Infantaria.....	Idem.....	92	38.400					28:152.000
1º Batalhão de Caradores.....	Nitheroy.....	42	38.400					12:852.000
2º Batalhão de Caradores.....	Villa Velha.....	31	38.400					9:486.000
3º Batalhão de Caradores.....	Villa Militar.....	10	38.400					3:060.000
1ª Companhia de Esabecimentos.....	Capital Federal.....	10	38.400					3:060.000
1ª Companhia de Carros de Combate.....	Deodoro.....	9	58.000					2:754.000
1º Regimento de Cavallaria.....	Capital Federal.....	650	48.500					263:250.000
15º Regimento de Cavallaria Independente.....	Villa Militar.....	319	48.000					114:840.000
1º Regimento de Cavallaria Montada.....	Idem.....	387	48.000					139:320.000
2º Regimento de Artilharia Montada.....	Curato de Santa Cruz.....	300	48.000					103:000.000
1º Grupo Independente de Artilharia Pesada.....	Capital Federal.....	190	48.500					76:950.000
1º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Idem.....	143	38.300					42:471.000
2º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Valença.....	109	38.300					32:373.000
3º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Fortaleza de São João.....	7	38.300					2:079.000
2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Idem.....	1	48.500					405.000
5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Idem.....	1	48.500					405.000
6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Idem.....	6	38.300					1:782.000
7ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Idem.....	12	38.300					3:564.000
1º Batalhão de Engenharia.....	Idem.....	5	38.300					1:485.000
Commando da Escola Militar.....	Idem.....	9	38.300					2:673.000
Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.....	Idem.....	250	38.400					76:500.000
Escola Prov. de Cavallaria.....	Idem.....	1	58.000					450.000
Escola de Estado Maior.....	Idem.....	178	48.000					64:030.000
Escola de Veterinarios do Exército.....	Villa Militar.....	163	48.200					63:504.000
Escola de Sargentos de Infantaria.....	Idem.....	80	48.500					32:400.000
Sanatorio Militar.....	Capital Federal.....	138	58.500					63:310.000
Escola de Aviação Militar.....	Idem.....	6	38.400					1:836.000
Collegio Militar.....	Villa Militar.....	7	38.400					2:142.000
	Idem.....	9	38.500					2:835.000
	Idem.....	17	38.400					5:202.000
	Idem.....	79	48.000					28:140.000

Regiões — Discriminação	Sédes	Animas em argola		Importancia em 90 dias	Animas em invenda		Importancia em 90 dias	Importancia total	
		Numero	Quantia por dia		Numero	Quantia por dia			
Primeira Região:									
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.....	Realengo.....	17	32400	5:202\$000	2	\$800	144\$000	5:346\$000	
Fabrica de Polvora da Estrella.....	Raiz da Serra.....	21	35400	6:426\$000				6:426\$000	
Hospital Central do Exercito.....	Capital Federal.....	5	35400	1:530\$000				1:530\$000	
Directoria de Intendencia da Guerra.....	Idem.....	16	35400	4:896\$000				4:896\$000	
Arsenal de Guerra.....	Idem.....	16	35400	4:896\$000				4:896\$000	
Serviço Geographico Militar.....	Idem.....	69	35400	21:114\$000				21:114\$000	
Administração da Fazenda de Sapopemba.....	Deodoro.....	7	35400	2:142\$000				2:142\$000	
Campo de Instrução.....	Gericião.....	29	35400	8:274\$000				8:274\$000	
1ª Companhia de Tropas de Administração.....	Benfica.....	10	35500	8:130\$000				8:130\$000	
1º F. S. Divisionaria.....	Capital Federal.....	20	35400	0:120\$000				0:120\$000	
Directoria de Material Bellico.....	Idem.....	2	35400	0:12\$000				0:12\$000	
Segunda Região:									
Q. G. da Região e escolta.....	S. Paulo.....	30	35200	8:040\$000				8:040\$000	
Q. G. da 3ª Brigada de Infantaria.....	Idem.....	6	35200	1:72\$000				1:72\$000	
Q. G. da 4ª Brigada de Infantaria.....	Caçapava.....	10	35200	2:880\$000				2:880\$000	
4º Regimento de Infantaria.....	Quitana.....	15	35000	4:030\$000				4:030\$000	
5º Regimento de Infantaria.....	Lorena.....	27	35000	7:290\$000				7:290\$000	
6º Regimento de Infantaria.....	Caçapava.....	35	35000	9:450\$000				9:450\$000	
4º Batalhão de Caçadores.....	S. Paulo.....	10	35000	2:700\$000	13	\$800	936\$000	3:036\$000	
6º Batalhão de Caçadores.....	Ipameri.....	15	35000	4:050\$000	42	\$800	3:024\$000	7:074\$000	
2º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	Pirassununga.....	94	35200	27:072\$000				27:072\$000	
3º Grupo de Artilharia de Costa.....	Forte Itaipus.....	7	35000	1:890\$000				1:890\$000	
2º Batalhão de Engenharia (Companhia de Transmissões).....	Quitana.....	17	35000	4:530\$000				4:530\$000	
Fabrica de Polvora sem Fumaça.....	Piquete.....	33	35000	10:260\$000	13	\$800	936\$000	11:196\$000	
Fabrica de Ferro.....	Ipameri.....	36	35000	9:720\$000				9:720\$000	
II Batalhão do 5º Regimento de Infantaria.....	Pindamonhangaba.....	7	35000	1:890\$000				1:890\$000	
Terceira Região:									
Q. G. da Região e escolta.....	Porto Alegre.....	39	35100	10:881\$000				10:881\$000	
Q. G. da 2ª Divisão de Cavallaria e escolta.....	Alegrete.....	20	35100	5:350\$000	17	\$800	1:224\$000	6:804\$000	
Q. G. da Inspectoria do 2º Grupo de Regiões.....	Porto Alegre.....	10	35100	2:790\$000				2:790\$000	
Q. G. da 5ª Brigada de Infantaria e escolta.....	Santa Maria.....	10	35000	2:700\$000				2:700\$000	
Q. G. da 6ª Brigada de Infantaria e escolta.....	Rio Grande.....	8	35100	2:232\$000	8	\$300	576\$000	2:803\$000	
Q. G. da 1ª Brigada de Cavallaria e escolta.....	S. Borja.....	13	35100	3:027\$000				3:027\$000	
Q. G. da 3ª Brigada de Cavallaria e escolta.....	Uruguayana.....	10	35100	2:790\$000	4	\$800	288\$000	3:078\$000	
Q. G. da 5ª Brigada de Cavallaria e escolta.....	S. Gabriel.....	8	35000	2:160\$000	7	\$300	540\$000	2:661\$000	
Q. G. da 6ª Brigada de Cavallaria e escolta.....	Bagé.....	10	35100	2:790\$000	7	\$300	540\$000	3:294\$000	
Q. G. da 3ª Brigada de Artilharia e escolta.....	Cruz Alta.....	16	25000	2:310\$000	3	\$300	216\$000	2:530\$000	
7º Regimento de Infantaria.....	Santa Maria.....	39	25000	7:031\$000	86	\$300	6:192\$000	14:022\$000	
8º Regimento de Infantaria.....	Cruz Alta.....	65	25000	14:035\$000	96	\$800	6:912\$000	21:537\$000	
7º Batalhão de Caçadores.....	Rio Grande.....	43	35000	11:610\$000				11:610\$000	
8º Batalhão de Caçadores.....	Porto Alegre.....	23	35000	7:569\$000	17	\$800	1:224\$000	8:784\$000	
9º Batalhão de Caçadores.....	S. Leopoldo.....	25	35000	7:569\$000	17	\$800	1:224\$000	8:784\$000	
2º Regimento de Cavallaria Independente.....	Pelotas.....	23	25000	6:35\$000	14	\$300	1:003\$000	7:560\$000	
3º Regimento de Cavallaria Independente.....	S. Borja.....	67	35100	18:972\$000	42	\$300	3:024\$000	21:996\$000	
5º Regimento de Cavallaria Independente.....	S. Luiz.....	37	35100	10:323\$000				10:323\$000	
	Uruguayana.....	87	35100	24:273\$000				24:273\$000	

Regiões — Discriminação	Sedes	Animas em Angola		Importancia em 90 dias	Animas em inver-nada		Importancia em 90 dias	Importancia total
		Numero	Quanto por dia		Numero	Quanto por dia		
Terceira Região:								
6 Regimento de Cavallaria Independente	Alegrete	104	35.100	53.916.000	—	—	—	53.916.000
7 Regimento de Cavallaria Independente	Livramento	150	35.100	41.850.000	61	\$800	4.392.000	46.242.000
9 Regimento de Cavallaria Independente	S. Gabriel	119	35.100	33.201.000	31	\$800	2.232.000	35.433.000
12 Regimento de Cavallaria Independente	Bagé	112	35.100	31.248.000	155	\$500	11.160.000	42.408.000
13 Regimento de Cavallaria Independente	Rio Pardo	60	35.100	16.740.000	242	\$800	17.424.000	34.164.000
14 Regimento de Cavallaria Independente	D. Pedrito	60	35.100	16.740.000	343	\$800	24.696.000	41.436.000
3 Regimento de Cavallaria Divisionario	Jaguarão	80	35.100	22.330.000	154	\$800	11.088.000	27.828.000
5 Regimento de Artilharia Montada	S. Gabriel	200	25.000	4.500.000	296	\$500	21.312.000	43.632.000
6 Regimento de Artilharia Montada	Cruz Alta	8	35.100	2.232.000	200	\$500	14.400.000	61.200.000
3 Grupo Independente de Artilharia Pesada	M. Taquary	—	—	—	4	\$800	2.880.000	2.520.000
1 Grupo de Artilharia a Cavallo	Itaquy	107	35.100	29.833.000	226	\$800	16.272.000	10.272.000
2 Grupo de Artilharia a Cavallo	Uruguayana	63	35.100	17.577.000	101	\$800	7.272.000	24.849.000
3 Grupo de Artilharia a Cavallo	Bagé	30	34.000	8.100.000	25	\$800	1.800.000	9.900.000
3 Facallão de Engenharia	Cachoeira	136	34.000	36.720.000	—	—	—	36.720.000
1 Facallão Ferro Viario	Santo Angelo	21	34.000	3.670.000	—	—	—	3.670.000
Cercado Militar	Idem	4	3.000	1.080.000	—	—	—	1.080.000
Arsenal de Guerra	Idem	13	35.000	3.510.000	—	—	—	3.510.000
3 Companhia Tropas de Administração	Idem	100	33.000	27.000.000	280	\$300	20.160.000	47.160.000
Carro General do Brasil	S. Gabriel	11	35.000	3.780.000	—	—	—	3.780.000
Diretoria de Remonta	S. Sinão	109	35.000	27.000.000	—	—	—	27.000.000
Deposito de Remonta	S. Maria	8	35.000	2.160.000	—	—	—	2.160.000
Grupo de Esq. de Aviação	S. Maria	8	35.000	2.160.000	—	—	—	2.160.000
Comandancia N. de Rincão	S. Borja	21	35.000	5.670.000	—	—	—	5.670.000
Quarta Região:								
Q. G. da Região e escola	Juiz de Fora	6	35.300	1.782.000	—	—	—	1.782.000
Q. G. da 7. Brigada de Infantaria e escola	Idem	10	35.300	2.970.000	—	—	—	2.970.000
Q. G. da 8. Brigada de Infantaria e escola	Bello Horizonte	5	35.300	1.465.000	—	—	—	1.465.000
10 Regimento de Infantaria	Juiz de Fora	30	35.100	8.370.000	23	\$500	2.088.000	10.458.000
11 Regimento de Infantaria	S. João d'El-Rey	31	35.100	8.519.000	22	\$500	1.540.000	10.233.000
12 Regimento de Infantaria	Bello Horizonte	30	35.100	8.370.000	15	\$500	1.050.000	9.450.000
16 Facallão de Caçadores	Ouro Preto	34	35.100	9.435.000	—	—	—	9.435.000
4 Regimento de Cavallaria Divisionario	Tres Corações	131	35.300	38.007.000	100	\$800	7.200.000	45.207.000
8 Regimento de Artilharia Montada	Petropolis	159	35.100	44.361.000	—	—	—	44.361.000
4 Batallão de Engenharia	Itajuba	48	35.100	13.332.000	—	—	—	13.332.000
Deposito de Remonta	Monte Bello	5	35.300	1.465.000	—	—	—	1.465.000
Deposito de Remonta	Idem	378	25.000	6.500.000	—	—	—	6.500.000
Hospital Militar	Juiz de Fora	2	35.100	55.800.000	—	—	—	558.000
Quinta Região:								
Q. G. da Região e escola	Curitiba	25	35.200	7.200.000	5	\$800	3.400.000	7.590.000
13 Regimento de Infantaria	Ponta Grossa	36	35.000	9.720.000	—	—	—	9.720.000
13 Batallão de Caçadores	Joinville	10	35.000	2.700.000	8	\$800	576.000	3.276.000
14 Batallão de Caçadores	Florianopolis	13	35.000	5.100.000	—	—	—	5.100.000
15 Batallão de Caçadores	Curitiba	54	35.000	11.550.000	—	—	—	11.550.000
9 Companhia de Mochiladores Pesados	Buenos Aires	10	35.200	22.800.000	26	\$800	1.440.000	44.200.000
5 Regimento de Cavallaria Divisionario	Castro	69	35.900	15.130.000	276	\$800	19.872.000	31.992.000
9 Regimento de Artilharia Montada	Curitiba	87	35.200	25.056.000	290	\$800	14.400.000	39.456.000

Região — Descriçãõ	Sedes	Animas em argola		Importancia em 90 dias	Animas em inver-nada		Importancia em 90 dias	Importancia total
		Numero	Quanto por dia		Numero	Quanto por dia		
Quinta Região:								
5 Bta. Ind. Art. de Costa.....	Florianopolis.....	1	3\$000	270\$000	—	—	—	270\$000
8 Bta. Ind. Art. de Costa.....	S. Francisco.....	7	3\$000	1:890\$000	—	—	—	1:890\$000
3º Batalhão de Engenharia.....	Curityba.....	28	3\$000	7:560\$000	—	—	—	7:560\$000
Serviço de Intendencia.....	Idem.....	7	3\$000	540\$000	—	—	—	540\$000
Sexta Região:								
Q. G. da Região e escolta.....	São Salvador.....	11	3\$200	3:108\$000	—	—	—	3:108\$000
19º Batalhão de Caçadores.....	Idem.....	24	3\$100	6:696\$000	—	—	—	6:696\$000
20º Batalhão de Caçadores.....	Maceió.....	27	3\$100	7:533\$000	—	—	—	7:533\$000
25º Batalhão de Caçadores.....	Aracajú.....	7	3\$100	1:953\$000	20	\$800	1:440\$000	3:393\$000
Sétima Região:								
Q. G. da Região e escolta.....	Recife.....	16	3\$200	4:608\$000	—	—	—	4:608\$000
21º Batalhão de Caçadores.....	Idem.....	6	3\$100	1:674\$000	—	—	—	1:674\$000
23º Batalhão de Caçadores.....	Fortaleza.....	9	3\$100	2:511\$000	—	—	—	2:511\$000
Collegio Militar.....	Idem.....	24	3\$100	6:696\$000	—	—	—	6:696\$000
Oitava Região:								
Q. G. da Região e escolta.....	Belém.....	6	3\$300	1:782\$000	—	—	—	1:782\$000
24º Batalhão de Caçadores.....	S. L. Maranhão.....	14	3\$200	4:032\$000	—	—	—	4:032\$000
25º Batalhão de Caçadores.....	Therézina.....	9	3\$200	2:592\$000	—	—	—	2:592\$000
26º Batalhão de Caçadores.....	Belém.....	27	3\$200	7:776\$000	—	—	—	7:776\$000
27º Batalhão de Caçadores.....	Manáos.....	14	3\$200	4:032\$000	—	—	—	4:032\$000
1º Grupo de Art. da Costa.....	Obidos.....	6	3\$200	1:728\$000	—	—	—	1:728\$000
Circunscripção Militar:								
Q. G. da Circunscripção e escolta.....	Campo Grande.....	18	3\$300	5:346\$000	—	—	—	5:346\$000
16º Batalhão de Caçadores.....	Cuyabá.....	10	3\$200	2:880\$000	—	—	—	2:880\$000
17º Batalhão de Caçadores.....	Corumbá.....	15	3\$200	4:320\$000	—	—	—	4:320\$000
18º Batalhão de Caçadores.....	Campo Grande.....	12	3\$200	3:456\$000	—	—	—	3:456\$000
10º Regimento de Cav. Independente.....	Bella Vista.....	200	3\$300	59:400\$000	165	\$800	11:880\$000	71:280\$000
11º Regimento de Cav. Independente.....	Ponta Porã.....	60	3\$300	17:820\$000	72	\$800	5:184\$000	23:004\$000
Contigente S. Luiz de Cáceres.....	S. L. de Cáceres.....	15	3\$200	4:320\$000	—	—	—	4:320\$000
Grupo Ind. Art. Mixta.....	Campo Grande.....	86	3\$200	24:768\$000	235	\$800	18:360\$000	43:128\$000
5º Grupo de Art. de Costa.....	Coimbra.....	5	3\$200	1:440\$000	—	—	—	1:440\$000
Hospital Militar.....	Campo Grande.....	4	3\$200	1:152\$000	—	—	—	1:152\$000

Requerimentos despachados

Adhemar Ferreira da Cruz, pedindo reinclusão na Escola de Sargentos. — Sim, em época oportuna.

Achylles Corrêa de Mattos, 2º tenente, pedindo passagem para desconto do Rio a Porto Alegre. — Concedido.

Eutalio Corrêa, 1º sargento do contingente Paes Leme, pedindo asylo. — Indeferido, visto estar em condições de prover a sua subsistência.

Arlindo Othilio de Assis, 2º tenente commissionado, pedindo matrícula na Escola de Intendencia. — Indeferido.

Benedicto Bruno da Silva, 1º tenente, pedindo passagem para desconto de Matto Grosso a Rio. — Concedido.

Carlos Gomes Ferreira, 3º sargento, pedindo nomeação para a vaga de 2º tenente pharmaceutico. — Aguarde oportunidade.

Francisco Lourenço de Souza Rego, tenente-coronel, pedindo certidão. — Certifique-se na fôrma da lei.

Ivan d'Albuquerque Camara, 1º sargento, pedindo inscrever-se ao concurso do Banco do Brasil. — Sim, sem prejuizo do serviço militar.

João Baptista do Rego Monteiro, capitão reformado, pedindo relevação da nota de insubmisso de seu filho Gastão. — Sim. Seja o filho do requerente excluído da relação de insubmissos, ficando a sua incorporação transferida para novembro proximo.

Lucindo Pereira dos Passos Junior, 2º tenente commissionado, pedindo matrícula no curso de contadores. — Indeferido. Nenhuma paridade ha entre o concurso de admissão a um curso superior e um exame de admissão a um curso de preparatorios.

Nicanor Pedro Ferreira, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Porfirio Nery, soldado, pedindo asylo. — Deferido, de accordo com as instruções de 21 de abril de 1867.

Sebastião de Moraes, cabo, pedindo residir fóra do asylo. — Como pede.

Vicente Ferreira da Costa Mello, 2º tenente commissionado, pedindo matrícula na Escola de Contadores. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 18 de março de 1926

Sr. Director da Companhia Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

Officios:

N. 778 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser o encarregado, em commissão, da Povoação Indígena do Passo Fundo, Sr. Paulino de Almeida, autorizado a requisitar, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, passagens e transportes, correndo as despesas por conta do Serviço de Protecção aos Indios, que, de accordo com o Rodigo de Contabilidade, as empenhará previamente.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 779 — Em solução ao vosso officio n. 315, da 1ª secção tecnica, datado de 17 de fevereiro ultimo, em que remetteis o extracto do inquerito feito pelo agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, sobre a cultura do arroz em Santa Catharina, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: Publique-se.

Esta directoria geral reitera o pedido feito, de virem cópia em duplicata, de trabalhos semelhantes afim de serem publicados no *Diario Official* e boletim do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926 — N. 315 — Sr. ministro — Venho submeter apreciação de V. Ex. o extracto de um inquerito feito pelo agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, sobre a cultura do arroz, em Santa Catharina. Esse trabalho, meticuloso e cheio de notas interessantes, não só technicas como economicas, permite fazer-se um juizo seguro sobre a situação da cultura daquella gramínea no Estado de Santa Catharina e as perspectivas que se lhes antolham. Saude e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

Noticia sobre a cultura do arroz em Santa Catharina — Do interessante trabalho do agronomo Ariosto Peixoto, inspector agricola em exercicio actualmente em Santa Catharina, extrahimos os dados que se seguem sobre a cultura do arroz naquelle Estado sulino.

Data dos tempos colonias a cultura do arroz em Santa Catharina, em pequena escala. Como exploração economica só se verificou depois das tarifas proteccionistas, que impediram a entrada do arroz estrangeiro. Hoje é uma das maiores culturas da zona littoranea, feita principalmente pelos colonos italianos em cooperação com os colonos allemães.

Actualmente calcula-se em 9.300 hectares a área cultivada com essa planta, sendo a produção approximadamente de 16.865 toneladas de arroz em casca.

Ha tendencia para augmento de produção em vista das boas colações alcançadas no inicio da colheita de 1925.

Blumenau é o municipio de maior produção, pois produz 4.900 toneladas, vindo em segundo logar Joinville com 2.400 toneladas e em terceiro, Araraquá com 1.950 toneladas.

O clima de Santa Catharina da zona beiramar, ajudado pelas precipitações aquosas abundantes, e a sua boa distribuição, muito favorece a cultura do arroz, o que tem levado agricultores a julgarem desnecessaria a irrigação em certos municipios.

Não ha secca que prejudique a cultura do arroz em Santa Catharina, pois a altura pluviometrica tem se elevado a mais de 2 metros por anno.

Por outro lado a temperatura, tanto nos mezes de plantio desse cereal, outubro e novembro, quando se eleva, como na época da colheita, março e abril, quando o thermometro começa a declinar, é a ideal para o ciclo vegetativo completo do arroz. As boas condições climatologicas evitam, assim, não só a acção das geadas no inverno como também os effeitos das secções no verão.

As variedades de arroz cultivadas em Santa Catharina mais vulgarizadas são as — *agulha, mattão, carolina, dourado, japonéz, Honduras*, além do *cattete, catetinho*, etc.

As sementes de arroz, *mattão, dourado, Honduras*, distribuidas pelo Governo Federal tem dado optimos resultados.

A variedade mais apreciada, porém, é a de arroz *agulha* de casca branca, por ser a que melhor satisfaz as exigencias dos mercados, aliada a um alto rendimento cultural.

O arroz japonéz vermelho, pela sua grande resistencia á secca, é também bastante apreciado pelos agricultores. Ha desse ultimo variedades muito precoces cultivadas nas zonas mais frias do Estado.

Nos mercados platinos e da capital tem grande aceitação o producto dessa variedade.

As variedades mais tardias podem produzir até cinco toneladas de arroz em casca e por hectare.

Os terrenos de banhados e vargeados são os preferidos para cultura desse cereal, sendo aquelles localizados á margem dos rios, correios e sangas, nos valles profundos, precisando, por isso, de drenagem. Os terrenos planos ou vargeados alluvianes, de origem fluvial ou maturina, com sub-sólo impermeavel, porém, mais altos que os banhados, de facil terraplenagem, — são os que ostentam mais extensas e bellas culturas de arroz, criteriosamente executadas pelo systema de sequeiro ou irrigação.

O preparo do sólo vae desde o systema rotineiro de simples roçado, até o emprego das machinas agricolas — como os arados leves de aivêca, tipo Rud Sack, o John Deer, a grade do dentes o de discos, principalmente nos municipios colonizados.

A systematização do terreno para o estabelecimento de uma cultura irrigada, vulgarmente denominada *anozeira*, vem sendo executada, sobretudo nos municipios de colonização allemã, italiana e russa.

O systema adoptado é o de dique, de forma geometrica de 60 centimetros e mais de altura.

Os laboleiros variam de tamanho, dependendo da topographia do terreno e da quantidade de agua disponivel. São, porém, mais communs os pequenos, por não terem o inconveniente da formação de ondas, que arrancam as plantas, além de difficultar o escoamento e a regularização da altura da agua nos trabalhos.

A distribuição da agua pelos canaes é regulada por meio de comportas. O liquido nos canaes caminha lentamente e a sua quantidade varia com a natureza do terreno, intensidade solar, os ventos predominantes, o methodo de irrigação, a época da plantação, etc. Em média, porém, calcula-se, sejam precisos dous litros por segundo e por hectare, para o anno cultural.

Ne revolvimento da terra e na gradagem, as machinas são accionadas por cavallos, gastando-se 3 1/2 dias para o preparo de um hectare e dous dias para gradear, a mesma área. Nos terrenos mais argilosos, escorregadios, empregam-se bois que, mais pacientes e devidos a ler unhas, fazem melhor o serviço: embora em quatro dias para igual área de um hectare.

Ha, porém, um agricultor mais adiantado que emprega os tractores Fordson, que tem arado de 2 1/2 hectares por dia, consumindo 55 a 60 litros de kerosene e cerca de um kilo de oleo, accionando um arado de duas aiveas.

A rolagem é empregada não só para auxiliar a gradagem no destorroamento, auxiliar a gradagem no destorroamento, como ainda para firmar a terra antes da semeadura, tornando-a mais perfeita.

Ainda não julgam necessaria a adubação dos terrenos em Santa Catharina, mesmo nos já bastante trabalhados.

A semeadura é feita a lango, em covetas ou covas, á machina e por meio do chuchu de madeira (especie de bengala com a ponta afiada), em terrenos novos recém-desbravados.

As semeaduras em covetas com o auxilio da enxada, a esmo, á direita e á esquerda do operador, é feita como em toda a parte do Brasil, "a olho", variando muito a profundidade e distancia das mesmas. Alguns agricultores mais zelosos tem o cuidado de abrir as covetas com toda a largura da enxada, de maneira a fazer uma distribuição melhor das sementes, o que não acontece com o systema de abrir as covetas com o canto da enxada, como mais communmente é usado.

As semeadoras mais empregadas são as dos typos Rud Sack e a Planet Junior, além de outras engendradas pelos ferreiros e carpinteiros locais.

A quantidade de sementes empregada por hectare depende de diversos factores, como da época da sementeira, do poder germinativo das mesmas, da riqueza do terreno, etc. Quando a sementeira é feita cedo emprega-se menos sementes, porque nesse caso o perfilhamento é maior.

A porção de sementes varia de 90 kilos por hectare, quando se semeia a lango; até 40 kilos, quando se emprega uma sementeira simples ou multipla de boa qualidade.

Uma sementeira de dez carreiras, puxada por um tractor Fordson, semeia 55 kilos de sementes em um hectare, gastando tres horas de serviço.

A semeadura em covetas gasta 120 kilos de sementes, bem assim a feita a chuchu. Com a sementeira normal tem-se gasto 60 kilos, approximadamente.

A distancia entre as linhas, quando se emprega uma sementeira simples, é geralmente de 40 centímetros, e o serviço é feito em um dia, sendo a tracção feita a cavallo.

Epoca da sementeira — normal de setembro a novembro, mas acontece ás vezes alguns agricultores *semear* em meados de agosto, o que corre risco de alcançar as geadas, embora tenha a vantagem de alcançar preço alto no começo da safra e a produção de uma soeca rendosa.

Não ha quasi selecção das sementes, como poucos são os agricultores que praticam a sua desinfeccção, o desbaste e a ceifa.

A consociação com a cultura do arroz não é generalizada nos terrenos novos e não sendo feita mesmo quando se emprega a irrigação.

Os *tratos culturais* são executados a enxada nas culturas a lango e ainda a facção nos banhados, por ser impossivel qualquer outro meio mais economico. Continuumente fazem-se duas limpas, uma quando as plantinhas estão com 15 centímetros de altura e a outra depois.

Nas plantações irrigadas os tratos cul-

turaes, quasi não existem, devido á inundação dos taboleiros.

As peores pragas encontradas nos arrozacs são os capins velludo, angola, capivara, arroz.

As *molestias e insectos* quasi que não tem importancia. Os passaros na época da colheita e do plantio são os maiores inimigos da cultura do arroz no Estado de Santa Catharina.

Nos annos secos, porém, costuma apparecer o curtiquerê, principalmente nas plantações tardias.

Os carunchos tambem perseguem os grãos recolhidos aos paões e até aquelles já beneficiados. Parece serem esses os mais perniciosos inimigos desse cereal. As outras molestias não tem importancia.

Irrigação é feita pelo systema de inundação total ou parcial, dependendo da quantidade d'agua disponivel. Na inundação permanente o taboleiro recebe a agua desde que as plantinhas alcançam 15 ou 20 centímetros de altura, o augmento é gradativo e á medida do desenvolvimento da vegetação, tomando-se o cuidado necessario para evitar a asphyxia das plantas. Geralmente só se leva a effeito a retirada d'agua quando a metade dos cachos de arroz amarellecem, — approximadamente — um mez antes do corte.

A *rotação da cultura* do arroz em Santa Catharina quasi não é feita. A cultura é feita annos successivos no mesmo terreno.

A *colheita* principia de 110 ao 140 dias depois do plantio, dependendo da variedade escolhida, da natureza do terreno, etc.

A semeadura sendo effectuada em agosto, a maturação realiza-se entre dezembro e janeiro, dando-se, assim, a colheita em uma época de bons preços por haver escassez do producto no mercado, além de se conseguir uma segunda colheita da sóca em abril e maio.

A colheita normal, pouco, realiza-se em abril e maio prolongando-se ás vezes até junho.

Não ha ainda o emprego de ceifeiras para a colheita do arroz, que é quasi toda feita por processos rotineiros: com o alfange e a foicinha cortando a planta toda, para depois formar os feixes ou molhos, ou com a faca ou o canivete o que se chama vulgarmente "chachear" o arroz. No primeiro caso os trabalhadores podem colher de tres a quatro saccos; pelo segundo, um e meio a dous saccos.

A *batedura* faz-se por diversos processos: rotineiramente pelos pequenos cultivadores, e racionalmente pelos grandes, por meio de bateadeiras de pequena produção, de 10 a 40 saccos (450 a 1.800 kilos) diarios, movidos á tracção animal ou força hydraulica.

O *rendimento cultural* varia muito, mas pode-se calcular a produção média por hectare em 3.200 litros, quando a cultura é feita pelo systema de irrigação; e 2.000 litros, quando usada a cultura secca, o que, aliás, é o caso mais commum.

A produção de 50 por um de planta é considerada satisfactoria.

O *seccamento* é feito geralmente ao sol, mas ha tambem nas usinas do beneficiamento aparelhos rotativos, que fazem o seccamento artificial.

O *beneficiamento* realiza-se nas usinas espalhadas pelo Estado. Os pequenos moinhos não apresentam perfeições, mas ha grandes usinas, bastante perfeccionadas, que exploram esse ramo de negocio. Os engenhos de grande capacidade con-

stam dos seguintes aparelhos: polidores, descascadores, ventiladores, lustadores, etc. As operações são: peneiração e ventilação, quebra das arestas, descascamento, separação dos marinhoiros, brunição, lustração e seccamento. O rendimento dessas operações é de 48 a 56 %; e o custo de 2\$ por sacca de producto beneficiado.

Ainda é empregado no beneficiamento de arroz um systema rotineiro semelhante ao usado no preparo do matto: um eixo grosso em que se colhem diversos prolongamentos de madeira que, por sua vez, se põem em contacto com uma série de mãos de pilão, em sentido vertical, presa a um eixo; estes são levantados alternativamente e vão cair sobre os pilões cavados em toros de madeira onde os grãos são descascados.

As pequenas installações de machinismos para o beneficiamento do arroz em Santa Catharina, acham-se espalhadas por todo o Estado. As mais aperfeccionadas são do fabricante Tonnami.

A *exportação* não se faz directamente para os portos estrangeiros, sim, por cabotagem, para os portos do Paraná, Rio Grande do Sul e Capital Federal.

Em 1894 Santa Catharina exportou 1.349.675 kilos de arroz no valor de 254.743\$500.

Em 1904 diminuiu a exportação para 1.276.930 kilos elevando-se embora o valor a 331.930\$290. Em 1914, a exportação subiu a 1.877.485 kilos no valor de 529.134\$500. Em 1924 a exportação subiu para 5.784.857 kilos na importancia de 3.910.294\$9801.

Como se vê, é excellente a perspectiva da cultura do arroz no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1924 — José Fonseca Ferreira.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 780 — Em solução ao vosso officio n. 251, datado de 8 de março corrente, remettendo em duplicata o quadro demonstrativo do algodão classificado, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro, exarou o despacho: "Publicque-se".

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Serviço do Algodão — N. 153 — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926.

Sr. ministro — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. para a devida apreciação, o quadro demonstrativo da classificação commercial do algodão, durante o mez de janeiro findo.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de estima e consideração. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Algodão — N. 243 — Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.

Sr. ministro — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., para a devida apreciação, o quadro demonstrativo da classificação commercial do algodão, durante o mez de fevereiro proximo findo.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de estima e consideração. — F. L. Alves Costa, superintendente.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ALGODÃO CLASSIFICADO NO SERVIÇO DO ALGODÃO, DE ACCORDO COM OS TIPOS OFFICIAES,
DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1926

Dia	Numero de loie	Quantidade de fardos	1	3 1/2	5 1/2	5	7 1/2	7	9 1/2	9	Inferior a 9	Fibra m/m
2.....	121	67	—	—	14	34	10	6	—	—	—	30/34
12.....	122	53	—	—	—	7	10	27	—	—	14	28/32
12.....	123	57	—	—	1	1	8	20	—	7	19	28/32
12.....	124	55	—	—	—	4	16	13	6	8	8	28/32
12.....	125	51	—	—	—	23	14	10	—	—	—	34/38
12.....	128	75	—	—	8	23	22	21	—	—	1	26/28
13.....	126	77	—	—	1	21	26	23	6	—	—	28/34
13.....	127	77	—	—	2	23	22	22	7	—	—	30/34
14.....	129	63	—	—	24	24	12	4	—	10	—	28/34
16.....	130	83	—	—	9	14	25	24	—	1	—	28/32
18.....	131	63	—	—	6	43	9	4	3	1	2	30/32
18.....	132	119	—	—	—	42	41	20	23	9	13	28/32
19.....	136	73	—	—	—	2	11	24	23	—	21	30/34
19.....	137	74	—	—	—	2	4	17	23	7	7	26/32
22.....	139	90	—	—	3	23	10	32	9	6	—	28/32
22.....	140	90	—	—	1	23	28	23	5	9	—	28/32
23.....	141	72	—	—	—	—	7	49	8	6	2	28/32
23.....	144	72	—	—	—	4	6	38	10	11	3	28/32
25.....	134	72	—	—	—	—	6	22	22	18	4	28/32
25.....	135	73	—	—	—	—	11	26	23	13	—	28/32
25.....	143	100	—	—	—	—	17	36	21	12	3	28/32
28.....	147	63	1	—	35	11	—	—	—	—	—	28/32
28.....	148	81	—	6	40	11	—	—	—	—	—	28/32
29.....	133	66	—	—	25	19	16	2	2	—	2	28/31
29.....	145	86	—	—	19	33	9	16	—	8	1	26/30
29.....	146	87	—	—	11	37	11	15	5	3	5	26/28
30.....	149	85	—	—	—	57	27	—	—	1	—	26/28
Total.....		2.040	1	6	199	493	378	494	181	129	105	
Percentagem.....			0,04	0,23	9,70	24,16	18,52	24,21	8,87	6,32	5,14	

Dos 105 fardos classificados como algodão inferior ao tipo 9:

41 foram assim classificados por estarem molhados;

22 " " " " serem resíduos;

35 " " " " de qualidade inferior;

7 " " " " contêm veias de goma boia.

Observações — Durante este mez foram classificadas 14 séries (140.000 kilos) para entrega em Bolsa.

João Maria Fernandes, chefe da secção de classificação. — Visto — Superintendente, T. L. Alves Costa.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ALGODÃO CLASSIFICADO NO SERVIÇO DO ALGODÃO, DE ACCORDO COM OS TIPOS OFFICIAES, DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1926

Dia	Numero de lote	Quantidade de fardos	1	3 1/2	3	5 1/2	5	7 1/2	7	9 1/2	9	Inferior a 9.	Fibra
2.....	150	90	—	—	—	1	15	21	24	13	5	11	26/28
2.....	151	68	—	5	24	14	20	4	1	—	—	—	26/28
8.....	153	59	—	—	—	1	9	12	22	7	5	3	28/30
9.....	152	100	—	—	—	—	29	15	41	9	5	1	28/32
9.....	154	31	—	1	15	10	5	—	—	—	—	—	26/28 e 34/36
23.....	156	83	—	—	—	—	17	12	24	13	—	17	34/36
25.....	157	54	—	—	4	31	14	2	1	1	1	—	22/30
25.....	158	55	—	—	7	13	21	4	8	—	1	1	26/30
26.....	158 a	46	—	—	7	9	10	16	4	—	—	—	30/34
26.....	159	47	—	—	4	6	16	12	9	—	—	—	30/34
26.....	160	47	—	—	3	6	15	15	8	—	—	—	30/34
26.....	161	47	—	—	8	6	11	12	10	—	—	—	30/34
26.....	162	48	—	—	8	12	10	11	4	—	3	—	30/34
26.....	155	25	—	—	4	7	14	—	—	—	—	—	26/28
Total.....	—	800	—	6	84	116	206	136	156	43	20	33	
Percentagem.....	—	—	—	0,75	10,50	14,50	25,00	17,00	19,50	5,37	2,50	4,12	

Dos 33 fardos classificados como algodão inferior ao tipo 8 :

- 11 foram assim classificados, por serem de qualidade Inferior.
- 16 foram assim classificados, por ser algodão batido.
- 2 foram assim classificados, por serem de fibra fraca
- 2 foram assim classificados, por conterem veia de genero baixo.
- 1 foi assim classificado, por ser residuo.
- 1 foi assim classificado, por estar avariado.

Observação — Durante este mez foram classificados 16 séries (161.502 kilos) para entrega na Bolsa.

José Maria Fernandes, chefe da secção de classificação. — Visto. O superintendente, T. L. Alves Costa.

— Sr. superintendente do Algodão:
N. 783 — Em solução ao vosso officio n. 261, datado de 11 do fluente em que remetteis um quadro do movimento algodoeiro, durante o anno passado, abrangendo a produção, beneficiamento, consumo, exportação e stock, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: "publique-se".

Esta directoria geral reitera o pedido feito de virem cópias em duplicatas dos trabalhos semelhantes afim de serem publicados no *Diário Official* e *Boletim do Ministerio*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia — N. 26 — Rio de Janeiro, 11 de março de 1926.

Sr. ministro — Tenho o prazer de offerer a V. Ex. incluso a este, o quadro do movimento algodoeiro do anno passado, comprehendendo a produção segundo o respectivo beneficiamento, o consumo, a exportação e o stock. Esses dados são, pôde-se dizer, a expressão da verdade, porque foram recebidos dos proprietarios de descaroçadores e industriaes de tecidos, em boletins mensaes enviados a esta superin-

tendencia, e só não serão verdade absoluta porque nem sempre essas informações representam a cifra exacta do algodão que se beneficia ou que se leva ao consumo. Todavia já é uma valiosa contribuição estatística do algodão. Pelas cifras respectivas se verifica que tendo sido estimada em 131.204 toneladas a safra de 1924/25, foi ella entre tanto superior a estimativa feita, porque a isso nos induzem os resultados verificados. Pelo que pôde calcular a superintendencia, a safra attinge a 172.000 toneladas, ou sejam 764.400 fardos, resultado este que deve ser divulgado como a mais proxima da realidade. O consumo teve, igualmente, cifra sobrelevada além de todas as previsões, e acreditamos seja elle ainda maior, se levarmos em conta que nem sempre as informações dos proprios interessados traduzem fielmente o que ellas devem dizer. Quanto á exportação, bem sabe V. Ex. que em 1925 foi ella a maior que a dos dous ultimos exercicios.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de estima e consideração. — *F. L. Affonso Costa*, superintendente.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 785 — Em solução ao vosso officio n. 257, datado de 9 do corrente, em que communicaes que a safra terminada em julho, foi além das previsões levantadas por essa superintendencia, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "publique-se".

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 786 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento das sugestões que apresentastes pelo officio n. 132, de 11 do corrente, como resultado de vossa visita á Escola Preliminar 15 de Novembro, exarou a proposito do assumpto o seguinte despacho: "Sim, desde que não prejudique os trabalhos da estação, aos quaes ligo capital importancia".

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 787 — De ordem do Sr. ministro e para os fins devidos, transmittovos pelas inclusas cópias as cartas do presidente e do delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, a proposito de um estudo sobre a situação mundial do café por meio de questionarios aos paizes adherentes, para a elaboração de uma *enquête* visando vantagens tanto para o produtor como para o consumidor desse artigo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 781 — Em solução ao vosso officio n. 243, datado de 6 do fluente, em que remetteis um quadro com a classificação commercial do algodão, durante o mez de fevereiro proximo passado, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: "Publique-se".

Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 782 — Em solução ao vosso officio sem numero, datado de 6 de março do corrente anno, em que remetteis o quadro demonstrativo de mudas feitas por esse serviço, durante o mez de fevereiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: "Publique-se".

Determinando o Sr. ministro a publicação de trabalhos semelhantes, no *Diário Official* e *Boletim do Ministerio*, torua-se preciso que venham sempre acompanhados de duas cópias a referido officio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço Florestal do Brasil — Sr. ministro — Tenho a honra de passar as mãos do V. Ex. o quadro demonstrativo da distribuição de mudas referentes ao mez de fevereiro proximo findo. Notará V. Ex. que, mesmo lutando com falta de verba, o serviço a meu cargo procura, desde já ser util ao paiz. Saúde e Fraternidade. — *P. de Assis Iglesias*, director. Ao Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, M. D. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Serviço do Algodão — Seção Florestal		O algodão em 1925, por			
Meses	Produção	Consumo	Exportação	Stock	
Janeiro	10.450	8.947	1.392	23.536	
Fevereiro	7.800	9.334	1.643	20.359	
Março	6.650	9.660	1.427	15.927	
Abril	5.525	9.237	994	11.221	
Mai	15.543	10.055	1.084	15.625	
Junho	16.273	9.872	1.184	20.842	
Julho	16.354	9.247	1.653	26.326	
Agosto	14.805	10.345	2.821	27.965	
Setembro	14.785	9.873	1.236	28.644	
Outubro	13.025	10.049	1.601	27.916	
Novembro	13.895	8.937	5.485	27.389	
Dezembro	12.720	9.979	1.115	26.045	
	148.725	115.500	30.635		

Superintendencia, 27 de fevereiro de 1926. — *Affonso Costa* encarregado da estatística.

Nota — Em dezembro de 1924 o stock era de 23.425 toneladas.

(*) Segundo os dados do beneficiamento recebidos.

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 784 — De ordem do Sr. ministro, transmittovos, por cópia, o officio numero 257, de 9 de março corrente da Superintendencia do Algodão, afim de que faças publicar no *Boletim do Ministerio*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Algodão — N. 257 — Rio de Janeiro, 9 de março de 1926.

Sr. ministro — Tem-se verificado pelos resultados estatísticos dos proprietarios de descaroçadores, que a sa-

fra terminada em julho do anno passado foi além das previsões levantadas por este Serviço, pois attingiu a cerca de 172.000 toneladas, avaliando-se as suas cifras pelo consumo, exportação e stock respectivos.

Naturalmente a safra actual, em referenda aquella não lhe será semelhante, á vista de varios factores, por isso a temos estimado em cerca de 14 % menos, ou sejam provavelmente 147.920 toneladas.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. meus protestos de estima e consideração. — *F. L. Affonso Costa*, superintendente.

SERVIÇO FLORESTAL DO BRASIL — HORTO FLORESTAL

Plantas expedidas durante o mez de fevereiro de 1928

Nota	Destinatário	Localidade	Estado	Caixas	Quantidade	Especie	Total
2	F. de Barros Franco	Werneck	Rio	65	5.200	E. longifolia	5.200
3	F. de Barros Franco	Werneck	Rio	65	5.200	E. saligna	5.200
4	Arnaldo Freitas	Paulo Frontin	Rio	25	2.000	E. robusta	2.000
4	Geraldo Rezende Martins	Lages	Rio	10	800	E. robusta	800
				5	300	C. glauca	300
4	Nivaldo Fortes	Danga	Distrito Federal	4	240	Paineira	240
4	Sami Treves	Campo Grande	Distrito Federal	10	800	E. robusta	800
4	Carlos Landóes	Anchieta	Rio	10	800	E. robusta	800
5	Companhia N. Altos Fornos	Gagé	Minas	2	100	E. robusta	100
5	Aprendizado Agrícola	Barbacena	Minas	50	4.000	E. saligna	4.000
				—	12	Grevillea r.	
				—	10	Limoeiro	
				—	10	Jaboticabeira	
				—	5	Ipê roxo	
				—	10	Stephanotis	
				—	5	Lequitibá	
				—	5	Murta	
				—	20	Coleus	
				—	20	Croton	
				—	5	Cabuna	
				—	5	Jacarandá	
				—	5	Garapa	
				—	5	Sibipiruna	
				—	5	Ipê preto	
				—	5	Ipê amarello	
				—	5	Pau ferro	
				—	5	Oléo vermelho	
				—	5	Arco de pipa	
				—	12	Chá da Índia	
				—	50	Palmeiras diversas	
				—	60	Casuarina	
				—	50	Sapucaia	
				—	60	Thuya occ.	
				—	50	Palmeira bambu	
6	Raposo M. Fazenda Fluminense	Actura	Rio	45	240	E. longifolia	360
6	Cam. de Faria Salgado	Varzea	Rio	20	3.600	E. robusta	3.600
6	Vicente Girão	Penha	Distrito Federal	1	1.000	E. robusta	1.000
11	Francisco Belar	R. V. Santa Izabel	Distrito Federal	1	50	E. long.	50
19	Fazenda Modelo Criação	Urutahy	Goyaz	3	240	E. teret.	240
19	Camara Municipal	Lavras	Minas	40	3.200	E. teret.	3.200
				2	240	Jambo r.	240
				1	30	Jambo v.	30
				1	60	C. glauca	60
				1	40	Pau ferro	40
				—	—	Quaresma	2
19	Com. do 8º Regimento de Artillaria	P. Alegre	Minas	3	240	E. robusta	240
19	Belisario & Comp	S. João d'El-Rey	Minas	10	800	E. teret.	800
20	Empreza Al. Baixada Fluminense	Actura	Rio	50	4.000	E. robusta	4.000
20	Dr. L. Roussolier	Niteroy	Rio	10	800	E. robusta	800
20	Dr. José Bernardes	Magé	Rio	4	320	E. teret.	320
20				2	100	Abio	200

Data	Destinatário	Localidade	Estado	Caixas	Quantidade	Especie	Total
20	Huber.....	R. M. S. Vicente 680	—			Ficus b. Chrys. J. C. glauca. Stephanotis. Tigua oce. Palmeiras diversas. Grevillea f. F. robusta. Ipê roxo. C. glauca. E. rostrata. Ficus b. F. citrodora. E. rostrata. E. robusta. E. longifolia. C. glauca. Pinus siv. Ortis. C. glauca. Cassia f. E. citrodora. E. tereticornis. E. botryoides. E. robusta. Jaubea f. E. robusta.	250 5.200 4 1.440 1.600 800 720 60 2 210 110 4 160 160 80 800 130 4.000
22	F. de Barros Franco.....	Werneck.....	Rio	1	40		250
26	Alfredo Doux.....	Barbacena.....	Minas	65	5.200		5.200
26	Celestino Baptista.....	Carandaly.....	Minas	18	1.440		1.440
26	Prefeitura Municipal.....	Mar de Hespanha.....	Minas	20	1.600		1.600
26	Inspectoria da Prophylaxia da Tuberculose.....	M. e Barros.....	Nesta	10	800		800
27	Escola Veterinaria do Exército.....	São Christovão.....	Nesta	9	720		720
27	Dr. Raul Leite.....	Realengo.....		1	60		60
27	Dr. Araújo Jorge.....	Campo Grande.....	Distrito Federal	7	210		210
27	Coronel M. V. B. Lage.....	Mariano Procopio.....	Minas	2	110		110
				2	4		4
				2	160		160
				2	160		160
				1	80		80
				10	800		800
				3	130		130
				30	4.000		4.000
					Somma		51.275

Directoria Geral de Contabilidade

Principia sessão

APROVADO DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1924

Aviso:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 886,1 — Em additamento ao aviso numero 330,1, de 18 de fevereiro ultimo, solicita providencias no sentido de ser entregue o adiantamento de 500.000\$000 ao 3º official desta secretaria de Estado bacharel Herbert Scheiner de Mendonça, em vez de ser feito ao auxiliar, addido, do extinto Escriptorio de Informaçoes do Brasil em Paris Gustavo Adolpho Bailly, conforme pedi no aviso acima citado.

N. 887,1 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito de 500\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento do auxilio a que fez jus o criador Amaro de Campos Pereira, por haver construido um banheiro carapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Taquara.

N. 887,1 — Solicita providencias para de ser paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 500\$ como auxilio a que fez jus o criador Julio Cesar Letterbach, por haver construido um banheiro carapaticida em sua propriedade agricola denominada Fazenda Gloria, no municipio do Carmo, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 890,1 — Em soluçao ao vosso aviso n. 25, de 25 de fevereiro proximo findo, com o qual devolveis o processo de pagamento da importancia de 41:257\$655, de que é credora a Ingersoll-Rand Co., proveniente de fornecimentos feitos em 1918, 1920 e 1921 ao Serviço Geologico e Mineralogico, para serem prestados esclarecimentos exigidos pela Directoria da Despesa Publica, declara que:

1º, foi interrompida a prescriçao da divida de 1918, á vista do requerimento da interessada (D. C. 6.917-1923), que se acha junto;

2º, para os fornecimentos houve a urgencia de que tratou o art. 170 da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918. Além de ser a alludida companhia a unica fabricante e fornecedora nesta praça dos materiaes adquiridos, a proposta accedia estipulava os preços ao cambio do dia do pagamento, conforme propoz a interessada no requerimento de fls. 7 e, finalmente,

3º, a taxa cambial em que foi feito o calculo é a da vespera da ordem de pagamento expedida por este ministerio, o que motivou as differenças cambiaes, nos termos do § 3º do art. 3º das instrucções desse ministerio, de 15 de junho de 1920.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 891,1 — Declara haver resolvido delegar competencia ao director, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, engenheiro Lyceo A. Schneiner, para requisitar adiantamentos.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 894,1 — Declara que a firma Isnard & Comp., a favor da qual foi requisitado o pagamento de 4:020\$, pelo officio da Directoria do Jardim Botânico, n. 620, de 28 de agosto do anno proximo findo, é a unica fornecedora, nesta praça, dos artigos mencionados nas contas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1926

Offícios :

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 890,1 — Solicito providencias para que a Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, seja autorizada a effectuar o pagamento das despesas do Patronato Agricola Visconde da Graça, por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, para o custeio do referido patronato, uma vez que taes despesas tenham sido registradas pela Delegação do Tribunal de Contas naquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia :

N. 892,1 — Declara haver o Sr. ministro delegado competencia ao director interino da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, engenheiro Lyceo A. Schneider, para requisitar adeantamentos.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul — Conceição do Arroio :

N. 893,1 — Communica que o reforço de verba, por vós solicitada, não pôde ser concedido.

Communica, outrossim, que se providenciou, pelo aviso n. 3.341, de 18 do mez acima citado, dirigido ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, afim de vos ser entregue, a título de adeantamento, a quantia de 20.000\$, por conta da sub-consignação « 7. — Para o pagamento, e c. », consignação « Pessoal da verba 16. —

II — Aprendizados Agricolas », para attender, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, ás despesas com o pagamento do pessoal diarista empregado nos serviços referentes á mudança do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões para o Territorio do Acre.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

N. 395,1 — Restitue os documentos que vieram annexos ao officio n. 4, de 10 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 895,1 — Restitue os documentos de empenhos ns. 453, 454 e 471, relativos á sub-consignação 8, consignação Material da verba desse serviço para o exercicio de 1925, e communica que, na sub-consignação indicada, não ha saldo que comporte a despesa a que ellas se referem.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :

N. 897,1 — Peço informar em quanto importam as passagens concedidas a pessoas da familia do director do Serviço Florestal do Brasil, agronomo Francisco de Assis Iglesias, de accordo com a requisição constante do officio desta directoria geral, numero 431 de 12 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto :

N. 898,1 — Declara que os avisos relativos á delegação de competencia, para requisição de adeantamentos, no corrente anno, dirigidos ao delegado fiscal e chefe de delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, tem respectivamente os ns. 3.491 e 3.501, de 19 de fevereiro e foram re-expedidos em 4 do corrente, por isso que a Agencia do Correio tendo recebido os avisos em 20 daquelle mez, os devolveu por entender incompleto o endereço.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico :

N. 8.991 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar a tabella de diarias para o pessoal tecnico desse serviço, constante do vosso officio n. 254, de 16 de março corrente.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 9.001 — Restitue a conta da The Leopoldina Railway Company Ltd., encaminhada a esta directoria geral e declara que, de accordo com o que foi resolvido pelo Sr. ministro e de que teve essa directoria sciencia pelo officio n. 1.248, de 28 de março de 1925, da Directoria Geral de Agricultura, por cópia, o pagamento da citada conta deverá correr pela verba do serviço sob vossa direção.

Dia 20

Srs. chefes das repartições deste ministerio situadas nesta Capital :

N. 910,1 — 1. No intuito de reduzir criteriosamente o expediente e simplificar, nesta directoria geral, os registros e escripturação attinentes ás despesas cujo pagamento ordeneas directamente, peço que a remessa das 2.ª vias dos documentos dessas despesas seja sempre feita até um dos primeiros dias (o qual fixareis) do mez seguinte ao das ordens ou requisições de pagamento, e mediante o menor numero possivel de officios. E' de mister que tenham, com taes documentos convenientemente relacionados, as indicações necessarias sobre as requisições de pagamento, as autorizações competentes para a execução dos serviços e as concurrencias.

2. Fica entendido que a delegação de competencia concedida pelo aviso-circular numero 8.671, de 17 do corrente mez, para pagamento de ajudas de custo, diarias, etc., está subordinada á clausula de « ser a despesa previamente autorizada pelo ministro », salvo os casos de vossa alçada segundo os regulamentos.

3. Com o mesmo intuito manifesto na primeira parte do presente officio, peço-vos que, em dia certo (que prefixareis) de cada mez ou quinzena, conforme a affluencia de casos, envieis o quadro ou a relação das occurrencias concernentes ao pessoal, em vez de expeditdes um officio para cada avorbação simples que se ha de fazer nos assentamentos da carreira do funcionario.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1926

Offícios :

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba do Norte :

N. 425,2 — Restitue de accordo com o disposto na circular n. 1.317,2, de 31 de dezembro de 1925, os livros de escripturação que serviram durante o anno de 1925 nessa delegacia.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica :

N. 426,2 — Remette, de accordo com o aviso do Sr. ministro da Fazenda n. 129, de 21 de agosto ultimo, o processo de comprovação da applicação dada á quantia de 5.000 francos suissos (6:350.000), renetida ao nosso consul em Genebra, Sr. Fernando Augusto Georlette, por meio de saque emitido pelo Banco do Brasil, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.580,1, de 6 de outubro do anno proximo passado.

— Sr. Manfredo Cuello :

N. 427,2 — De accordo com o officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 28, de 5 do corrente, pelo presente fica intimado a recolher, dentro do prazo legal, a quantia de 61\$300, proveniente do saldo verificado no processo de comprovação do adeantamento de 2.500\$000, que recebestes no Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 723, de 20 de fevereiro de 1924.

— Sr. Francisco de Borja Mandacari Araujo :

N. 4.282 — De accordo com o officio da 3ª directoria do Tribunal de Contas n. 35, de 6 do corrente, pelo presente fica intimado para, dentro do prazo da lei, recolher aos cofres publicos a quantia de 3:658\$996, alcance apurado no processo de tomada de contas do adeantamento de réis 8:583\$496, que recebeu na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, em virtude do aviso n. 2.243, de 2 de agosto de 1911.

— Sr. Raymundo Ferreira Montenegro, inspector agricola no Estado do Amazonas :

N. 4.292 — De accordo com o officio numero 30, de 6 do corrente, da 3ª directoria do Tribunal de Contas, pelo presente fica intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo legal, remetendo a esta Directoria Geral o respectivo conhecimento, a quantia de 45\$, alcance proveniente de erro de calculo do processo de tomada de contas do adeantamento de 300:000\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Sr. Militino Pinto de Carvalho :

N. 4.302 — De accordo com o officio n. 29, de 6 de março corrente, da 3ª directoria do Tribunal de Contas, pelo presente fica intimado, para, dentro do prazo legal, recolher aos cofres publicos a importância de 395\$290, alcance verificado no processo de tomada de contas do adeantamento de 75:000\$ que recebeu no Thesouro Nacional em virtude do aviso numero 2.647, de 23 de junho de 1920.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 4.312 — Communica haver o Sr. Sylvio Pacheco de Oliveira, em 16 de março corrente apresentado os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 4:500\$, que recebeu no dia 10 de novembro ultimo em virtude do aviso numero 4.022,1, de 16 de novembro de 1925.

N. 4.322 — Communica haver o Sr. Alfredo de Castro Almeida, apresentado em 17 de março corrente os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 3:000\$, que recebeu no dia 31 de dezembro ultimo em virtude do aviso n. 3.227,1, de 9 de setembro de 1925.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas :

N. 4.332 — De accordo com o pedido constante do officio n. 441, de 10 do corrente mez, remette o processo de que resultou o adeantamento recebido pelo 2º official desta directoria geral, Mario Freire.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices — S. Paulo :

N. 4.342 — Devolve, de accordo com o disposto na circular n. 1.317/2, de 31 de dezembro de 1925, que revogou a circular n. 633, de 1 de outubro de 1924, as demonstrações de material encaminhadas com o officio n. 59, de 10 do corrente mez.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz :

N. 4.352 — Solicita providencias no sentido de serem remetidas a esta directoria

geral, afim de serem annexadas ao respectivo processo, de accordo com o pedido do Tribunal de Contas, as procurações em virtude das quaes foram pagas as importancias constantes dos documentos ns. 5, 7 e 11, da prestação de contas do adeantamento de 7:550\$000 recebido pelo secretario interino dessa escola em virtude do aviso n. 3.591, de 11 de agosto de 1924.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.352 — Transmitta o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 2:000\$000, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Edmundo de Viveiros Coqueiro, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.014-1, de agosto de 1925.

N. 4.372 — Transmitta o processo de comprovação de applicação dada ao adeantamento de 500\$000, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Gastão das Chagas Moura, em virtude do aviso n. 3.473-1, de 28 de setembro de 1925.

— Sr. Alberto Lacurte:

N. 4.382 — De accordo com o officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 36, de 8 do corrente, pelo presente fica intimado para, no prazo da lei, fazer allegações sobre a quantia de 3:498\$550, em que somam as despesas effectuadas e pagas já fora do prazo fixado pelo aviso n. 2.760, de 9 de junho de 1924, por conta do adeantamento de 17:000\$ que recebeu do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 720, de 20 de fevereiro do mesmo anno, sob pena de revelia.

— Sr. Francisco Leite Alves Costa:

N. 4.392 — De accordo com o officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 27, de 5 do corrente, rogo providencias no sentido de serem remetidas a esta directoria geral, afim de serem annexadas ao processo respectivo, as procurações em virtude das quaes foram recebidas as facturas de Henrique Braga & Comp., Bromberg & Comp. e Upton & Comp., Ltd., no processo de comprovação do adeantamento recebido do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 5.105, de 28 de novembro de 1924.

Tercera secção

Por portaria de 20 do corrente e nos termos do disposto nas clausulas VII e VIII do contracto celebrado em 7 de julho de 1925, com o Sr. Eduardo de Urzedo Rocha para servir na qualidade de auxiliar dos trabalhos de desenho e reprodução de marcas de animaes do Serviço de Industria Pastoral, foi declarado rescindido o referido contracto, a contar de 7 de abril vindouro, visto não serem mais necessarios os serviços do contractado.

Por portaria de 20 do corrente e nos termos do disposto na clausula VIII do contracto celebrado em 26 de novembro de 1925 com D. Wilma Kastner, para servir na qualidade de mestra de Economia domestica de estabelecimentos de ensino de artes e officios, foi declarado rescindido o referido contracto, a contar de 7 de abril vindouro, visto não serem mais necessarios os serviços da contractada.

Por portaria de 20 do corrente e nos termos do disposto na clausula VIII do contracto celebrado em 9 de novembro de 1925, com o Sr. José Caruso Macdonald, para servir na qualidade de instructor agrícola deste ministerio, foi declarado rescindido o referido contracto, a contar de 7 de abril vindouro, visto não serem mais necessarios os serviços do contractado.

Por portaria de 20 do corrente e nos termos do disposto na clausula VII do con-

tracto celebrado em 10 de dezembro de 1925 com o Sr. Gino Olivo, para servir na qualidade de tecnico de sericicultura da Estação Sericicola de Barbacena, foi declarado rescindido o contracto, a contar de 7 de abril vindouro, visto não serem mais necessarios os serviços do contractado.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1926

Baaventura Abbate. — Lavre-se o termo.
Moline Implement Company. — Idem.
Manoel Sanches. — Idem.
Julius Ostertag. — Idem.
Georges Eveno. — Idem.
Hugo Molinari & Comp., Ltd. (2 requerimentos). — Idem.
The Keystone Watch Case Company, (3 requerimentos). — Idem.
Nery & Vargas (2 requerimentos). — Idem.
Miehle Printing Press and Manufacturing Company. — Idem.
Williams Sealing Corporation. — Idem.
Thomas B. Austin. — Idem.
Matth Hohner Aktiengesellschaft. — Idem.
Walter Heuer (2 requerimentos). — Idem.
Grande Manufatura de Fumos e Cigarros «Castellões» S. A. — Idem.
José de Barros Portugal. — Idem.
Rodolpho Meceni. — Idem.
David & Comp. (2 requerimentos). — Idem.
Companhia Souza Cruz. — Idem.
Pereira Junior & Comp. (3 requerimentos). — Idem.
— Concedo o prazo. Lavre-se o termo.
Alberto Romero & Comp. — Entreguem-se, mediante recibo.
Empresa Ideal Prado. — Dê-se certidão.
Asahi Glass Company Limited. — Deferido.
Anchor Cap & Closure Corporation. — Deferido.
American Steel Foundries. — Idem.
Worthington Pump and Machinery Corporation (2 requerimentos). — Idem.
Fulton Iron Works Company (3 requerimentos). — Idem.
Galdino B. Smith. — Certifique-se si estão registradas as marcas a que se referem os requerentes.

Pedidos de registro e marcas:

Americo Baptista dos Santos Junior, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Hematosan» — Preparado pharmaceutico de propriedade de Americo Baptista dos Santos Junior, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Alfredo Santos & Comp., da marca representada por uma etiqueta rectangular vendendo-se na mesma as letras B C e o numero 400, para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Carlos Martins Catharino, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Pílulas São Lazaro», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Galembeck & Comp., da marca representada pela figura de um campeiro tendo á cinta um facão, segurando pelos chifres um touro e os dizeres «Sal em blocos marca Campeiros», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Irmãos Micheloni, da marca representada por dois circulos concentricos, vendo-se ao centro o retrato de Tiradentes e os dizeres «Café Tiradentes», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Multibestos Company da marca «Multibestos», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Henry Charles Stephens, da marca representada por uma etiqueta rectangular com os dizeres Blue Black Stephens Writing, para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Brooks Appliance Company Limited, da marca «Brooks», para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Helcio Cardoso, da marca representada por uma etiqueta com o retrato de uma moça e os dizeres Manteiga La Garçone, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Alban Russell Culmer e Harold Martin Culmer, da marca «Culmak», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Gomes da Cunha & Cia., da marca «Esplendido Hotel», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

Maluliy & Cia., da marca representada por uma etiqueta com a figura de uma mulher e os dizeres Sultana meias Sultana marca registrada extra finas Industria Brasileira, para distinguir artigos da classe 30. — Registre-se.

Luiz Antonio Fernandes, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres Caninha Luiz Antonio Fernandes, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Carvalho de Souza & Cia., da marca «Araponga», para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Alfredo Santos & Co., da marca representada por uma etiqueta com os dizeres Louisine B C 500, para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Americo d'Oliveira, da marca Garage Republica, para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Spohn Medical Company, da marca representada por uma etiqueta com o retrato de Samuel F. Spohn, e os dizeres Distemper Compound Spohn's, para distinguir artigos da classe 2. — Junte o certificado de registro no paiz de origem.

Luiz Fernandes Braga & Cia., da marca representada por uma etiqueta com o retrato de uma mulher e os dizeres Autogenopilo Tonico Capillar, para distinguir artigos da classe 3. — Acrescentem as declarações necessarias.

Olympio Bueno e Arnaldo Bueno, da marca representada por dois circulos concentricos, vendo-se ao centro o retrato de uma velha com oculos e os dizeres «Grande torrefação hygienica de café Franzoi», para distinguir artigos da classe 41. — Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca oportunamente.

Raphael Leon Bertagni, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Bertagni qualidade XXX S. Paulo», para distinguir artigos da classe 33. — Indeferido. A marca imita as que foram mandadas registrar por despachos de 20 de novembro do anno findo (processos ns. 1.033 e 1.031, de 1925).

Raphael Leon Bertagni, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Bertagni qualidade luxo, S. Paulo», para distinguir artigos da classe 33. — Indeferido. A marca imita as que foram mandadas registrar por despachos de 20 de novembro do anno findo (processos ns. 1.033 e 1.094, de 1925).

França, Carvalho & Comp., da marca representada por um circulo com os dizeres «Super pasta Sunlight», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido em vista do disposto no art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

Bergström & Comp., da marca «Silt», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido em vista do disposto no art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dizioli & Filhos, da marca representada por uma enquete, vendo-se á esquerda a figura de uma abella e os dizeres «Dizioli & Filhos Torrone Di Ioli», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 19.3.

Magalhães, Braga & Comp., da marca «Drogaria Magalhães», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

General Electric (S. A.), da marca «Dianante», para distinguir artigos das classes 12 e 50, letra j. — Indeferido. A marca não ceste forma distinctiva.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. ann. ao dec. n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Um sistema de forros em cimento armado», para a qual pediu privilegio Boaventura Abate.

Deposito n. 2.278, de 19 de março de 1926.

1º Um typo de forro em cimento armado de qualquer tamanho caracterizado por ser provido de um sistema de lages, que se encaixam em vigas de ferro duplo T.

2º As lages serão collocadas no nível das vigas de ferro T na parte de baixo, e a mistura para as lages serão de escórias de carvão, pedregulho, areia e cimento.

3º No sistema de forros das reivindicações anteriores, o typo de encaixe das lages nas vigas de ferro, tudo como se acha substancialmente descripto no presente memorial, e representado nos desenhos annexos para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em cultivadores», para a qual pediu privilegio Moline Implement Company.

Deposito n. 2.279, de 19 de março de 1926.

1. Um cultivador que comprehende um corpo formado por um membro longitudinal, meios de lavrar que se extendem para fóra do dito corpo e meios de guiar pelos quaes o cultivador pode ser governado.

2. Um cultivador que comprehende um corpo formado por um membro longitudinal, facas de lavrar dirigidas para fóra em lados oppostos do dito corpo e meios de guiar pelos quaes o cultivador pôde ser governado.

3. Um cultivador que comprehende um corpo formado por um membro longitudinal, facas de lavrar dirigidas para fóra em lados oppostos do dito corpo e meios de guiar ligados ao dito corpo a meios para variar a profundidade a que o cultivador lava a terra.

4. Um cultivador segundo o ponto característico 1, 2 ou 3 que tem meios para ajustar a posição do extremo da frente do membro que forma o corpo.

5. um cultivador segundo o ponto característico 1, 2, 3 ou 4 que tem meios para ajustar o extremo trazeiro do cultivador.

6. um cultivador segundo os pontos característicos 1 a 5 em que os ditos meios para ajustar o extremo dianteiro ou trazeiro, ou ambos, do aparelho comprehendem um patim adaptado a apoiar-se no solo.

7. um cultivador segundo o ponto característico 6 em que uma pá está montada no extremo da frente do aparelho, immediatamente atrás do patim dianteiro, para desagregar a parte do solo comprimida pelo dito patim.

8. um cultivador segundo qualquer dos pontos característicos precedentes que tem uma bitola de profundidade disposta no extremo dianteiro do aparelho a qual comprehende uma haste ajustavel em que está montado o patim.

9. um cultivador segundo o ponto característico 8 em que a haste ajustavel é adaptada a ser-lhe ligado um gancho ou semelhante de tracção.

10. um cultivador segundo o ponto característico 9 em que o dito gancho ou semelhante pôde ser ligado á haste em qualquer dos pontos de uma série.

11. um cultivador segundo qualquer dos pontos característicos precedentes que tem uma chapa ou quilha que serve para ajudar a governar o aparelho durante a sua operação.

12. um cultivador segundo qualquer dos pontos característicos precedentes em que os meios de lavrar dirigidos para fóra são munidos de dedos dirigidos para cima adaptados a desfazer as leivas que passam acima dos ditos meios.

13. um cultivador segundo qualquer dos pontos característicos precedentes que tem em lados oppostos facas de lavrar, de comprimentos diferentes, sendo o terreno debaixo de uma fiada de caféiros lavrado por uma faca e sendo uma parte do terreno entre as fiadas lavrado pela outra faca.

14. um cultivador segundo qualquer dos pontos característicos precedentes que tem meios para ajustar a altura acima do solo do extremo trazeiro do aparelho, comprehendendo os ditos meios um patim que é mantido na posição ajustada por meio de uma barra pivotada no dito patim e munida de recessos, adaptados a tornar um suporte conveniente montado no corpo do aparelho.

15. um cultivador segundo qualquer dos pontos característicos precedentes em que o extremo dianteiro do membro longitudinal que forma o corpo do aparelho é curvado para cima e em seguida para a frente, servindo a haste ajustavel do patim para regular a posição vertical do extremo dianteiro do aparelho, e passando por uma abertura em um membro montado no dito extremo dianteiro levantado do aparelho.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho sinaleiro para automoveis e vehiculos, denominado «Internacional», para a qual pediu privilegio Manoel Sanches.

(Deposito n. 2.280, de 19 de março de 1926.)

Uma chapa de ferro, aço, madeira ou qualquer metal, collocada á frente dos vehiculos e á mão do seu conductor, tendo na sua parte superior dous botões lateraes, respectivamente á direita e á esquerda. Por simples pressão nesses botões a engrenagem existente no interior dessa chapa expellirá uma outra, de menores dimensões, em forma de linguetas, como signal indicativo do lado por onde pretende transitar o vehiculo.

Retirada a pressão, volta o aparelho ao seu estado primitivo.

Pontos característicos da invenção de «processo e dispositivos para tornar potavel a agua das caldeiras e para a conservação da limpeza nas mesmas caldeiras» para a qual pediu privilegio Julius Ostertag.

Deposito n. 2.281, de 19 de março de 1926.

1. um processo para tornar potavel a agua das caldeiras e para a conservação da limpeza nas mesmas caldeiras, que consiste em levar, para um tanque de agua fria, continuamente e sob pressão, a agua tirada da caldeira por meio da torneira de purga, que

se caracteriza; em que os saes e outras substancias contidas na agua são tornadas inoffensivas naquella tanque por meio de agentes chimicos e do calor, ou por outros meios identicos; em que á caldeira se fornece a ua já purificada; e em que os sedimentos são descarregados do mesmo tanque, de tempos a tempos, substancialmente como se descreveu.

2. o processo como reivindicado em 1. em que a agua corrente é dirigida para uma camara de purificação, depois que a reacção se tenha feito, por maneira tal que nem as impurezas que descem nem as que sobem poderão tomar a direcção seguida pela agua purificada que corre da camara de purificação.

3. o aparelho para tornar potavel a agua das caldeiras e limpar o tanque de agua afim de pôr em pratica o processo reivindicado em 1 e 2, que comprehende:—o tanque aberto para onde afflue continuamente a agua fria a purificar, a solução de soda ou agentes similares, e a agua sedimentosa da caldeira;—umas chapas deflectoras dispostas adeante da sahida destinada á agua já purificada, de tal modo que a agua misturada com os saes ou sedimentos não possa ter accesso directo a essa sahida e antes mesmo mergulhe verticalmente por fóra a mudar de direcção, depois que o sedimento tenha sido separado, e a correr para a abertura por onde sahe a agua limpa.

4. o dispositivo que utiliza o processo reivindicado em 1 e 2, em que a agua da caldeira que tem de ser descarregada para a atmosphera é levada para uma camara ou vaso de depressão onde, de accordo com as differenças de pressão, a superficie do liquido se transforma em vapor e vae para a agua de alimentação, e em que a agua resfriada a cerca de 100° C., existente na camara de depressão, é levada a um aquecedor que é atravessado por agua fria que vem em contra-corrente.

5. o processo para tornar potavel a agua das caldeiras de vapor e para conservar a limpeza nas mesmas caldeiras, especialmente das caldeiras moveis taes como as maritimas ou de locomotivas, em que a agua fria vae directamente para a caldeira, de modo que a precipitação dos saes se faz na propria caldeira; e em que a agua, da caldeira, que contenha sedimentos e saes é levada, quer ininterruptamente quer com intermittencias, para um filtro ou para a atmosphera;

6. o processo e dispositivo como reivindicado em 5, em que se tira a pressão á agua da caldeira antes que esta ultima entre no filtro;

7. o dispositivo para executar o processo tal como reivindicado em 5 e 6, em que o vaso ou camara da depressão se dispõe antes do filtro; e em que este filtro se liga com aquelle vaso por meio de dous tubos, um dos quaes se ramifica em um ponto superior ao da massa de filtração e entra no filtro por esse ponto, ao passo que o outro se ramifica e entra no citado filtro em um ponto inferior áquelle em que se acha a massa de filtração;

8. o dispositivo applicavel ao processo, reivindicado em 5 e 6, em que a agua da caldeira, já filtrada, vae para o tanque da agua de alimentação, ou deposito quente, inserto na tubagem da alimentação; e em que o vapor daquella agua, separado pela redução na pressão, se condensa em uma serpentina situada no mesmo tanque de alimentação ou deposito quente;

9. o deposito segundo as reivindicações anteriores, correlacionado com condensadores de superficie, em que a tubagem entre o condensador e o filtro é «estrangulada» ou reduzida no calibre.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos relativos aos dispositivos de lubrificação das caixas de eixos dos carros de estrada de ferro, bondes e outros, para a qual pediu privilegio Georges Eveno. Depósito n. 2.282, de 19 de março de 1926.

1º—Aperfeiçoamento nos dispositivos de lubrificação das caixas de eixos dos carros para estradas de ferro, bondes ou de outra natureza, que se caracterizam por terem a ventoinha collectora do óleo disposta por forma tal que apresenta dois angulos agudos que formam, na ventoinha propriamente dita, uma projecção inclinada em que ha uns furos de escapamento que obrigam o óleo a gotejar na zona de distribuição do lubrificante;

2º—Esbarros ou retens longitudinaes, dispostos na caixa, de maneira a impedirem que a chumaceira gire no eixo, devido ao movimento da sua caixa, tanto no caso de haver algum choque como por causa dos balanços do carro;

3º—O protector contra o pó, constituido por duas peças que se encaixam uma na outra e que se mantêm rigidamente entre si, graças aos encaixes existentes preferivelmente na parte inferior;

4º—Um sistema de «carter» com tampas amoviveis, pelo qual se fecha o espaço do protector contra o pó, e que permite a desmontagem facil sem necessidade de se levantar o carro nem de deslocar as molas de suspensão;

5º—O dispositivo que eleva o nível do óleo lubrificante e que é de preferencia solidario com a tampa inferior do «carter», vindo a formar uma divisão ou tabique, e tendo por fim immedio que o óleo se decrame no espaço reservado ao protector contra o pó;

6º—O dispositivo de lubrificação das caixas de eixos dos carros de estradas de ferro, bondes e outros, substancialmente como se descreveu e com referencia aos desenhos juntos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca, para que pediram registro Hugo Molinari & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 3ª.

(Depósito n. 4.529, de 19 de março de 1926).

Hugo Molinari & Comp., Ltd., firma brasileira, estabelecida á rua da Alfandega n. 201, apresentam a marca acima, que consiste na palavra «Agottan», entre aspas, na qual se lê, uns após outros, os seguintes dizeres: «Laboratorio Pharmaceutico Dr. Hugo Hennings». «Hugo Molinari & Comp., Ltd.», «Rua da Alfandega n. 201, Rio de Janeiro».

Esta marca, que se caracteriza na palavra «Agottan», entre aspas, servirá para distinguir os productos pharmaceuticos do laboratorio dos depositantes e poderá variar em tipos, cores e dimensões, comprehendida na classe 3ª do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca, para que pediram registro Hugo Molinari & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 3ª.

(Depósito n. 4.530, de 19 de dezembro de 1926).

Hugo Molinari & Comp., Ltd., firma brasileira, estabelecida á rua da Alfandega n. 201, apresentam a marca acima, que con-

siste na palavra «Saliformina», entre aspas, na qual se lê, uns após outros, os seguintes dizeres: «Laboratorio Pharmaceutico Dr. Hennings», «Hugo Molinari & Comp., Ltd.», «Rua da Alfandega n. 201, Rio de Janeiro».

Esta marca, que se caracteriza na palavra «Saliformina», entre aspas, servirá para distinguir os productos pharmaceuticos do laboratorio dos depositantes e poderá variar em tipos, cores e dimensões, comprehendida na classe 3ª do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca, para que pediram registro Pereira Junior & Comp., destinada a artigos da classe 35ª.

(Depósito n. 4.531, de 19 de março de 1926).

Pereira Junior & Comp., firma luso-brasileira, industrial e commercial, estabelecida á rua Conselheiro João Alfredo n. 43, cidade de Belém, Estado do Pará, com o commercio de calçados e filial á rua Santo Antonio n. 46, da mesma cidade e Estado e do mesmo ramo de negocios, apresenta a marca supra, que servirá de característica á que adoptaram para distinguir artigos da classe 35ª do regulamento em vigor.

A referida marca constará da palavra «Barb» entre aspas e será applicada na rotulagem dos respectivos envoltorios, podendo variar de tipos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Pereira Junior & Comp., destinada a artigos da classe 35. (Depósito n. 4.532, de 19 de março de 1926).

Pereira Junior & Comp., firma luso-brasileira, industrial e commercial, estabelecida á rua Conselheiro João Alfredo n. 43, cidade de Belém, Estado do Pará, com o commercio de calçados e filial á rua Santo Antonio n. 46, da mesma cidade e Estado e do mesmo ramo de negocio, apresenta a marca supra que servirá de característica á que adoptaram para distinguir artigos da classe 35 do regulamento em vigor.

A referida marca constará da palavra «Brogue» entre aspas e será applicada na rotulagem dos respectivos envoltorios, podendo variar de tipos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Pereira Junior & Comp., destinada a artigos da classe 35. (Depósito n. 4.533, de 19 de março de 1926).

Pereira Junior & Comp., firma luso-brasileira, industrial e commercial, estabelecida á rua Conselheiro João Alfredo n. 43, cidade de Belém, Estado do Pará, com o commercio de calçados e filial á rua de Santo Antonio n. 46, da mesma cidade e Estado e do mesmo ramo de negocio, apresenta a marca supra que servirá de característica á que adoptaram para distinguir artigos da classe 35 do regulamento em vigor.

A referida marca «Rio-Mar» constará das palavras Rio e Mar separadas por um traço de união entre aspas e será applicada na rotulagem dos respectivos envoltorios, podendo variar de tipos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro The Keystone Watch Case Co., destinada a artigos da classe 8. (Depósito n. 4.534, de 19 de março de 1926).

Consiste na representação da palavra Vactory. Esta marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «relogios, caixas de relogios e machinas de relogios», incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante. Esta marca é apresentada em renovação da marca n. 3.063, de 21 de setembro de 1911.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Keystone Watch Case Co., destinada a artigos da classe 8. (Depósito n. 4.535, de 19 de março de 1926).

Consiste na representação de um braço e mão, segurando esta ultima um martello; o todo acha-se encerrado em um losango. Esta marca, que pôde variar em cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «relogios, caixas de relogios e machinas de relogios», incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante. Esta marca é apresentada em renovação da marca n. 3.069, de 21 de setembro de 1911.

Descrição da marca para que pediram registro Nery & Vargas, destinada a artigos da classe 41.

(Depósito n. 4.536, de 19 de março de 1926).

Consiste na denominação de fantasia «Amistad» e do seguinte conjunto descriptivo: o desenho está representado por uma etiqueta redonda formada por dois circulos concentricos, divididos na parte média, de sorte que a parte superior forma dois semi-circulos que em geral são no exterior de cor verde e no interior de cor amarella. A parte inferior constitui tambem dois semi-circulos em que o exterior é azul celeste e o interior branco. A zona central está occupada horizontalmente pela palavra «Amistad» sobre fundo a azul celeste. Esta marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «substancias alimenticias empregadas como ingredientes de alimentos», incluídas na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Miehle Printing Press and Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 6.

(Depósito n. 4.537, de 19 de março de 1926).

Consiste na representação da palavra «Miehle» precedida da palavra «The», podendo ser omitida esta palavra sem que seja alterado o característico da marca, que é a palavra Miehle. Esta marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «prelos de cylindros», incluídos na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante. Esta marca é apresentada em renovação da marca n. 2.800, de 27 de abril de 1921.

Descrição da marca para que pediram registro Nery & Vargas, destinada a artigos da classe 41.

(Depósito n. 4.538, de 19 de março de 1926).

Consiste na representação da palavra «Tentadora» e do seguinte conjunto descriptivo: o desenho é representado por uma etiqueta redonda formada por dois circulos concentricos que, em geral, são no exterior de cor verde e no interior de cor amarella. A zona central está occupada horizontalmente pela denominação da marca «Tentadora». Esta marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposições, serve para distinguir «substancias empregadas como ingredientes na alimentação», incluídas na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Williams Sealing Corporation, destinada a artigos da classe 50, letra f. (Depósito n. 4.539, de 19 de março de 1926).

Consiste na representação da palavra «Kork-N-Seal», sendo que a letra N fica entre hyphens. Esta marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir capsulas para garrafas, incluídas na classe 50, letra j, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Thomas B. Austin, destinada a artigos da classe 13. (Deposito n. 4.540, de 19 de março de 1926).

Consiste na representação dos dizeres «Rex 14 K Plate», dispostos em arco, sendo que da letra inicial R da palavra Rex sãe um traço em arco que sublinha todos os demais dizeres. Esta marca, que pôde variar em cores, dimensões e disposição, serve para distinguir abotoaduras, especialmente abotoaduras para collarinhos, incluídas na classe 13, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Maitth, Hohner Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 9 e 50, — j. (Deposito n. 4.541 de 19 de março de 1926).

Consiste em uma corneta em posição horizontal com o bocal e trompa voltados para cima, tendo inscripta na sua parte circular a palavra «Sport» e sendo encimada pelas palavras «Schutz-Marke» e lendo-se inferiormente as palavras «Gesetylich Geschützt». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 9 e 50, letra j, de fabricação e commercio da depositante, taes como: flautas, harmonicas, acordeons, concertinas e harmonicas de concertos e respectivas peças.

Descrição da marca para que pediu registro Walter Heuer, destinada a artigos das classes 29, 36 e 37. (Deposito n. 4.542, de 19 de março de 1926).

Consiste na palavra «Luxo», escripta do seguinte modo característico: um L maiusculo do typo ronde, tendo inscriptas logo acima e dentro da perna arcada inferior da dita letra L as letras «uxo» em caracteres de phantasia. O requerente reivindica como de sua propriedade a forma característica da palavra «Luxo», tal como descripta. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, será applicada por meio de rotulos ou mesmo directa ou indirectamente sobre os artigos, seus envoltorios e embalagem ou ainda, intertecida, gravada, pintada ou executada por qualquer processo conhecido, servirá para distinguir: meias de homem e senhora, tecidos e artefactos de malharia, de seda ou outra fibra, camisas e roupas de tecidos de malha, incluídos nas classes 29, 36 e 37, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para pediu registro Walter Heuer, destinada a artigos das classes 29, 36 e 37.

(Deposito n. 4.543, de 19 de março de 1926).

Consiste em um rotulo rectangular, em pé sobre uma das faces mais estreitas, trazendo na maior parte de sua altura, em posição obliqua, a representação da parte inferior de duas pernas de um homem, com o pé esquerdo cruzado sobre o direito, e calçados com meias de que o cano apresenta um desenho em xadrez, tendo a base a ponta, e calcanhar e o extremo superior da meia constituído de tecido reforçado e diferente. Os pés descriptos não abraçados por um cão assentado de raça Bul-dogg, tendo a cabeça

encostada a perna esquerda do homem, inferiormente no conjunto descripto lê-se: «Meias de luxo, «para homem»; seda reforçada com fio d'Escocia.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões ser applicada por meio de rotulos ou mesmo directa ou indirectamente sobre os artigos, seus envoltorios e embalagem, ou ainda, ser intertecida, estampada, gravada, pintada e executada por qualquer processo conhecido, servirá para distinguir: meias de homem e senhora, camisas e roupas de tecido de malha, tecidos e artefactos de malharia, de seda ou outra fibra, incluídos.

Descrição da marca para pediu renovação de registro The Keystone Watch Case Co., destinada a artigos da classe 8.

(Deposito n. 4.544, de 19 de março de 1926).

Consiste na palavra «Crown» e na representação de uma coroa. Esta marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «relogios, caixa de relogios e machinas de relogios», incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação da marca n. 3.070, de 21 de setembro de 1911.

Descrição da marca para que pediu registro A Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões, S. A., destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 4.545, de 19 de março de 1926).

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua latina «Plus Ultra», entre aspas, graphadas com caracteres de forma, avultados, uniformes, maiusculos, oblongos e sob esses dizeres «Cigarros», impressos com caracteres de forma achatados, menores, para ser usada em carteira ou cinta para acondicionar cigarros.

Esta marca, que poderá variar de tamanho e ser usada a uma ou a mais cores, se destina a assignalar e distinguir productos (cigarros) da classe 44 da classificação annexa ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro José de Barros Portugal, destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 4.546, de 19 de março de 1926).

Consiste no agrupamento de vocabulos «Plus Ultra», da lingua latina, internacionalizada em todas as partes, seguido, em outra regra, do vocabulo «Gloria»; graphados com caracteres de forma, maiusculos, uniformes, os primeiros oblongos e o vocabulo «Gloria» em caracteres arredondados.

Esta marca, que poderá variar de tamanho, ser usada por qualquer processo e, quando a tinta, uma ou a mais cores, se destina a assignalar productos (sabonetes) pertencentes a classe 46 da classificação annexa ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Rodolpho Meceni, destinada a artigos da classe 36. (Deposito 4.547, de 19 de março de 1926).

Consiste na representação de um triângulo equilátero.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de malha e meias, da classe 36, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro David & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra j.

(Deposito n. 4.548, de 19 de março de 1926).

Consiste no nome «David», disposto entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: serpentinhas (artigo carnavalesco), na classe 50, letra j, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro David & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra j.

(Deposito n. 4.549, de 19 de março de 1926).

Consiste no nome «David», disposto em arco de circo, seguido dos dizeres: «20 kos. — N. — Rio». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve distinguir: confetti (artigo carnavalesco), na classe 50, letra j, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44.

(Deposito n. 4.550, de 19 de março de 1926).

Consiste na representação de uma carteira para cigarros, deixando vêr as suas seis faces. A face principal da carteira representa um palco onde se vê a figura de dous fantoches, acompanhada da palavra «Fantoches». Na face que forma o fundo da carteira, vê-se o nome da depositante seguido de seu endereço e da sua marca em forma de sello, já registrada sob n. 11.449. Nos quatro pequenos rectangulos que formam os lados da carteira acham-se respectivamente as palavras «Fantoches», «Ambreados», «20 cigarros». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: cigarros e tabaco (fumo), na classe 44, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 27 de abril de 1911, sob n. 7.201.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de fevereiro de 1926

Offícios:

Sr. agente do 2º Districto (Santa Rita), da Prefeitura do Districto Federal: N. 105 — Necessitando esta superintendencia de conferir a relação dos trapiches e armazens geraes existentes nesta Capital, peço-vos o obsequio de fornecer-me, com a possivel urgencia, a lista dos que se acham licenciados por essa agencia, especificando a firma e o local (rua da praça e numero).

Identico ao agente do 11º Districto (Gambôa) da Prefeitura do Districto Federal — Rua João Ricardo — Officio n. 106.)

Dia 19

Sr. Mario Tavares, M. D. secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo:

N. 107 — Em referencia ao vosso telegramma de 31 de janeiro ultimo, e ao vosso officio n. D. 92, de 6 do corrente, relativos a designação do Sr. Antonio Xande, administrador da Rece-

Industria de Rendas, de Santos, para resolver e providenciar sobre o destino a ser dado as 2.000 saccas de café, pertencentes a esse Estado e depositadas nesta Capital nos armazens do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereales, tenho a prazer de communicar-vos que, nesta data, o referido representante do Governo do Estado autorizou a entrega do mesmo café aos Srs. Theodor Wille & Comp., por elle encarregados da remessa da alludida mercadoria para Santos.

Em virtude dessa autorização, foi hoje fornecida, por esta superintendencia, a competente ordem de entrega de todo o café a mencionada firma.

Cumpre-me, ainda, informar-vos que o custo da dita mercadoria está onerado com as despesas comprovadas pelos incluzos documentos (conhecimento, em duas vias, do Lloyd Brasileiro, certificado de seguro, expedido pela Companhia Sautista de Seguros, e conta de armazenagem (reduzida a pedido da Superintendencia), carga, descarga, estatística e carretos).

Prevaleço-me do ensejo para reiterar-vos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dia 20

Sr. Director da Estatística e Arquivo da Prefeitura do Districto Federal.

N. 108 — Do quadro demonstrativo do gado abatido em Santa Cruz e Mendes, no anno findo, para o consumo desta Capital, e que tivestes a bondade de enviar-me com o officio n. 11, de 28 de janeiro ultimo, constam algarismos que não estão de accordo com os dados fornecidos a esta superintendencia pela S. A. Frigorifico Anglo, no mappa meluso por copia.

Havendo pedido a referida empresa a confirmação ou rectificação dos elementos pela mesma remettidos, foi-me respondido que os numeros deviam ser mantidos, visto corresponderem ao movimento real da matança do frigorifico no anno considerado, com destino a esta Capital.

Peco-vos, pois, a fineza de examinar as diferenças existentes entre uns e outros dados, e prestar-me os esclarecimentos que vos parecerem convenientes, afim de que esta superintendencia fique habilitada a organizar o quadro do consumo de carnes verdes, no Districto Federal, em 1925 e annos anteriores, sem divergir dos dados dessa directoria.

Dia 25

Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 109 — Peco-vos o obsequio de fornecer a esta superintendencia um exemplar dos boletins editados por esse serviço durante o anno proximo findo.

Sr. director geral de Contabilidade Publica:

N. 110 — Remetto-vos, para os devidos fins, a melusa prestação de contas feita pelo porteiro desta superintendencia, Sr. Balduino de Oliveira, e referente ao adiantamento de 430\$, de que trata o aviso deste ministerio n. 3.938, de 7 de novembro de 1925.

O andamento em questão foi concedido por conta do art. 11, verba 22ª, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação e sub-consignações seguintes:

Materiais

II — Material de consumo e de transformação	
2. Artigos de expediente e de iluminação; materiais para asseio, hygiene e copa	150\$000
III — Diversas despesas	
4. Transporte de pessoal em objecto de serviço, quando não for concedido auxilio, etc.	180\$000
9. Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço	100\$000

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 111 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa 2ª via da prestação de contas feita pelo porteiro desta superintendencia, Sr. Balduino de Oliveira, e referente ao adiantamento de 430\$, de que trata o aviso deste ministerio n. 3.938, de 7 de novembro de 1925.

Cumpre-me, ainda, informar-vos que a 1ª via da mesma prestação de contas foi enviada com officio desta data, ao Sr. director de Contabilidade Publica.

O adiantamento em questão foi concedido por conta do art. 11, verba 22ª, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação e sub-consignações seguintes:

Materiais

II — Material de consumo e de transformação	
2. Artigos de expediente e de iluminação; materiais para asseio, hygiene e copa	150\$000
III — Diversas despesas	
4. Transporte de pessoal em objecto de serviço, quando não for concedido auxilio, etc.	180\$000
9. Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço	100\$000

Dia 27

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 113 — Em additamento ao meu officio n. 42, de 19 de janeiro proximo findo, pelo qual enviei a esse tribunal a folha de pagamento do pessoal mensalista e assalariado desta superintendencia, na importancia de 4:165\$750, e referente ao mez de janeiro do anno proximo findo, já organizada de accordo com a decisão proferida por esse tribunal relativamente ao officio desta superintendencia n. 102, de 2 de fevereiro de 1925, tenho a honra de solicitar as necessarias providencias no sentido de ser registrada a alludida folha, com a possível urgencia, devido ao proximo encerramento do exercicio, entregue a respectiva importancia ao auxiliar desta superintendencia Sr. Ruben Gonçalves Barata, e não ao Sr. Arnínio Sampaio da Cunha, conforme pedi nos officios supra citados, afim de effectuar o devido pagamento ao pessoal mensalista e assalariado desta repartição.

Dia 3 de março de 1926

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 122 — Em referencia ao vosso officio n. 1.652, de 15 de fevereiro proximo findo, pelo qual communicastes ao auxiliar desta superintendencia, Sr. Arnínio Sampaio da Cunha, que, de accordo com o officio n. 17, de 6 do mesmo mez, da 3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, haviam sido impugnadas, no processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 45:950\$, recebido em virtude do aviso n. 4.325, de 30 de setembro de 1924, despesas na importancia total de 153\$900, cumpro-me informar-vos que, nesta data, officiei ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas transmittindo e confirmando a justificativa apresentada pelo referido auxiliar, que allegou, relativamente as mesmas despesas, havel-as, effectivamente, pago na data do respectivo documento n. 13, de 31 de dezembro de 1924, consistindo taes despesas em passagens gastas pelo pessoal em serviço externo, e cujas notas lhe foram apresentadas no fim do mesmo mez de dezembro, sendo só então por elle satisfeitas com recursos do adiantamento.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 123 — Em referencia ao officio da 3ª Sub-directoria desse tribunal n. 17, de 6 de fevereiro proximo findo, sobre o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 46:950\$, recebido do Thesouro Nacional pelo auxiliar desta superintendencia Sr. Arnínio Sampaio da Cunha, em virtude do aviso n. 4.325, de 30 de setembro de 1924, e pelo qual foi communicado a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio terem sido impugnadas despesas na importancia total de 153\$900, devo informar a V. Ex. que o alludido funcionario allegou, relativamente as mesmas despesas, havel-as, effectivamente, pago na data do respectivo documento n. 13, de 31 de dezembro de 1924, consistindo taes despesas em passagens gastas pelo pessoal em serviço externo, e cujas notas foram apresentadas no fim do mesmo mez de dezembro, sendo só então por elle satisfeitas com recursos do adiantamento.

Cumprindo-me ainda declarar a V. Ex. ser verdadeira essa allegação do referido auxiliar, tenho a honra de solicitar as necessarias providencias no sentido de ser submettida a novo julgamento a prestação de contas de que se trata.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e respeitosa consideração.

Dia 4

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 124 — Remetto-vos, junto a este, a folha das diarias, e a 1ª e 3ª vias dos respectivos empenhos, a que vos referistes em officio n. 4.841, 1ª secção, desta data, e que foram devolvidas a esta superintendencia pela Secretaria do Tribunal de Contas, com o officio n. 342, de 23 de fevereiro proximo findo.

Sr. director da Empresa Telephonica:

N. 125 — Peco vossas providencias no sentido de ser mencionado no respectivo

catalogo o telephone «Norte 5986» como sendo da 1ª Divisão — Expediente e Estatística, e não conforme consta da lista actual.

Dia 6

Sr. Dr. Raymundo de Araujo Castro, M. D. secretario do ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 127 — Tenho a satisfação de enviar-vos, junto a este, as notas sobre os trabalhos desta superintendencia durante o anno findo, destinados á Mensagem presidencial.

— Sr. director da commissão reguladora de transportes e abastecimento do Estado de S. Paulo, rua Libero Badaro n. 128, 2ª. São Paulo:

N. 128 — Peço-vos o obsequio de distinguir esta superintendencia com a remessa de alguns exemplares do relatório impresso dessa commissão, optimo repositório de idéas e factos concernentes aos problemas que estão sendo estudados em todos os paizes, relativamente á carestia da vida, e contendo interessantes e minuciosas informações sobre o muito que tem feito, no Estado de S. Paulo, a esmerada e competente commissão reguladora de transportes e abastecimento.

— Sr. Pedro Felício Magalhães, «Caixa Rural Nossa Senhora da Divina Providencia» do Campo Grande, rua Augusto Vasconcellos n. 120:

N. 129 — Em resposta á vossa carta sobre o forno electrico existente na Padaria Experimental deste ministerio, cumpre-me informar-vos que a referida padaria não está a cargo desta superintendencia.

— Sr. Director do Serviço de Informações:

N. 130 — Accusando o recebimento de um exemplar de cada um dos numeros do boletim editado por esse serviço durante o anno findo, apresso-me em agradecer-vos a solicitude com que attendestes ao pedido constante de meu officio n. 109, de 25 de fevereiro ultimo.

— Sr. Dr. Oscar de Souza, M. D. inspector da Policia Maritima:

N. 131 — Levantando esta superintendencia a estatística das entradas e saídas de generos, no Districto Federal, necessita de conforir os manifestos de embarque pelas saídas dos vapores, afim de não faltar a apanhado de alguns daquelles documentos.

Para esse fim, essa inspectoría, obsequiosamente, fornece uma lista das embarcações daqui saídas para portos nacionais, tendo sido feito esse serviço por um funcionario ha pouco dispensado dessa inspectoría.

Rogando, pois, a especial fineza do providenciar no sentido de ser continuado esse concurso para o bom exito dos trabalhos deste departamento, antecipo cordiaes agradecimentos.

Dia 15

Sr. director da Despesa Publica:

N. 142 — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao auxiliar desta superintendencia Sr. Arminio Sampaio da Cunha, a quantia de 225\$, em quanto importa a inclusa folha do augmento provisorio, de que trata o decreto n. 4.871, de 7 de novembro de 1924, e a que tem direito o pessoal meu-

salista e assalariado desta superintendencia, pelos serviços prestados durante o mez de janeiro de 1925.

A folha do pagamento do mesmo pessoal e relativa ao referido mez de janeiro do anno passado, na importancia de 4:165\$750, foi remetida ao Tribunal de Contas com o officio n. 42, de 19 de janeiro proximo findo, em virtude de decisão do mesmo tribunal proferida no officio dirigido a essa directoria em 2 de fevereiro de 1925, sob n. 102.

Cumpre-me, ainda, informar-vos que a alludida folha foi registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 8 do corrente.

Dia 19

Sr. presidente do Centro Commercial de Geraes, rua do Acre n. 21:

N. 145 — Accusando o recebimento do officio pelo qual vos dignastes de participar-me quaes os nomes que compõem a directoria desse centro, eleita para o biennio de 1926-1927, bem como as firmas que constituem a commissão arbitral, venho agradecer-vos a gentileza dessa comunicação, e formular sinceros votos para que essa importante associação de classe, pugnano pelos interesses de seus associados, envide todos os esforços ao seu alcance em prol da barateamento dos generos alimentícios, cujo maior consumo, assim facilitado á população, só poderá beneficiar aos legítimos orgãos do commercio importador e exportador.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias do dia 17 foram concedidas licenças aos seguintes funcionarios da Directoria Geral dos Correios:

Adolpho Floriano da Silva, carteiro da agencia especial de Pelotas, tres mezes para tratar de saude.

Edgard Martins Rodrigues, auxiliar da Administração de São Paulo, tres mezes e 14 dias para tratar de saude.

Francisco Ferreira Braga, ajudante da agencia de Rio Preto, dous mezes para tratar de saude.

Francisco Ribeiro da Costa Filho, carteiro de 3ª classe da Administração da Bahia, seis mezes para tratamento de saude.

Francisco Sabbatini, carteiro de 3ª classe da Administração do Paraná, tres mezes para tratamento de saude.

D. Guiomar da Cunha Lobo, ajudante da agencia de Piedade, dous mezes, para tratamento de saude.

Henrique Victor Mafra, amanuense da Administração de Santa Catharina, dous mezes, para tratamento de saude.

João Fernandes da Cunha, carteiro de 3ª classe da Administração de São Paulo, quatro mezes para tratamento de saude.

João Francisco Alves, servente de 1ª classe da Administração do Rio Grande do Sul, tres mezes para tratamento de saude.

Mizuel de Araujo Simões, thesoureiro da agencia de Caçapava, tres mezes para tratamento de saude.

— Por outras de 19 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao guarda de 1ª classe Eduardo Pinto Caldeira.

De tres mezes, em prorrogação, ao official operario Cozar Vecchi.

De dous mezes, em prorrogação, ao conferente José de Oliveira Monteiro.

De um mez, em prorrogação, ao agente de 3ª classe Homero Barbosa de Araujo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 46 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 43, de 2 do mez findo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, consultada, declarou a directoria do Lloyd Brasileiro que os arrazens daquela companhia sempre concederam transito para o algodão e para quaesquer outras mercadorias.

Com o intuito de provar que tal concessão não tem sido utilizada pelo facto de apresentarem os armazens da companhia maior segurança que os particulares, a referida directoria fez acompanhar o seu officio de cópias das cartas e n. que os Srs. Jayme Loureiro & Comp., Borges, Carvalho & Comp., P. G. Meirelles & Comp., R. Campista & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp. e Zenha Ramos & Comp., depois de se manifestarem contrariamente ao pedido da Superintendencia do Serviço do Algodão, declaram preferir continue a ser depositado nos armazens do Lloyd o algodão que lhes for consignado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1926

Sr. director geral dos Correios:

Officio n. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o carteiro de 2ª classe dos Correios de Minas Geraes José Pereira da Silva recorre do acto dessa Directoria Geral que o responsabilizon pela importancia de 604\$800, correspondente ao extravio da mala numero 25.361, e que informastes em o officio n. 103/2ª, de 10 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «As irregularidades e imperfeições verificadas no exame pericial, no auto respectivo e na propria portaria de responsabilidade, na qual se errou o nome da agencia de destino, mostrando tudo isso a falta de attenção e cuidado com que se fez o processo na Administração dos Correios de Minas Geraes, tornam insubsistentes os fundamentos em que assentou aquella portaria. Tanto mais quanto nem sequer ficou averiguado si a mala extraviada fora, de facto, incluída na expedição da qual desapareceu, ou na de Entrerios. Por isso e pelos antecedentes do carteiro punido, dou'provimento ao recurso, para annullar a responsabilidade que lhe foi imposta».

Junto, encontrareis os processos postaes referentes ao caso.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 15 C/1ª — 1ª secção — Rio, 12 de março de 1926.

Rectificando os termos da circular numero 60 C/1ª, do 31 de dezembro ultimo, declaro-vos que os artigos do regulamento

que a mesma se refere são os de ns. 357 e 398, e não 298, como por equívoco foi mencionado na referida circular.

Saúde e fraternidade. — O director geral, — Severino Neiva.

Ao Sr. administrador dos Correios de...

— Por portarias de 19 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, Sylvio Figueiredo do lugar de fiel de thesoureiro da sucursal dos Correios da praça Duque de Caxias;

Foi nomeado fiel de thesoureiro da sucursal da praça Duque de Caxias Waldemar José dos Santos;

Foi declarada sem efeito a portaria de 21 de novembro ultimo, pela qual foi nomeado Renato de Medeiros Barbosa para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, por não haver tomado posse no prazo regulamentar;

Foi declarada sem efeito a portaria de 5 de dezembro do anno findo, pela qual foi nomeado o carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte o carteiro de 2ª classe, interino, Manoel Filgueira Costa, visto não ter tomado posse no prazo legal;

Foi promovido, por merecimento, a a nuaense da Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte o auxiliar Lauro Lyra Neiva;

Foi nomeado auxiliar da Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte o praticante interino da mesma administração Luiz de Gonzaga Nobrega;

Foi promovido a servente de 1ª classe o de 2ª da da directoria geral Nestor Pereira Vallado;

Foi nomeado Manoel Alves de Menezes para o lugar de servente de 2ª classe da directoria geral;

Foi nomeado Hermilio Alves de Castro para o lugar de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Goyaz, com os vencimentos que lhe competirem.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos Despachados

Dia 20 de março de 1926

Affonso Braga, Alcindo Leoncio, Antonio Rocha, Durvalino Augusto de Souza, Eduardo da Silva Martins, Eugenio Costa, João Candido, Joaquim de Oliveira Campos, José de Paula, José Vicente, José Augusto dos Reis, José dos Reis, Marcellino Antonio, Miguel Gomes, Manoel Nazareth, Manoel Cerqueira, Porfirio Torres, Raymundo Alencar da Rocha e Sebastião Henrique pedindo licença. — Concedo um mez com dois terços da diaria.

José Jacintho Gomes, idem idem. — Idem 15 dias, com dois terços da diaria.

Albertina Padilha Carrilho, Rosa Duarte Lousada e Margarida Eva de Souza, pedindo certidão. — Certifique-se.

Therêza Maria da Conceição, pedindo pagamento. — Deferido.

Motors Marcell S. A., pedindo entrega de volume. — Atendido, mediante pagamento das respectivas despesas.

Boanerges Lopes Teixeira Franco, pedindo o lugar de despachante. — Idem, á vista da informação.

José Jorge Chebie, pedindo dilatação de prazo de contrato. — Idem, a titulo precario, pelo espaço de cinco dias.

Geraldo Rilos Junior, pedindo readmissão. Idem, nas condições da informação junta, solvendo os compromissos, quitando-se com a estrada.

Manoel Nunes, pedindo reintegração. — O motivo que deu causa á demissão do inte-

ressado dispensa qualquer inquerito administrativo para apurar inverdades ou comprovar delictos. Isto posto, indefiro a presente petição.

Dr. Juvenil da Rocha Vaz, apresentando proposta. — Sim, nos termos da minuta inclusa.

José de Vasconcellos, pedindo indemnização. — Indeferido, de accordo com o parecer da Sub-directoria do Tratego.

José Nogueira da Silva, propondo venda de um predio. — Não convém á estrada a aquisição do predio offerecido.

Raphael Merola, pedindo permissão para instalar quatro cadeiras de engraxate na plataforma da estação D. Pedro II. — Indeferido.

Anna Massula de Souza, pedindo autorização para manter um vendedor ambulante da plataforma da estação de Mascarenhas. — Não convém.

Amazilia Pamplona, pedindo pagamento de licença. — Compareça na Secretaria.

Compareçam na Secretaria os Srs. Benjamin Pinheiro, Leonidio Gomes & Comp. e representante da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. Salvador José Martins de Souza. — Compareça com urgencia na Secretaria para assignatura de termo promissorio.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despatchados

Dia 17 de março de 1926

Associação dos Funcionarios Publicos Civis, pedindo averbação em folha das consignações dos funcionarios. teve o seguinte despacho; Dirija-se ao Sr. ministro da Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 9 - REUNIÃO COLECTIVA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, teve lugar a reunião, de accordo com a decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal do Maranhão:

Officio n. 4.473, de 23 de janeiro proximo findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 120\$, proveniente de publicações de editaes, feitas pela *Imprensa Oficial do Estado*, no anno proximo passado. — A delegação, reconsiderando o seu acto anterior, resolve conceder, agora, o registro á despesa, em apreço, em vista de se acharem sanadas as irregularidades que motivaram a negação do registro.

Officio n. 4.474, da mesma data, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 1:200\$, a D. Maria José Neves de Azevedo, proveniente de aluguel do predio onde funciona o referido juizo, concernente aos mezes de setebro a dezembro do anno ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 11, de 1 do vigente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 1:341\$800 a Filemon Borges, Iranão & Companhia, proveniente de fornecimento feito, no anno proximo findo. A delegação recusou registro á despesa, por não constar da primitiva via da conta enviada a declaração de haver sido apresentada, devidamente selada a duplicata das contas assignadas, de accordo com o disposto no art. 26 do regulamento approuvado pelo decreto 16.273-A, de 22 de dezembro de 1923.

Inspectoria dos Servicos de Protecção aos Indios:

Officio n. 11, de 26 de janeiro preterito, transmitindo o processo relativo ao pagamento de 2:700\$, a Aziz Antonio Haickel, proveniente de compra de gado. A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, ordenou o registro da despesa.

Officio n. 9, de 13 de janeiro transacto, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 820\$ ao encarregado de escripto Raymundo Nonato Maia, proveniente de diarias, no periodo de 5 de setembro a 15 de dezembro do anno proximo passado. A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar do processo a ordem do respectivo ministerio, dando direito a diarias, além dos vencimentos ao alludido funcionario.

Servico do Algodão:

Fazenda de Sementes em Coroatá, neste Estado:

Officio n. 176, de 20 de agosto do anno proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 1:431\$050, ao respectivo administrador Sr. José Oreste Monteiro, proveniente de diarias, no periodo de janeiro a julho do anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 12, de 5 de janeiro proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 156\$200, a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimento feito, no anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina:

Officio n. 15-D E, de 25 de janeiro proximo findo, pedindo reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 11:000\$, proveniente de fornecimentos feitos por Hime & Comp., no anno ultimo. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officios ns. 372-C D, 373-C D, 374-C D, 375-C D e 376-C D, de 25 de janeiro preterito, transmittindo os processos relativos aos pagamentos de 3:799\$650, 30:349\$, 2:662\$ e 21:233\$400, respectivamente, aos Srs. Luiz Eduardo Pires, Miguel Teixeira Ribeiro, Alfredo Teixeira, Charles Comp. e Tavares da Silva, provenientes de fornecimentos feitos, no anno transacto. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, ordenou o registro das despesas.

Officio n. 377-C D, da mesma data, encaminhando o processo relativo ao pagamento

de 150\$, a Filomeno Borges, Irmão & Comp., proveniente de encadernações do *Diário Official*, no anno ultimo. — A delegação recusou registro á despesa, por não ter havido concorrência.

Ministerio da Fazenda:
Alfandega do Maranhão:

Officio n. 8, de 26 de janeiro proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 500\$ a Octavio Ramos, proveniente de serviços prestados no anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

Officio n. 399, de 10 de novembro do anno proximo passado, remetendo os balanços com as respectivas demonstrações summarias, das seguintes collectorias: Alcantara, Arary, Arayeses, Barra do Corda, Brejo, Barão de Grajahú, Burity e Curralinho, Cajapió, Cururupú, Caxias, Codó, Carolina, Coroatá, Guimarães, Grajuhu, Icatú, Imperatriz, Itapecurú-Mirim, Monção, Miritiba, Mirador, Pinheiro, Picos, Pastos Bons, Pedreiras, Penalva, Rosario, São José dos Mattões, Santo Antonio de Balsas, São Bernardo, São Bento, São Vicente Ferrer, São Luiz Gonzaga e Bacabal, São José de Ribamar, Turyassú, Vargem Grande e Chapadinha, Vianna e Victoria do Mearim, relativos aos mezes de maio e junho do supracitado anno de 1925. — A Delegação, verificando que foi cumprida a disposição constante da decisão do Tribunal de Contas, de 28 de janeiro do referido anno de 1925, resolveu ordenar a devolução dos alludidos balanços á delegacia fiscal, para os fins indicados na ultima parte do art. 891 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 10 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, teve logar a reunião, de accôrdo com a decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos deste Estado:

Officio n. 62, de 29 de janeiro proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 1.000\$ a Abelardo da Silva Ribeiro, proveniente de serviços prestados no anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 13, de 3 do corrente, transmitindo o processo relativo ao pagamento de 30\$, a Andrade & Comp., proveniente de fornecimento feito no anno transacto. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, não sómente por não ter havido concorrência para o artigo adquirido, como também por não haver sido observado o que dispõe o art. 26 do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios:

Officio n. 21, de 6 deste mez, remetendo o processo relativo ao pagamento de 800\$ a Florindo Honorato da Silva, proveniente

de compra de gado, no anno preterito. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro da despesa.

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agricola do 3º Districto:

Officio n. 97, de 5 do vigente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 29\$400, proveniente de passagens fornecidas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, no anno proximo passado. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro á despesa, um vez que foi cumprida a exigencia regulamentar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria das Estradas:

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

Officios ns. 18-D/E e 20-E, de 2 do vigente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despesas de 800\$ e 1.200\$, provenientes de serviços medicos prestados pelo Dr. José Rodrigues Moreira, nos mezes de agosto a dezembro do anno preterito. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu reconsiderar as decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Requerimentos de Pedro José dos Santos, relativo ao pagamento por exercicios findos, na importancia de 124\$, proveniente de salarios que deixou de receber no mez de janeiro de 1920, como trabalhador das capatazias da alfandega deste Estado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Requerimento de D. Zara Vianna Ramos, relativo ao pagamento de 350\$, proveniente de juros de deposito feito pelo seu fallecido marido, ex-thesoureiro da Alfandega do Maranhão, concernente ao periodo de julho a dezembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Officios ns. 6 e 16, de 4 e 14 de janeiro proximo findo, transmitindo os balanços, com as respectivas demonstrações summarias, das seguintes collectorias federaes:

Barra do Corda, Arayozes, Arary, Alcantara, Imperatriz, Grajahú, Icatú, Guimarães, Coroatá, Carolina, Codó, Caxias, Cururupú, Cajapió, Burity e Curralinho, Barão de Grajahú, Brejo, Penalva, Rosario, S. José dos Mattões, Santo Antonio de Balsas, S. Bernardo, Pedreiras, Pastos Bons, Picos, Pinheiro, Mirador, Miritiba, Monção, Itapecurú-mirim, S. Bento, S. Vicente Ferrer, S. Luiz Gonzaga e Bacabal, S. José de Ribamar, Tary-assú, Vargem Grande, Vianna e Victoria de Mearim, relativos aos mezes de julho e agosto de 1925. — A delegação tendo cumprida a decisão do Tribunal de Contas, de 23 de janeiro do anno ultimo, resolveu devolver os alludidos balanços acompanhados das demonstrações summarias, á Delegacia Fiscal, para os fins indicados na ultima parte do art. 891 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 26, de 8 do vigente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 1.341\$800, proveniente de fornecimento feito por Filomeno Borges, Irmão & Comp., no anno findo. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu reconsiderar a de-

cisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Serviço de Algodão:

Fazenda de Sementes em Coroatá, nesse Estado:

Officios:

N. 12 A, de 5 de janeiro findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 164\$, a Andrade & Comp., proveniente de fornecimento feito, no anno preterito. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ns. 12 B e 12 C, da mesma data, transmitindo os processos relativos aos pagamentos de 22\$600 e 10\$300, respectivamente, a Andrade & Comp. e Cunha Santos & Comp., provenientes de serviços prestados, no anno transacto. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 12 D, da mesma data, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 60\$, a Alfredo Teixeira, proveniente de transporte de material em via ferrea de S. Luiz a Coroatá, feito no anno proximo passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não estar provado que a Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina tivesse recebido a respectiva requisição, da referida Fazenda de Sementes em Coroatá.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Requerimento de Marcellino Gomes de Almeida, proprietario da Empresa Fluvial Lloyd Maranhense, relativo ao pagamento de 4.692\$, proveniente de subvencão do mez de dezembro ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa, nos termos do art. 201, n. IV da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

Officios:

N. 39, de 6 de fevereiro corrente, encaminhando o processo relativo á restituição da importancia de 603\$086 pertencente ao orphão Camillo Costa. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa, pela verba 29ª «Reposições e Restituições».

N. 42, da mesma delegacia, remetendo o processo relativo ao pagamento de 187\$200, proveniente de juros do Cofre de Orphãos, pertencente ao ex-orphão João Antonio Cunha. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Requerimentos de Massilon Pereira e Vicente Portella Cabral, trabalhadores das Capatazias da Alfandega deste Estado, relativos aos pagamentos por exercicios findos, das importancias de 124\$ e 124\$, provenientes de salarios que deixaram de receber no mez de janeiro de 1920. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 11 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presente, o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, teve logar a reunião, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

Officios ns. 362 C/D, 379 C/D, 381 C/D, 382 C/D, 383 C/D e 384 C/D, deste anno, encaminhando os processos relativos aos

pagamentos de 218\$400, 320\$000, 1:434\$500, 14:400\$, 1:200\$, 8:250\$ e 1:250\$, respectivamente, a Andrade & Comp., Filomeno Borges, Irmão & Comp., Jorge Boabaid, Manoel das Chagas Filho, João Carlos Cunha, Francisco Souza e Bertholino Cruz, provenientes de fornecimentos feitos, no anno ultimo. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 380 C/D, de 3 do vigente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 260\$, a Filomeno Borges, Irmão & Comp., proveniente de encadernação do *Diário Officiel*, no anno proximo passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar que tenha havido concorrência.

Ministerio da Fazenda:

Requerimentos de João da Matta Ferreira, Zefirino Rodrigues e Manoel Anisio Gonçalves, trabalhadores das Canatazias da Alfândega do Maranhão, relativos aos pagamentos por exercicios findos, das importancias de 124\$, 124\$ e 124\$, provenientes de salarios que deixaram de receber, no mez de janeiro de 1920. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *João Baptista de Moraes Henriques*

ACTA N. 12—REUNIÃO COLLECTIVA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, teve logar a reunião, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

24º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 103, de 19 do corrente, remettendo a conta dos Serviços de Agua, Esqotos, Luz e Tração, na importancia de 300\$, proveniente de abastecimento de agua, no mez de dezembro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não terem sido observados os preceitos dos arts. 261, 262 e letra b do art. 263, tudo do regulamento approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Processo n. 282, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 8:581\$100 entregue, pela delegacia fiscal, em 30 de dezembro ultimo, ao 2º tenente-contador, em comissão, do 24º Batalhão de Caçadores, neste Estado, João Hollanda, para occorrer ás despesas com as massas, no 4º trimestre do anno proximo passado. — A delegação resolveu julgar legal e boa a comprovação, ordenando a baixa na responsabilidade, com a annullação do saldo recolhido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agricola do 3º Districto, neste Estado:

Officio n. 115, de 18 do corrente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 300\$, proveniente de diarias ao ajudante de inspector, agronomo Cesar Pereira, relativo ao periodo de 23 de agosto a 9 de setembro ultimo. — A delegação resolveu reformar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar a zotea o registro da despesa, sendo que foi a irregularidade primitivamente verificada.

Escola de Aprendizizes Arteses:

Officio n. 27, de 20 do corrente, pedindo reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 30\$, proveniente de fornecimento feito por Andrade & Comp., no anno proximo findo. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro á despesa.

Serviços de Protecção aos Indios:

Inspectoria no Maranhão:

Officios ns. 38 e 39, de 17 do vigente, encaminhando as folhas de pagamento do pessoal mensalista e diarista dos Postos Indigenas Felipe Camarão e Gonçalves Dias, respectivamente, nas importancias totaes de 2:970\$ e 4:477\$, relativos aos mezes de outubro e dezembro do anno transacto. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro São Luiz-Therezina,

Officio n. 386 C/D, de 13 de fevereiro corrente, transmittindo o processo concernente ao pagamento de 9:000\$, a Americo Castro, proveniente de fornecimentos feitos, no anno preterito. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por insufficiencia de saldo, na respectiva sub-consignação n. 6.

Officios ns. 387 C/D, 388 C/D e 392 C/D, deste mez, enviando os processos referentes aos pagamentos de 900\$, 3:630\$ e 600\$, respectivamente, a João Evangelista de Oliveira, Francisco Souza e J. Faria Couto, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro das despesas.

Officios ns. 389 C/D, 390 C/D e 391 C/D, de 13 do fluente, remettendo os processos relativos aos pagamentos de 360\$, 1:584\$ e 410\$800, respectivamente, a S. Silva & Comp., Companhia Telephonica e Serviços de Agua, Esqotos, Luz e Tração, provenientes de serviços prestados, no anno proximo findo. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro das despesas.

Processos ns. 258 e 281, relativos ás comprovações das applicações dadas aos adeantamentos de 22:200\$ e 26:000\$ entregues pela delegacia fiscal, em 25 de setembro e 11 de novembro ultimos, ao escripturario pagador do 3º Districto Telegraphico, neste Estado, Armindo da Costa Rodrigues, para occorrer ás despesas a seu cargo no 3º e 4º trimestres do anno preterito. — A delegação resolveu julgar legais e boas as comprovações, ordenando a baixa na responsabilidade, com a annullação de saldo recolhido.

Administração dos Correios deste Estado:

Officios ns. 35 e 39, de 11 e 22 do anteante, remettendo os seguintes processos de agentes de correios neste Estado: Manoel Sindô Francisco Rodrigues, do correio de Brejo do periodo de 12 de março de 1892 a 17 de dezembro de 1894; Jeronimo José da Costa Portella, tambem de Brejo, do periodo de 17 de dezembro de 1894 a 2 de abril de 1895; José de Oliveira Ramos, do de Barreirinha, do periodo de 9 de julho de 1893 a 31 de dezembro de 1923; Herculano Pereira da Silva, de Boa Vista, de 17 de julho de 1922 á 30 de abril de 1923; D. Maria Christina de Almeida, de Pastos Bons, de 18 de

dezembro de 1930 a 31 de dezembro de 1923 e Felinto Baptista Lomes, de Porto Formoso, de 23 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1923. Transmittam-se ao Tribunal de Contas, nos termos do § 2º do art. 153, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 13 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario teve logar a reunião, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

24º Batalhão de Caçadores, neste Estado:

Officio n. 88, de 26 do cadente, remettendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 900\$ a Cunha Santos & Comp., proveniente de aluguel do predio onde funciona a Enfermaria Hospital, referente aos mezes de outubro a dezembro ultimos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Algodão:

Fazenda de Sementes e n Coroa:

Processo n. 260, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 7:000\$, entregue pela Delegacia Fiscal ao respectivo administrador José Oreste Montêra, em 5 de novembro ultimo, para occorrer ás despesas a seu cargo, no 4º trimestre do anno preterito. — A delegação resolveu julgar legal e boa a comprovação, em apreço, para o fim de ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina:

Officios ns. 37 D E e 38 D E, de 25 do cadente, solicitando reconsideração dos despachos que recusaram o registro ás despesas de 189\$200 e 1:000\$, provenientes de serviços prestados, pela Empresa de Agua, Esqotos, luz e tração e Arcebispo deste Estado, no anno transacto.

A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu reconsiderar as decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas.

Processo n. 239, relativo ao pagamento de 8:330\$, á Empresa Lloyd Maranhense, proveniente de subvencão dos mezes de novembro e dezembro ultimos, nos termos do art. 201, n. IV, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de Henrique José Mendes, trabalhador das Capitais da Alfândega do Maranhão, relativo ao pagamento por exercicios findos, na importancia de 124\$, provenientes de salarios que deixou de receber no mez de janeiro de 1920.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa. E, na mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. (assinaturas) Joaquim Pontes de Miranda, João Baptista de Moraes Henriques.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Contracto n. 5

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justica e Negocios Interiores e Luiz Mendonça & Comp., para o fornecimento do grupo n. 14, "Fazendas, armario e uniformes", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 13, de 17 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis compareceram na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, perante o director geral, em comissão, Atila de Souza Galvão, os senhores Luiz Mendonça & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda numero trinta e cinco e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quatorze, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1926, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* n. 13, rectificado nos de ns. 17, 20, 21, 22, 23 e 24, de 17, 23, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diario Official* de cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, a folhas dois mil novecentos e trinta e dois e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idôneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1926, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fora do tal prazo.

Segunda — Os Srs. Luiz Mendonça & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de accordo com a proposta que fizeram do grupo n. 14, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colônia Correccional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quinze dias de antecedência, e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo, dentro de 48 horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justica e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes couvier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais,

ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Devendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justica e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes, e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado, e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos, ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em dezoito de março, antes da respectiva assignatura, a importancia de vinte contos de réis (20:000\$000), conforme provaram com o documento numero quatrocentos e oito, de dezoite de março de mil novecentos e vinte e seis, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpriadas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de trescentos e noventa e tres contos oitenta e cinco mil e quinhentos réis (393:085\$500), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correctas por conta das verbas: 13 — Justica do Districto Federal — Abrigo de Menores; 15 — Policia do Districto Federal — Colônia Correccional dos Dois Rios; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistencia a Alienados — Hospital Nacional — Colônia do Alienados — Colônia de Alienadas; 28 — Bibliotheca Nacional; 33 — Instituto Oswaldo Cruz; tendo sido feitas as necessárias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, da lei numero 1.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.130, de 2 de janeiro de mil nove-

centos e vinte e seis, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou de transformação:

Abrigo de Menores — "Roupa, calçado, etc."	10:000\$000
Colônia Correccional dos Dois Rios — "Calçado, vestuário, etc."	35:000\$000
Casa de Detenção — "Mobiliário, roupas, etc."	500\$000
Casa de Detenção — "Vestuário dos detentos"	31:000\$000
Casa de Correção — "Vestuário dos penitenciários"	31:000\$000
Hospital Nacional — "Fazendas, calçados, etc."	207:258\$000
Colônia de Alienados — "Fazendas, etc."	35:000\$000
Colônia de Alienadas — "Fazendas, etc."	41:000\$000
Bibliotheca Nacional — "Conservação de livros, etc."	327\$500
Instituto Oswaldo Cruz — "Fazendas, armário, etc."	2:000\$600
No total de	393:085\$500

E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor director geral, em comissão, da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Attila de Souto Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira e Doralio Timotheo da Costa, que se achavam presentes na citada Directoria de Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas doze estampilhas federaes representando o valor de setecentos e oitenta e oito mil réis (788\$000). Rio de Janeiro, 19 de março de 1926 (19-3-926). — Attila de Souto Galvão. — Luiz Mendonça & Comp. — Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira. — Doralio Timotheo da Costa.

Relação dos artigos contractados

1. Agulhas Bodkin (papeis sortidos), papel, seis mil réis	6\$000
2. Agulhas para costura a mão — qualquer numero, papel, setecentos e trinta réis...	8730
3. Agulhas para costuras a machina — qualquer numero, papel, tres mil e duzentos réis	3\$200
4. Anagema, metro, dous mil e duzentos réis...	2\$200
5. Alfinetes, qualquer cor e tamanho, pacote de cem grs., tres mil e duzentos réis.....	3\$200
6. Algodão nacional cru, de 1,60 de largo, metro, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
7. Algodão nacional cru, de 0,78 de largo, metro, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
8. Algodão nacional trançado, de 1,40 de largo, metro, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
9. Algodão nacional inferior, de 0,70 de largo, metro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
10. Algodão nacional refestado, de 1,40 de largura, metro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
11. Algodão de algodão de cor, com 1,50 de largo, metro, cinco mil e quinhentos réis...	5\$500
12. Algodão de algodão branco lavrado, de 1,60 de largo metro, seis mil e duzentos réis	8\$200
13. Algodão de linho branco, de 1,80 de largo, metro, vinte e um mil réis.....	21\$000
14. Algodão de linho branco, de 1,60 de largo, metro, dezoito mil réis.....	18\$000
15. Aventais de mesela azul, com mangas, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
16. Aventais de cretone para medicos, com mangas, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
17. Aventais de brim de linho para medico e enfermeiro, com mangas, um, trinta e um mil réis	31\$000
18. Aventais de brim lona para medicos e enfermeiros, um, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900
19. Baeta de primeira qualidade, com cor, metro, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
20. Bandeiras nacionais de cinco pannos, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
21. Bandeiras nacionais de quatro pannos, uma, setenta e nove mil e novecentos réis....	79\$900
22. Bandeiras nacionais de tres pannos, uma, cincoenta mil réis	50\$000
23. Bandeiras nacionais de dous pannos, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
24. Brim branco de meio linho, metro, nove mil réis	9\$000

25. Brim branco de algodão, metro, quatro mil réis	4\$000
26. Brim branco de lona, metro, quatro mil e trescentos réis	4\$300
27. Brim pardo de linho, metro, sete mil e quinhentos réis	7\$500
28. Brim pardo de algodão, metro, tres mil réis.	3\$000
29. Brim kaki inglez, metro, seis mil réis.....	6\$000
30. Brim kaki nacional, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
31. Botões de massa, grossa, dez mil réis.....	10\$000
32. Botões brancos de osso, sortidos, grossa, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
33. Botões medios de madreperola, grossa, quatorze mil réis	14\$000
34. Botões pequenos de madreperola, grossa, doze mil réis	12\$000
35. Cadarço branco de algodão, até 0,07, largo peça, mil e oitocentos réis.....	1\$800
36. Cadarço branco de linho, até 0,07, largo, peça, mil e oitocentos réis.....	1\$800
37. Cadarço para encadernação, c/cor, até 0,05 de largo, metro, dous mil e novecentos réis	2\$900
38. Calças de riscado de algodão, fino, para homem, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
39. Calças de riscado de algodão, fino, para menino, uma, seis mil e novecentos réis..	6\$900
40. Calças de riscado de algodão grosso, para homem, uma, sete mil e oitocentos réis..	7\$800
41. Calças de riscado de algodão grosso para menino, uma, seis mil e quinhentos réis..	6\$500
42. Camisas de cretone para homem, de 1,25 de comp., uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
43. Camisas de cretone para senhoras, de 1,25 de comp., uma, nove mil e duzentos réis	9\$200
44. Camisas de cretone para meninos, de 0,95 de comp., uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
45. Camisas de algodão para homens, de 1,25 de comprimento, uma, oito mil e trescentos réis	8\$300
46. Camisas de algodão para senhoras, de 1,25 de comprimento, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
47. Camisas de algodão para meninos, de 0,90 de comprimento, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
48. Colchas brancas, de 1,40 x 1,90, uma, doze mil réis	12\$000
49. Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma, treze mil réis	13\$000
50. Cretone nacional enfiado de 1,40 de largo, metro, cinco mil e quinhentos réis....	5\$500
51. Cobertores de algodão para solteiro, um, quatorze mil réis	14\$000
52. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e seis mil réis	26\$000
53. Cobertores de juta para solteiro, um, dez mil réis	10\$000
54. Chapéus de palha de edeo, um, mil e oitocentos réis	1\$800
55. Chinellos de liga de ns. 33 e 40, par, tres mil e oitocentos réis	3\$800
56. Capotes de panno azul para chauffeur, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
57. Colchetas de qualquer cor e tamanho, grossa, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
58. Colchetas de pressão, qualquer tamanho, grossa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
59. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma, seis mil réis	6\$000
60. Escovas para dentes, duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
61. Filó para cortinado, metro, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
62. Fustão branco de cordão superior, 0,70 de largo, metro, seis mil réis.....	6\$000
63. Fustão branco felpudo, de 0,60 de largo, metro, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
64. Fronhas de algodão de 0,88 por 0,45, uma, tres mil réis	3\$000
65. Fronhas de algodão de 0,41 por 0,36, uma, dous mil réis	2\$000
66. Fronhas de algodão para travesseiro cylindrico, de 0,70 por 0,25, uma, tres mil réis	3\$000
67. Fronhas de cretone de 0,83 por 0,85, uma, quatro mil réis	4\$000

68. Fronhas de cretone de 0,11 por 0,38, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	110. Tancados para enfermeiras, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
69. Fronhas de cretone de 0,10 por 0,25, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	111. Zephir nacional, listado, xadrez ou azul, metro, tres mil e setecentos réis	3\$700
70. Fardamento de brim kaki com bonet, para chauffeur, um, cento e vinte mil réis..	120\$000	112. Zephir estrangeiro listado, xadrez ou azul, metro, seis mil réis	6\$000
71. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para cocheiro, um, cento e vinte mil réis	120\$000	113. Zuarie nacional, metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
72. Fardamento de panno azul com bonet, para chauffeur, um, duzentos mil réis.....	200\$000	114. Agullhas de crochet, duzia, oito mil réis....	8\$000
73. Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um, cento e dez mil réis.....	110\$000	115. Aventaes para côpa, um, nove mil réis	9\$000
74. Fardamento de brim de algodão para servente, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000	116. Geroulas de cretone, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
75. Gorros de mescla azul, um, dois mil e duzentos réis	2\$200	117. Chita para colchias, metro, tres mil e trescentos réis	3\$300
76. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, dois mil e quatrocentos réis....	2\$400	118. Dedaes de aço, duzia, seis mil réis	6\$000
77. Gorros de brim de linho para enfermeiros e medicos, um, quatro mil réis	4\$000	119. Elastico, metro, tres mil e trescentos réis....	3\$300
78. Guardanapos brancos de algodão de 0,50 por 0,50, duzia, quarenta e oito mil réis....	48\$000	120. Flanelle branca, metro, quinze mil réis	15\$000
79. Guardanapos brancos de algodão, de 0,25 por 0,25, duzia, vinte e dois mil réis	22\$000	121. Flanelle para casaco, metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
80. Guardanapos branco de linho, de 50 x 50, duzia, sessenta mil réis	60\$000	122. Impermeaveis para imundos, metro, quinze mil réis	15\$000
81. Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia, trinta cinco mil réis	35\$000	123. Lençoes, duzia, quinze mil réis	15\$000
82. Linha Clark, qualquer cor, sortidas em numeros, grossa, cento e noventa mil réis....	190\$000	124. Lençoes de Alcobaça, um, dois mil e setecentos réis	2\$700
83. Lençoes de cretone com 2,20 x 1,75, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500	125. Linha para serzir, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
84. Lençoes de cretone com 2,20 x 1,40, um, doze mil réis	12\$000	126. Meias para homens, duzia, trinta mil réis....	30\$000
85. Lençoes de algodão com 2,20 x 1,50, um, dez mil réis	10\$000	127. Meias para mulher, duzia, cinquenta mil réis	50\$000
86. Lençoes de algodão com 2,20 x 1,40, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	128. Nanzuk, metro, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
87. Linho branco enfiado de 1,30 de largo, metro, dezoito mil réis	18\$000	129. Panno para saccos, metro, tres mil e trescentos réis	3\$300
88. Lona riscada para toldos de 1m,00 de largo, metro, doze mil réis	12\$000	130. Suspensorios, duzia, cento e oito mil réis....	108\$000
89. Lona branca nacional, de 1,15 de largo, metro, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	131. Uniforme de brim branco de algodão, para adulto, para Assistencia a Alienados, um, quarenta mil réis	40\$000
90. Morim superior, peça de 20 metros, quarenta mil réis	40\$000	132. Uniforme, idem de linho para adulto, para Assistencia a Alienados, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
91. Morim para ataduras, peça de 20 metros, vinte e oito mil réis	28\$000	133. Uniforme, idem pardo de algodão para Assistencia a Alienados, um, vinte e nove mil réis	29\$000
92. Mescla azul superior, metro, tres mil e setecentos réis	3\$700	134. Uniforme de zuarie ou mescla para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um, vinte e nove mil réis	29\$000
93. Oleado de qualquer cor, para mesa de 1,30 de largo, metro, dezoito mil e oitocentos réis	18\$800		
94. Panno felpudo para lençoes de banho, de 1,50 de largo, metro, quatorze mil réis	14\$000		
95. Pentes grandes, de chifres, duzia, dezenove mil réis	19\$000		
96. Pentes pequenos para caspa, duzia, dezesseis mil réis	16\$000		
97. Riscado para roupa com 0,68 de largo, metro, dois mil e quinhentos réis	2\$500		
98. Saia de algodão de cor, para senhoras, uma, nove mil réis	9\$000		
99. Saias de algodão de cor, para meninas, uma, oito mil réis	8\$000		
100. Saias de cretone, para senhoras, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800		
101. Saias de cretone, para meninas, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800		
102. Sarja de lã branca para camisetas, metro, treze mil e quinhentos réis	13\$500		
103. Signaes de saude de tres pannos, um, trinta e cinco mil réis	35\$000		
104. Signaes de saude de dous pannos, um, trinta mil réis	30\$000		
105. Signaes de saude de um panno, um, doze mil réis	12\$000		
106. Toalha para rosto, felpuda, de 1m,00 de largo, duzia, quarenta e dois mil réis	42\$000		
107. Toalhas para banho, felpudas, de 1,50 x 2,00, duzia, cento e trinta mil réis	130\$000		
108. Toalhas de linho fino, para auscultação, com 1,40 de largo, duzia, sessenta e oito mil réis	68\$000		
109. Tunicas de mescla azul, uma, onze mil réis....	11\$000		

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 10

Livro n. 2 -- Fls. 93

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Andrade Viçça & Comp., para o fornecimento do grupo n. 17, "Tintas, vernizes e artigos de pintura" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro de 1926, e seguinte, as dependências do mesmo Departamento durante seis (6) meses de cada um dos annos de mil novecentos e vinte e seis, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930 e 1931.

Nos doze (12) dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis compareceram na seção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Andrade Viçça & Comp., estabelecidos na rua dos Ourives numero setenta e cinco, 55, Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo dezoito (17) "Tintas, vernizes e artigos de pintura" ao referido Departamento durante seis (6) meses do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* numeros cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, 1926, repetido e corrigido em editaes resumo nos *Diarios Officiaes* dos dias subsequentes do mesmo mez tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis juntamente com a relação nominal da inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devida e observada para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as

contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100%) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Andrade Veiga & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer às dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo dezesete (17). "Tintas, vernizes e artigos para pintura", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e D. Pedro II e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincuenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de quinhentos e sessenta e sete trezentos e noventa e quatro réis (567\$394), conforme provaram com o documento numero 377-260, de onze (11) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima ((7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de onze contos trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta réis (11:347\$880), serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correndo por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e

cinco (1925) prorogada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Secretaria geral:

3. Conservação do material e do predio.... 147\$880

Hospital São Sebastião:

68. Material para a conservação do predio... 500\$000

Hospital D. Pedro II:

81. Material para a conservação do predio.. 50\$000

Hospital Geral de Assistencia:

101. Material para a conservação do predio.. 4:200\$000

111. Material para as obras de reconstrução, etc. 800\$000

Secção de Hygiene Infantil:

120. Asseio e conservação das sêdes..... 200\$000

125 A. Para custeio do Hospital Arthur Bernardes 2:800\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

130. Conservação dos edificios 900\$000

145. Custeio dos automoveis e vehiculos..... 600\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

150. Asseio e conservação dos dispensarios, machinas e vehiculos 100\$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

172. Substancias chimicas... e conservação dos laboratorios 100\$000

175. Reparos e conservação dos edificios, etc.. 100\$000

Laboratorio Bromatologico:

191. Substancias chimicas e demais elementos, etc. etc. 300\$000

Laboratorio Bacteriologico:

197. Material para funcionamento, conservação, etc. etc. 100\$000

Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:

204. Aquisição de material para os portos, etc., etc. 4:000\$000

208. Material de custeio, conservação e reparos, etc. 1:000\$000

211. Material para asseio, conservação e concertos 50\$000

Inspectoria e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados:

217. Material para conservação, asseio e concertos 150\$000

221. Custeio, conservação e reparos, etc..... 600\$000

Hospital Paula Candido:

229. Material para conservação do predio.... 300\$000

Escola de Enfermeiras:

293. Novas installações e conservação dos predios 150\$000

No total de Rs..... 11.347\$880

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Alameda Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e João

Loques, que se achavam presentes na citada secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas estampilhas federaes, deviamamente inutilizadas, no valor total de vinte e quatro mil réis (24\$000). Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — Dr. *Paul de Almeida Magalhães*. — Por procuração de *Andrade Veiga & Comp.*, *Egberto de Assis Silveira*. — Testemunhas: *Alberto Alves Ribeiro*. — *João Loques*.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero do ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preços

2.	Alvaia de branco de neve, kilo	18680
4.	Almagre, kilo	\$579
6.	Amarello Italia, kilo	18600
7.	Alumínio em pó, kilo	13\$800
8.	Alumínio liquido, kilo	2\$500
9.	Azul Guimet, kilo	38700
10.	Azul flor de aul, kilo	48780
11.	Azul da Prussia, de 1º, kilo	38750
13.	Azul R. U., kilo	58799
21.	Bolorós largos de 6", um	48700
23.	Cera amarella, kilo	4\$500
29.	Crisnidores, um	5\$000
34.	Gesso estuque, kilo	\$670

35.	Gomma laeca branca, kilo	15\$500
38.	Mordente, kilo	10\$000
51.	Pinceis finos para letras n. 39, um	2\$300
55.	Pó de sapato, kilo	\$470
61.	Terra sienne, crua ou queimada, kilo	\$810
62.	Tinta preparada esmalto, qualquer marca, cores sortidas, kilo	8\$100
33.	Tinta preparada óleo, cores sortidas de Blundl Spence, kilo	8\$600
71.	Verde pariz, de 1º, kilo	2\$100
74.	Verniz vieux-chêne, kilo	18500
78.	Verniz Carriage Standard, kilo	9\$800
79.	Verniz Gold size, kilo	7\$200
80.	Verniz flatting Murphy, kilo	12\$000
81.	Verniz Body, kilo	12\$000
83.	Verniz nativo R. U., kilo	4\$800

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — Por procuração de *Andrade Veiga & Comp.*, *Egberto de Assis Silveira*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado para o fornecimento de artigos de expediente, ferragens, artigos de electricidade e diversas ferramentas, ferragens, etc., tinta, drogas e artigos semelhantes, accessorios para automovel, material de construção, etc., material metallico para canalização de agua e moveis, utensilios e tapeçarias, necessarios ao consumo da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o anno de 1926, approvedo pelo officio n. 200, de 13 de fevereiro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, tendo presentes os quadros organizados afim de se conhecer comparativamente todos os preços mencionados nas propostas recebidas e abertas em virtude do edital de concorrência publica inserido pela primeira vez no *Diário Official* de 6 de dezembro do anno proximo findo para o fornecimento dos objectos e materias acima referidos, propostas estas cujas segundas vias figuram publicadas, na integra, no *Diário Official* de 25 e 27 de dezembro ultimo e 8, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 de janeiro do corrente anno, respectivamente, n. 303, pagina 23.765; n. 305, pagina 23.806 a 23.829; n. 5, paginas 1 a 36; n. 7, paginas 1 a 142; n. 8, paginas 788 a 805; n. 9, paginas 1 a 58; n. 10, paginas 1 a 26; n. 11, paginas 1 a 68 e n. 12, paginas 1, 105 a 1.110; contracta com os concorrentes abaixo relacionados, em numero de 37 (quarenta e sete), o fornecimento dos referidos objectos e materias pelos preços mais vantajosos consignados nas respectivas propostas: *Almeida Lisboa & Comp.*, Limitada, *Andrade Veiga & Comp.*, *Arthur Donato & Comp.*, *Atlantic Refining Company of Brasil A. Barros & Comp.*, Limitada, *A. A. de Oliveira A. J. Ferreira Leal A.*, *Guilherme Marques & Comp.*, *Borlido Mala & Comp.*, *Edson & Comp.*, *Carlini & Comp.*, *Companhia Brasileira de Arte-*

factos de Borracha, *Companhia Commercial e Maritima*, *Companhia Fomecedora de Materiaes*, *Companhia da Madeiras Nacionais Rio Doce*, *Dias Garcia & Companhia*, *Domingos Joaquim da Silva & Comp.*, Limitada, *Duarte Soares & Companhia*, *Fontes Garcia & Comp.*, *Fonseca Almeida & Comp.*, *F. R. Marinho & Companhia*, *Henrique Braga & Comp.*, *Henrique Velho & Comp.*, *Heraclito & Companhia*, *Hime & Comp.*, *José da Silva & Comp.*, *José Raoul, J. G. Pereira & Comp.*, *Mayrink Veiga & Comp.*, *Marvin Sociedade Anonyma*, *Mello Figueira & Comp.*, *Mendes Pinto & Comp.*, *Mestre Blatgé S. A.*, *Muniz & Comp.*, Limitada, *Muniz de Aragão & Comp.*, *Moriera Land & Comp.*, *M. A. Correia M. Castro d'Almeida & Comp.*, *Oscar Taves & Comp.*, *Rocha Couto & Comp.*, *Salgado Guimarães & Comp.*, *Soares Lavrador & Comp.*, *Souza Baptista & Comp.*, *S. A. Casa Pratt, Vasco Ortigão & Comp.*, *Villas Boas & Comp.*, *Willmann Xavier & Comp.* O contracto ficará subordinado ás seguintes clausulas:

Primeira — Os concorrentes supra relacionados, que serão no presente contracto chamados fornecedores, ficam obrigados a fornecer durante o anno de 1926 (mil novecentos e vinte e seis), todos os materias e outros diferentes artigos que se acham incluídos na relação a este annexa e pelos preços da mesma indicados, que será assignada pelos mesmos fornecedores.

Segunda — A entrega será feita na intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze (112), dentro do prazo de dois (2) dias, contados daquelle em que for a referida guia entregue aos fornecedores, por conta dos quaes correrão todas as despesas de transportes.

Tercera — O prazo de que trata a clausula segunda, não se estende aos materias que dependam do preparo ou fabrico, caso em que será concedida a prorrogação necessaria para a competente entrega.

Quarta — Todos os materias a serem fornecidos serão de primeira qualidade, ficando entendido que os materias que não satisficam a essa condição, serão recusados e substituídos pelos contractantes em prazo igual ao fixado para o fornecimento primitivo.

Quinta — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos ou substituições dos materias dentro do limite estipulado nas condições segunda e terceira ficarão os mesmos sujeitos a multa de trinta por cento (30%) sobre o valor da quantidade que deixarem de fornecer ou substituir, multa, essa, imposta pelo inspector, sobre proposta do intendente; no caso de reincidência, comprar-se-há o artigo em qualquer parte, independente do contracto.

Sexta — A importância do artigo comprado fóra do contracto, no caso previsto na clausula quinta (5ª), será paga directamente pelo fornecedor que o mesmo deixar de fornecer ou substituir, ao commerciante onde for adquirido, sendo esta importância deduzida da caução, na hypothese do mesmo deixar de effectuar o referido pagamento. No caso de ser desfalcada a caução, o fornecedor ficará obrigado a integralizá-la no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas).

Sétima — Si os fornecedores incidirem por mais de uma vez na penalidade estatuida na clausula quinta (5ª), darão motivo, não só a este contracto seja rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial, revertendo a função a Fazenda Nacional, sem que aos mesmos assista direito de qualquer reclamação, como também lhes seja cassada a habilitação ao fornecimento do que prescreve o artigo 2º da Lei de Contabilidade Publica.

Oitava — As contas deverão ser apresentadas pelos fornecedores e processadas na Inspectoria, de acordo com o decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, que approva o Regulamento para a execução do *Decreto de Contabilidade Publica*.

Nona — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor, depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e, consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto deixar registar ao mesmo contracto, cuja execução não poderá ultrapassar o 31 de dezembro de 1926. Declina-se a observancia do presente contracto e pagamento das mul-

tas a que o mesmo der lugar, depositou, cada um dos fornecedores, na Thesouraria do Thesouro Nacional a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis).

Decima primeira — O sello proporcional não será pago pelos contractantes no acto da assignatura do presente contracto, por não haver nelle quantidades determinadas e sim applicado em suas contas, quando as houverem de apresentar, porém, sempre relativo a importancia das mesmas.

Decima segunda — As despesas á pagar aos fornecedores pelos artigos ora contractados, serão levadas á conta do artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926 — Verba 20^a — 1^a — Parte — Consignação Material — I — Material permanente — Sub-consignação ns. 2 e 3 — Consignação — II — Material de consumo — Sub-consignações ns. 4 a 10 — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 15 — 2^a parte — Consignação Material — I — Material permanente — Sub-consignações ns. 1, 2 e 3 — Consignação — II — Material de consumo — Sub-consignações ns. 4, 5, 6 e 7 — 3^a parte — Obras novas — Sub-consignações ns. 1 e 2 e para os devidos effectos, foi lavrado o presente contracto na

Inspectoria de Aguas e Esgotos, no dia 19 de março de 1926, em que assignam o inspector, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, os contractantes acima alludidos ou seus representantes legais, o chefe da Secção de Expediente, José Mendes Campos e as testemunhas abaixo assignadas, commigo, Alberto Rodrigues Lima, 1^o official, interino que o escrevi. Achavam-se colladas 5 estampilhas do sello federal, no valor total de 56\$400 (cincoenta e seis mil e quatrocentos réis), assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — Affonso Monteiro de Barros. — Mello Figueira & Comp. — Salgado Guimarães & Comp. — Por

procuração de Hime & Comp., Clodomiro Lopes. — Brenno & Comp. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., Ltd., José de Lima Campello. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., Iacosta P. Santos. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Amancio Ribeiro de Souza. — Por procuração da Companhia Fornecedor de Materiaes, José Maria Fernandes Vieira. — Borlido Maia. — Por procuração da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, João de Assumpção. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Henrique Ferreira Lino. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Adalberto Machado. — Soares Lavrador & Comp. — M. Castro de Almeida & Comp. — Duarte Soares & Comp. — Andrade Veiga & Comp. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., Cicero Ribeiro de Souza. — Oscar Taves & Comp. — Moreira Land & Comp. — Por procuração da Sociedade A. Brasileira Mestre Blatgê, Guilherme Bichara. — Por procuração da Sociedade Anonyma Marwin, A. Bastos. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Luiz Teixeira Mendonça. — Arthur Donato & Comp. — Rocha Couto & Comp. — Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce. — Armando Pereira Nunes. — Por procuração de José Raoul, Nelson Ramos. — Por procuração do Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Por

procuração da Casa Pratt, F. M. Santos. — Por procuração de Moreira A. Correa, Americo Cardoso. — Por procuração de Cardinatti & Comp., Henrique Souza. — Por procuração de Muniz de Aragão & Comp., Ernesto Pires de Lima. — Mendes Pinto & Comp. — Por procuração de Herachito & Comp., Milton Salgado de Souza. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, Victor Leignen. — Willmann Xavier & Comp. — A. J. Ferreira Leal. — Moniz & Comp. Ltd. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., A. L. Costa. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., João Azevedo Junior. — A. A. de Queiroz. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Companhia Ltd., Americo Rodrigues Vieira. — A. Barros & Comp. Ltd. — F. R. Moreira & Comp. — Por procuração de Henrique Velho & Comp., Ernesto Pereira de Macedo. — Fonseca Almeida & Comp. — Por procuração de Atlantic Refining Company of Brasil, M. S. Jardim. — José da Silva & Comp. — José Mendes Campos. Como testemunhas: João Antonio Pires Filho e Gregorio Waldemar de Azevedo. — Alberto Rodrigues Lima, 1^o official, interino.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de março de 1926. — Viso, A. Campos, chefe da secção. — Confere, Dora T. Cortez.

As despesas decorrentes do presente contracto serão empenhadas á medida que forem sendo conhecidas nos termos da letra b, do art. 232, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.785, de 8 de novembro de 1922, para o que fica elle registado nesta secção.

Secção de Contabilidade da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — João Augusto Pereira Couto, chefe da secção.

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero quinze da rua Marechal Floriano Peixoto, destinado á installação da agencia postal do Largo de Santa Rita, que entre si fazem a respectiva proprietaria D. Julia Candida d'Armada Alegria e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos dezeses dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, no Gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e a senhora dona Julia Candida d'Armada Alegria, proprietaria do predio numero quinze da rua Marechal Floriano Peixoto, representada por seu bastante procurador Sr. Ernesto Ferreira Alegria, que apresentou certidão da procuração, passada em notas do tabellião Antonio Carlos Penafiel, do terceiro officio de Notas desta cidade, livro numero duzentos e cincoenta e um de registro do cartorio, a folhas treze, foi contractado de conformidade com o despacho do seu honor director geral, constante do processo: "Diversos, do protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade numero seiscentos e trinta e nove, do anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeses dias de março de mil novecentos e vinte e um,

e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presenca das testemunhas que este assignam, o seguinte: Dona Julia Candida d'Armada Alegria, de nacionalidade brasileira, viuva, residente na Villa de Oliveira de Azemeis, largo da Republica em Portugal, proprietaria do referido predio, representada pelo citado senhor Ernesto Ferreira Alegria, seu bastante procurador, casado, de nacionalidade brasileira, empregado no commercio desta cidade, outorgante locadora, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios outorgada locataria, o predio da sua propriedade, sito nesta capital, á rua Marechal Floriano Peixoto, numero quinze, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual do trinta e seis contos de réis (36:000\$000), que será pago em prestações mensaes de tres contos de réis (3:000\$000), depois de vencido, onde e a quem da direito sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de cinco annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Segunda — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação completa, segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e aseo, não se alterando as suas disposições internas ou externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com a outorgante na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização, por escripto, da outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada, na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20 %), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda: "Correios, consignação mate-

rial — Diversas despesas — Sub-assignação: "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabela A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, do primeiro do setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de trescentos e sessenta mil réis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito, depois do registrado pelo Tribunal das Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficará empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no exercicio de mil novecentos e vinte e seis, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico, doCodigo de Contabilidade; e empenho esse que, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. A outorgante locadora exhibiu os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigada: "Imposto predial", segundo semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero sete mil seiscentos e vinte e oito; "Taxa sobre o consumo de agua", exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero cinco mil quatrocentos e cinco; "Taxa de saneamento", exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero dous mil trescentos e sessenta e tres; e declarou eleger o seu domicilio legal esta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, em Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam collaes e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de 360\$ (trescentos e sessenta mil réis), datadas e assignadas parte nas estampilhas e no papel da seguinte forma: 16-3-926, Rio de Janeiro, 16 de março de 1926. — Severino Henrique de Lucena Neiva. — Por procuração Ernesto Ferreira Alegria. — Carlos Gaudi Ley. Está conforme o original. Extrahi a presente cópia do original de fls. 9 a 10 verso do livro competente que contém os requisitos exigidos pelo artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª secção, em 17 de março de 1926. — Dino Nunes Ribeiro, auxiliar de praticante. Confere: — Gustavo Francisco da Costa, 3º official. Visto, em 17 de março de 1926. — Servindo de chefe da secção, Othoniel de Almeida Reis, 1º official.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, os Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; e marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia da capital.

— Estiveram hontem, no Palacio Rio Negro, os Srs. Dr. Godofredo Vianna, ex-governador do Estado do Maranhão, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no seu desembarque; e Dr. Teixeira Soares, para agradecer o telegramma de parâmes que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu por motivo do fallecimento de sua cunhada.

— O Sr. Dr. Alvaro de Souza Macedo, da directoria do Jockey Club, esteve no Palacio Rio Negro, onde foi fazer entrega ao Chefe da Nação, da seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, M. D. Presidente da Republica. — Excellencia. A directoria do Jockey Club, muito honrada da circumstancia de se dirigir a V. Ex., cumpre o gratissimo dever de vir comunicar ao seu illustre presidente honorario haver resolvido, em sua ultima reunião, mandar collocar no pavilhão dos socios do hippodromo da Gavea, uma placa de bronze, commemorativa da acção patriotica e fecunda de V. Ex. em prol daquelle iniciativa particular.

E' desnecessario dizer que essa resolução da directoria foi dictada pelo alto desejo de offerecer uma publica demonstração de seu agradecimento a V. Ex., o de perpetuar assim as homenagens de sua admiração, que são as da Justiça, pelo administrador a que tanto deve.

Sem mais, queira V. Ex. aceitar os mais subidos protestos da nossa estima, sympathia e respeito."

— Esteve hontem, no Palacio Rio Negro, o Sr. Dr. Alencar Piedade, presidente do Gremio Politico e Beneficente Arthur Bernardes e da Legião Republicana Marechal Fontoura, para deixar cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica em nome dessas associações e reafirmar a solidariedade das mesmas ao Chefe da Nação pela acção do Brasil na Liga das Nações.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Exame vestibular — Segunda-feira, 22 do corrente, serão chamados para prestar exame vestibular os Srs. candidatos inscriptos:

Às 9 h12 horas — Turma effectiva — Jayme Buleão, Jorge Frias de Paula, Luiz dos Santos Durão, Antonio de Souza Mello Junior, Henrique Brito de Magalhães, Alfredo Queiroz da Oliveira, Francisco de Paula Assis, José Garcia Lopes, Armando Yazeji, Luiz Paulo do Amaral Pinto, Salo Brand, Marcello Carneiro de Mendonça.

Turma supplementar — Selyo Couto Prado, Decio Saverio Oddone, Ezequiel Dias Junior, João Baptista Guimarães, Othon Ferreira de Barros, Nestor Gonzalo de Souza Gomes, Eduardo Gonçalo da Cruz, Heitor Alvarenga, Francisco Ignazio de Araújo Silva, Octavio Dias Moreira, José Vicente de Faria Lima, Benedito de Gouveia Serra.

— Realizam-se segunda-feira, dia 22 do corrente, as provas oraes das seguintes cadeiras:

Às 10 horas (1ª turma) — Physica experimental — Luiz Victor Teixeira Senoo, Mario Paganha de Carvalho, Nilton Norberto de Oliveira, Octavio Augusto da Franca.

Astronomia — Augusto de Assis, Arnaldo Ferreira da Silva, Antonio Ferreira, Alfredo Bruno Gomes Martins, Guilmar de Macedo Soares, Luiz Pereira Teixeira.

Turma supplementar — Petronio Barcellos, Henrique de Medeiros Saboia e Silva Jonathas Castellar, Israel Gonçalves dos Santos Filho, José Carlos de Mello e Souza, José Paupar Monte, Moacyr Teixeira da Silva, Manoel Pacheco de Carvalho, Odilon Benevolo, Raymundo Corrêa Leitão.

Mecanica applicada (1ª turma) — Antenor da Fonseca Rangel Filho, Aristides Visconti, Adhemar Benevolo, Alberto Puchon, Christiano Teixeira Lobão, Edgard Machado Wernbeck.

Turma supplementar — (Commun a duas turmas) — Gastão da Rocha Leão, Gilberto Arzenta, Gastão Pereira Gondero, Trajano de Mello Moraes, Nilton Camarzo da Silva Rodrigues, Sylvio Lisboa da Cunha, Sebastião Silva, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira.

Estradas (1ª turma) — Assis Seafra, Armando Ribas Leitão, Marico Muniz Freire, Cyro Mariano da Silveira.

Turma supplementar — (Commun a duas turmas) — Ernani de Souza Machado, Fernando Gomes Ferraz, Fernando Teixeira, Moderato Visintainer.

Hydraulica (1ª turma) — Agostinho Martins de Oliveira Filho, Herculano Antonio Pereira da Cunha, Jader Lessa Cesar, Pedro Simizatti.

Turma supplementar — (Commun a duas turmas) — José Joaquim Tavares Belford, Luiz José Martins Romem, Manoel Raposo dos Santos, Paulo Ozorio Jordão de Brito.

Electrotechnica — Theodoro Lemos de Oliveira, Floriano Peixoto Ramos, Samuel Cantarino Morla, João Evangelista de Bulhões Carvalho, Aguinaldo da Rocha Lima.

Turma supplementar — Mauro Santos, Marino Rangel Brizida, Raymundo Theofilo de Moraes Quindos, Raphael Leroy, (2ª chamada).

Às 11 horas — Physica experimental (2ª turma) — Raul Jorge Gonçalves, Tiberio de Vasconcellos Abim, Lelio Ribeiro Boaventura, Constantino Deschamps Cavalcanti Filho.

Mecanica racional — Abel Ribeiro Filho, Domingos da Costa Moreira, Francisco José Teixeira Leite, Eddo Doeck.

Turma supplementar — Alexandre Ribeiro Junior, Carlos Fagundes, de Lima Campos, Adgard Pereira Braga, Ernesto Luiz Greve, Waldemar Pereira Lima, José de Souza Carvalho Salgado.

Desenho topographico — Heitor Guimarães, João Felipe Sampaio de Lacerda, José Gomes de Lellis, Oswaldo Gonçalves Chaves, Pedro de Azevedo Taques Horta, Philonillo Padua, Roberto Carlos Coelho Rocha, Raul Vieira Willington, Roberto de Castello Pires Ferrão, Renato Ozenda, Walter Venturassú Nunes, Heli Franco Belmonte Silva.

Mecanica applicada (2ª turma) — Alfredo Simonchy Pereira Ribeiro, Alfredo Paula Bandeira de Mello, Antonio Alves Corrêa Nunes, Carlos Hernandez Nielson, Ruy de Faria, Guilherme Costa, Filho, Elio de Siqueira, Guilherme Carpentier, Ferreira.

Desenho cartographico — Amelia Sapienza, José Luiz da Silva Bastos, Hilton Jesus Gadret, João Ponce de Arruda, Jacintho Xavier Martins Junior, Joaquim Theodoro de Faria, José de Almeida Vieira Sobrinho, Jorge Fox Saladino de Argollo Silvado, Jayme Ferreira Sampaio, Pedro Paulo Martins Guimarães, Renato da Justa Monesca Fiuza, Reynaldo Ramos Saldanha da Gama.

Estradas (2ª turma) — Arthur Crespo de Oliveira, Antonio Paulino Cavalcanti, Ary Lopes Leal, Antonio de Moura Abud.

Turma suplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Hydraulica (2ª turma) — Ophyr Vianna, Victor Staviarschi, Vinicius Cesar da Silva Berredo, Rodrigo d'Orsi Sobrinho.

Turma suplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Desenho de architectura — Augusto Teixeira Alvares, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Carmen Vellasco Portinho, Domingos Ramos Paiva, Hermann Guimarães Palmeira, Hortencio Pereira Gonçalves, João José Pinto, José de Oliveira Reis, João Pessoa Cavalcanti, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Miram de Barros Monteiro Lafit, Oscar de Carvalho Toledo.

Desenho de machinas — Charles George Pavie.

Às 10 horas — Prova pratica de metallurgia e prova escripta de Portos de mar — Arnaldo da Silva Monteiro.

Internato do Collegio Pedro II — (Exames de admissão) — Provas oraes — Realizam-se amanhã, 22, ás 10 horas, no edificio do Internato, campo de S. Christovão n. 125, as provas oraes do exame de admissão para os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

Antonio Costa da Silva Porto, Antonio Ribeiro de Carvalho, Antonio Gomes Villaga, Aristides Valle Vieira, Americo Dominguez Alonso, Aldo Santos, Augusto Teixeira, Ademir Silva, Adail Freire da Costa, Alberto Bittencourt Cotrim Neto, Archimedes Vargas da Costa, Archimedes de Castro Faria, Attila Paiva, Affonso de Faria Mendonça, Carlos Fontes, Carlos Fonseca Neto, Carlos Brício Filho, Candido Fontes de Carvalho, Corydon Euricia Alves, Nilo Borges Graciosa.

Turma suplementar:

Cesar de Pinho Branco, Cyro Oliveira Soares de Andrada, David Nusman, Dan Limoeiro, Edgard Dias da Cruz, Ernani Pereira da Fonseca, Ernestino Ramos de Carvalho Matta, Eduardo de Lemos Marinho, Eduardo Landim Ribeiro, Francisco Camillo Corrêa de Paula.

Para o dia 23, terça-feira, serão chamados para o mesmo exame os seguintes candidatos:

Fabio de Castro Neves, Fernando Rodrigues Leite Pitanga, Fernando Carlos da Costa Doria, Frederico Baptista do Lago, Gelio Braga, Germano Sinval Faria, Gilberto Sinval Faria, Hugo da Paiva Coelho, Hugo Cotta dos Santos, Helio de Mello Pereira, Heleno Braga Ferreira, Ito Limoeiro, Italo Virzi, José Accioly da Veiga Cabral, José Augusto Braga Monteiro Nogueira da Gama, José Alfredo de Oliveira, José Amaral Martins, José de Carvalho Franco, João Baptista Carow, João Silva Filho.

Turma suplementar:

João Reginaldo Cotrim, Joaquim de Oliveira Faria, Julio Seabra de Souza,

Jorge Luiz Werneck Vianna, Jayme Dortmund Martins, Luiz Guimarães Fernandes da Silva, Luiz Moreira dos Santos, Luiz Octaciano de Figueiredo Pessoa, Manoel Dias da Cruz, Mario de Carvalho.

As provas são publicas.

Nota: Estão chamados á Secretaria os seguintes candidatos:

Silverio Pereira da Costa.

Galileu Antenor de Araujo.

Francisco Soares de Moura.

— Resultado dos exames de 2ª época, realizados ultimamente no Internato do Collegio Pedro II:

Portuguez (promoção) — 1º anno — Fima Toviansky, Godofredo Baptista de Carvalho, Humberto de Hanniquem Carvalho e Horacio Pereira de Lemos, simplesmente grão 4.

Francez (promoção) — Arnaldo Severo da Costa, Acacio de Magalhães Guimarães e Augusto Gomes Villaga, simplesmente grão 4; Arnaldo Prudente do Espirito Santo e Marat de Freitas da Costa Porto, simplesmente grão 5.

Reprovados: 9.

Arithmetica (promoção) — Danilo de Souza Mello, Eduardo dos Santos Pereira, Fima Toviansky, Godofredo Baptista de Carvalho, Humberto de Hanniquem Carvalho e Horacio Pereira de Lemos, simplesmente grão 4.

Geographia (promoção) — Fima Toviansky, simplesmente grão 4.

Reprovados: 3.

Inglez (promoção) — José Augusto Silva, plenamente grão 6; José Vianna de Carvalho, Lincoln Jeolás Santos, Nelson Gaffrée Riedel e Fabio de Almeida Magalhães, simplesmente grão 4.

Desenho (promoção) — Fima Toviansky, simplesmente grão 4; Godofredo Baptista de Carvalho, simplesmente grão 5; Horacio Pereira de Lemos, plenamente grão 6; Humberto de Hanniquem Carvalho, simplesmente grão 4.

2º annos — Portuguez (promoção)

— Ary Kerner Soutinho, Ernani Ribeiro Meyer e Hamilton Moreira, simplesmente grão 4; Max Wolbert Seize, simplesmente grão 5; Nelson Braga Moreira e Zanonne Lopes da Costa, simplesmente grão 4.

Reprovados: 2.

Francez (promoção) — Almir de Souza Martins, simplesmente grão 5; Arnal Antonio dos Santos, simplesmente grão 4; Abel Campbell de Barros, plenamente grão 6; Cesar Lucchetti, Emx Rodopiano da Fonseca, Eduardo Victor Mallet, Eduardo Jorge Hemeterio dos Santos, e Ernani Ribeiro Meyer, simplesmente grão 4; Ernesto de Mello Junior, simplesmente grão 5; Edwaldo Moreira de Vasconcellos e Felismino da Silveira Feital, simplesmente grão 4; Flavio Guimarães Barbosa e Henrique Affonso Vêra, plenamente grão 6; Hebraclito de Souza Ribeiro, Helio Soares e José de Barros Bernardes simplesmente grão 4; José Graccho Pinheiro Lima, simplesmente grão 5; José de Medeiros Teixeira, simplesmente grão 4; Joaquim Vianna Carneiro, plenamente grão 6; Joaquim Alves Costa e João do Rego Barros Junior, simplesmente grão 4; João Mello Campos, plenamente grão 6; Julio Augusto Junqueira de Calazans, simplesmente grão 4; Luiz Magalhães Ribeiro, simplesmente grão 5; Lauro de Almeida Muller Manoel Paes de Oliveira Filho e Murillo Portella Capanema de Souza, simplesmente grão 4; Nestor Bittencourt Barbosa, plenamente grão 6; Nelson Braga Moreira, simplesmente grão 5; Oswaldo Martins da

Oliveira e Paulo da Silva Cabral, plenamente grão 6; Ruy Bernardes, simplesmente grão 4; Sylvio Silva da Fonseca, plenamente grão 6; Victor Fidely Lapagesse, simplesmente grão 4; Vasco Gomes Campello, plenamente grão 6; Zanonne Lopes da Costa e Manoel Rosa Bento Junior, simplesmente grão 4.

Reprovados: 10.

Latim (promoção) — Nelson Braga Moreira, simplesmente grão 4.

Reprovados: 2.

Algebra (promoção) — Antonio Cunha de Andrade, simplesmente grão 4; Gibson Horta da Fonseca Lessa, plenamente grão 7; Max Wolbert Seize, simplesmente grão 5; Nelson Braga Moreira e José de Medeiros Teixeira, simplesmente grão 4.

Geographia (promoção) — Antonio Cunha de Andrade, plenamente, grão 7; João do Rego Barros Junior, plenamente, grão 6; Max Wolbert Seize, plenamente, grão 7; Paulo da Silva Cabral, plenamente, grão 7; Renato Pacheco Marques, plenamente, grão 7; Sylvio Silva da Fonseca, plenamente, grão 7, e Ruy Pinto Duarte, simplesmente, grão 5.

Reprovado: 1.

3º anno — Inglez (promoção) — João Leite Sampaio, simplesmente, grão 4; João Corrêa da Costa, simplesmente, grão 4; Paulo Celso de Almeida Montinho, simplesmente, grão 4; Plinio Gomes de Mattos Filho, simplesmente, grão 4; Walter De Biase da Silva, simplesmente, grão 4.

Reprovados: 7.

Latim (promoção) — Antonio Pedro de Mello Cunha, simplesmente, grão 4; Ary de Sá Menezes, simplesmente, grão 4; Ayres Cunha de Andrade, simplesmente, grão 4; Francisco Alipio Bruno Lobo, simplesmente, grão 4; José Affonso Alves de Camargo, simplesmente, grão 4; João Leite Sampaio, plenamente, grão 7; João Corrêa da Costa, simplesmente, grão 4; e Levy Cersosimo, simplesmente, grão 4.

Historia Universal (promoção) — Antonio Pedro Mello Cunha, plenamente, grão 7; Ary de Sá Menezes, simplesmente, grão 4; Ayres Cunha de Andrade, plenamente, grão 6; Francisco Alipio Bruno Lobo, simplesmente, grão 5; José Affonso Alves de Camargo, simplesmente, grão 5; João Leite Sampaio, plenamente, grão 6; Levy Cersosimo, simplesmente, grão 4, e João Corrêa da Costa, plenamente, grão 8.

Geometria (promoção) — Ary de Sá Menezes, plenamente, grão 6; Ayres Cunha de Andrade, plenamente, grão 7; Francisco Alipio Bruno Lobo, plenamente, grão 6; Gabriel Maiwald de Azevedo Silva, simplesmente, grão 4; João Leite Sampaio, plenamente, grão 8; João Corrêa da Costa, plenamente, grão 6, e Levy Cersosimo, plenamente, grão 9.

1º anno — Exames finais — Instrução moral e civica — Fima Toviansky, plenamente, grão 7, e Godofredo Baptista de Carvalho, simplesmente, grão 4.

Reprovados: 2.

2º anno — Arithmetica — Antonio Cunha de Andrade, plenamente, grão 7 ½; Cesar Lucchetti, plenamente, grão 7 ½; Flavio Guimarães Barbosa, plenamente, grão 7; José de Novas Aguiar, plenamente, grão 8; José da Costa Lima, plenamente, grão 8; Luiz de Magalhães Ribeiro, plenamente, grão 7 ½; Manoel Rosa Bento Junior, plenamente, grão 7; Manoel Joaquim de Almeida Redondo,

plenamente, grão 9; Max Wolbert Seize, plenamente, grão 8 ½; Nelson Braga Moreira, plenamente, grão 7 ½; Oswaldo Martins d. Oliveira, plenamente, grão 8; Renato Pacheco Marques, plenamente, grão 6 ½, e Nestor Bittencourt Barbosa, simplesmente, grão 4 ½.

3º anno — Portuguez — Ary de Sá Menezes, simplesmente, grão 4 ½; Ayres Cunha de Andrade, plenamente, grão 6; José Affonso Alves de Camargo, simplesmente, grão 4 ½; João Corrêa da Costa, simplesmente, grão 5 ½; João Leite Sampaio, plenamente, grão 7 ½; Levy Cersosimo, simplesmente, grão 4 ½; Nelson Linhares, simplesmente, grão 4, e Francisco Alípio Bruno Lobo, simplesmente, grão 4.

Reprovado, 1.

Francex — Antonio Vieira Cordeiro Junior, simplesmente, grão 4; Alberto Jeremias da Silveira Menezes, plenamente, grão 7 ½; Djalma da Rocha Lima, simplesmente, grão 4; Iberê da Silva Reis, plenamente, grão 6 ½; José Miguel Caram, simplesmente, grão 4; João Leite Sampaio, plenamente, grão 7; João Corrêa da Costa, plenamente, grão 6 ½; Julio Cesar Monteiro de Barros, simplesmente, grão 5; Mario Assumpção Madeira Amorim, simplesmente, grão 5; Moacyr Ferreira da Silva, simplesmente, grão 5; Pedro Bastos Chaves, simplesmente, grão 4; Plínio Gomes de Mattos, plenamente, grão 8, e Francisco Alípio Bruno Lobo, plenamente, grão 6 ½.

Reprovados, 22.

Algebra — Antonio Pedro de Mello Cunha, plenamente, grão 6; Ary de Sá Menezes, plenamente, grão 6; Ayres Cunha de Andrade, plenamente, grão 9; Francisco Alípio Bruno Lobo, simplesmente, grão 5; Gabriel Maivald de Azevedo Silva, simplesmente, grão 4; José Affonso Alves de Camargo, simplesmente, grão 4; João Leite Sampaio, plenamente, grão 7 ½; João Corrêa da Costa, simplesmente, grão 5; Julio Cesar Monteiro de Barros, plenamente, grão 7 ½; Levy Cersosimo, simplesmente, grão 5 ½; Miécio Tolentino da Costa, simplesmente, grão 4 ½, e Nelson Linhares, simplesmente, grão 5.

4º anno — Historia Universal — Henrique Vaz Corrêa, plenamente, grão 6 ½.

Hespanhol — Paulo Pinheiro de Barros, plenamente, grão 9 ½.

5º anno — Physica — Adolpho Bazzerra de Menezes Netto, plenamente, grão 6.

No Externato do Collegio Pedro II — Exame de admissão — Segunda junta — Sala 3 — A's 12 horas — Examinadores: Potsch, Nascimentos e Dodsworth; supplentes Marcos dos Santos — Provas oraes de Historia do Brasil, Instrução Moral e Civica e Sciencias physicas e naturaes.

A chamada que foi publicada para esta junta no dia 20 do corrente foi substituída pela que se segue, devendo os respectivos candidatos comparecer às 12 horas da segunda-feira, 22 do corrente. Os candidatos chamados são os de numeros seguintes: 27 — 112 — 98 — 96 — 3 — 41 — 18 — 121 — 58 — 20 — 52 — 80 — 175 — 24 — 111 — 153 — 29 — 212 — 46 — 93.

Dos candidatos que foram chamados para segunda-feira, 22 do corrente, para exame de admissão ao 1º anno, foram excluidos por inhabilitação nas respectivas provas os de numeros: 215 — 218 — 205 — 219 — 301 — 308 — 383. De accordo com a legislação em vigor

os referidos candidatos não poderão prestar as demais provas.

Exame de admissão — Dia 23 — A's 9 horas — Sala 2ª — 1º anno — Provas oraes de portuguez, geographia, arithmetica e geometria — 1ª junta — José Otília, Raja Gabaglia, O. de Castro — Supplente: Ricardo Boscchi.

Turma effectiva, candidatos ns. 416 — 101 — 97 — 107 — 26 — 387 — 236 — 75 — 538 — 44 — 21 — 85 — 82 — 167 — 213 — 214 — 322 — 37 — 14 — 260.

Turma suplementar, ns. 105 — 412 — 344 — 306 — 288 — 136 — 124 — 34 — 209 — 367 — 38 — 56 — 57 — 71 — 122.

Exame de admissão — Dia 23 — A's 9 horas — Sala 3 — Provas oraes de historia do Brasil e instrução moral e civica, sciencias physicas e naturaes.

Segunda junta: Waldemiro Potsch, Antenor Nascimentos e H. Dodsworth. Supplente: Marcos dos Santos.

Turma effectiva, candidatos ns. 159 — 237 — 248 — 255 — 256 — 302 — 25 — 135 — 40 — 49 — 164 — 207 — 254 — 368 — 331 — 69 — 291 — 77 — 418.

Turma suplementar, ns. 127 — 132 — 154 — 279 — 284 — 299 — 400 — 355 — 23 — 48 — 76 — 90 — 293 — 286 — 364.

Exames do curso seriado:

Francex — dia 23 — às 9 horas:

Sala 7 — 2º anno — promoção — fiscal, Julio Nogueira — candidatos numeros: 106 — 81 — 98 — 229 — 385 — 52 — 166 — 386 — 110 — 321 — 305 — 160 — 118 — 189 — 66 — 171 — 185 — 219 — 48 — 169 — 114 — 373 — 212 — 530 — 109 — 392 — 316 — 158 — 301 — 387 — 195 — 187 — 193 — 388 — 389 — 323 — 390 — 7 — 6 — 192.

Sala 4 — 1º anno — promoção — fiscal, David Perez — candidatos ns. 437 — 329 — 113 — 5 — 190 — 186 — 111 — 32 — 67 — 325 — 159 — 79 — 310 — 333 — 484.

Geographia — dia 23 — às 15 horas:

Sala 4 — 1º anno — promoção — fiscal, Raja Gabaglia — candidatos numeros: 486 — 274 — 438 — 203 — 524 — 275 — 500 — 276 — 175 — 209 — 437 — 398 — 352 — 254 — 125 — 543 — 319 — 176 — 402 — 445 — 203 — 474 — 512 — 268 — 165 — 354 — 174 — 284.

Sala 5 — 1º anno — promoção — fiscal, José Piragibe — candidatos ns. 261 — 267 — 348 — 488 — 113 — 5 — 333 — 46 — 190 — 486 — 108 — 255 — 32 — 111 — 347 — 107 — 509 — 262 — 35 — 285 — 286 — 264 — 67 — 21 — 325 — 367 — 813 — 159.

Sala 6 — 1º anno — promoção — fiscal, Miguel Sève — candidatos ns. 471 — 328 — 410 — 172 — 112 — 79 — 450 — 277 — 147 — 209 — 383 — 577 — 205 — 535 — 103 — 12 — 23 — 31 — 514 — 536 — 454 — 35 — 208 — 534 — 516 — 538 — 95 — 177 — 539.

Algebra — dia 23 — às 15 horas:

Sala 7 — 2º anno — promoção — fiscal, João B. da Costa Pinto — candidatos ns. 299 — 207 — 297 — 220 — 298 — 25 — 166 — 296 — 294 — 295 — 283 — 189 — 66 — 355 — 293 — 202 — 292 — 171 — 217 — 296 — 212 — 57 — 493 — 296 — 291 — 289 — 283 — 326 — 389 — 11 — 7 — 237 — 6 — 492.

Instrução moral e civica — dia 23 — às 9 horas:

Sala 5 — 1º anno — oral — examinadores: Conego Mac Dowell, Eduardo Sá e Raymundo Monteiro — Turma effectiva — candidatos ns. 172 — 23 — 95 — 488 — 354 — 120 — 194 — 348 — 347.

Exames de preparatorios:

Serão chamados no proximo dia 23 do corrente, terça-feira, os seguintes candidatos:

Francex — Dia 23 — A's 9 horas — Sala 14 — Oral — Examinadores: Floriano de Brito, Mario Barreto e Alcides Fonseca — Supplentes: Sylvio Bevilacqua e E. de Moraes — Candidato numero 1.331.

Allemao — Dia 23 — A's 9 horas — Sala 13 — Oral — Examinadores: Augusto Vianna, Tristão da Cunha e Luiz Ramos — Turma effectiva — Candidatos numeros: 532 — 1.331 — 171 — 289.

Portuguez — Dia 23 — A's 15 horas — Sala 12 — Oral — Examinadores: José Otília Antenor Nascimentos e W. Potsch — Supplentes: Pedro Autran e Roberto Jordão — Candidato numero 1.253 — 2ª e ultima chamada.

Latim — Dia 23 — A's 15 horas — Sala 13 — Oral — Examinadores: Julio Nogueira, Washington Garcia e Tristão da Cunha — Supplentes: P. Nino Minelli e Ernani Reis — Candidato numero 1.334.

Inglez — Dia 23 — A's 15 horas — Sala 16 — Oral — Examinadores: Silva Ramos, Delgado de Carvalho e Pereira Pinto — Supplentes: A. Vianna e A. Kitzinger — Candidatos numeros: 792 e 794.

Algebra — Dia 23 — A's 15 horas — Sala 18 — Oral — Examinadores: Benedicto Nascimento, Eurico Sampaio e Julio C. Mello e Souza. — Supplentes: Zenethilde de Carvalho e Antonio S. Moreira — Candidatos numeros: 452 — 1.178 — 628 — Segunda e ultima chamada.

Historia do Brasil — Dia 23 — A's 15 horas — Sala 20 — Oral — Examinadores: G. Ruch, Mendes de Aguiar e Rocha Lima — Supplentes: Alvarenga Thomaz e P. Castello Branco — Candidato numero 823 — Segunda e ultima chamada.

Historia Universal — Dia 23 — A's 15 horas — Sala 21 — Oral — Examinadores: A. Delpech, Antonio Figueira de Almeida e Isnard Barreto — Supplentes: Bandeira de Mello — Candidato numero 1.219.

Physica e chimica — Dia 23 — A's 15 horas — Sala 9 — Oral — Examinadores: Oliveira de Menezes, George Sumner e H. Dodsworth — Supplentes: Arturino Frôes e Guilherme Jorge — Turma effectiva — Candidatos numeros: 313 — 509 — 330 — 1.146 — 430 — Segunda e ultima chamada — 74 e 364.

Nota — O Sr. Dr. Director recomenda aos Srs. examinadores que se reunam, quinze minutos antes da hora marcada para as provas escriptas no gabinete da directoria, para proceder ao sorteio dos respectivos pontos.

Estão convocados, com urgencia, os senhores membros das comissões dos exames seriados para proceder ao julgamento das provas dos mesmos exames. A reunião será na sala do corpo docente congregado.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Realizam-se no dia 22 do corrente, às 11 horas, os seguintes exames:

1º anno, admissão, para os seguintes candidatos: Paulo de Oliveira Sucupira, Oscar Athayde Silva, Rubens Alves da Vasconcellos, Raymundo Ary de Menezes, Raymundo Acreano Gomes, Roberto Moreira da Costa Lima Filho, Roberto Barbosa de Miranda, Sidney Franco Aché, Sylvio Rosalvo Fonseca, Sylvio de Athayde Silva, Sylvio Mendes Figueiredo, Tito da Silva Gomes, Vicente Marinho da Motta Filho, Vinicius Gerpe, e Nelson Fernandes Cintra.

Supplementar — Walter Geraldo Bastos, Wilson Ballard Barros, Zaimir Lossio Cavalcanti e Conde de Paula Santos.

Banca — Drs. Felisberto, F. Rosa e Garcez.

2º anno, escripto de francez, para o candidato a readmissão ao 3º anno, Idelcar Campos.

Banca — Drs. Curiaçio, Hollanda e Glenadel.

2º anno, arithmetica, alumnos ns.: 71 — 121 — 145 — 278 — 322 — 372 — 423 — 189 — 520 — 534 — 563 — 542 — 681 — 684 — 707.

Banca — Drs. Reis, Pires e Dario.

3º anno, historia geral, alumnos numeros: 35 — 603 — 655 — 657 — 295.

Banca — Drs. Daltro, Ismael e Araripe.

4º anno, algebra, alumnos ns.: 60 — 77 — 89 — 96 — 113 — 149 — 176 — 312 — 357 — 422 — 438 — 461.

Banca — Drs. Alonso, Agricola e Muller.

Exame parcelado de portunhez escripto, para as pragas que tiveram permissão do Sr. ministro da Guerra.

Banca — Drs. Mario, Alcides e S. Lima.

Realizam-se no dia 23 do corrente, às 11 horas, os seguintes exames:

1º anno, admissão para os seguintes candidatos: Antonino de Oliveira Parades, Edgard Cordeiro Vianna, José Pinto de Araújo Rabello, José Seabra Nunes, Luiz Francisco Monteiro de Barros, Manoel Deodato Henrique de Almeida, Mario de Magalhães Padilha, Petronio Fontoura, Raul Emilio Pereira da Silva, Vicente Leal, Walter Geraldo Bastos, Wilson Ballard Barros, Zaimir Lossio Cavalcanti, Conde de Paula Santos e Walter Maia Braun.

Supplementar — Darcy Dias Carvalho Rocha, Othon da Silva Sendorman, Walter Menezes e John Reginaldo Cotrim.

Banca — Drs. Felisberto, F. Rosa e Garcez.

2º anno oral de francez, alumnos numeros: 133 — 563, e para o candidato a readmissão Idelcar Campos.

Banca — Drs. Curiaçio, Hollanda e Glenadel.

3º anno, escripto de algebra, para o alumno n. 67.

Banca — Drs. Doenion, Dario e Fluzza.

4º anno, algebra, alumnos ns.: 473 — 182 — 194 — 529 — 600 — 606 — 657 — 704 — 803 — 833 — 295.

Banca — Drs. Alonso, Agricola e Muller.

Francez, escripto, parcella, para as pragas de oral que tiveram permissão do Sr. ministro da Guerra.

Banca — Drs. Curiaçio, Minda e Glenadel.

Avisos — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não serão submettidos a exame oral.

Os actuaes alumnos internos devem comparecer do dia 22 ao dia 31, das 11 às 14 horas, afim de conferir os respectivos enxaes. Alumno algum terá sua internação effectivada, sem que seu enxaal esteja completo.

O ponto oral para os exames de mathematica, para os alumnos que faltaram em 1ª época, por motivo justificado, será dado às 9 horas da manhã, na secretaria.

Pede-se o comparecimento á secretaria deste collegio, no dia 23 do corrente, às 10 horas da manhã, dos seguintes candidatos á matricula: Theotonio Miguez, Sebastião Izahias e José Sotero de Menezes.

Escola Militar — Concurso de admissão — Será realizada, na terça-feira da 23 do corrente, a prova escripta de geometria, do concurso de admissão, devendo comparecer os seguintes candidatos: munidos de taboas de logarithmos: Adhemar Pinto, Benjamin Quintella, Mario Lopes Martins, Nilo Cruz, Nelson Mesquita de Miranda, Maurício Eugenio de Gusmão Pereira Lessa, Salvador Brites da Rocha, Sylvio de Mello Cabral, Samuel Cavalcante Lins e Ubiratan Miranda.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 até 18 horas do dia 21:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, instavel, continuando sujeito a chuvas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeiro declínio de dia.

Ventos — De sul a leste.

Estado do Rio — Tempo, instavel, continuando sujeito a chuvas, salvo a leste, onde de bom, passará a instavel sujeito a chuvas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeiro declínio de dia.

Estados do sul — Tempo, perturbado com chuvas esparsas em S. Paulo e Paraná; melhorará em Santa Catharina e bom com nebulosidade no Rio Grande do Sul. Temperatura, ligeiro declínio em S. Paulo e Paraná; estavel em Santa Catharina e ligeira ascensão no Rio Grande do Sul.

Ventos — De sueste a nordeste.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 e 10 horas dos Estados da Bahia, Matto Grosso e Goyaz.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 19 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, bom em parte da noite, ameaçador com chuvas fracas e trovoadas após e alternativas de tempo bom e incerto hoje de dia. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas dos nestos do Distrito Federal foram:

31,4 e 22,4 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 28,8 e minima, 22,4, verificadas, respectivamente, ás 11 horas e 25 minutos e 3 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram do sul a leste, frescos hoje de dia.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte de Minas e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel no Rio Grande, instavel com chuvas esparsas em Santa Catharina e chuvoso em S. Paulo e Paraná. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande e declinou nos demais Estados.

Chuvas fortes — Choveu fortemente hontem em Ribeirão Preto.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambu e S. Lourenço, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Temperaturas: 29,0 e 14,0, em Caxambu e 26,5 e 15,0 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá, Pocos de Caldas e Passa Quatro.

Máximas temperaturas — 34,0, em S. Pedro e Rio d'Ouro e 33,0, em Palmeira, Leopoldina, Santa Cruz e Blumenau.

Máximas chuvas recolhidas hoje — 55 mm, em Ribeirão Preto e 47 mm, em Paranaguá.

Estado do mar na costa do paiz — Vazas: em Rio Grande; pequenas vagas: em Cabo Frio, Itabapoana; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Macaé, Angra dos Reis, S. Francisco e Laguna.

Turbulencia do nível das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Gamaquegnatá e em Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Pindamonhangaba, Itaipava e Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (às 9 h.00m.) — Cor. variando entre SE e ESE até 250 metros vel. média de 2 metros; cor. variando entre E e ESE até 1.500 metros, vel. média de 2 metros.

Às 14 horas — Cor. do quadr. S até 1.500 metros vel. média 3 metros; cor. NNW até 3.000 metros, vel. média 4 metros.

Em Santos (9 horas e 30 minutos) — Cor. variando entre W e WNW até 500 metros, vel. média, 2 metros; cor. NE até 1.200 metros vel. de 4 metros.

Em Mendes (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. variando entre NE e ENE até 1.950 metros vel. média de 7 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes, ás 9 horas e 30 minutos, em Campos, Curitiba e Florianopolis. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de março de 1926

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte de Minas e bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido a absoluta falta dos despachos usuas de Goiaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel, instavel com chovas esparsas em Santa Catharina e chuvoso em S. Paulo e Paraná. Esta manhã, às 9 horas o tempo esteve bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande e declinou nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de março de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespere				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracaju (X).....												
Bahia (X).....												
Caetite (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	760.7	23.0	1.0	NE	2	6	—	B. (ch. manhã)	23.0	20.0	—	B. a.n. pm.
Theophilo Ottoni ss	59.7	24.0	—	NE	2	9	—	N.ch.(c.manhã)	29.0	22.0	—	C. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	61.7	21.0	0.0	SE	4	10	—	I. (b. manhã)	23.0	14.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	62.4	27.0	0.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	30.0	22.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (T.												
Meteorologica)....	62.0	26.8	1.6	SE	2	7	Chão.	B. (c. manhã)	23.7	22.4	0.3	B. am. pm.
Campos.....	62.2	28.0	1.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	22.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	62.6	22.0	0.0	C	0	6	—	B. (c. manhã)	23.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Petropolis.....	61.6	23.0	-1.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	60.6	26.0	1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	1.0	B. am. c. t. pm.
Cabo Frio.....	62.0	26.0	-1.0	NE	5	6	Pqs. vagas.	B. (b. manhã)	29.0	23.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	62.1	22.0	-1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	61.8	20.0	-2.0	C	0	10	—	I. (c. manhã)	31.5	13.5	29.0	C. pm.
Santos.....	61.2	25.0	0.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	31.0	24.0	1.0	I. am. pm.
Paranaquá.....	61.2	24.0	4.0	SE	2	9	—	I. (c. manhã)	25.0	22.0	47.0	C. a v. pm.
Guarapuava.....	59.3	18.0	-1.0	E	5	6	—	B. (ch. manhã)	25.0	16.0	4.0	I. am. c. pm.
Curitiba.....	61.3	20.0	1.0	NE	2	9	—	I. (c. manhã)	21.0	17.0	16.0	C. am. pm.
Florianopolis.....	61.9	22.0	-3.0	SW	2	6	Chão.	I. (c. manhã)	29.0	21.0	—	I. am. ch. pm.
Lages.....	61.6	17.0	-2.0	NW	2	0	—	B. (b. manhã)	28.0	12.0	—	B. a n. i. pm.
Porto Alegre.....	62.1	25.0	1.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	30.0	22.0	—	I. am. pm.
Uruguayana.....	59.2	24.0	1.0	NE	5	0	..	B. (b. manhã)	32.0	21.0	—	
Montevideo.....	62.8	20.0	0.0	NE	2							
Buenos Aires.....	61.1	21.0	4.0	E	2							
Passa Quatro (X)...												
Araxá (X).....												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-n-se á Escala Beaufort de 0 cal na a 12 tufos. A pressão barométrica achada reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Parque de Copacabana (14 horas)....	—	26.0	22.0	Santa Cruz.....	0.0	33.0	22.0
Bangu.....	0.0	33.6	23.4	Madureira.....	0.0	33.4	23.0
Niterói.....	0.0	32.4	22.6	Villa Isabel (X).....	—	—	—
Rio Comprido.....	—	35.0	23.4	Olaria.....	0.0	34.8	22.4
Penha.....	0.0	32.4	22.0	Jacarépagua (fechado).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	30.2	22.2	Realengo.....	1.0	—	—
Encarnado.....	5.6	33.0	23.3	Haddock Lobo.....	0.0	33.0	23.0
Guacima.....	0.0	26.8	20.0	Campo dos Affonsos.....	0.0	33.3	22.2
Decodoro (X).....	—	—	—	Aldeia Campista.....	0.0	33.8	23.9
Corcovado: Temp. 27.5. Hum. rel. 83%. Vento: Sul, 4m.							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 20, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil - Loterias da Capital Federal

Lista geral dos premios da 53 loteria do plano 15.62 extração do anno de 1926, realizada em 10 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contrato celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

27.504.....	200\$000
13.897.....	200\$000
01.520.....	200\$000
17.920.....	500\$000
03.071.....	5.000\$000
16.509.....	200\$000
05.716.....	200\$000
16.002.....	200\$000
03.620.....	1.000\$000
29.307.....	200\$000
08.121.....	200\$000
24.100.....	500\$000
21.750.....	200\$000
15.885.....	200\$000
18.613.....	200\$000
20.537.....	200\$000
28.161.....	500\$000
19.672.....	100.000\$000
12.995.....	200\$000
16.838.....	200\$000
16.697.....	200\$000
04.694.....	200\$000
23.874.....	200\$000
17.151.....	20.000\$000
16.610.....	200\$000
26.155.....	200\$000
07.229.....	200\$000
04.313.....	200\$000
26.712.....	1.000\$000
13.573.....	200\$000
13.195.....	500\$000
06.228.....	200\$000
06.860.....	500\$000
16.261.....	1.000\$000
21.331.....	1.000\$000
03.651.....	200\$000
19.129.....	200\$000
26.892.....	500\$000
16.390.....	2.000\$000
13.161.....	200\$000
24.478.....	200\$000
07.080.....	200\$000
01.113.....	200\$000
07.623.....	500\$000

16.535.....	200\$000
13.432.....	1.000\$000
22.306.....	200\$000
09.672.....	200\$000
01.709.....	2.000\$000
16.531.....	200\$000
18.957.....	200\$000
20.929.....	1.000\$000
20.379.....	200\$000
27.759.....	200\$000
17.517.....	200\$000
24.313.....	2.000\$000
13.368.....	500\$000
20.992.....	200\$000
06.976.....	200\$000
15.158.....	200\$000
13.835.....	200\$000
05.377.....	200\$000
21.601.....	2.000\$000
19.821.....	200\$000
16.823.....	200\$000
07.255.....	200\$000
23.717.....	2.000\$000
03.150.....	500\$000
09.876.....	200\$000
23.627.....	200\$000
20.011.....	200\$000
06.021.....	500\$000
11.649.....	500\$000
02.741.....	200\$000
15.751.....	10.000\$000
26.547.....	500\$000
17.468.....	200\$000
26.980.....	200\$000
10.382.....	1.000\$000
01.442.....	200\$000
12.167.....	200\$000
11.179.....	200\$000
09.111.....	200\$000
03.605.....	500\$000
00.504.....	200\$000
29.197.....	200\$000
23.951.....	200\$000
12.091.....	1.500\$000
08.497.....	1.000\$000
17.211.....	200\$000
17.712.....	200\$000
01.129.....	200\$000
15.576.....	1.000\$000
10.503.....	200\$000
05.361.....	200\$000
11.840.....	200\$000
10.883.....	200\$000
19.636.....	200\$000
26.717.....	200\$000
16.958.....	200\$000

18.039.....	500\$000
27.561.....	200\$000
27.715.....	200\$000
14.908.....	500\$000
14.711.....	500\$000
14.312.....	200\$000

Aproximações

19.671 e 19.673.....	1.000\$000
17.153 e 17.155.....	500\$000
15.753 e 15.755.....	100\$000
03.073 e 03.075.....	300\$000

Descontos

19.671 a 19.680.....	200\$000
17.151 a 17.160.....	100\$000
15.751 a 15.760.....	60\$000
03.071 a 03.080.....	50\$000

Terminações

Os numeros terminados em 72 terminam 46\$000.

Os numeros terminados em 2 terminam 20\$000.

Excepcionalmente terminados em 72.
O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Almeida*, pelo director assistente, *Almeida Castanheira*, chefe da contabilidade, e o escrivão, *Fernando de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mala, pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Duca degli Abruzzi*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até as 9 horas, objectos para registrar até as 8 e cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Vauban*, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 12 horas, objectos para registrar até as 11 e cartas para o exterior até as 13.

Pelo *Ré d'Italia*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9 e cartas para o interior da Republica até as 10 1/2, idem, idem com porte duplo e para o exterior até as 11.

Nota: Os Vales postais internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias 20 e 21, até as 14 1/2 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

<i>Pragas:</i>	<i>90 d/v.</i>	<i>A' vista</i>
Sobre Londres	7 9/64	7 5/64
Sobre Paris	8244	8248
Sobre Italia	—	8283
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18375
Sobre Portugal	—	8355
Sobre Belgica	—	8285
Sobre Hespanha	—	8992
Sobre Suissa	—	18358
Sobre Suecia	—	18885
Sobre Noruega	—	18510
Sobre Dinamarca	—	18840
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovachia	—	8209
Sobre Nova York	68945	78044
Sobre Montevideo	—	78175
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28795
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68345
Sobre Hollanda	—	28825
Sobre Japão (Yen)	—	38240
Sobre Rumania	—	8035
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (per 10.000 corôas)	—	8095

Modus

Libras (papel)	345500
Dolares (papel)	78000
Escudos (papel)	18000
Escudos (ouro)	8390
Libras (ouro)	8290
Francos (papel)	8280

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5%	6908000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	6908000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	6298000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7%	8188000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	4378000
Apólices empréstimo municipal de 7%, port. (decreto n. 2.097)	4478000
Apólices Prefeitura de Belo Horizonte de 200\$, 6%, port.	4458000
Banco Portuguez do Brasil, port.	4678000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	3808000
Banco do Brasil	3908000

Vendas por alvará

6 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom. 6888000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de março de 1926. — *Carvalho Junior*, adjunte.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 20 de março de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	Total de Vendas
Março	258525	258450	258550	258550	1.000
Abril	258575	258450	258560	258400	1.000
Maio	258575	258475	258500	258400	1.000
Junho	258550	258300	258300	258300	2.000
Julho	258400	248900	258200	248850	—
Agosto	248800	248550	248900	248525	—
Vendas	3.400 saccas	—	2.000 saccas	—	5.090

Mercado: 1ª cotacão, estavel; 2ª cotacão, calmo.
Mercado, firme.
Vendas, 6.273 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 20 de março de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccos
Março	658000	648350	648800	638900	—
Abril	668000	648600	658500	648600	—
Maio	658000	658000	658800	658000	5.000
Junho	628200	628200	628000	618800	5.000
Julho	588000	578500	578300	578000	—
Agosto	548500	548700	558500	548500	1.000
Vendas	14.000 saccos	—	—	—	11.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponível, branco crystal boni, 66\$ por sacco.
Mercado, firme.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 20 de março de 1926

Termo
Por 10 kilos

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
Março	308050	288500	—	—	—
Abril	308000	308000	—	—	—
Maio	308200	308200	—	—	—
Junho	308900	308600	—	—	—
Julho	S-V	318800	—	—	—
Agosto	S-V	318800	—	—	—
Vendas	180.050 kilos	—	—	—	180.000

Aos sabbados não se realiza a segunda cotacão.
Mercado: 1ª cotacão estavel.
Disponível base type 5, dia 19 de março de 1926, por 10 kilos, 20\$ a 318000.
O syndico, *J. Severino*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	3.600
Entradas de Maceió	2.500
Entradas da Bahia	2.900
Entradas de Sergipe	1.270
Entradas do Espirito Santo	260
Total	9.930

Sabidas 5.922
Existencia 241.421

Mercado sustentado.
Preço do branco crystal, 66\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Ceará	1.588
Sabidas	470
Existencia	28.291

Mercado paralyzado.

Preços por 10 kilos:

Sementes	38\$000 a 39\$000
Primeiras sortes	36\$000 a 37\$000
Medianas	30\$000 a 31\$000
Paulista	31\$000 a 32\$000

Café

	Saccas
Entradas	2.692
Sabidas	10.983
Existencia	219.064

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3	40\$600
Typo 4	39\$800
Typo 5	39\$000
Typo 6	38\$200
Typo 7	37\$400
Typo 8	36\$600

Preço do tipo 7 hoje, 37\$400.

Mercado hoje firme.
O syndico, *J. Severino*.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 8 A 13 DE MARÇO E DE 1 A 6 DE MARÇO DE 1926

Gênero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambú.....	53\$000	54\$000	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambari.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	57\$000	36\$000	57\$000	Idem.
Cambuquira.....	37\$000	58\$000	37\$000	58\$000	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	59\$000	38\$000	59\$000	Idem.
Aguardente:					
De Paraty.....	460\$000	470\$000	450\$000	460\$000	Por pipa c/ 480 litros.
De Angra.....	440\$000	450\$000	430\$000	440\$000	Idem.
De Campos.....	420\$000	430\$000	410\$000	420\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Alcool:					
De 40 grãos.....	840\$000	850\$000	800\$000	810\$000	Idem.
De 32 grãos.....	810\$000	820\$000	770\$000	780\$000	Idem.
De 30 grãos.....	780\$000	790\$000	740\$000	750\$000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	\$340	\$400	\$340	\$400	Per kilo.
Estrangeira.....	\$380	\$400	\$380	\$420	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	39\$000	40\$000	39\$000	40\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	37\$000	38\$000	37\$000	38\$000	Idem.
Mediano.....	31\$000	32\$000	31\$000	32\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	32\$000	33\$000	32\$000	33\$000	Idem.
Seiipe—Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Seiipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz:					
Brilhado de 1.....	85\$000	86\$000	85\$000	86\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2.....	65\$000	70\$000	65\$000	70\$000	Idem.
Especial.....	75\$000	80\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Superior.....	65\$000	70\$000	65\$000	70\$000	Idem.
Rom.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Regular.....	50\$000	54\$000	50\$000	54\$000	Idem.
Branco do Norte.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	45\$000	48\$000	45\$000	48\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	—	—	Idem.
Sanga.....	30\$000	35\$000	35\$000	40\$000	Idem.
Assucar:					
Branco Usina.....	—	—	—	—	Por sacca.
Branco Crystal.....	63\$000	65\$000	60\$000	62\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	54\$000	55\$000	53\$000	54\$000	Idem.
Mascavinho.....	50\$000	58\$000	56\$000	60\$000	Idem.
Mascavo.....	43\$000	45\$000	40\$000	45\$000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	100\$000	140\$000	100\$000	150\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	65\$000	70\$000	65\$000	70\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelim.....	110\$000	115\$000	110\$000	115\$000	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$800	4\$300	3\$800	4\$300	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$800	4\$300	3\$800	4\$300	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$600	4\$000	4\$000	4\$500	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	4\$000	4\$300	3\$600	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	3\$800	4\$000	4\$000	4\$300	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	3\$800	4\$000	3\$800	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	3\$600	3\$800	3\$800	4\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	3\$600	3\$800	3\$600	3\$800	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	3\$600	3\$800	3\$600	3\$800	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$500	\$650	\$550	\$700	Por kilo.
Rio Grande.....	\$500	\$600	\$500	\$600	Idem.
Estrangeira.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	140\$000	—	140\$000	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	—	140\$000	—	140\$000	Idem.
Café :					
Lavado.....	—	—	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 3.....	40\$700	40\$900	40\$400	40\$900	Idem.
Typo 4.....	39\$400	40\$100	39\$600	40\$100	Idem.
Typo 5.....	38\$500	39\$300	38\$800	39\$300	Idem.
Typo 6.....	37\$600	38\$500	38\$000	38\$500	Idem.
Typo 7.....	37\$000	37\$700	37\$200	37\$700	Idem.
Typo 8.....	35\$200	36\$900	36\$400	36\$900	Idem.
Typo 9.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	—	—	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	28\$000	—	28\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	25\$000	26\$000	25\$000	26\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	25\$000	—	25\$000	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	28\$000	29\$000	28\$000	30\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	26\$000	27\$000	26\$000	27\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	23\$000	23\$500	23\$000	23\$500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	21\$000	22\$000	21\$000	22\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	23\$000	23\$500	23\$000	23\$500	Idem.
Grossa.....	21\$000	22\$000	21\$000	22\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense ;					
Especial.....	—	44\$000	—	44\$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	42\$000	—	42\$000	Idem.
O O.....	—	41\$000	—	41\$000	Idem.
Dita do Moinho Ingles (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	44\$000	44\$200	44\$000	44\$200	Idem.
Nacional.....	42\$000	42\$200	42\$000	42\$200	Idem.
Brasileira.....	41\$000	41\$200	41\$000	41\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Farricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	34\$000	37\$000	34\$000	37\$000	Idem 60 kilos.
Preto regular.....	28\$000	30\$000	28\$000	30\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	42\$000	52\$000	42\$000	52\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (velho e novo).....	30\$000	66\$000	30\$000	66\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	40\$000	50\$000	40\$000	50\$000	Idem.
Branco nacional.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	60\$000	70\$000	60\$000	70\$000	Idem.
Amendoim.....	50\$000	54\$000	50\$000	54\$000	Idem.
Fradinho.....	30\$000	35\$000	30\$000	35\$000	Idem.
Mulatinho.....	38\$000	40\$000	38\$000	40\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	3\$000	4\$000	3\$000	4\$000	Por kilo.
Bom.....	2\$000	3\$500	2\$000	3\$500	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$500	1\$500	2\$500	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	30\$000	33\$000	30\$000	33\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	—	—	—	—	Idem.
Commum de 2ª.....	—	—	—	—	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	13\$000	16\$000	13\$000	16\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	—	—	Idem.
Bahia—Especial.....	75\$000	90\$000	75\$000	90\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	55\$000	65\$000	55\$000	65\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	30\$000	45\$000	30\$000	45\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	28\$000	—	28\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	7\$000	14\$000	7\$000	14\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	18\$000	40\$000	18\$000	40\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	30\$000	60\$000	30\$000	60\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	5\$000	6\$000	5\$000	6\$000	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	13\$000	14\$000	13\$000	14\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Mesclado.....	10\$000	11\$000	10\$000	11\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Óleo:					
De linhaça.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$600	—	2\$600	Idem.
Em lata.....	—	—	—	—	—
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	—
Nacional.....	—	1\$900	—	1\$900	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$000	\$900	\$000	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$000	\$800	\$000	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	\$500	\$700	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$300	—	1\$300	Por pé.
De rezina.....	—	2\$500	—	2\$500	Duzia. cong. ras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pé.
Succo branco.....	—	2\$000	—	2\$500	Idem.
Succo vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade	—	14400	—	14400	Por duzia.
2ª qualidade	—	13300	—	13300	Idem.
3ª qualidade	—	8800	—	8800	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro	—	460000	—	460000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	230000	—	380000	Idem.
Outras qualidades	—	220000	—	220000	Idem.
Phosphoros :					
Marca «Olho», de madeira	90000	94000	90000	94000	Por lata.
Marca «Olho», de cera	93000	99000	93000	99000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera	93000	93000	93000	99000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	90000	95000	90000	95000	Idem.
Marca «Pinheiro»	90000	95000	90000	95000	Idem.
Marca «Brilhante»	88000	93000	88000	93000	Idem.
Outras marcas	86000	90000	86000	90000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso	—	18000	—	13000	Por sacco c/ 60 kilos.
Do norte, moído	—	19200	—	19200	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12000	—	12000	Idem.
De Cabo Frio, moído	—	13200	—	13200	Idem.
Estrangeiro	—	—	—	—	Idem.
Selo :					
Do Rio Grande e fronteira	—	—	—	—	Por kilo.
Do Macaé e Natividade	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias	8850	14300	8850	14300	Idem.
Telhas :					
Francas	—	—	—	—	Por milheiro.
Nacionais	—	550000	—	530000	Idem.
Torcinho :					
Comum	2600	3000	2600	3000	Por kilo.
De fumeiro	4000	4300	4000	4500	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande	100000	115000	100000	113000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgem	—	1300000	—	1300000	Por pipa.
Verde	—	1300000	—	1300000	Idem.
Collares	—	1400000	—	1450000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas	2000	2600	2000	2600	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2200	3000	2300	2900	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2400	2400	2000	2500	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	—	—	Idem.
Do Matto Grosso, patos e mantas	1600	2500	1300	2300	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2000	2300	2000	2400	Idem.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1926

	1925			19.5		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	520:930\$475	502:435\$965	1.023:366\$440	214:954\$368	210:978\$861	4:5:933\$229
Renda até 19.....	3.946:645\$690	4.035:829\$575	8.012:475\$265	3.753:735\$730	2.344:113\$549	7.097:849\$279
Total.....	4.467:576\$165	4.568:265\$540	9.035:841\$705	3.963:690\$038	3.555:09 \$410	7.523:782\$503
Diferença para mais.....	493:886\$067	1.013:173\$130	1.512:059\$197	—	—	—

Renda-ouro convertida à taxa de hoje (3\$825).....	1.991:517\$205
Renda-papel	502:435\$965
Total	2.493:933\$170
Papel e ouro convertido.....	18.894:122\$030
Total em papel.....	21:338:075\$220

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 19 de março de 1925.	14.413:049\$133
Renda arrecadada em 20 de março de 1926	406:833\$345
	14.819:882\$478
Em igual período de 1925.	12.666:576\$232
Diferença para mais em 1926.	2.153:306\$246

EDITAES E AVISOS

Junta Apuradora do Distrito Federal

O doutor Victor Manoel de Freitas, juiz federal da Segunda Vara, presidente da Junta Apuradora do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem, em delle tiverem conhecimento que, aos 20 de março de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sala das sessões do Conselho Municipal, onde se achavam reunidos os membros da Junta Apuradora das eleições municipais, às 11 horas, foi, pelo presidente, aberta a sessão, proseguindo-se nos trabalhos da apuração das eleições para intendentes municipais. Foram apuradas: 1ª a 6ª do Meyer; 1ª a 3ª, 5ª, 7ª a 9ª, 11ª e 12ª de Inhaúma; 2ª a 6ª, 7ª a 9ª e 10ª de Irajá. A junta resolveu: não apurar a 8ª de

Meyer, porque o numero de cédulas apuradas é superior ao numero de eleitores que votaram, a 6ª e 10ª de Inhaúma porque não foram apurados em separado pela mesa eleitoral os votos dos eleitores da 4ª, e também não foram enviadas as carteiras aprehendidas; a 10ª de Irajá, porque não consta o numero de todos os votados e o presidente chamou para membro da mesa a um dos fiscaes, conforme consta da acta; apurar a 10ª de Irajá, porque não consta da acta, si os votos riscados estavam nas cédulas, cujos votos foram apurados em branco, ou si em cédulas completas; englobar os votos em separado na 1ª, 2ª e 6ª do Meyer, 15ª, 9ª e 11ª de Inhaúma, 4ª e 7ª de Irajá, por serem de eleitores de secções que não funcionaram, e a mesa enviou as respectivas carteiras dos eleitores; deixar de apurar os votos da 4ª do Meyer, 1ª e 3ª de Inhaúma e 2ª de Irajá, porque são de eleitores, cujos nomes não coincidem exactamente com os da lista de chamada; englobar os votos em separado da 3ª de Inhaúma, porque são de eleitores, cujos nomes constam do *Diário Official*. Não funcionaram: 7ª do Meyer, 4ª de Inhaúma, 1ª e 6ª de Irajá.

O resultado de hoje foi o seguinte: Mauricio de Paiva Lacerda, 2.276 votos, e 11 em separado; João Baptista Pereira, 2.039 votos e 15 em separado; Mario Piragibe, 1.832 votos e cinco em separado; Pacheco de Faria, 1.791 votos e 11 em separado; Arthur Menezes, 1.707 votos e 13 em separado; Nelson Cardoso, 1.700 votos e 13 em separado; Edgard Romero, 1.674 votos e quatro em separado; Mario Julio dos Santos, 1.548 votos e 3 em separado; Mario Crespo Pereira de Souza, 1.511 votos e 10 em separado; Bruno Lobo, 1.392 votos e 4 em separado; Oswaldo de Moura Nobre, 1.359 votos e 4 em separado; Alberto Beaumont de Abreu,

1.346 votos e 9 em separado; Miguel Monteiro, 1.229 votos e 4 em separado; Alfredo Peixoto, 1.218 votos e 2 em separado; Henrique Lagden, 1.189 votos e 10 em separado; Alberto Silveiras, 1.130 votos e 10 em separado; Mario Barbosa, 794 votos e 4 em separado; Caldeira Alvarenga, 756 votos e 5 em separado; Salles Filho, 557 votos e 6 em separado; Sebastião Hugo de Souza, 494 votos; Sylvio e Silva, 258 votos; Antonio José Teixeira, 246 votos; Carlos Leite, 140 votos; João de Oliveira e Sá, 130 votos e um em separado; Antenor Bravo dos Santos, 130 votos; Manoel Madruga, 99 votos; Fausto de Carvalho e Silva, 82 votos; José Antonio Vianna, 77 votos; Alberto Nunes, 74 votos; João Damasceno, 50 votos; José Sylvio Leal da Nobrega, 45 votos e um em separado; Benjamin de Magalhães, 43 votos; Deolinda Daltro, 39 votos; Carlos Ferreira Borges, 38 votos; Fortunato Campos de Medeiros, 44 votos; A-lor Quadros de Sá, 37 votos; José Alexandre Velloso de Castro, 28 votos; Theoneste Prado, 26 votos; Levy Pacheco da Rocha, 24 votos; Custodio Pedroso Guimarães, 24 votos; José de Magalhães, 17 votos; Agostinho de Jesus Oliveira, 17 votos; Granadeiro Junior, 26 votos; Isaac Garçon, 11 votos; Philadelpho de Almeida, nove votos; Gastão Vasconcellos, nove votos; Claudionor Teixeira, oito votos; Paula Martins, oito votos; Manoel Andrade Figueira, cinco votos; João Cancio Pereira da Silva, 11 votos; Francisco Pereira Martins, quatro votos; Iperogy Verissimo, quatro votos; Dr. Jacarandá, quatro votos; Ignacio Miranda Filho, Honório Figueira, João José da Costa, José A. V. Castro, João C. P. Silva, Evaristo de Moraes e Alexandre B. Couto, tres votos cada um; José da Costa, Ignacio de Almeida Filho, Angelo Tavares, Julio do Carmo, Azevedo Sodré, Raul Pederneiras, Manfredo C. Souza, Antonio Pedroso Barbosa, Joaquim Rodrigues Neves, Paulo

Martins e Manoel Luiz Simões, dous votos cada um; Mauricio Paiva Leite, Antonio Francisco de Souza, Antonio Correa de Menezes, Carlos Sarmiento, Aderval Domingues, Alberto Costa Amorim, Mario Moreira Santos, Carlos Francisco Barbosa, Custodio Silva, Pedro Paulo Auren, Anisio Pinto Oliveira, João Baptista Costa, Armando Braga, João Canicio Velloso, Alberto Damasceno, Costa Pinto, Hugo Bezerra Cavalcanti, Custodio Pedroso Guimarães, Moreira Guimarães, Antonio Mariano Garcia, Isidro Pereira da Silva, Alves de Carvalho, Waldemar G. Ferreira, Miguel Gerson Tavares, Carlos dos Santos, João Dias da Silva, Jacintho Rezende, Augusto Pinto Junior, Eduardo Santos Reis, José Silva, Rezende, Eduardo Bittencourt, Laurentino Pinto Filho, Alvaro Gomes da Silva, José Joaquim de Souza, Azevedo Freitas, Candido José da Fonseca, Leoncio Correa, Theonesto Marcondes Luz, Orlando Lima, Abdon Alves Paschoal, Carlos Albertino Galvão, Americo Baptista, Manoel Rodrigues Paes, Leopoldo Nery F. Junior, Granville Belerophonte de Lima, Milton Estillac Leal, Eduardo Gomes, José Pereira Martins Ribeiro, Cicero Nelson Machado, Raul de Magalhães, Domingos Machado, Nestor Travassos, Mauricio de Medeiros, Luiz S. P. Bastos, Carlos Ferreira Leite, José Baptista, Alfredo Ferreira, Candido do Valle Junior, Jorge Ferreira Rodrigues, Raphael Garcia, Antonio Galvão Albuquerque, Aniceto M. Silva, A. Souza Menezes, Mario Cardone, Candido A. Borges, Eduardo Dias, Antonio Lopes, Agostinho Jesus Oliveira, Orlandino Ferreira Martins, Julio Cesario, José Elias, Alfredo J. Santos, Horaciano Pinheiro, Israel Ferreira Costa, Luiz Antonio Vianna, Paulo Affonso Vidal, Rodrigues Costa, Mario Cunha, João Monteiro, Rufino Gomes, Carlos Tavares Pessoa, Eduardo José Vieira, Alberto Soares, Alexandre Corrêa, Lindolpho Camara, Belizario Penna, Antonio A. Pinhe Machado, Francisco A. Mello Sampaio, Alfredo Nunes, Francisco Paulo Martins, Josino Medeiros, Luiz Carlos Pacheco, José Joaquim A. de Carvalho, Ignacio de Freitas, Joarez Nascimento Tavora, Mario Ferreira, Attilia Neves, Christovam Cardoso, Themistocles Faria Lima, Americo de Albuquerque, Didino Francisco Baptista, Claudio Cunha, Oscar Pimentel, José Freire Telles, Alvaro Correa de Souza Carlos da Fonseca Costa, Eduardo Rognon, Alechiades Schmit, Eduardo Santos, Augusto Oliveira, Manoel Horacio Castro, Paulo Muniz, Archimedes Moreira, Levy Carneiro, Carlos Gonçalves Palha, Adelino Cortez, Francisco Gudini, Candido Pessoa, João Pereira Martins, Ibert de Albuquerque, Ernani Silva Vasconcellos, Antonio Rosario, João José da Costa, Luiz Oliveira, Manoel Deodoro da Fonseca Hermes, Neves Fontenelle, Joaquim Pereira Neves, Manoel Meirelles, Djalma de Jesus, Paes Lobo Camara Leal, Joaquim Bayquendo Moura, José Pereira da Silva, Manoel Gomes de Mattos, Alcino Amorim, Mario Monteiro Alves, João Nunes, Carlindo Goullo, Sebastião Arruda A. Borges, Couto, Francisco G. Lima, Luiz de Oliveira, José da Silva Lisboa, Francisco Silva, Orlando Botelho e Alfredo Santos, 1 voto cada um. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado na imprensa. Feito e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1926. E eu, Pedro de S. secretario da Junta, o executei. — *Vitor Manuel de Freitas*

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justica, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 29 de março corrente, propostas para fornecimento, durante o presente anno de 1926, ás repartições de pendentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 2 — Generos da padaria; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 7 — generos alimenticios; 9 — Calçados, e 11 — Gazolina e kerozene, de conformidade com o edital de 9 deste mez, publicado no *Diario Official* de 11 e rectificado no *Diario Official* de 13, á fls. 5.797 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 15 de março de 1926. — Director geral, em commissão.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, Dr. Paulo de Frontin, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 17 ao dia 31 deste mez, acham-se abertas as inscrições para os candidatos á matricula nos diversos annos e cursos da escola.

Os que se destinam ao 1º anno do curso geral, devem satisfazer ás disposições do decreto n. 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925; os candidatos aos demais annos, devem attender ás exigências do decreto n. 11.550, de 18 de março de 1915.

Secretaria da Escola Polytechnica 15 de março de 1926. — Dr. Andrade Neves, secretario, em exercicio.

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 e meia horas do dia 31 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno ou no 3º, deverão os requerentes declarar se desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 5º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo para o requerimento

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II (deixar oito linhas em branco) — O abaixo assignado, morador na rua (bairro), paé, tutor ou correspondente do menor F..... nascido no dia..... de..... 19....., no Estado de..... alumno (gratuito ou contribuinte) desse collegio e approvado nas materias do..... anno, requer a matricula do referido menor no..... anno do curso. (Dar e assignar sobre 2\$ de estampa federal.)

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1926. — *João Torres*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas e 14 horas e meia, respectivamente, os predios ns. 145, avenida da rua Mariz e Barros, e 28, fundos da rua Pereira de Almeida, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 18 de março de 1926. — *Joachim Vidal*, secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. marechal chefe da Policia, faço publico que, na 1ª seção de Contabilidade desta secretaria, serão recebidas, no dia 1 de abril proximo, propostas para o fornecimento a esta repartição, de um motor Thornycroft M 4, tipo moderno, de 40 H. P.

Condições:

1ª—As propostas devem ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados, com indicação: proposta para o fornecimento de 1 motor Thornycroft M 4, tipo moderno, H. P.

2ª—As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina, em papel de 0.33x0.22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismo e por extenso, o respectivo preço do artigo, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço, e, aquellas cujo preço esteja acima do estabelecido como maxima da base constante deste edital.

3ª—Os proponentes pelo preço inscricao apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 4 de abril proximo, em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até a data deste edital, bem como, o imposto de renda do ultimo anno.

4ª—Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição, mediante guia expedida pela 1ª seção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 3 de abril, a quantia de 1.000\$000, em moeda corrente, em apólices ao portador da divida publica ou letas do Thesouro Nacional; essa quantia será perdida pelo proponente que se desinscricao, ou deixar de apresentar a proposta.

5.—Lavar-se-ha, opportunamente, na Secretaria da Policia, um contracto, obrigando-se, então, o contractante ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento em questão.

6.—As propostas serão recebidas abertas e lidas, deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. marechal chefe de Policia e realizada na Secretaria da Policia do Districto Federal, ás 11 horas do dia 7 de abril, perdendo a totalidade da caução feita o o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

7.— Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

8.— Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital que esta secretaria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

9.—A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 4 de abril: o concurrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesouraria desta repartição e não exhibir nessa secretaria o documento comprobatório da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

10.— O proponente aceito ficará obrigado a satisfazer o pedido do fornecimento no prazo de quarenta e oito (48) horas, que seguirão ao recebimento do mesmo, e entrar com o artigo na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 %, sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição do artigo.

11.— O contracto poderá ser rescindido, que haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, si se recusar a satisfazer o pedido, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional.

12.— O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente seja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

13.— O fornecimento será entregue, á custa do contractante, no local designado por esta repartição.

14.— As propostas, cujos pregos deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

15.— Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os pregos ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

16.— A conta será apresentada a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento, incorrendo o contractante na multa de 100\$000, si não o fizer.

17.— O contractante sujeitar-se-ha ao desconto da importancia da multa na quantia que tiver de receber, ou na caução feita para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigado a complementá-la logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

18.— O contractante fica obrigado a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 19 de março de 1926. — O secretario geral, *Damaço de P. Gomes*.

Policia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 22 do corrente ás 12 1/2 horas nesta Inspectoria

João Reis, Manoel Caborlo, José Martins do Amaral, Manoel Francisco, Candido Antonio, Fausto Bebianio Martins, Alexandrino de Freitas, Benjamim Goulart, Claudio José de Queiroz e Charles Simith.

Turma suplementar

Francisco José Sbano, Octaviano Reis, Joaquim Faria, Alfredo Pirajá do Oliveira, José Luiz de Mello, Mario Lino dos Santos e José Ribeiro.

Prova pratica

Abrahão Zeitone, Francisco Antonio de Oliveira e Paulo Carvalho Nunes.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de março de 1926.—O inspector-geral, *D. Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL, AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR "UBERABA", NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro de 1926, no processo n. 56.689/25, faço publico que se acha aberta a concorrência para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor "Uberaba", naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas do Estado do Maranhão, devendo os interessados apresentar as suas propostas no gabinete do Sr. director, que presidirá essa concorrência, no dia 5 de abril, ás 15 horas.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade, e bem assim o conhecimento da caução de 1:000\$ depositada na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria, como garantia para a assignatura do contracto a ser lavrado.

O proponente aceito obrigará-se-ha a fazer toda a despesa proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objecto salvados serão removidos para local apropriado e levados em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a Nova Consolidação das Leis da Alfandega.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1926. — *Eugenio F. Netiva*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital faz-se publico que, tendo sido extraviado o conhecimento de deposito n. 340, de 27 de dezembro de 1919, de conformidade com o capitulo II, secção III, art. 202 do Código de Contabilidade, vae ser restituída á Companhia de Navegação S. João da Barra o Campos a importancia de réis 16:445\$800, de que trata o mencionado conhecimento.

Primeira Sub-directoria, 20 de março de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, numeros 213.941 e 213.942, emitidas no anno de 1870, de juros de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencentes a D. Maria Carolina Caetano Pinto—Condessa de Caetano Pinto—brasileira, viúva, vao ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de março de 1926. — O inspector, *Carlos Claudio Silva*.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Correiores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes do Oliveira, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.339)

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da Commissão de Tarifa, em 13 do corrente, foram soluçionadas da fórma abaixo:

Christovão Fernandes & Comp. — A mercadoria despachada como sal ammoniaco sem cheiro, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Baptista Fonseca & Comp.—A mercadoria apresentada para ser classificada foi considerada obras de ferro fundido pintadas, da classe 25, art. 757, sujeitas á taxa de 500 réis por kilogramma.

Aziz Nader & Comp. — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como tecido de algodão tinto entrançado (gabardine), da classe 15, artigo 472, sujeito á taxa de 2\$ por kilogramma.

H. Boulson Co., Ltd.: — A mercadoria despachada como vidros para instrumentos opticos, da taxa de 6\$ por kilogramma, foi classificada assim, separada-

mento: as armações para pinceis, no artigo 856, sujeitas à taxa de 3\$600, por dúzia, de acordo com a nota n. 113, da tarifa, e as lentes constituindo escalas para exame de vistas, no art. 875, classe 31, sujeitas a direitos *ad valorem* na razão de 15 %.

João Reynaldo Coutinho & Comp. — As amostras apresentadas foram classificadas como roupa feita de tecido não especificado de lã, da classe 16, art. 520, sujeita à taxa de 248, por kilogramma.

Arod Schindler. — A mercadoria despachada como couro finto, foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Meghe & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como tecido de lã e algodão em partes iguais, da classe 16, art. 488, sujeito à taxa de 6\$180, por kilogramma.

Heitor Ribeiro & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a de n. 1, obras de papelão, da classe 19, art. 615, sujeitas a direitos *ad valorem* na razão de 50 %, e a de n. 2, paninho envernizado, em tiras da classe 10, art. 474, sujeito à taxa de 28, por kilogramma.

J. R. Baptista & Comp. — A mercadoria despachada como kaolin, da taxa de 100 réis, por kilogramma, foi classificada, de acordo com o resultado da análise como produto químico, da classe 11, art. 328, sujeita a direitos *ad valorem* na razão de 50 %.

A Companhia Nacional de C. C. e Hidráulicas. — A mercadoria em apreço foi classificada como partes de máquina operatriz da classe 34, art. 1.039, da tarifa, devendo pois seguir o respectivo regime.

Maxineck & Comp. — As mercadorias despachadas como tecido de seda não especificado broché, da taxa de 568, por kilogramma, foi classificada como tecido de seda bordado, da classe 18, sujeito a direitos *ad valorem* na razão de 60 %.

Companhia Paulista de P. e Artes Gráficas. — A mercadoria despachada como obras de ferro batidas nickeladas, da taxa de 520 réis, por kilogramma, foi classificada como obras de ferro batidas, simples, da classe 25, art. 757, sujeitas à taxa de 400 réis, por kilogramma.

A Companhia Brasileira de Coravelas. — A mercadoria despachada como frutas metálicas, foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analisada para a devida classificação.

Mathois & Comp. — A mercadoria despachada como tecido de algodão lavado pela seda, foi classificada como tecido de algodão lavado com mescla de seda, da classe 15, art. 473, sujeito à taxa que lhe competir, segundo o seu peso por metro quadrado.

Companhia Aga do Brasil. — A mercadoria despachada como cylindros de ferro vazios, foi verificado conter em seus es cylindros acetona, tendo em dissolução gaz acetileno, que, de acordo com o resultado da análise, foi classificado como produto químico, da classe 11, art. 328, sujeito a direitos *ad valorem* na razão de 50 % à vista da ordem da Directoria da Alfândega a esta Alfândega, n. 435, de 3 de agosto do anno findo.

A. Gomes da Silva & Comp. — A mercadoria despachada como hypossulfito de sódio, foi classificada como produto químico, da classe 11, art. 328, sujeito a direitos *ad valorem* na razão de 50 %, à vista do resultado da análise que diz ser hypossulfito de sódio.

V. Silva & Comp. — A mercadoria despachada como oxido de zinco impuro, foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analisada para ter a devida classificação.

J. Palermo & Comp. — A mercadoria despachada como fechaduras de ferro simples de uma só volta, foi classificada como fechadura de cobre não especificada, da classe 23, art. 687, sujeita à taxa de 1\$, por kilogramma (fechadura para secretaria).

Carlos Pavese & Comp. — A mercadoria apresentada para ser classificada, foi considerada fio de seda para tecer em bobinas de madeira, da classe 18, artigo 570, sujeito à taxa de 58, por kilogramma.

A Companhia Pelliculas de Luxo da A. do Sul. — A mercadoria questionada, foi considerada bem despachada como livros impressos para leitura, da classe 19, artigo 606, sujeitos à taxa de 150 réis, por kilogramma.

Leandro Martins & Comp. — A mercadoria despachada como tubos de ferro galvanizados, da taxa de 100 réis por kilogramma, foi classificada como obras de ferro batidas simples, da classe 25, art. 757, sujeitas à taxa de 100 réis, por kilogramma.

Carlos Pehlmann. — De acordo com o resultado das analyses, as amostras examinadas foram assemelhadas ao verniz não especificado, da classe 10, artigo 475, sujeito à taxa de 18, por kilogramma.

David Accarino. — As amostras examinadas pelo Laboratório Nacional de Analyses, despachadas como cordinho em peças, foram assim classificadas: a de n. 1, tecido de seda e algodão em partes iguais, da classe 18, art. 595, sujeito à taxa de 288, por kilogramma, e as de ns. 2 e 3, como tecidos de algodão lavrados com mescla de seda, da classe 15, art. 473, sujeitos às taxas que lhes competirem segundo o seu peso por metro quadrado.

A Leopoldina Railway Company, Ltd. — A mercadoria em consulta foi assemelhada ao oleado para forrar salas, da classe 17, art. 559, sujeito à taxa de 700 réis, por kilogramma.

The Rio de Janeiro, T. Light and Power Company, Ltd. — A mercadoria despachada como fio de arame de cobre nu, foi classificada como cordoalha de cobre, da classe 23, art. 688, sujeita à taxa de 400 réis, por kilogramma.

Correa Leite & Comp. — A mercadoria despachada como gaz em pó, foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analisada, para ter a devida classificação.

Herman Schinack & Comp. — A mercadoria despachada como veludo de lã e algodão, foi classificada como rizzo de lã e algodão em partes iguais, da classe 16, art. 488, sujeito à taxa de 6\$180, por kilogramma.

Bromberg & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como peças de ferro para construção, da ultima parte do art. 757, sujeitas à taxa de 100 réis, por kilogramma.

A. R. Lisboa & Comp. — A mercadoria despachada como zinco em barra, da taxa de 100 réis por kilogramma, foi classificada como chapas de zinco lisas, da classe 24, art. 702, sujeitas à taxa de 220 réis, por kilogramma.

C. O. Kasirup & Comp. — A mercadoria despachada como talos medicinaes em pó, da taxa de 625 réis, por kilogramma, foi classificada como raíz de rhuibarbo em pó, sujeito a direitos *ad*

valorem na razão de 25 %, não sendo esse valor inferior a 11\$ por kilogramma, de acordo com diligencias a que se procedeu.

Vieira Monteiro & Comp. — A mercadoria apresentada para ser classificada, foi considerada impressos para leitura, da classe 19, art. 606, sujeitos à taxa de 150 réis, por kilogramma.

Luiz & J. Barbosa. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como botões de vidro branco, da classe 21, art. 656, sujeitos à taxa de 1\$300, por kilogramma.

Rep. do Sr. escripturario Rocha Lima. — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como cibra, da classe 9, art. 124, sujeita à taxa de 400 réis por kilogramma, de acordo com o laudo do Laboratório Nacional de Analyses.

John Jurgens & Comp. — Ficou decidido que, em referência à qualidade e à precedência da mercadoria em apreço,apparelhos photographicos, pode ser acceto como verdadeiro o valor proposto a despacho.

Washington Pereira & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como fio de algodão cru para tecelagem, da classe 15, artigo 437, sujeito à taxa de 500 réis, por kilogramma.

Ferraz Irmãos & Comp. — A mercadoria despachada como sal commum triturado, foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Companhia F. de Botões e Artefactos de Metal. — A mercadoria apresentada para ser classificada, fechadura de ferro chapada de cobre, foi considerada como fechadura de cobre não especificada, da classe 23, art. 687, sujeita à taxa de 48, por kilogramma.

S. A. Longovica. — De acordo com as diligencias a que se procedeu no mercado foi arbitrado para a mercadoria em causa, considerada apparelhos physicos (medidores d'agua), o valor de 308, para cada um, sujeito a direitos *ad valorem* na razão de 15 %.

Juseelino Barbosa & Comp. — A mercadoria despachada como tinta preparada a oleo, da taxa de 400 réis, por kilogramma, foi classificada como oxido de manganez, da classe 10, art. 274, sujeito à taxa de 100 réis, por kilogramma.

Julio Lima & Comp. — A mercadoria despachada como fio de algodão cru para tecelagem, da taxa de 500 réis, por kilogramma, foi considerada fio, da classe 15, art. 437, sujeito à taxa de 700 réis, por kilogramma por ser finto.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — O 2º escripturario, João de Barros Junior.

Alfândega do Rio de Janeiro

Principia seção

Pela inspectoría desta alfândega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparição os volumes analo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Arma: em n. 1 — Dia 13 de março de 1926 Navio inglez «Sambre» — Atracado em 4 de março de 1926.

1 barrica, D J S, sem numero, pesando 102 kilos, repregada.
1-dita, idem, foca, pesando 9 kilos, em aduela.

1 dita, B M, idem, pesando 120 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 114 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita, W, idem, pesando 125 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, J V C, idem, pesando 122 kilos, idem.
 Navio nacional «Maranguape» — Atracado em 12 de março de 1926.
 1 fardo, M. G, sem numero, pesando 37 kilos, roto.
 1 dito, C, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 fardo P, sem numero, pesando 40 kilos, roto.
 1 dito BG, sem numero, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito MG, sem numero, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito G, sem numero, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito MBG, sem numero, pesando 52 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito MBG, sem numero, pesando 65 kilos, idem.
 1 dito MB, sem numero, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito BG, sem numero, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 51 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito MBG, sem numero, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito MG, sem numero, pesando 69 kilos, idem.
 1 dito P, sem numero, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito MG, sem numero, pesando 70 kilos, idem.
 1 dito MBG, sem numero, pesando 64 kilos, idem.
 Armazem interno n. 2 — Dia 13 de março de 1926 — Vapor allemão «La Coruña», atracado em 8 de março de 1926:
 10 engradados, AAC, avariados.
 20 ditos, AAC, idem.
 50 ditos, FIORENCIO, idem.
 50 ditos, MONTES, idem.
 1 sacco, R 63, n. 2.033, pesando 74 kilos, roto.

1 caixa, CR—SIEMENS—Sj: 1 dita numero 2.714, pesando 239 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 2.743, pesando 263 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.745, pesando 263 kilos, idem.
 1 dita, CR—SIEMENS—BJ, n. 8.463, pesando 526 kilos, idem.
 20 engradados, SC&C, idem.
 1 caixa, CR—SIEMENS—Sj, n. 2.734, pesando 267 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 13 de março de 1926 — Vapor allemão «Vigo», atracado em 19 de janeiro de 1926:
 1 caixa, SAH, n. 7.574, pesando 9 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 9 — Dia 13 de março de 1926 — Navio «Camamu», atracado em 10 de março de 1926:
 1 caixa, AA&C, n. 94, pesando 118 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, FI, n. 24, pesando 24 kilos, idem.
 1 dita, E—1—MB, sem numero, pesando 1.300 grammas, idem.
 1 dita, (JB) 2600, n. 1.850, pesando 34 kilos, idem.
 1 barrica, O(S)C, n. 109, pesando 131 kilos, idem.
 1 caixa, SAM, repregada e avariada.
 Armazem n. 16 — Dia 13 de março de 1926 — Navio americano «Pan America», atracado em 12 de março de 1926:
 1 caixa, AFF, n. 18, pesando 115 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, F. Garcia, n. 17, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 19, pesando 109 kilos, idem.
 1 amarrado de caixas, Gomes, n. 204, pesando 104 kilos, idem.
 1 caixa, MV J & C, n. E 15.038, pesando 273 kilos, idem.
 1 dita, USMC—200, n. A 1.118, pesando 24 kilos, idem.
 1 engradado, (GAZ) 4.178, n. 4, avariado.
 1 dito, idem, n. 23, idem.
 2 barricas, SH, ns. 6 e 9, vasando.
 Armazem n. 17 — Dia 13 de março de 1926 — Navio inglez «Desna», atracado em 10 de março de 1926:
 1 caixa, A—B—69—C, n. 1.317, pesando 81 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 18, interno — Dia 14 de março de 1926 — Navio francez «Aurigny», atracado em 14 de março de 1926:
 1 caixa, AGP, n. 239, pesando 159 kilos, avariada.
 1 dita, CG, n. 6, pesando 210 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 234 kilos, idem.
 1 dita, Delouche, n. 2.457, pesando 456 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.458, pesando 410 kilos, idem.
 1 engradado, EP, n. 1609/1, pesando 161 kilos, idem.
 1 caixa, NA, n. 179.514, pesando 353 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 179.444, pesando 357 kilos, idem.
 1 dita, PF—ETC, n. 29, pesando 82 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, RC, n. 8, pesando 43 kilos, idem.
 1 dita, RHC, n. 4.635, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita, SAC, n. 175.525, pesando 367 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 179.427, pesando 407 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 179.626, pesando 422 kilos, idem.
 1 dita, Vcado, n. 9.466, pesando 206 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo B — Dia 13 de março de 1926 — Navio inglez «Hoken»:
 11 quintos, AAC, vasando.
 13 ditos, Thomé & Comp., idem.
 9 ditos, JJP, idem.
 9 ditos, Marques Ferreira & Comp.
 8 ditos, FCC, idem.
 1 decimo, idem, idem.
 13 quintos, Costa Martins & Comp., idem.
 11 ditos, MPC, idem.
 15 ditos, AMA, idem.
 13 ditos, JSS, idem.
 2 ditos, idem, vasio.
 15 ditos, FMC, vasando.
 13 ditos, NSC, idem.
 9 ditos, Figueiredo Caminha & Comp.
 7 ditos, GLC, idem.
 11 ditos, Camillo Mourão & Comp., idem.
 4 ditos, SVD, idem.
 2 ditos, idem, vasio.
 5 decimos, idem, vasando.
 2 ditos, MA, idem.
 11 quintos, PLC, idem.
 12 ditos, CMC, idem.
 3 ditos, idem, vasio.
 8 ditos, AM, vasando.
 4 decimos, idem, idem.
 9 quintos, SADO, idem.
 8 ditos, GLC, idem.
 11 decimos, JSS, idem.
 2 ditos, idem, vasio.
 13 quintos, PLC, vasando.
 Armazem externo B — Dia 13 de março de 1926 — Navio inglez «Manchurian Prince»:
 3 saccos, Brahma, pesando 19, 45 e 43 kilos, rotos.
 Armazem externo C — Dia 14 de março de 1926.
 Navio inglez «Desna», atracado em 10 de março de 1926:
 2 caixas, AFH, sem numero, pesando 53 e 66 kilos, repregadas.
 1 dita, AJH, idem, pesando 61 kilos, idem.
 2 ditos, AP, idem, pesando 85 e 31 kilos, idem.
 1 dita, AEJ, idem, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, AQW, avariada.
 2 ditos, CRA, vasando.
 1 dita, D, idem, pesando 43 kilos, repregada.
 1 dita, F, idem, pesando 59 kilos, idem.
 3 ditos, KR, idem, pesando 35, 34 e 24 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 18, 22 e 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, LL, idem, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, LCC, idem, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, L—K 29, avariada.
 1 dita, L—T 29, idem.
 1 dita, MC, idem, pesando 59 kilos, repregada.
 1 dita, ML, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita, 34, idem, pesando 38 kilos, idem.
 2 ditos, 52, idem, pesando 29 e 34 kilos, idem.
 1 dita, Vermelho, idem, pesando 59 kilos, idem.
 2 caixas, AQW, avariadas.
 3 ditos, RR—C, pesando 9, 14 e 20 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditos, idem, pesando 19, 13 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 14, 19 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, CLC, idem, pesando 28 kilos, repregada.
 3 ditas, CMC, pesando 24, 24 e 25 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditas, idem, pesando 25, 20 e 11 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
 2 ditas, CSC, vasando.
 2 ditas, idem, pesando 62 e 63 kilos, repregadas.
 1 dita, DBC, pesando 16 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, KR, idem, pesando 19 kilos, repregada.
 1 dita, M—N 53 C, idem, pesando 55 kilos, idem.
 3 ditas, LF, pesando 58, 54 e 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.
 2 ditas, pesando 63 e 59 kilos, idem, idem.
 3 ditas, vasando.
 1 dita, idem, idem, pesando 58 kilos, repregada.
 7 ditas, PFC, vasando.
 3 ditas, RTC, pesando 63, 63 e 63 kilos, repregadas.
 1 dita, SAC, idem, pesando 61 kilos, idem.
 3 ditas, idem, vasando.
 1 dita, SMC, idem, pesando 33 kilos, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1926. — O escripturario, *Leandro*. — Visto. — O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2, interno — Dia 16 de março de 1926 — Navio inglez «Serrates», atracado em 15 de março de 1926:

1 pacote, Costa Pereira, sem numero, pesando 10 kilos, roto.
 1 caixa, PB — Leopoldina, n. 34, pesando 400 kilos, avariada.
 1 dita, RFM, n. 4.608, pesando 1.422 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 16 de março de 1926 — Vapor francez «Bongainville», atracado em 15 de março de 1926:

1 caixa, APC, n. 330, pesando 6.470 kilos, avariada.
 1 fardo, Cable — 10-8-25, n. 87.698/12, pesando 215 kilos, repregado e avariado.
 1 caixa, Flogdy, n. 2, pesando 59 kilos, repregada.
 1 dita, Granado, n. 203, pesando 65 kilos, avariada.
 1 dita, TT, n. 1.405, idem.
 1 dita, FF — JB, n. 88, pesando 217 kilos, repregada.
 1 dita, MM&C, n. 1.010/3, n. 34 kilos, repregada.
 1 dita, CCC — 2.752, n. 11.651, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, PE&C, n. 4.052, pesando 127 kilos, idem.
 1 dita, PC, n. 405.867/2, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, RH&C, n. 14.097, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, SC, n. 3.025, pesando 4.100 kilos, avariada.
 1 dita, Touro, n. 1.709, pesando 100 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.901, pesando 118 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.822, pesando 71 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.300, pesando 88 kilos, idem.
 Armazem interno 6 — Dia 16 de março de 1926 — Navio nacional «Pobone»:
 1 tambor, APC — 5.111, n. 1, vasando.
 1 dito, CK&C — 5.115, n. 3, idem.
 11 engradados, EL&C, avariados.
 1 caixa, JCMC, n. 1, idem.
 4 ditas, JCM — S, ns. 8, 9, 10 e 12, idem.
 5 barris, M&C — 5.122, vasando.
 3 ditos, RSEC — 5.141, idem.
 200 angradados, APC, avariados.
 50 ditos, AAC, idem.
 100 ditos, CMC, idem.
 10 ditos, FJH, idem.
 60 ditos, MAC, idem.
 1 caixa, AMC, ns. 480, pesando 262 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 484, pesando 174 kilos, idem.
 1 dita, BC, n. 3.529 e 198, idem.
 1 dita, idem, n. 3.521, pesando 203 kilos, idem.
 1 engradado, idem, n. 1.447, pesando 11 kilos, repregado e avariado.
 1 caixa, CF, n. 1.60, pesando 26 kilos, idem.
 1 barrica, CCM, n. 683, pesando 89 kilos, idem.
 1 caixa, EBF, n. 6.162, pesando 127 kilos, idem.
 1 dita, Haelroet, n. 735, pesando 1.280 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 550, pesando 453 kilos, idem.
 1 dita, J—I—JIFCO&C—F, n. 204/2, pesando 95 kilos, idem.
 1 engradado, APC, n. 3.263, pesando 29 kilos, repregada e avariada.
 1 dito, idem, n. 229, pesando 11 kilos, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 16 de março de 1926 — Navio allemão «Minden», atracado em 14 de março de 1926:
 2 caixas, FORKEL — 250 — Werner, numeros 5.930 e 5.910, pesando 84 e 75 kilos, repregadas e avariadas.
 2 barricas, FTH, ns. 15.223 e 15.234, pesando 72 e 61 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15.229, pesando 72 kilos, idem.
 1 caixa, idem, n. 15.225, pesando 80 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 16 de março de 1926 — Navio «Ravenscar», atracado em 16 de março de 1926:
 1 caixa, AGC, n. 6.523, avariada.
 1 dita, CR&C, n. 9.754, idem.
 1 dita, idem, n. 9.745, pesando 20 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, DF, n. 3, pesando 211 kilos, idem.
 1 dita, EAG, n. 253, pesando 145 kilos, idem.
 1 dita, FLOGNY, n. 1.469, avariada.
 1 dita, GRAVADO, n. 83, pesando 111 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, HFC, n. 51, avariada.
 1 dita, KASTRUP, n. 5.022, pesando 42 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, (160) n. 33, pesando 154 kilos, idem.
 1 dita, SR, n. 2, pesando 123 kilos, idem.
 3 ditas, Casa Maribadi, pesando 13.
 5 ditas, JCMC, idem.

Armazem n. 10 — Dia 6 de março de 1926 — Navio inglez «Sambre», atracado em 15 de março de 1925:
 400 caixas, BAL, sem numero, avariadas.
 Armazem n. 10 — Dia 16 de março de 1926 — Navio «Danzig», atracado em 9 de março de 1926:
 1 engradado, FC, n. 11.903, avariado.
 1 barrica, HELIOS, n. 27.083, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 27.074, pesando 109 kilos, idem.
 1 caixa, LIC, n. 965, pesando 195 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, PSC, n. 1.263, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, Soc. A. Hilpert C. Postal 2.026/1, sem numero, pesando 1.500 kilos, idem.
 1 dita, RTA, n. 4.966, pesando 1.420 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.966, pesando 1.421 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 91.812, pesando 860 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 16 de março de 1926 — Navio americano «Pan America», atracado em 12 de março de 1926:
 2 saccos, Vendo — Utra, ns. 105 e 104, pesando 46 e 42 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, ns. 192 e 106, pesando 23 e 23 kilos, avariados.
 2 ditos, idem, ns. 192 e 107, pesando 48 e 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 196, pesando 47 kilos, idem.
 2 caixas, SAM, ns. 51 e 56, idem.
 2 ditas, idem, ns. 73 e 63, idem.
 1 dita, SIFA, n. 11, idem.
 1 dita, idem, EAF, sem numero, idem.
 1 engradado, KF, n. 6.140, idem.
 1 engrado, American Empany, n. 13.050, pesando 261 kilos, avariado.
 1 caixa, BCia, n. 50, pesando 34 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, SC—CF—6, n. 5, pesando 55 kilos, idem, idem.
 1 dita, CSC, n. 8, pesando 103 kilos, idem, idem.
 1 dita, CMB, n. 3, pesando 44 kilos, idem, idem.
 1 dita, Conteville—3.661, n. 19, pesando 35 kilos, avariada.
 1 dita, idem n. 23, pesando 82 kilos, avariada e repregada.
 1 pacote, DPT, n. 100, pesando 15 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 189, pesando 15 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 183, pesando 17 kilos, idem.
 1 caixa, FGEM, n. 81.018, pesando 101 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 81.016, pesando 105 kilos, idem.
 1 engradado, Fausto Campos, n. 1, pesando 89 kilos, idem.
 1 caixa, FDP, n. 70, pesando 48 kilos, avariada e vasando.
 1 dita, GAZ, n. 35, pesando 50 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, IBM—ITR—4.212, n. 88, pesando 61 kilos, idem, idem.
 1 dita, 625, n. 333, pesando 155 kilos, idem, idem.
 2 ditas, Lutz Terrando & Comp., ns. 1 e 5, pesando 97 e 95 kilos, avariadas e vasando.
 1 dita, LCFI, n. 643, pesando 42 kilos, idem, idem.
 1 dita, SH, n. 23, pesando 29 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, T, n. 31.561, pesando 20 kilos, avariada.

Armazem n. 17, dia 16 de março de 1926.
—Navio inglês «Asturias», atracado em 13 de março de 1926:

1 caixa CI, n. 636, pesando 244 kilos, repregada.
1 dita, FVS & C., n. 338, pesando 73 kilos, idem.
1 dita, LFC, n. 5.311, pesando 216 kilos, idem.
1 dita, «LD», n. 172.792, pesando 334 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 172.800, pesando 329 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 172.793, pesando 350 kilos, idem.
1 dita, L.R., n. 245, pesando 46 kilos, repregada e avariada.
1 dita M & C, n. 9.903, pesando 114 kilos, repregada.
1 dita, 27, n. 535, pesando 155 kilos, idem.
1 dita SHI, n. 14, pesando 319 kilos, idem.
1 dita SCC, n. 1.457, pesando 156 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.151, pesando 156 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.413, pesando 121 kilos, idem.
Armazem n. 13, interno, dia 16 de março de 1926.—Navio inglês «Highland Rover», atracado em 16 de março de 1926:
1 caixa Alberto, n. 1, pesando 43 kilos, repregada e avariada.
1 dita CAMAC, n. 6, pesando 50 kilos, avariada.
1 dita CC, n. 4, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
1 fardo G.D.S., n. 5, pesando 129 kilos, avariada.
1 caixa G, n. 8.01, pesando 103 kilos, idem.
1 barrica PAC, n. 110, pesando 435, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 113, pesando 442 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 111, pesando 385 kilos, idem.
1 caixa SCM—PHJ, n. XI, pesando 53 kilos, idem.
1 dita «A.S.», n. 20.503, pesando 1.117 kilos, idem.
1 dita, Sir Bertha'ston—K.O.m e c b—British Embassy, sem numero, pesando 4.117 kilos, idem.
Armazem externo A — Navio americano «Pan-America» — Dia 16 de março de 1926 — Atracado em 12 de março de 1926:
2 barris, J.M.N., pesando 41 e 30 kilos, vasando.
2 ditos, idem, pesando 64 e 60 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 60 e 35 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 63 e 36 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 63 e 66 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 63 e 63 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 63 e 63 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 63 e 57 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 63 e 63 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 66 e 62 kilos, idem.
5 ditos, idem, desmanchados

Armazem externo B — Navio nacional «Camamu» — Dia 16 de março de 1926:

4 saccos, Brahma, pesando 33, 40, 41 e 32 kilos, rotos.
4 ditos, idem, pesando 40, 30, 34 e 43 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.
Armazem externo C — Navio francez «Aurigny» — Dia 16 de março de 1926 — Atracado em 14 de março de 1926:
5 quintos, Costa Martins & Comp., vasando.
25 ditos, Camillo Mourão & Comp., idem.
6 ditos, FMC, idem.
1 caixa, JCF—VC, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
13 quintos, MCSF, vasando.
1 ditos, idem, idem.
5 quintos, OLCS, idem.
2 caixas, idem, pesando 70 e 40 kilos, repregadas.
3 ditos, SBC, pesando 70, 58 e 71 kilos, idem.
5 quintos, SRC, vasando.
5 ditos, TC, idem.
2 caixas, Vairão, pesando 36 e 30 kilos, repregadas.
Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1926.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto. O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno — Dia 17 de março de 1926:

Navio inglês «Socrates», atracado em 16 de março de 1926:

1 caixa, Amaral, n. 1, pesando 7 kilos, repregada e avariada.
1 rolo encapado, RS—DPTC, n. 2.183, pesando n. 241, roto.
1 dito, idem, n. 3.377, pesando 112 kilos, idem.

1 caixa, F—C—C, n. 19, pesando 124 kilos, repregada e avariada.
1 dita, W—M—JSL, n. 25, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, 27—42, n. 532, pesando 177 kilos, idem.
1 dita, PB, n. 130, pesando 1.100 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 131, pesando 1.200 kilos, idem.
1 dita, Rogers, n. 17.785, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7.784, pesando 202 kilos, avariada.
1 dita, Costa Ribeiro, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, CNA, n. 123, pesando 178 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CII, n. 61, pesando 712 kilos, avariada.

Armazem n. 3—Dia 17 de março de 1926.

Navio hollandez «Zyldyk», atracado em 17 de março de 1926:

1 caixa, MDC, n. 323, pesando 10 kilos, repregada.

Armazem n. 3—Dia 17 de março de 1926

—Vapor francez «Bongandeille», atracado em 15 de março de 1926.

1 caixa, AL, n. 282, pesando 112 kilos, avariada.

1600 rolos de arame ilso, CIAF, idem.

1 caixa, Flogny, n. 3, pesando 2 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GL&C, n. 194, pesando 113 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 196, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 193, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 195, pesando 140 kilos, idem.

126 amarrados de chapas, MC&C, idem.

1 caixa, MB, n. 378, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 379, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, Raubertar, n. 3.593, pesando 11 kilos, repregada e avariada.

50 rolos de arame encapado, W, avariados.

Armazem n. 6—Dia 17 de março de 1926

—Navio brasileiro «Pocóné».

1 caixa, AAC, n. 1, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, AFF, n. 90, pesando 98 kilos, idem.

1 caixa, CIT, n. 29.451, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, FFC, n. 840, pesando 218 kilos, idem.

4 ditos, Haelvoet, avariada.

1 barrica, Helios, n. 2, pesando 106 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, SC, n. 600, pesando 18 kilos, idem.

10 engradados, APC, avariados.

20 ditos, B—9.070, idem.

30 ditos, B—8.161, idem.

10 tambores, ACPC—5.111, idem.

30 caixas, APG—3.753, idem.

30 engradados, BC, idem.

5 barris, JCMC—5.132, idem.

20 ditos, MC, idem.

9 ditos, RSC—5.111, idem.

8 tambores, RWC—5.119, idem.

28 caixas, SSC—4.810, idem.

10 saccos, CKC—5.120, idem.

Armazem n. 7 — Dia 17 de março de 1926

—Vapor allemão «Mindem» — Atracado em 14 de março de 1926.

1 barrica, 1843, n. 10.960, pesando 154 kilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 10.965, pesando 57 kilos, idem.

1 idem, OF, n. 72, pesando 121 kilos, repregada e avariada.

1 fardo PHH, n. 8, pesando 50 kilos, avariado.

1 idem, Sa, s'n, pesando 97 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de março de 1926

—Navio «Ravenscar» — Atracado em 16 de março de 1926.

1 caixa, BAPTISTA, n. 9.918, pesando 165 kilos, avariada.

1 dita, CPC, n. 763, pesando 180 kilos, repregada e avariada.

1 dita CPC, n. 324, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 332, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, FLOGNY, n. 1.149, avariada.

1 dita, HGC, n. 56, idem.

1 dita, S ALMEIDA, n. 6.583, idem.

1 dita, TOURO, n. 1.871, idem.

1 dita, idem, n. 2.334, idem.

1 dita, idem, n. 1.440, idem.

1 dita, n. 2.246, pesando 125 kilos, repregada e avariada.

1 dita, D, n. 16.618, pesando 182 kilos, idem idem.

1 dita, DBC, d. 327, pesando 38 kilos, idem idem.

Armazem n. 10 — Dia 17 de março de 1926.

Navio inglês «Sambre», atracado em 17 de março de 1926.

807 caixas, BAZ, sem numero, pesando 49.335 kilos, avariadas.

Armazem n. 17 — Dia 17 de março de 1926.

Navio inglês «Asturias», atracado em 13 de março de 1926.

Yebra, Caca Sirena, n. 342, pesando 51 kilos, repregada.

1 dita, E—U, n. 7.537, pesando 115 kilos, idem.

2 ditas, Figueira ns. 26 e 28, pesando 42 e 43 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 27, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FCG—M3C, n. 1, pesando 116 kilos, idem idem.

1 dita, K2, n. 3, pesando 359 kilos, repregada.

1 dita, L4, n. 172.790, pesando 334 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 172.797, pesando 314 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 172.796, pesando 315 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 172.797, pesando 319 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 9.463, pesando 110 kilos, avariada e avariada.

1 dita, C—71—7, n. 972, pesando 161 kilos, repregada.

1 dita, 9, n. 79, pesando 203 kilos, idem.

2 ditas, SCC, ns. 1.432 e 1.451, pesando 306 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, n. 4, pesando 303 kilos, repregada.

1 dita, Uninarc, n. 7, pesando 203 kilos, idem.

20 fardos, CNTSFX, avariados.

50 ditos, 7.600, idem.

10 ditos, 513, idem.

50 ditos, SMC, idem.

2 caixas, BCM—JFT—T, idem.

Armazem interno n. 18—Dia 17 de março de 1926 — Navio inglês «Highland Rover», atracado em 16 de março de 1926.

1 caixa, CAMAC, n. 8, pesando 90 kilos, repregada e avariada.

19 peças de louça, GPC—HCH, avariadas.

12 peças de louça, Mantas, idem.

4 barris, MPC, pesando.

4 ditos, MWC, idem.

Armazem externo A—Dia 16 de março de 1926 — Navio nacional «Coconé», atracado em 15 de março de 1926.

3 caixas, Cône Real, pesando 64, 65 e 70, repregadas.

3 ditas, C.T.C., pesando 69, 69 e 67 kilos, idem.

3 ditas, Camillo, pesando 67 e 64 kilos, idem.

3 ditas, Iris a, pesando 70, 69 e 70, idem.

4 caixa, idem, n. 62, idem.

Armazem externo A—Dia 17 de março de 1926 — Navio americano «Pan America», atracado em 12 de março de 1926.

2 caixas de caixas, HMC, ns. 10 e 13, pesando 26 e 37 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 15 e 9, pesando 36 e 34 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 16 e 5, pesando 36 e 31 kilos, idem.

2 barris, JMN, pesando 63 e 67 kilos, pesando.

2 ditos, idem, pesando 59 e 63 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 37 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 17 de março de 1926—Navio francez «Bougainville».

9 quintos, HA, vasando.

Armazem externo B — Dia 17 de março de 1926—Navio inglês «Rovenscar».

2 caixas, CDC, pesando 72 e 69 kilos, repregadas.

2 ditas, DAC, pesando 18 e 19 kilos, idem.

3 ditas, DAC, pesando 18, 14 e 19 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de março de 1926 — Navio inglês «Asturias», atracado em 13 de março de 1926.

1 caixa, CNC, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, GCN, pesando 36 kilos, idem.

2 ditas, HHC, pesando 49 e 27 kilos, idem.

1 dita, Japoneira, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, LC, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, LK—20, pesando 3 kilos, idem.

2 ditas, MS—5, pesando 47 e 41 kilos, idem.

3 ditas, PGC, pesando 53, 53 e 62 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 61, 61 e 59 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 60 e 50 kilos, idem.

3 ditas, sem marca, pesando 61, 34 e 49 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 33, 52 e 53 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 37 e 65 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 13 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de março de 1926 — Navio inglês «Asturias», atracado em 13 de março de 1926.

1 caixas, GCN, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, G, pesando 21 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.—O escripturário Loureiro. Visto:—O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director da Saude da Guerra, faço publico que, a partir de 15 de março corrente, estará aberta, nesta directoria, por 20 dias, a inscricção para o concurso ao principio posto no quadro de medicos do Exército.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 12 de março de 1926. — Dr. Alvaro Bonazío, tenente-coronel chefe do gabinete.

Undecimo Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS

Chama-se a attenção dos interessados, da concorrência publica para fornecimento de diversos artigos a este regimento, publicada no *Diário Official*, de 17 do corrente. — Francisco Firmo Chaves, capitão intendente, thesoureiro, interino.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho do 11º regimento de infantaria, chama a attenção dos senho-

res interessados para o edital de concorrência publica para o fornecimento de alimentação preparada a este regimento, publicado no *Diário Official*, de 11 do corrente mez.

São João d'El-Rei, 20 de março de 1926. — João de Magalhães Carvalho, 2º tenente cont., G., secretario da comissão de rancho.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 30 do corrente, ás quatorze horas, na sala de sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação anexa.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concurrencias, em duas vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, e existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhum será accedido fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que disponibilizam na pagadoria deste ministerio, até o dia 29 do corrente, a quantia de um conto de réis (1.000\$) em moeda corrente ou apolices da divida publica federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo marcado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações e desenhos existentes na Directoria de Fazenda (D. F. 1.) á disposição dos interessados.

VII

As propostas obedecerão ao modelo existente na D. F. 1, mencionando os concorrentes nas mesmas propostas, além dos artigos do presente edital, os respectivos numeros de ordem.

Comissão de Concurrencias, em 19 de março de 1926. — Mario Roberto de Mendonça, secretario.

Relatório do material necessário ao equipamento do Depósito Nacional do Rio de Janeiro, para concorrência de 1926

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

1. Apparellho para a determinação do ponto de fusão da parafina, nos oleos minerais (fig. 1), unidade.
2. Apparellho para a determinação da viscosidade (fig. 2), unidade.
3. Apparellho para a determinação dos oleos de 1.500 a 2.000 unidades, unidade.
4. Apparellho de densidade completo, unidade.
5. Apparellho para medir a largura e a duração da chama dos explosivos, ultimo modelo, completo, com todas as peças necessarias ao seu funcionamento, unidade.
6. Apparellho para provas de capillaridade e detentamento, ultimo modelo, completo, unidade.
7. Apparellho metallographico, constante de um microscopio Zeiss, com stativa segundo Martens, com todos os accessorios indispensaveis á analyse micrographica dos metaes e ligas metallocas, constante da lista n. 62, do catalogo da Vereinigte Fabrikken-für Laboratoriums-Bedarf-Berlin N. com camera e accessorios a elle applicaveis, constante da lista n. 135, do mesmo catalogo, ultimo modelo, unidade.
8. Balões de Engler, de 160 cc., Standard (fig. 3), unidade.
9. Centrifugador para tubos de capacidade de 100 cc., para um e 1.400-1.500 r. p. m., com os respectivos tubos (modelo A. S. T. M.), unidade.
10. Chronometro Saybolt, unidade.
11. Cadinhos de Skidmore de ferro, de 15 cc. de capacidade, 65 mm. de diametro e 37 mm. a 39 mm. de altura, com tampa e uma abertura, fechado por um parafuso, unidade.
12. Cadinhos de porcellana, polidos, de 25 a 26 cc. de capacidade e 45 mm. de diametro, unidade.
13. Cadinhos de ferro forjado, com tampa de mais ou menos de 180 cc. de capacidade, 80 mm. de diametro e 58 a 60 mm. de altura, unidade.
14. Garrafas de Babcock, modificadas para prova de insaturação da gasolina graduado até 100 %, unidade.
15. Medidor de pressão, de Richel, para explosivos, completo, ultimo modelo com todas as peças necessarias ao seu funcionamento, unidade.
16. Morteiro proprio para o apparellho de medir o comprimento e duração da chama dos explosivos, ultimo modelo, unidade.
17. Machina para moer corlito, fig. A 1.952, usada pelo Almirantado Ingles, unidade.
18. Martello de queda de 30 kilos, para prova de sensibilidade de explosivos, unidade.
19. Peneira para corlito, fig. A 1.945, usada pelo Almirantado Ingles no exame das polvoras, unidade.

Comissão de Concorrência da Marinha, 19 de março de 1926. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 29 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regulamento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste Ministerio, até o dia 27 do corrente a caução de dois contos de réis (2:000\$), em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas; a entrega será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 19 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO 23

Relatório dos utensilios para a determinação das propriedades físicas, para concorrência de 1926

1. Apito de metal, para contra-almirante, unidade.
2. Apito de metal, para contra-almirante, unidade.
3. Balança para ferreiro, de 40 kilos, unidade.
4. Balança para ferreiro, de 60 kilos, unidade.
5. Balança com conchas de metal, para 15 kilos, unidade.
6. Balança com conchas de metal, para 20 kilos, unidade.
7. Balança de mola com mostrador de relógio, para 20 kilos, unidade.
8. Balança de plataforma, para 300 kilos, unidade.
9. Balança de plataforma, para 500 kilos, unidade.
10. Balda de ferro para cinza, altura 15,3/4, diametro 11", unidade.
11. Boias salva-vidas, diametro externo 0,48, diametro interno 0,26, espessura 0,07, unidade.
12. Boias salva-vidas, diametro externo 0,54, diametro interno 0,38, espessura 0,10, unidade.
13. Boias salva-vidas, diametro externo 0,70, diametro interno 0,40, espessura 0,12, unidade.
14. Caixa de ferro fundido para rebolo de 12" de diametro, unidade.
15. Caixa de ferro fundido para rebolo de 30", de diametro, unidade.
16. Carrinho com quatro rodas de 16" x 24", diametro, rodas 4", unidade.
17. Carrinho de mão para carvão, todo de aço, de 0,75 x 0,60 x 0,15, unidade.
18. Cesto para carvão, diametro 18", altura 13", unidade.
19. Coilete salva-vidas de cortiça, unidade.
20. Croque de ferro galvanizado, unidade.
21. Croque de latão, unidade.
22. Cones de marcha de 30" de base e 36" de altura, unidade.
23. Cones de marcha de 16" de base e 20" de altura, unidade.
24. Depósito de ferro galvanizado para lixo, altura 24" e diametro 16", unidade.
25. Defesa balão de cabo de circumferencia 0,90, unidade.
26. Defesa balão de cabo de circumferencia 1m,10, unidade.
27. Defesa balão de cabo de circumferencia 1m,35, unidade.
28. Defesa circular de cabo de diametro 0m,25, unidade.
29. Defesa circular de cabo de diametro 0m,35, unidade.
30. Escamoteira de ferro, unidade.

31. Escarradeira hygienica de louça, unidade.
 32. Extintor de incendio, tipo de espuma, cerca de 10 litros de capacidade, unidade.
 33. Extintor de tetrachlorureto de carbono, de um litro, unidade.
 34. Escarradeira de ferro galvanizado, redonda, de 10" de diametro, unidade.
 35. Forja portatil de ferro batido, de 0m,50 x 0,60, unidade.
 36. Forja portatil de ferro batido de 0m,66 x 0,75, unidade.
 37. Haste de madeira para croque, modelo pequeno de 2m,00 de comprimento e 1 1/2" de diametro, unidade.
 38. Haste de madeira para croque, modelo grande de 3m,00 de comprimento por 2" de diametro, unidade.
 39. Lanchadeira para machina Singer, 11-25, unidade.
 40. Macaco de botija para cinco toneladas, unidade.
 41. Macaco de botija para 12 toneladas, unidade.
 42. Machina de costura a mão, Singer, 11-25, unidade.
 43. Megaphone de 18" de comprimento, unidade.
 44. Megaphone de 32" de comprimento, unidade.
 45. Pedra para rebolo de 12" x 2 1/2", unidade.
 46. Pedra para rebolo de 24" x 3" unidade.
 47. Pesos de latão até 20 kilos, jogo.
 48. Prumo de chumbo de 2 1/2 kilos, unidade.
 49. Prumo de chumbo de quatro kilos, unidade.
 50. Prumo de chumbo de sete kilos, unidade.
 51. Ratoeira de mola, unidade.
 52. Redes de cabo de manilha para carga, de 3m x 3m, unidade.
 53. Remos de faixa de 8', unidade.
 54. Remos de faixa de 10', unidade.
 55. Remos de faixa de 12', unidade.
 56. Remos de faixa de 14', unidade.
 57. Sino de bronze para embarcações miúdas, de 10 kilos, unidade.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 18 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONGREGAÇÃO ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo - D - Material para telephonia e installações electricas

De accordo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente para aquisição do material relativo ao grupo D - material para telephonia e installações electricas - durante o anno de 1926, realizada no dia 3 de fevereiro ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., sociedade brasileira estabelecida á rua Primeiro de Março n. 88, propõe-se a fornecer a essa repartição os materiais abaixo especificados, destinados ao grupo D -- Material para telephonia e installações electricas, de accordo com os editaes de 12 e 15 de janeiro proximo passado, publicados no *Diario Official*. São os materiais seguintes:

Grupo D - Material para telephonia e installações electricas

Aranha de metal de 2 1/4 de pollegada, uma, trescentos réis.	\$300
Base de porcelana para tomada, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Benjamin para tres lampadas, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
Benjamin para quatro lampadas, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
Benjamin para cinco lampadas, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Bolão para campainha, de madeira, um, mil e duzentos réis.	1\$200
Bucha de eixo para suporte, uma, cem réis	\$100
Cabo com revestimento de chumbo duplex n. 14, metro, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Cabo triphasico isolado com borracha e coberto com chumbo n. 10, metro, quatro mil réis.	4\$000
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo n. 12 metro, tres mil réis.	3\$000
Caixa de decivacção redonda, uma, setecentos réis	\$700
Caixa completa de fusíveis de cartucho unipolar de 10 ampères para quadro tipo Siemens, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Caixa completa de fusíveis de cartucho tripolar de 10 ampères para quadro, tipo Siemens, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, dezotto mil réis.	18\$000

Chave monophasica de uma direcção para 60 ampères, em base de ardósia, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
Chave monophasica inversora para batteria, 15 ampères base de louça, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
Chave monophasica para 30 ampères, fusíveis de rolha, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Chave triphasica para 30 ampères, fusíveis de rolha, uma, sete mil réis.	7\$000
Chave triphasica para 30 ampères, base de ardósia, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Chave triphasica para 60 ampères, base de ardósia, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Chave triphasica para 100 ampères, base de ardósia, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Cleat de louça nacional para dous fios, um par, cento e dez réis.	\$110
Cordão de 4 conductores para transmissor-phono, metro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Fio de chumbo duplex n. 10 isolamento 1/32, metro, dous mil réis.	2\$000
Fio de chumbo duplex n. 12 isolamento 1/32, metro, mil e seicentos réis.	1\$700
Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32, metro, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Fio de cobre isolado, duplex n. 14, para telephone, tipo Light, metro, novecentos réis.	\$900
Fio de cobre, isolado, duplex n. 16, para telephone, tipo Light, metro, oitocentos réis.	\$800
Fio de cobre isolado, flexivel duplo n. 18, 1/32, metro, trescentos e noventa réis.	\$390
Fio de cobre isolado, flexivel n. 14 BS, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800
Fio de cobre isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, cento e vinte réis.	\$120
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megmes 1/32, preto ou branco n. 10 BS metro, seiscentos réis.	\$600
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megmes 1/32, preto ou branco n. 12 BS, metro, quatrocentos e vinte réis.	\$420
Fio de cobre isolado tres capas para 600 megmes 1/32, preto ou branco n. 14 BS, metro, trescentos e quinze réis.	\$315
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megmes 1/32, preto ou branco n. 16, metro, trescentos réis.	\$300
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megmes 1/32, preto ou branco n. 18, metro, duzentos e oitenta réis.	\$280
Fio de neckelina de ns. 12 a 18, kilo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Fio fusivel para 1 ampère, kilo, dez mil réis.	10\$000
Fio fusivel para 2 ampères, kilo, dez mil réis.	10\$000
Fio fusivel para 10 ampères, kilo, oito mil réis.	8\$000
Fio fusivel para 30 ampères, kilo, oito mil réis.	8\$000
Fita isolante de algodão 3/4 de pollegada, branca, peça, cinco mil réis.	5\$000
Fita isolante de algodão 3/4 de pollegada, preta, peça, cinco mil réis.	5\$000

Chave monophasica de uma direcção para 30 amperes, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25, BS, kilo, dezeseite mil réis.....	17\$000
Chave monophasica de uma direcção para 60 amperes, em base de ardósia, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30, BS, kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Chave monophasica inversora para bateria, 15 amperes, base de louça, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	Fio de cobre isolado, duplex, n. 14, para telephone, type Light, metro, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
Chave monophasica para 30 amperes, fuzíveis de rolha, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	Fio de cobre isolado, duplex, n. 16, para telephone, type Light, metro, setecentos réis.....	\$700
Chave triphasica para 30 amperes, fuzíveis de rolha, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rolo de 100 metros, rolo, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
Chave triphasica para 30 amperes, base de ardósia, uma, doze mil e oitocentos réis.....	12\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18, 1/32, metro, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550
Chave triphasica para 60 amperes, base de ardósia, uma, trinta e dous mil réis.....	32\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18, 1/64, metro, trescentos e oitenta réis.....	\$380
Chave triphasica para 100 amperes, base de ardósia, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, n. 14 BS, metro, mil e cem réis.....	1\$100
Cabo de louça nacional, para dous fios, par, cento e cincoenta réis.....	\$150	Fio de cobre isolado, flexivel, n. 18 BS, metro, trescentos e oitenta réis.....	\$380
Cabo de louça nacional, para tres fios, par, duzentos e cincoenta réis.....	\$250	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550
Commutador Ericsson, n. 210, com drop e campainha, um, oitenta e nove mil e oitocentos réis.....	89\$800	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
Condensador 1 M F. Ericsson, um, oito mil réis..	8\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, trescentos réis.....	\$300
Condensador 2 M F. Stromberg, 19, um, trinta e seis mil e oitocentos réis.....	36\$800	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e oitenta réis.....	\$280
Condensador 4 M F. Stromberg, 28, um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
Condensador 1 M F. Stromberg, 21, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 6 BS, metro, mil e novecentos réis.....	1\$900
Conduit de 3/8 de pollegada, americano, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 8 BS, metro, mil e cem réis.....	1\$100
Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 10 BS, metro, seiscentos e oitenta réis.....	\$680
Conduit de 3/4 de pollegada, metro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$100	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 12 BS, metro, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
Conduit de 1 pollegada, metro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 14 BS, metro, trescentos e oitenta réis.....	\$380
Conduit de 1 1/2 pollegada, metro, oito mil réis.....	\$8000	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 16 BS, metro, trescentos e vinte réis.....	\$320
Cordão de 4 conductores para transmissor-phone, metro, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 18 BS, metro, duzentos e oitenta réis.....	\$280
Cordão de 6 conductores para aparelho Ericsson, de mesa, metro, tres mil e quinhentos réis..	3\$500	Fio nickelina de ns. 12 a 18, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Cordão para aparelho Stromberg 0-4-G, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, peça de 25 metros, peça, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Cordão para microtelephone Ericsson, 4 fios, metro, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, peça de 50 metros, peça, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
Cordão para pega Ericsson, duplo, metro, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Cordão para pega, de 1m.50, Stromberg, S-32-K, um, dezanove mil réis.....	19\$000	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
Cordão para pega, de 1m.50, Stromberg, S-23-G, um, dezeseis mil e oitocentos réis.....	16\$800	Fio fuzível de 1 ampère, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Cordão para phone Ericsson, n. 315, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	Fio fuzível para 3 amperes, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
Cordão para phone Stromberg, R-26-Z, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	Fio fuzível para 10 amperes, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
Cordão para phone Stromberg, C-4-B, um, vinte e um mil réis.....	21\$000	Fio fuzível para 30 amperes, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
Cordão para phone Stromberg, D-3-C, um, vinte e um mil réis.....	21\$000	Fio para lampada, coberto de seda, n. 18, type G, metro, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Diaphragma de carvão, Ericsson, um, novecentos e cincoenta réis.....	\$950	Fita isolante de algodão 3/4 de pollegada, branca, peça, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Drop Ericsson de 150 ohms, um, vinte e um mil e o quinhentos réis.....	21\$500	Fita isolante de algodão 3/4 de pollegada, preta, peça, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Drop do magneto, Stromberg, 11 A, um, noventa e quatro mil e o quinhentos réis.....	94\$500	Fita isolante de borracha, 3/4 de pollegada, peça, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Drop Ericsson de 1.000 ohms, um, trinta e um mil e oitocentos réis.....	31\$800	Fuzível automatico WE, Stromberg, 35 B, um, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
Fio de chumbo, duplex, n. 10, isolamento 1/32, metro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200		
Fio de chumbo, duplex, n. 12, isolamento 1/32, metro, mil e oitocentos réis.....	1\$800		
Fio de chumbo, duplex, n. 14, isolamento 1/32, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis...	1\$450		
Fio de chumbo, duplex, n. 16, isolamento 1/32, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400		
Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10, BS, kilo, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500		
Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15, BS, kilo, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800		
Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20, BS, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500		

Fuzivel cartucho para 10 ampères, um, seiscentos e cincoenta réis	\$650	Pega de quatro contactos, Stromberg, 23, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
Fuzivel cartucho para 20 ampères, um, seiscentos e cincoenta réis	\$650	Pêra de madeira para campainha, com rosca, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
Fuzivel cartucho para 25 ampères, um, seiscentos e cincoenta réis	\$650	Peso para pega, Stromberg, 6, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Fuzivel cartucho para 30 ampères, um, seiscentos e cincoenta réis	\$650	Phone completo com cordão, Stromberg, 27 A, um, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500
Fuzivel cartucho para 40 ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200	Phone Ericsson, n. 315, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000
Fuzivel cartucho para 50 ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200	Pilha Columbia, para telephone, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Fuzivel cartucho para 60 ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200	Pilha Ericsson, para telephone de campainha, em caixa de couro, uma, oito mil e cem réis	8\$100
Fuzivel cartucho para 100 ampères, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Pilha Ericsson, para telephone de campainha, em caixa de madeira, uma, oito mil réis	8\$000
Fuzivel cartucho para 150 ampères, um, oito mil réis	8\$000	Pilha Ericsson completa, para telephone de parede, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Fuzivel cartucho para 200 ampères, um, oito mil réis	8\$000	Placa de carvão para transmissor-phone, uma, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Fuzivel cartucho para 250 ampères, um, dezoito mil réis	18\$000	Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$000
Fuzivel cartucho para 300 ampères, um, dezoito mil réis	18\$000	Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
Fuzivel de rolha de 3 ampères, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, quarenta e nove mil réis	49\$000
Fuzivel de rolha de 6 ampères, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	Receptaculo para lampada, um, oitocentos réis	8\$000
Fuzivel de rolha de 10 ampères, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	Receptaculo para lampada, n. 50.718, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Fuzivel de rolha de 15 ampères, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	Receptaculo para lampada, de porcellana, numero 9.171, um, seiscentos réis	\$600
Fuzivel de rolha de 20 ampères, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	Relay para centro, Stromberg, 193-BB, um, cincoenta e sete mil réis	57\$000
Fuzivel de rolha de 25 ampères, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	Relay para centro, Stromberg, 194-A, um, sessenta e um mil réis	61\$000
Fuzivel de rolha de 30 ampères, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	Relay para centro, Stromberg 222-AB, um oitenta e seis mil réis	86\$000
Graphite granulado para microtelephone, Ericsson, kilo, cento e setenta e um mil réis	171\$000	Relay para centro, Stromberg, 223-AV, um noventa e cinco mil réis	95\$000
Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e seiscentos réis	1\$600	Relay para centro, Stromberg, 257-E, um, noventa e nove mil réis	99\$000
Interruptor rotativo para duas direcções, um, nove mil réis	9\$000	Relay para centro, Stromberg, 221-BC, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
Interruptor rotativo para tres direcções, um, nove mil réis	9\$000	Relay para centro, Stromberg, 303-BB, um, noventa e nove mil réis	99\$000
Isolador de osso com prego, cento, sete mil e oitocentos réis	7\$800	Relay para centro, Stromberg, 207-CC, um, cento e dezesseis mil réis	116\$000
Isolador de porcellana, formato de carretel, um, mil e duzentos réis	1\$200	Relay para centro, Stromberg, 205-MM, um, cento e dezesseis mil réis	116\$000
Isolador soldada para fio flexivel, um, oitenta réis	\$80	Relay para centro, Stromberg, 209-BM, um, cento e dezesseis mil réis	116\$000
Jack de quatro contactos, Stromberg, 23, um, quarenta e dous mil réis	42\$000	Roseta para elect, uma, novecientos e cincoenta réis	\$950
Jack duplo, Ericsson, um, seis mil e setecentos réis	6\$700	Roseta para ferro, uma, novecientos e cincoenta réis	\$950
Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, cento e oitenta e tres mil réis	183\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil e cem réis	1\$100	Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Lampada rectificadora, Stromberg, 260.501, uma, cento e oitenta e seis mil réis	186\$000	Supporte de bayoneta para lampada, sem rosca, uma, um mil e duzentos réis	1\$200
Magneto de 5 linhas para centro telephonico, Ericsson, um, cento e treze mil réis	113\$000	Supporte fixo de rosca para lampada, com rosca, uma, tres mil e trescentos e trinta e nove mil réis	3\$000
Magneto para centro telephonico, Stromberg, 38, um, cento e cincoenta e oito mil réis	158\$000	Supporte fixo de rosca, para lampada, sem rosca, uma, tres mil e trescentos e trinta e nove mil réis	3\$000
Magneto para telephone, Stromberg, 53, um, cento e trinta e seis mil réis	136\$000	Suspensão de porcellana, uma, tres mil e trescentos e trinta e nove mil réis	3\$000
Membrana de carvão para microtelephone, Ericsson, uma, mil e duzentos réis	1\$200	Switch Ericsson para 4 linhas duplas, uma, mil e trescentos e trinta e nove mil réis	1\$39\$000
Microtelephone com palheta e argolla Ericsson, um, cento e treze mil réis	113\$000	Switch Ericsson para 6 linhas duplas, uma, mil e trescentos e trinta e nove mil réis	1\$39\$000
Microtelephone sem palheta com argolla Ericsson, um, cento e treze mil réis	113\$000	Switch Ericsson para 10 linhas duplas, uma, mil e trescentos e trinta e nove mil réis	1\$39\$000
Microtelephone Stromberg, 10° C, um, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000	Switch Ericsson para 12 linhas duplas, um, novecientos e cincoenta mil réis	950\$000
Parafuso para pega, Stromberg, P-4.836, um, cento e cincoenta réis	\$150	Switch Ericsson para 20 linhas duplas, um, um cento e duzentos e trinta e tres mil réis	1\$233\$000
Parafuso para terminal, Stromberg, P-5.729, um, cento e cincoenta réis	\$150	Switch Ericsson para 30 linhas duplas, um, um cento e quinhentos e trinta e tres mil réis	1\$568\$000
Parafuso para terminal, Stromberg, P-8.360, um, cento e cincoenta réis	\$150	Terminal para cordão Stromberg, 11, um, cento e cincoenta réis	\$150
Pega de bateria central, Stromberg, 54, uma, vinte e um mil réis	21\$000	Terminal para cordão Stromberg, 19, um, cento e cincoenta réis	\$150
Pega Ericsson dupla, uma, oito mil réis	8\$000		
Pega de magneto Stromberg, 42, uma, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800		

Tomada de rolha, n. 907, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Tomada de rolha, n. 903, uma, mil e cem réis ..	1\$100
Tomada dupla, Benjamin, n. 3.117, com pinos, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Transformador de 110x12 volts, um, dez mil réis	10\$000
Zinco para pilha Leclanché, legítimo francez, um, quinhentos e oitenta réis	\$580
Cabo telephonico W. P., n. 2, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700

No cordão para phone Stromberg R-2G-Z, fica sem valor a letra Z.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência.

Rfo de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — *F. R. Moreira & Comp.*

Damos abaixo os preços para desempate, relativos á concorrência realizada em 12 de janeiro de 1926 — Grupo "D" — material para telephonia e installações electricas, conforme nossa proposta n. 94.

Preços para desempate

Apparelho telephonico, Stromberg, de campainha, n. 844, um, duzentos e cincoenta e dois mil réis	252\$000
Base de porcellana para tomada, uma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardósia, uma, dezeseis mil e quinhentos réis...	16\$500
Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil tresentos e oitenta réis	1\$380
Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, mil cento e quarenta réis	1\$140

F. R. Moreira & Comp.

Proposta de Andrade Veiga & Comp., negociantes brasileiros e matriculados, estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 105, á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o anno de 1926:

Grupo "D"

Apparelho de telephorista, Stromberg 2 C. um, duzentos e nove mil réis	209\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de parede, um, duzentos e setenta mil réis	270\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, tresentos e setenta mil réis	370\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, tresentos e noventa e nove mil réis	399\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, de parede, a magneto, tipo AB, 230, um, tresentos e vinte e tres mil réis	323\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, bateria central, tipo G.D. 1.140, um, duzentos e vinte e oito mil réis	228\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de mesa bateria central, tipo CG 400, um, duzentos e cincoenta e seis mil réis	256\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, type AB 110/30, um, cento e noventa mil réis...	190\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 Y, um duzentos e cincoenta e nove mil réis...	259\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, duzentos e treze mil réis	213\$000
Apparelho Stromberg, n. 10 C. para parede, bateria central, com caixa, n. 1.131, um, tresentos e setenta e tres mil réis	373\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e oitenta e nove mil réis	289\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, tresentos e quatorze mil réis	314\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 2.138, completo, para parede, a magneto, um, tresentos e vinte e sete mil réis	327\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, de campainha, n. 844, um, tresentos e nove mil réis	309\$000

Aranha de metal, 2 1/4 pollegada, uma, quatrocentos e trinta réis	\$430
Benjamin para duas lampadas, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Benjamin para tres lampadas, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Benjamin para quatro lampadas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200
Benjamin para cinco lampadas, um, nove mil réis	9\$000
Bobina calorifera Stromberg, 100, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Bobina de indução Stromberg, 4 C, uma, oitenta e oito mil réis	88\$000
Bobina de indução Stromberg, 20 A, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
Bobina de indução Stromberg, 38 A, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000
Bobina de repetição Stromberg, 13 A, uma, cento e onze mil réis	111\$000
Boccal Stromberg, 13.774, um, tres mil réis...	3\$000
Botão para campainha, de madeira, um, novecentos réis	\$900
Buchas de ébonite para suporte, uma, oitenta réis	\$80
Caixa de derivação redonda, uma, quinhentos e vinte réis	\$520
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
Caixa para microtelephone Stromberg, 1.158 B, uma, cento e cinco mil réis	105\$000
Capa para pégã Stromberg, P-8.339, uma, seis mil réis	6\$000
Capa para pégã Stromberg, P-13.010, uma, sete mil e tresentos réis	7\$300
Capa para phone Stromberg Pc — 13.371, uma, sete mil e tresentos réis	7\$300
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, quatro mil e cem réis	4\$100
Chave monophasica para 30 ampéres, fuzíveis de rolha, uma, quatro mil e cem réis	4\$100
Chave triphasica para 30 ampéres fuzíveis de rolha, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Chave triphasica para 30 ampéres base de ardósia, uma, vinte nove mil réis	29\$000
Chave triphasica para 60 ampéres base de ardósia, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
Chave triphasica para 100 ampéres base de ardósia, uma, noventa e quatro mil réis	94\$000
Cleat de louça para cabo, par, mil e quatrocentos réis	1\$400
Cleat de louça nacional para 2 fios, par, cento e noventa réis	\$190
Cleat de louça nacional para 3 fios, par, cento e noventa réis	\$190
Condensador 2 M. F. Stromberg 19, um, quarenta e dois mil réis	42\$000
Condensador 4 M. F. Stromberg 28, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
Condensador 1 M. F. Stromberg 21, um, quarenta e sete mil réis	47\$000
Conduite de 3/8" americana, metro, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
Conduite de 1/2", metro, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
Conduite de 1", metro, tres mil e setecentos réis.	3\$700
Conduite de 1 1/2", metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Cordão para aparelho Stromberg 0-4-C, um, vinte e nove mil réis	29\$000
Cordão para pega de 1m.50 Stromberg S-32-K, um, vinte e um mil réis	21\$000
Cordão para pega de 1m.50 Stromberg S-23-G, um, dezenove mil réis	19\$000
Cordão para phone Stromberg R-2G, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Cordão para phone Stromberg C-4-B, um, vinte e tres mil réis	23\$000
Cordão para phone Stromberg D-3-C, um, vinte e tres mil réis	23\$000
Drop de magneto, Stromberg 11 A, um, cento e cinco mil réis	105\$000
Fio de chumbo, duplex n. 10 isolamento 1/32, metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Fio de chumbo, duplex n. 12 isolamento 1/32, metro, mil e setecentos réis	1\$700

Fio de chumbo duplex n. 14 isolamento 1/32, metro, mil e trezentos réis.....	18300	Fuzível cartucho para 10, 20, 25 e 30 ampéres, um, mil e cincoenta réis.....	18050
Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32, metro, mil e trezentos réis.....	18300	Fuzível cartucho para 40, 50 e 60 ampéres, um, mil e oitocentos réis.....	18800
Fio de cobre isolado em algodão 2 encapamentos, n. 8 a 10 B S, kilo, onze mil réis.....	118000	Fuzível cartucho para 100 ampéres, um, tres mil e seiscentos réis.....	38600
Fio de cobre isolado em algodão 2 encapamentos 11 a 15 B S, kilo, doze mil e quinhentos réis.....	128500	Fuzível cartucho para 150 ampéres, um, nove mil e quatrocentos réis.....	98400
Fio de cobre isolado em algodão 2 encapamentos, ns. 16 a 20 B S, kilo, quinze mil réis.....	158000	Fuzível cartucho para 200 ampéres, um, nove mil e quatrocentos réis.....	98400
Fio de cobre isolado em algodão 2 encapamentos, ns. 21 a 25 B S, kilo, dezenove mil e seiscentos réis.....	198600	Fuzível cartucho para 250 ampéres, um, vinte e um mil réis.....	218000
Fio de cobre isolado em algodão 3 encapamentos ns. 26 a 30 B S, kilo, vinte tres mil e seiscentos réis.....	238600	Fuzível cartucho para 300 ampéres, um, vinte e um mil réis.....	218000
Fio de cobre isolado em algodão 2 encapamentos, ns. 31 a 35 B S, kilo, vinte e nove mil réis.....	298000	Fuzível de rolha para 3, 6, 10, 15, 20, 25 e 30 ampéres, um, trescentos e trinta réis.....	3330
Fio de cobre isolado em algodão 2 encapamentos, ns. 36 a 40 B S, kilo, cinquenta e quatro mil réis.....	518000	Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil quinhentos e cincoenta réis.....	15550
Fio de cobre isolado flexível duplo n. 18 1/32, metro, quatrocentos e cincoenta réis.....	4450	Interruptor rotativo para 2 direcções, um, cinco mil e trescentos réis.....	58300
Fio de cobre isolado flexível duplo n. 18 1/64, metro, quatrocentos e cincoenta réis.....	4450	Interruptor rotativo para 3 direcções, um, cinco mil e trescentos réis.....	58300
Fio de cobre isolado flexível n. 14 B S, metro, novecentos e trinta réis.....	9930	Isolador de porcellana formato carretel, um, trescentos e sessenta réis.....	3360
Fio de cobre isolado flexível n. 18 B S, metro, quatrocentos e cincoenta réis.....	4450	Isolador de roldana para fio flexível, um, oitenta réis.....	8080
Fio de cobre isolado parafinado branco ou encarnado n. 18, metro, cento e quarenta réis.....	1440	Jack de 4 contactos, Stromberg, 93, um, quarenta e sete mil réis.....	478000
Fio de cobre isolado para tempo n. 10 com 3 encapamentos, metro, setecentos réis.....	7700	Jack em grupo de 20 Stromberg 127 e 83 A, grupo, duzentos e sete mil réis.....	2078000
Fio de cobre isolado para tempo n. 12 com 3 encapamentos, metro, quinhentos e oitenta réis.....	5580	Lampada para centro Stromberg 32, uma, quatro mil e setecentos réis.....	48700
Fio de cobre isolado para tempo n. 14 com 3 encapamentos, metro, quatrocentos réis.....	4400	Lampada rectificadora Stromberg 206-501, uma, duzentos e doze mil réis.....	2128000
Fio de cobre isolado para tempo n. 16 com 3 encapamentos, metro, trescentos e cincoenta réis.....	3350	Magneto para centro telephonico Stromberg 38, um, cento e setenta e quatro mil réis.....	1748000
Fio de cobre isolado 3 capas para 600 megahmes, 1/32 preto ou branco, n. 6 BS, metro, dois mil e cem réis.....	28100	Magneto para telephone Stromberg 63, um, cento e quarenta e sete mil réis.....	1478000
Fio de cobre isolado 3 capas para 600 megahmes 1/32, preto ou branco n. 8 BS, metro, mil e duzentos réis.....	18200	Microtelephone Stromberg 10-C, um, cento e oitenta e cinco mil réis.....	1858000
Fio de cobre isolado 3 capas para 600 megahmes 1/32 preto ou branco n. 10 BS, metro, trescentos e noventa réis.....	3390	Pega de bateria central Stromberg 54, uma, vinte e tres mil réis.....	238000
Fio de cobre isolado 3 capas para 600 megahmes 1/32 preto ou branco n. 12 BS, metro, trescentos e quarenta réis.....	3340	Pega de magneto Stromberg 42, uma, dezoito mil mil réis.....	188000
Fio de cobre isolado 3 capas para 600 megahmes, 1/32 preto ou branco n. 14 BS, metro, trescentos e noventa réis.....	3390	Pega de 4 contactos Stromberg 23, uma, trinta mil réis.....	308000
Fio de cobre isolado 3 capas para 600 megahmes, 1/32 preto ou branco n. 16 BS, metro, trescentos e cincoenta réis.....	3350	Peso para pega Stromberg 6, uma, onze mil réis.....	118000
Fio de cobre isolado 3 capas para 600 megahmes, 1/32 preto ou branco n. 18 BS, metro, trescentos réis.....	3300	Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um, sessenta e quatro mil réis.....	618000
Fio de nickelina de ns. 12 a 18, kilo, cincoenta e quatro mil réis.....	548000	Pilha Columbia para telephone, uma, quatro mil e cem réis.....	48100
Fio duplo de algodão em cores para campanha em peças de 25 metros, peça, dezoito mil réis.....	188000	Receptaculo para lampada, um, quatro mil réis.....	48000
Fio duplo em algodão de cores para campanha em peças de 50 metros, peça, trinta e seis mil réis.....	368000	Relay para centro Stromberg 193-BB, um, sessenta e tres mil réis.....	638000
Fio duplo de algodão preto ou vermelho com isolamento interno de borracha n. 18, metro, trescentos e trinta réis.....	3330	Relay para centro Stromberg 194-A, um, sessenta e nove mil réis.....	698000
Fio duplo em seda de cores n. 18 para campanha peça de 25 metros, peça, vinte e tres mil réis.....	238000	Relay para centro Stromberg 222-AB, um, noventa e quatro mil réis.....	948000
Fio duplo de seda em cores n. 18 para campanha, peças de 50 metro, peça, quarenta e seis mil réis.....	468000	Relay para centro Stromberg 257-E, um, cento e nove mil réis.....	1098000
Fio fuzível para 1, 3, 10 e 30 ampéres, kilo, treze mil e quinhentos réis.....	138500	Relay para centro Stromberg 221-BC, um, cento e quatro mil réis.....	1048000
Fita isolante de algodão 3/4", branca, peça, quatro mil e cem réis.....	48100	Relay para centro Stromberg 203-BE, um, cento e nove mil réis.....	1098000
Fita isolante de algodão 3/4", preta, peça, dois mil e oitocentos réis.....	28800	Relay para centro Stromberg 207-CC, um, cento e vinte e nove mil réis.....	1298000
Fita isolante de borracha 3/4", peça, seis mil quinhentos réis.....	68500	Relay para centro Stromberg 205-MM, um, cento e vinte e nove mil réis.....	1298000
Fuzível automatico WE Stromberg 35 B, um, seis mil réis.....	68000	Relay para centro Stromberg 209-BM, um, cento e vinte e nove mil réis.....	1298000
		Roldana de porcellana de 1", uma, duzentos réis.....	2200
		Roseta para cleaf, uma, novecentos e oitenta réis.....	9880
		Roseta para ferro, uma, novecentos e oitenta réis.....	9880
		Supporte de baioneta para lampada com chave, um, cinco mil e novecentos réis.....	58900
		Supporte de baioneta para lampada com chave, um, dois mil e quatrocentos réis.....	28100
		Supporte de baioneta para lampada sem chaves, um, dois mil e oitocentos réis.....	28800
		Supporte fixo de rosca para lampada sem chave, um, mil e quatrocentos réis.....	14100
		Suspensão de porcellana, uma, cinco mil e trescentos réis.....	58300
		Terminal para cordão Stromberg 14, uma, duzentos réis.....	2200
		Terminal para cordão Stromberg 19, uma, duzentos réis.....	2200

Tomada de rolha n. 907, uma, mil e cincoenta réis	1\$050
Tomada de rolha n. 903, uma, mil e cincoenta réis	1\$050
Transformador de 110/12 volts, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
Transformador de 110/12 volts, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
Tubo de passagem de louça de 1", um, cem réis.	\$100
Tubo de passagem de louça de 2", um, trescentos réis	\$300
Tubo de passagem de louça de 3", um, quatrocentos e vinte réis	\$420
Tubo de passagem de louça de 4", um, seiscentos e cincoenta réis	\$650
Tubo de passagem de louça de 5", um, mil quatrocentos réis	1\$400

Os proponentes declaram que se sujeitam a qualquer exigência de fornecimento.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., *Aldrovando James Vianna*.

Proposta para desempate de preços, da concorrência referente ao Grupo D:

Fio de chumbo duplex n. 12 isolamento de 1/32"

mil seiscentos e noventa réis..... 1\$690

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., *Aldrovando James Vianna*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

GRUPO D

Material para telephonia e installações electricas

Agglomerado de carvão para pilha Ericsson, par, dous mil réis	2\$000
Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, par, mil e seicentos réis.....	1\$700
Agua distillada em casco de vidro, litro, um mil réis	1\$000
Anel de borracha para pilha Leclanché, um, quinhentos réis	\$500
Apparelho de telephonista, Stromberg C 2, um, cento e noventa e oito mil réis.....	198\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, trescentos e oitenta mil réis	380\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, quatrocentos e dez mil réis	410\$000
Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro, M B 300, um, trescentos e dez mil réis.....	310\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, tipo A B 230, um, trescentos e trinta mil réis	330\$000
Apparelho telephonico Ericsson, bateria central, tipo C D 1.140, um, duzentos e trinta mil réis	230\$000
Apparelho telephonico Ericsson, de mesa, bateria central, tipo C G 400, um, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, tipo A B 110/30, um, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, tipo A B, 110/33, um, duzentos e quatorze mil réis	214\$000
Apparelho telephonico Kellog, completo, de mesa, a magneto, F 9, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Apparelho telephonico Kellog completo, de parede, a magneto, F 1.809, um, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 Y, um, duzentos e quarenta e dous mil réis..	242\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, cento e noventa e oito mil réis.....	198\$000
Apparelho Stromberg n. 10 C, para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, trescentos e cincoenta e dous mil réis.....	352\$000

Apparelho telephonico Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, duzentos e noventa e sete mil réis	297\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 2.138, completo, para parede, a magneto, um, trescentos e oito mil réis.....	308\$000
Apparelho telephonico Stromberg, de campanha, n. 844, um, duzentos e oitenta e seis mil réis	286\$000
Aranha de metal, de 2 1/4", uma, trescentos e noventa réis	\$390
Benjamin para duas lampadas, um, quatro mil réis	4\$000
Benjamin para tres lampadas, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Benjamin para cinco lampadas, um, cinco mil réis	5\$000
Bobina calorifera Stromberg n. 100, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis.....	4\$950
Bobina de indução Stromberg n. 4 C, uma, oitenta e dous mil e quinhentos réis.....	82\$500
Bobina de indução Stromberg n. 20 A, uma, sessenta mil e quinhentos réis.....	60\$500
Bobina de indução Stromberg n. 38 A, uma, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
Bobina de indução Stromberg n. 39 A, uma, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
Bobina de repetição Stromberg n. 13 A, uma, cento e quatro mil e quinhentos réis.....	104\$500
Boccal curvo para aparelho Ericsson n. 365, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Boccal para aparelho Western, um, dous mil réis	2\$000
Boccal Stromberg, n. 13.774, um, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
Botão para campanha, de madeira, um, oitocentos réis	\$800
Botão para campanha, de ebonite, um, oito mil réis	8\$000
Bucha de ebonite, para suporte, uma, noventa réis	\$090
Cabo coberto de algodão, para canalização interna, com 20 pares, metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Cabo coberto de algodão, para canalização interna, com 30 pares, metro, nove mil réis..	9\$000
Cabo coberto de algodão, para canalização interna, com 50 pares, metro, doze mil réis..	12\$000
Cabo com revestimento de chumbo n. 12, simples, metro, novecentos e noventa e nove réis	\$999
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 14, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
Cabo com revestimento de chumbo, duplex, numero 14, metro, mil e trescentos réis.....	1\$300
Cabo com revestimento de chumbo inglez, para agua, um conductor, metro, seis mil réis..	6\$000
Cabo com revestimento de chumbo inglez, para agua, dous conductores, metro, oito mil réis	8\$000
Cabo triphasico, isolado de borracha e coberto com chumbo, n. 10, metro, cinco mil réis..	5\$000
Cabo triphasico, isolado de borracha e coberto com chumbo, n. 12, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Cabo triphasico, isolado de borracha e coberto com chumbo, n. 14, metro, tres mil réis..	3\$000
Caixa de derivação redonda, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Caixa de derivação T, e cruzeta, uma, dous mil e seicentos réis	2\$600
Caixa completa de fusíveis, para cinco ampères, com parafusos, uma, tres mil réis.....	3\$000
Caixa completa de fusíveis, para 10 ampères, com parafusos, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Caixa de madeira envernizada, para duas pilhas, uma, oito mil réis.....	8\$000
Caixa de madeira envernizada, para quatro pilhas, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
Caixa para microtelephone Stromberg, numero 1.158 B, uma, noventa e nove mil réis	99\$000
Calha de porcelana, para pilhas, Leclanché, uma, seiscentos réis	\$600
Campainha de extensão, Ericsson, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000

Campainha Eclipse, de 2 1/2 pollegadas, uma, oito mil réis	8\$000	Diaphragma de carvão, Ericsson, um, tres mil réis	3\$000
Campainha Eclipse, de 3 pollegadas, uma, nove mil réis	9\$000	Drop Ericsson, de 150 ohms, um, trinta mil réis	30\$000
Campainha Eclipse, de 4 pollegadas, uma, quatorze mil réis	14\$000	Drop de magneto Stromberg, 11 A, um, noventa e nove mil réis	99\$000
Capa para pega, Stromberg, P-8.339, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Drop Ericsson de 1.000 ohms, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Capa para pega, Stromberg, P-13.010, uma, oito mil réis	8\$000	Fio de chumbo Duplex, n. 10, isolamento 1/32, metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Capa para pega, Stromberg, P-13.370, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Fio de chumbo Duplex, n. 12, isolamento 1/32, metro, mil e novecentos réis	1\$900
Capa para phone, Stromberg, P-13.371, uma, oito mil réis	8\$000	Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
Capsula n. 4, Ericsson, uma, onze mil réis	11\$000	Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32, metro, mil e duzentos réis	1\$200
Chave monophasica, de uma direcção, para 30 ampères, uma, tres mil novecentos e noventa e nove réis	3\$999	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 BS, kilo, quatorze mil réis	14\$000
Chave monophasica, de uma direcção, para 60 ampères (em base de ardósia), uma, quarenta mil réis	40\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20, BS, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Chave monophasica inversora, para bateria, de 15 ampères, base de louça, uma, oito mil réis	8\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 BS, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
Chave monophasica, para 30 ampères, fusíveis de rolha uma, quatro mil réis	4\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30, BS, kilo, vinte e seis mil réis	26\$000
Chave triphasica, para 30 ampères, fusíveis de rolha, uma, quatro mil réis	4\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 31 a 35, BS, kilo, quarenta mil réis	40\$000
Chave triphasica, para 30 ampères, base de ardósia, uma, dezoito mil réis	18\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 36 a 40, BS, kilo, sessenta mil réis	60\$000
Chaves triphasicas, para 60 ampères, base de ardósia, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 BS, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000
Chave triphasica, para 100 ampères, base de ardósia, uma, noventa mil réis	90\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25, BS, kilo, vinte e seis mil réis	26\$000
Chave triphasica, para quadro de 20 kw., uma, cem mil réis	100\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 BS, kilo, vinte e sete mil réis	27\$000
Chave triphasica, para quadro de 100 kw., uma, seiscentos mil réis	600\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 BS, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
Cleat de louça para cabo, par, mil e duzentos réis	1\$200	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40, BS, kilo, oitenta mil réis	80\$000
Cleat de louça nacional, para 2 fios, par, cento e cinquenta réis	\$150	Fio de cobre isolado a sêda, ns. 28 a 30, BS, kilo, setenta mil réis	70\$000
Cleat de louça nacional, para 3 fios, par, cento e cinquenta réis	\$150	Fio de cobre isolado a sêda, ns. 31 a 35, BS, kilo, cento e vinte mil réis	120\$000
Commutador Ericsson, n. 210, com drop e campainha, um, cento e cinco mil réis	105\$000	Fio de cobre isolado a sêda, ns. 36 a 40, BS, kilo, duzentos e trinta mil réis	230\$000
Commutador de ebonite, de 1 polo, um, cinco mil réis	5\$000	Fio de cobre isolado duplex, n. 14, para telephone, typo Light, metro, setecentos e cinquenta réis	\$750
Commutador de ebonite, de 2 polos, um, oito mil réis	8\$000	Fio de cobre isolado duplex, n. 16, para telephone, typo Light, metro, setecentos e cinquenta réis	\$750
Commutador de ebonite, de 3 polos, um, doze mil réis	12\$000	Fio de cobre isolado, francez (para installações internas), em rolo de 100 metros, rolo, quatorze mil réis	14\$000
Commutador para linha dupla, 8 bornes, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18, 1/32, metro, quatrocentos réis	\$400
Condensador 1 MF Ericsson, um, nove mil réis	9\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18, 1/64, metro, trezentos e cinquenta réis	\$350
Condensador 2 MF Stromberg, 19, um, trinta e sete mil réis	37\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, n. 14 BS, metro, novecentos réis	\$900
Condensador 4 MF Stromberg, 23, um, sessenta e oito mil réis	68\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, n. 18 BS, metro, quatrocentos réis	\$400
Condensador 1 MF Stromberg, 21, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Fio de cobre isolado parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, trezentos e noventa e nove réis	\$399
Conduite de 3/8", americana, metro, mil e oitocentos réis	1\$800	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, setecentos e noventa réis	\$790
Conduite de 1/2", metro, dous mil réis	2\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, seiscentos réis	\$600
Conduite de 3/4", metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Fio de cobre isolado para tempo n. 14, com tres encapamentos, metro, trezentos e noventa e nove réis	\$399
Conduite de 1", metro, cinco mil réis	5\$000	Fio de cobre isolado para tempo n. 16, com tres encapamentos, metro, trezentos e quarenta e nove réis	\$340
Conduite de 1 1/2", metro, dez mil réis	10\$000	Fio de cobre isolado para tempo n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e noventa e nove réis	\$399
Cordão de 4 conductores, para transmissor-phone, metro, tres mil e setecentos réis	3\$700	Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 6 BS, metro, dous mil réis	2\$000
Cordão de 6 conductores, para aparelho Ericsson, de mesa, metro, seis mil réis	6\$000		
Cordão para microtelephone Ericsson, 4 fios, metro, tres mil e setecentos réis	3\$700		
Cordão para pega Ericsson, duplo, metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600		
Cordão para pega, de 1m.50, Stromberg, S-32-K, um, vinte e dous mil réis	22\$000		
Cordão para pega, de 1m.50, Stromberg, S-23-G, um, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500		
Cordão para phone Ericsson n. 315, um, quatro mil réis	4\$000		
Cordão para phone Stromberg, R-2G-Z, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500		
Cordão para phone Stromberg C-4-B, um, vinte e dous mil réis	22\$000		
Cordão para phone Stromberg D-3-C, um, vinte e dous mil réis	22\$000		

Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 8 BS, metro, mil e trezentos réis.	1\$300	Fuzivel de rolha de 15 ampéres, um, trezentos e quarenta réis.	\$340
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 10 BS, metro, novecentos réis.	\$900	Fuzivel de rolha de 20 ampéres, um, trezentos e quarenta réis.	\$340
Fio de cobre isolado, para 600 megohms tres capas 1/32, preto ou branco, n. 12 BS, metro, seiscentos réis.	\$600	Fuzivel de rolha de 25 ampéres, um, trezentos e quarenta réis.	\$340
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 14 BS, metro, quinhentos réis.	\$500	Fuzivel de rolha de 30 ampéres, um, trezentos e quarenta réis.	\$340
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 16 BS, metro, quatrocentos réis.	\$400	Fuzivel de vidro de 0,3 ampéres, um, novecentos réis.	\$900
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 18 BS, metro, trezentos e cinquenta réis.	\$350	Graphite granulado para microtelephone, Ericsson, kilo, duzentos e cinquenta mil réis.	250\$000
Fio de nickelina de ns. 12 a 18, kilo, trinta mil réis.	30\$000	Interruptor rotativo para 1 direcção, um, mil e duzentos réis.	1\$200
Fio duplo de algodão em cores, para campainha, peça de 25 metros, peça, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	Interruptor rotativo para 2 direcções, um, quatro mil réis.	4\$000
Fio duplo de algodão em cores, para campainha, peça de 50 metros, peça, vinte e cinco mil réis.	25\$000	Interruptor rotativo para tres direcções, um, oito mil réis.	8\$000
Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha n. 18, metro, quinhentos réis.	\$500	Isolador de osso com pregos, cento, dez mil réis.	10\$000
Fio duplo de seda em cores, n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	Isolador de porcellana, formato de carretel, um, cem réis.	\$100
Fio duplo de seda em cores, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, vinte e cinco mil réis.	25\$000	Isolador roldana para fio flexivel, um, oitenta réis.	\$080
Fio fuzivel para 1 ampére, kilo, treze mil réis.	13\$000	Jack de quatro contactos, Stromberg, 93, um, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
Fio fuzivel para 3 ampéres, kilo, treze mil réis.	13\$000	Jack duplo, Ericsson, um, oito mil réis.	8\$000
Fio fuzivel para 10 ampéres, kilo, oito mil réis.	8\$000	Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, cento e noventa e cinco mil réis.	195\$000
Fio fuzivel para 30 ampéres, kilo, oito mil réis.	8\$000	Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
Fita isolante Cambrie de 6 pollegadas de largura, peça, sessenta mil réis.	60\$000	Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Fita isolante de algodão, parafinada, branca, em peças de 200 grammas, peça, seis mil réis.	6\$000	Lampada portatil para exame de acumuladores, trinta mil réis.	30\$000
Fita isolante de algodão 1/2 pollegada, preta, peça, tres mil réis.	3\$000	Lampada rectificadora Stromberg, 206.501, uma, duzentos e sete mil réis.	207\$000
Fita isolante de algodão 1/2 pollegada, preta, peça, tres mil réis.	3\$000	Magneto de cinco imans, para centro telephonico Ericsson, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000
Fita isolante de algodão 3/4 pollegada, branca, peça, tres mil réis.	3\$000	Magneto para centro telephonico Stromberg, 38, um, cento e oitenta mil réis.	180\$000
Fita isolante de algodão 3/4 pollegada, preta, peça, tres mil réis.	3\$000	Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e cinquenta e cinco mil réis.	155\$000
Fita isolante de borracha, 3/4 pollegada, peça, cinco mil réis.	5\$000	Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Fuzivel automatico W. E. Stromberg, 35 B, um, oito mil réis.	8\$000	Microtelephone com palheta e argolla Ericsson, um, cento e cinquenta mil réis.	150\$000
Fuzivel cartucho para 10 ampéres, um, novecentos réis.	\$900	Microtelephone sem palheta com argolla Ericsson, um, cento e quarenta mil réis.	140\$000
Fuzivel cartucho para 20 ampéres, um, novecentos réis.	\$900	Microtelephone Stromberg 10-C, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
Fuzivel cartucho para 25 ampéres, um, novecentos réis.	\$900	Parafuso para peça Stromberg, C-4.836, um, duzentos e cinquenta réis.	\$250
Fuzivel cartucho para 30 ampéres, um, novecentos réis.	\$900	Parafuso para terminal Stromberg P-8.300, um, duzentos e cinquenta réis.	\$250
Fuzivel cartucho para 40 ampéres, um, mil e quinhentos réis.	1\$500	Parafuso para terminal Stromberg P-5.729, um, duzentos e cinquenta réis.	\$250
Fuzivel cartucho para 50 ampéres, um, mil e quinhentos réis.	1\$500	Pega de bateria central Stromberg 54, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Fuzivel cartucho para 60 ampéres, um, mil e quinhentos réis.	1\$500	Pega Ericsson dupla, uma, dez mil réis.	10\$000
Fuzivel cartucho para 100 ampéres, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	Pega de magneto Stromberg 42, uma, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
Fuzivel cartucho para 150 ampéres, um, treze mil réis.	13\$000	Pego de quatro contactos Stromberg 23, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29\$500
Fuzivel cartucho para 200 ampéres, um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	Peso para peça Stromberg 6, um, onze mil réis.	11\$000
Fuzivel cartucho para 250 ampéres, um, quatorze mil réis.	14\$000	Phone completo com cordão Stromberg 27-A, um, cinquenta e nove mil réis.	59\$000
Fuzivel cartucho para 300 ampéres, um, quinze mil réis.	15\$000	Phone Ericsson n. 315, um, cinquenta e cinco mil réis.	55\$000
Fuzivel de rolha de 3 ampéres, um, trezentos e quarenta réis.	\$340	Pilha Columbia para telephone, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
Fuzivel de rolha de 6 ampéres, um, trezentos e quarenta réis.	\$340	Pilha Ericsson para telephone de campainha, em caixa de couro, uma, dez mil réis.	10\$000
Fuzivel de rolha de 10 ampéres, um, trezentos e quarenta réis.	\$340	Pilha Ericsson para telephone de campainha, em caixa de madeira, uma, dez mil réis.	10\$000
		Pilha Ericsson completa para telephone de parede, uma, nove mil réis.	9\$000
		Pilha Ericsson completa para telephone de parede, tipo Leclanché, vaso de vidro, uma, dezoito mil réis.	18\$000
		Pilha Leclanché, completa, com calha de porcellana, uma, nove mil réis.	9\$000
		Placa de carvão para transmissor, phone, uma, quatro mil réis.	4\$000
		Presilha de cobre para ligação, uma, um mil réis.	1\$000

Receptaculo para lampada, um, novecentos réis.	\$900	Tubo de passagem, de louça, tres pollegadas, um, trezentos e oitenta réis.	\$380
Receptaculo para lampada, inclinado, n. II 50, um, seis mil réis.	6\$000	Tubo de passagem, de louça, quatro pollegadas, quinhentos réis.	\$500
Receptaculo para lampada, n. 50.718, um, mil e novecentos réis.	1\$900	Tubo de passagem, de louça, cinco pollegadas, um, seicentos réis.	\$700
Receptaculo para lampada, curvo, n. 10.002, um, cinco mil réis.	5\$000	Vaso para pilha Leclanché, 17 c/m, legitimo, parafinado, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Receptaculo para lampada, de porcellana, numero 9.171, um, novecentos réis.	\$900	Zinco para pilha Leclanché, legitimo, francez, um, mil réis.	1\$000
Receptaculo simples de porcellana, um, oitocentos e cincoenta réis.	\$850	Zinco para pilha Ericsson, um, mil réis.	1\$000
Relays para centro Stromberg 193-DB, um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.	58\$500	Sujeitamos-nos ás condições do edital de concorrência publicado no <i>Diario Official</i> .	
Relay para centro Stromberg 104-A, um, sessenta e quatro mil réis.	64\$000	Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., <i>Alvaro Ribeiro</i> .	
Relay para centro Stromberg 222-AB, um, oitenta e oito mil réis.	88\$000	Grupo D	
Relay para centro Stromberg 222-AC, um, cem mil réis.	100\$000	Chave triphasica de 30 ampéres, base de ardósia ou pão, uma, dezeseite mil e oitocentos réis..	17\$800
Relay para centro Stromberg 257-E, um, cento e dez mil réis.	110\$000	Rio, 3 de fevereiro de 1926. — P. p. de Mayrink Veiga & Comp., <i>Alvaro Reis</i> .	
Relay para centro Stromberg 221-BC, um, cento e cinco mil réis.	105\$000	A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> de 14 de janeiro proximo passado e de conformidade com o que trata o Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:	
Relay para centro Stromberg 203-BB, um, cento e dez mil réis.	110\$000	Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, par, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Relay para centro Stromberg 207-CC, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000	Anel de borracha para pilha Leclanché, um, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450
Relay para centro Stromberg 205-MM, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000	Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, duzentos e sessenta mil réis.	260\$000
Relay para centro Stromberg 209-MM, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000	Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, trezentos e setenta mil réis.	370\$000
Roldana de porcellana de uma pollegada, uma, duzentos réis.	\$200	Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, trezentos e oitenta mil réis.	380\$000
Roldana de porcellana, type 7 Light, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	Apparelho telephonico, Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro, M B, 300, um, trezentos mil réis.	300\$000
Roldana de porcellana, n. 1.009 ou 27, uma, quatrocentos réis.	\$400	Apparelho telephonico, Ericsson, completo, de parede, a magneto, type A B, 230, um, trezentos e quarenta mil réis.	340\$000
Roldana de porcellana n. 1.001 ou 26, uma, trezentos e cincoenta réis.	\$350	Apparelho telephonico, Ericsson, bateria central, type C D, 1.140, um, duzentos e vinte mil réis.	220\$000
Roldana de porcellana n. 25, uma, trezentos e cincoenta réis.	\$350	Apparelho telephonico, Ericsson, de mesa, bateria central, type C G, 400, duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
Roseta para cleats, uma, mil réis.	1\$000	Apparelho telephonico Ericsson, completo, type A B, 110/30, um, cento e noventa mil réis.	190\$000
Roseta para forro, uma, mil réis.	1\$000	Apparelho telephonico, Ericsson, completo, type A B, 110/33, um, duzentos e dez mil réis.	210\$000
Roseta para phone Ericsson n. 315, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200	Apparelho telephonico, Kellogg, completo, de mesa, a magneto, F 9, um, duzentos e sessenta mil réis.	260\$000
Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200	Apparelho telephonico, Stromberg, n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 V, um, trezentos e trinta mil réis.	330\$000
Roseta para phone Ericsson n. 375, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200	Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.180 V, para parede, bateria central, um, duzentos e setenta mil réis.	270\$000
Supporte de bayoneta para lampada com chave um, cinco mil réis.	5\$000	Apparelho, Stromberg, n. 10 C, para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, quatrocentos e noventa mil réis.	490\$000
Supporte de bayoneta para lampada, sem chave, um, mil e duzentos réis.	1\$200	Apparelho telephonico, Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, trezentos e cincoenta e cinco mil réis.	355\$000
Supporte fixo, de rosca, para lampada, com chave, um, tres mil réis.	3\$000	Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, quatrocentos e cinco mil réis.	405\$000
Supporte fixo, de rosca, para lampada, sem chave, um, mil e quinhentos réis.	1\$500	Apparelho telephonico, Stromberg, n. 2.138, completo, para parede, a magneto, um, quatrocentos e quarenta mil réis.	440\$000
Suspensão de porcellana, uma cinco mil réis.	5\$000	Apparelho telephonico, Stromberg, de campanha, n. 844, um, trezentos e noventa mil réis.	390\$000
Swth Ericsson, para quatro linhas duplas, uma, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000	Aranha de metal, 2 1/4 de pollegada, uma, trezentos e cincoenta réis.	\$350
Swth Ericsson para seis linhas duplas, uma, trezentos e cincoenta mil réis.	350\$000	Base de porcellana para tomada, uma, quinhentos réis.	\$500
Swth Ericsson para dez linhas duplas, uma, quatrocentos e quarenta mil réis.	440\$000		
Swth Ericsson para doze linhas duplas, um, quinhentos e quarenta mil réis.	540\$000		
Swth Ericsson para vinte linhas duplas, um, um conto e trezentos mil réis.	1:300\$000		
Swth Ericsson para trinta linhas duplas, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis.	1:750\$000		
Tomada de rolha de n. 907, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500		
Tomada de rolha n. 903, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500		
Tomada dupla Benjamin, n. 3.117, com pinos, uma, quatro mil réis.	4\$000		
Tomada para parede GE 49.489, uma, quatorze mil réis.	14\$000		
Transformador de 110 x 12 volta, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000		
Transformador de 110 x 18 volta, um, sessenta mil réis.	60\$000		
Tubo de passagem, de louça, de uma pollegada, um, cem réis.	\$100		
Tubo de passagem, de louça, duas pollegadas, uma, duzentos réis.	\$200		

Benjamin para duas lampadas, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	Commutador 1 M F, Ericsson, um, nove mil réis	9\$000
Benjamin para tres lampadas, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Condensador 2 M F, Stromberg 19, um, cincoen-	52\$000
Benjamin para quatro lampadas, um, seis mil réis	6\$000	Condensador 4 M F, Stromberg 28, um, noventa mil réis	90\$000
Bobina calorifera Stromberg n. 100, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900	Condensador 1 M F, Stromberg 21, um, sessenta mil réis	60\$000
Bobina de indução, Stromberg 4 C, uma, cento e sete mil e quinhentos réis	107\$500	Conduit de 3/8 de pollegada, americana, metro, mil e trescentos réis	1\$300
Bobina de indução, Stromberg, 20 A, uma, oitenta e dous mil e quinhentos réis	82\$500	Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
Bobina de indução, Stromberg, 38 A, noventa mil réis	80\$000	Conduit de 3/4 de pollegada, metro, dous mil e duzentos réis	2\$200
Bobina de indução, Stromberg, 30 A, uma, noventa mil réis	90\$000	Conduit de 1 pollegada, metro, tres mil e duzentos réis	3\$200
Bobina de repetição, Stromberg, 13 A, uma, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis	142\$500	Conduit de 1 1/2 pollegada, metro, sete mil réis	7\$000
Boccal curvo para aparelho Ericson, n. 365, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Cordão de 4 conductores para transmissor-phone, metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Boccal Stromberg, n. 13.774, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Cordão de conductores para aparelho Ericsson, de mesa, metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Botão para campainha, de madeira, um, quinhentos réis	\$500	Cordão para microtelephone Ericsson, 4 fios, metro, cinco mil réis	5\$000
Bucha de ebonite para suporte, uma, setenta réis	\$070	Cordão para pega Ericsson, duplo, metro, mil e setecentos réis	1\$700
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 12, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400	Cordão para pega, de 4m,50, Stromberg, S-32-K, um, vinte e seis mil réis	26\$000
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 14, metro, mil e cem réis	1\$100	Cordão para pega, de 4m,50, Stromberg, S-23-G, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
Cabo com revestimento de chumbo duplex, numero 14, metro, mil e quinhentos réis	1\$500	Cordão para phone Ericsson, n. 315, um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo n. 10, metro, nove mil réis	9\$000	Cordão para phone Stromberg, R-2-G, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo n. 11, metro, cinco mil réis	5\$000	Cordão para phone Stromberg, C-4-B, um, trinta mil réis	30\$000
Cabo isolado (triphaseico) de borracha e coberto com chumbo, n. 12, metro, sete mil réis	7\$000	Cordão para phone Stromberg, D-3-C, um, trinta mil réis	30\$000
Caixa de derivação redonda, uma, seiscientos réis	\$700	Diaphragma de carvão, Ericsson, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
Caixa de derivação "T" e cruzeta, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	Drop Ericsson de 150 ohms, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
Caixa completa de fusíveis para cinco ampères, com parafusos, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500	Drop de magneto Stromberg 11 A, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
Caixa completa de fusíveis para 10 ampères, com parafusos, uma, tres mil réis	3\$000	Drop Ericsson de 1.000 ohms, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Calha de porcellana para pilha Leclanché, uma, seiscientos e cincoenta réis	\$650	Fio de chumbo, Duplex, n. 10, isolamento 1/32, metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47\$500	Fio de chumbo, Duplex, n. 12, isolamento 1/32, metro, mil e seiscientos réis	1\$700
Campainha Eclipse de 2 1/2 pollegadas, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Fio de chumbo, Duplex, n. 14, isolamento 1/32, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
Campainha Eclipse de tres pollegadas, uma, nove mil réis	9\$000	Fio de chumbo, Duplex, n. 16, isolamento 1/32, metro, mil e trescentos réis	1\$300
Campainha Eclipse de quatro pollegadas, uma, onze mil réis	11\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 BS, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Capa para pega, Stromberg P - 8.339, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15 BS, kilo, treze mil réis	13\$000
Capa para pega, Stromberg P - 13.010, uma, nove mil réis	9\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 BS, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	17\$800
Capa para phone, Stromberg P - 13.371, uma, nove mil réis	9\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 BS, kilo, vinte e quatro mil e seiscientos réis	24\$800
Capsula n. 4, Ericsson, uma, onze mil réis	11\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30 BS, kilo, trinta e nove mil e seiscientos réis	39\$600
Chave monophasica de uma direcção, para 30 ampères, uma, treze mil e novecentos réis	13\$900	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 31 a 35 BS, kilo, sessenta e seis mil e seiscientos réis	66\$600
Chave monophasica de uma direcção, para 60 ampères, uma, dezenove mil réis	19\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 36 a 40 BS, kilo, noventa e seis mil réis	96\$000
Chave monophasica inversora para bateria, 15 ampères, base de louça, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 BS, kilo, dezenove mil réis	19\$000
Chave monophasica para 30 ampères, fusíveis de rolha, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25 BS, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000
Chave triphasica para 30 ampères, fusíveis de rolha, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 BS, kilo, vinte e seis mil e seiscientos réis	26\$600
Chave triphasica para 30 ampères, base de ardósia, uma, dezenove mil réis	19\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 BS, kilo, trinta dous mil réis	32\$000
Chave triphasica para 60 ampères, base de ardósia, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 BS, kilo, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
Chave triphasica para 100 ampères, base de ardósia, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 41 a 42 BS, kilo, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Cleat de louça para cabo, par, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Fio de cobre isolado a seda, ns. 28 a 30 BS, kilo, noventa mil réis	90\$000
Cleat de louça para cabo, par, quatro mil e noventa e nove réis	\$099		
Commutador Ericsson, n. 210, com Drop e campainha, um, noventa e nove mil réis	99\$000		

Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35 BS, kilo, cento e trinta mil réis	130\$000	Fita isolante de algodão 3/4 de pollegada, preta, peça, dous mil réis	2\$000
Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40 BS, kilo, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	Fita isolante de borracha 1/2 pollegada, peça, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Fio de cobre isolado Duplex, n. 14, para telephone, typo Light, metro, seiscentos e oitenta réis	\$680	Fita isolante de borracha 3/4 pollegada, peça, quatro mil oitocentos réis	4\$800
Fio de cobre isolado Duplex, n. 16, para telephone, typo Light, metro, quinhentos e oitenta réis	\$580	Fuzivel cartucho para 10 ampères, um, oitocentos e oitenta réis	\$880
Fio de cobre isolado, francez (para installações internas), em rolos de 100 metros, rolo, dezoito mil réis	19\$000	Fuzivel cartucho para 20 ampères, um, oitocentos e oitenta réis	\$880
Fio de cobre isolado flexível, duplo, n. 18 1/32, metro, quatrocentos e noventa réis	\$490	Fuzivel cartucho para 25 ampères, um, oitocentos e oitenta réis	\$880
Fio de cobre isolado flexível, duplo, n. 18 1/64, metro, trescentos e noventa réis	\$390	Fuzivel cartucho para 30 ampères, um, oitocentos e oitenta réis	\$880
Fio de cobre isolado, flexível, n. 14 BS, metro, quinhentos e noventa réis	\$590	Fuzivel cartucho para 40 ampères, um, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Fio de cobre isolado, flexível, n. 18 BS, metro, duzentos e noventa réis	\$290	Fuzivel cartucho para 50 ampères, um, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Fio de cobre isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, duzentos e quarenta réis	\$240	Fuzivel cartucho para 60 ampères, um, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Fio de cobre isolado para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, seiscentos réis	\$600	Fuzivel cartucho para 100 ampères, um, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980
Fio de cobre isolado para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e quarenta réis	\$140	Fuzivel cartucho para 150 ampères, um, nove mil réis	9\$000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, trescentos e oitenta réis	\$380	Fuzivel cartucho para 200 ampères, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Fio de cobre isolado para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e oitenta réis	\$280	Fuzivel cartucho para 250 ampères, um, dezoito mil réis	18\$000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e vinte réis	\$220	Fuzivel cartucho para 300 ampères, um, dezoito mil réis	19\$000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, cento e noventa réis	\$190	Fuzivel de rolha de 3 ampères, um, trescentos e vinte réis	\$320
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 6 BS, metro, mil e seiscentos réis	1\$600	Fuzivel de rolha de 6 ampères, um, trescentos e vinte réis	\$320
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 8 BS, metro, novecentos e noventa réis	\$990	Fuzivel de rolha de 10 ampères, um, trescentos e vinte réis	\$320
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 10 BS, metro, seiscentos e oitenta réis	\$680	Fuzivel de rolha de 15 ampères, um, trescentos e vinte réis	\$320
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 12 BS, metro, quatrocentos e oitenta réis	\$480	Fuzivel de rolha de 20 ampères, um, trescentos e vinte réis	\$320
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 14 BS, metro, trescentos e noventa réis	\$390	Fuzivel de rolha de 25 ampères, um, trescentos e vinte réis	\$320
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 16 BS, metro, duzentos e noventa réis	\$290	Fuzivel de rolha de 30 ampères, um, trescentos e vinte réis	\$320
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megohms 1/32, preto ou branco, n. 18 BS, metro, duzentos e trinta réis	\$230	Fuzivel de vidro de 0,3 ampère, um, mil e seiscentos réis	1\$600
Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, duzentos e noventa réis	\$290	Fuzivel unipolar de 10 ampères, para quadro, um, dous mil réis	2\$000
Fio duplo de seda em cores, n. 18, para campanha, peça de 25 metros, peça, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Fuzivel unipolar de 20 ampères, para quadro, um, tres mil réis	3\$000
Fio duplo de seda em cores, n. 18, para campanha, peça de 50 metros, peça, dezoito mil réis	19\$000	Fuzivel unipolar de 40 ampères, para quadro, um, cinco mil réis	5\$000
Fio fuzível para 1 ampère, kilo, quinze mil réis	15\$000	Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, cento e noventa mil réis	190\$000
Fio fuzível para 3 ampères, kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900	Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e trescentos réis	1\$300
Fio fuzível para 10 ampères, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Interruptor rotativo para duas direcções, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Fio fuzível para 30 ampères, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	Interruptor rotativo para tres direcções, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Fita isolante alcatroada, preta, de 1 pollegada de largura, kilo, dezesseis mil réis	16\$000	Isolador de porcellana, formado de carretel, um, duzentos e noventa réis	\$290
Fita isolante Cambrie, de 6 pollegadas de largura, peça, quatorze mil réis	14\$000	Isolador rodante para fio flexível, um, sessenta réis	\$60
Fita isolante de algodão, parafinada, branca, em peças de 200 grammas, peça, dous mil e novecentos réis	2\$900	Jack de quatro contactos, Stromberg 93, um, sessenta mil réis	60\$000
Fita isolante de algodão 1/2 pollegada, branca, peça, mil e novecentos réis	1\$900	Jack duplo Ericsson, um, sete mil e trescentos réis	7\$300
Fita isolante de algodão 1/2 pollegada, preta, peça, mil e oitocentos réis	1\$800	Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 85 A, grupo, duzentos e sessenta e dous mil e quinhentos réis	262\$500
Fita isolante de algodão de 3/4 pollegada, branca, peça, dous mil e duzentos réis	2\$200	Lampada portátil para exame de acumuladores, uma, dezoito mil réis	19\$000
		Magneto de 5 imans para centro telephonico Ericsson, um, cento e vinte mil réis	120\$000
		Magneto para centro telephonico Stromberg 38, um, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
		Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
		Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
		Microtelephone com palheta e argolla Ericsson, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
		Microtelephone sem palheta, com argolla Ericsson, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
		Microtelephone Stromberg — 10-C, um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000

Parafuso para pega, Stromberg P- 4.836, um, cento e cincoenta réis	\$150	Roseta para forro, uma, novecentos e sessenta réis	\$960
Parafuso para terminal Stromberg P- 5.729, um, cento e cincoenta réis	\$150	Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Parafuso para terminal Stromberg P-8.300, um, cento e cincoenta réis	\$150	Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Pega de bateria central Stromberg 54, uma, trinta mil réis	30\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Pega dupla Ericsson, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Supporte de baionetta para lampada, com chave, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Pega de magneto Stromberg 42, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	Supporte de baionetta para lampada, sem chave, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Pega de quatro contactos Stromberg 23, uma, trinta e nove mil réis	39\$000	Supporte fixo de rosca para lampada, com chave, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
Pera de madeira para campainha, com roseta, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500	Supporte fixo de rosca para lampada, sem chave, um, mil e novecentos réis	1\$900
Peso para pega Stromberg 6, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500	Suspensão de porcellana, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um, oitenta e dous mil e quinhentos réis	82\$500	Swith Ericsson para 4 linhas duplas, uma, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
Phone Ericsson n. 315, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000	Swith Ericsson para 6 linhas duplas, uma, trezentos e trinta e cinco mil réis	335\$000
Pilha Columbia, para telephone, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Swith Ericsson para 10 linhas duplas, uma, um conto e quarenta mil réis	1:010\$000
Pilha Ericsson, para telephone de campainha, em caixa de couro, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Swith Ericsson para 12 linhas duplas, uma, um conto e cem mil réis	1:100\$000
Pilha Ericsson, para telephone de campainha, em caixa de madeira, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700	Swith Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto trescentos e sessenta mil réis	1:360\$000
Pilha Ericsson, completa, para telephone de parede, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500	Swith Ericsson para 30 linhas duplas, uma, um conto setecentos e quarenta mil réis	1:710\$000
Pilha Ericsson, completa, para telephone de parede, typo Leclanché, vaso de vidro, uma, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	Terminal para cordão Stromberg 14, uma, cento e cincoenta réis	\$150
Pilha Leclanché, completa, com calha de porcellana, uma, dez mil réis	10\$000	Terminal para cordão Stromberg 19, uma, cento e cincoenta réis	\$150
Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, trinta mil réis	30\$000	Tomada de rolha n. 907, uma, novecentos réis ..	\$900
Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, trinta e nove mil réis	39\$000	Tomada de rolha n. 903, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, setenta e cinco mil réis	75\$000	Tomada dupla Benjamin, n. 3.117, com pinos, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Receptaculo para lampada, um, seiscentos e noventa réis	\$690	Transformador de 110 x 12 volts, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Receptaculo para lampada, inclinado, n. H 50, um, tres mil e novecentos réis	3\$900	Tubo de passagem, de louça, de uma pollegada, um, sessenta réis	\$60
Receptaculo para lampada, n. 50.718, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	Tubo de passagem, de louça, de duas pollegadas, um, cento e oitenta réis	\$180
Receptaculo para lampada, curvo, n. 10.002, um, mil e novecentos réis	1\$900	Tubo de passagem, de louça, de tres pollegadas, um, trescentos e noventa réis	\$390
Receptaculo para lampada de porcellana, numero 9.171, um, seiscentos e oitenta réis	\$680	Tubo de passagem, de louça, de quatro pollegadas, um, quinhentos e noventa réis	\$590
Receptaculo simples, de porcellana, um, seiscentos e setenta réis	\$670	Tubo de passagem, de louça, de cinco pollegadas, um, setecentos e noventa réis	\$790
Relay para centro Stromberg 103 RB, um, oitenta e dous mil e quinhentos réis	82\$500	Vaso para pilha Leclanché, 17 c/m, legitimo, parafinado, um, quatro mil e quinhentos réis ..	4\$500
Relay para centro Stromberg 194 A, um, oitenta e sete mil réis	87\$000	Zinco para pilha Leclanché, legitimo, francez, um, novecentos e oitenta réis	\$980
Relay para centro Stromberg 232 AB, um, cento e vinte e tres mil réis	123\$000	Zinco para pilhas Ericsson, um, novecentos e noventa réis	\$990
Relay para centro Stromberg 257 E, um, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis	142\$500	A proponente se declara ainda sujeita a todas as Disposições do referido edital.	
Relay para centro Stromberg 221 BC, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000	Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. Companhia Paulista de Material Electrico, (assinatura illegivel), director.	
Relay para centro Stromberg 203 BB, um, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis	142\$500	A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua São José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, offerece, em desempate, referente á concorrência realizada em 3 de fevereiro proximo passado, do grupo I, o seguinte:	
Relay para centro Stromberg 207 CC, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	Base de porcellana para tomada, uma, quatrocentos e quarenta réis	\$440
Relay para centro Stromberg 205 MM, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	Buchas de ebonite para supportes — Mantemos nosso preço.	
Relay para centro Stromberg 209 EM, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	Fio de chumbo Duplex n. 12, isolamento 1/32, metro, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
Roldana de porcellana n. 1.090 ou 27, uma, trescentos e noventa réis	\$390	Fio de cobre isolado para tempo n. 18, 3 capas, metro, duzentos e nove réis	\$209
Roldana de porcellana n. 1.004 ou 26, uma, duzentos e noventa réis	\$290	Isoladores roldanas para fio flexivel, um, cincoenta réis	\$050
Roldana de porcellana, n. 25, uma, cento e cincoenta réis	\$150	Transformadores de 110 volts, para 12 volts, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
Roseta para chat, uma, oitocentos e quarenta réis	\$410		

Tubos de passagem, de louça, de 1", um, cincoenta réis \$050
Terminaes para cordão Stromberg — Mantemos nosso preço.

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. Companhia Paulista de Material Electrico. — (Assignatura illegivel), director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo D — Material para telephonia e installações electricas

Abracadeiras de ferro para caixa pequena de fuzíveis, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Agglomerado de carvão para pilha Ericsson, par, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, par, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Agua distillada em casco de vidro, litro, seis mil réis	6\$000
Anel de borracha para pilha Leclanché, um, setecentos réis	8700
Apparelho de telephonista, Stromberg, 2 C, um, duzentos e treze mil réis.....	213\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, duzentos e trinta e dous mil e oitocentos réis.....	232\$800
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, trescentos e cincoenta e quatro mil e setecentos réis.....	354\$700
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, trescentos e quarenta e cinco mil réis.....	345\$000
Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro, M B 300, um, duzentos e setenta e seis mil réis.....	276\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, type A B 230, um, trescentos e dous mil réis.....	302\$000
Apparelho telephonico Ericsson, bateria central, type CD 1.140, um, cento e noventa e oito mil réis	198\$000
Apparelho telephonico Ericsson, de mesa, bateria central, type CG 400, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, type AB 110/20, um, cento e oitenta e dous mil réis	182\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, type AB 110/33, um, cento e noventa e dous mil réis	192\$000
Apparelho telephonico Mix Genest, completo, de mesa, a magneto, um, trescentos e oitenta mil réis	380\$000
Apparelho telephonico Mix Genest, completo, de mesa, bateria central, um, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000
Apparelho telephonico Mix Genest, completo, de parede, a magneto, um, trescentos e oitenta mil réis	380\$000
Apparelho telephonico Mix Genest, completo, de parede, bateria central, um, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 Y, duzentos e trinta e nove mil e oitocentos réis	239\$800
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, duzentos e oito mil réis.....	208\$000
Apparelho Stromberg, n. 10 C, para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, trescentos e quarenta e oito mil réis.....	318\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e oitenta e dous mil réis	282\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000

Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.131 Y, completo, para parede, a magneto, um, trescentos e vinte e oito mil réis.....	328\$000
Apparelho telephonico Stromberg de campanha, n. 844, um, duzentos e setenta e nove mil réis	279\$000
Aranha de metal 2 1/4 de pollegada, uma, trezentos e trinta réis.	\$330
Barra de fusivel para 25 pares, uma, trezentos mil réis.	300\$000
Base de porcellana para tomada, uma, mil réis..	1\$000
Benjamin para duas lampadas, um, quatro mil réis.	4\$000
Benjamin para tres lampadas, um, seis mil réis	6\$000
Benjamin para quatro lampadas, um, quinze mil réis.	15\$000
Benjamin para cinco lampadas, um, quinze mil réis.	15\$000
Bobina calorifica Stromberg 100, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Bobina de indução Stromberg 4 C, uma, oitenta e seis mil réis.	86\$000
Bobina de indução Stromberg 20 A, uma, sessenta e quatro mil réis.	64\$000
Bobina de indução Stromberg 38 A, uma, sessenta e nove mil réis.	69\$000
Bobina de indução Stromberg 39 A, uma, sessenta e nove mil réis.	69\$000
Bobina de repetição Stromberg 13 A, uma, treze mil e duzentos réis.	13\$200
Boccal curvo para aparelho Ericsson n. 365, um, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
Boccal para aparelho Western, um, oito mil réis	8\$000
Boccal Stromberg n. 13.774, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Botão para campanha de madeira, um, seiscentos réis.	\$600
Botão para campanha de ebonite, um, oito mil réis.	8\$000
Bucha de ebonite para suporte, uma, com 1/8	\$100
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, seis mil e novecentos réis.	6\$900
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 30 pares, metro, nove mil e novecentos réis.	9\$900
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, treze mil réis.....	13\$000
Cabo com revestimento de chumbo simples n. 12, metro, mil e seiscentos réis.	1\$600
Cabo com revestimento de chumbo simples n. 14, metro, mil e duzentos réis	1\$200
Cabo com revestimento de chumbo duplex n. 14, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis....	1\$450
Cabo com revestimento de chumbo inglez para agua, um conductor, metro, dezoito mil réis	18\$000
Cabo com revestimento de chumbo inglez para agua, dous conductores, metro, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Cabo telephonico, dous encapamentos, n. 2, metro, quinze mil réis.	15\$000
Cabo telephonico, com dous encapamentos, n. 6, metro, doze mil réis.	12\$000
Cabo telephonico, com quatro encapamentos, n. 6, metro, dez mil réis.	10\$000
Cabo telephonico WP n/ 2, kilo, nove mil réis..	9\$000
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto de chumbo n. 10, metro, doze mil réis.....	12\$000
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto de chumbo, n. 12, metro, oito mil réis.....	8\$000
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto de chumbo n. 14, metro, cinco mil réis.....	5\$000
Caixa e derivação redonda, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
Caixa completa de fusíveis cartucho unipolar, de 10 amperes para quadro type Siemens, uma, cem mil réis.	100\$000
Caixa completa de fusíveis cartucho unipolar, de 20 amperes para quadro type Siemens, uma, duzentos mil réis.	200\$000
Caixa Completa de fusíveis de cartucho unipolar, de 40 amperes para quadro type Siemens, uma, trescentos mil réis.....	300\$000
Caixa completa de fusíveis para cinco amperes, com parafusos, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Caixa completa de fusíveis para 10 amperes, com parafusos, uma, sete mil réis.....	7\$000
Caixa de madeira envernizada para duas pilhas, uma, treze mil réis.....	13\$000

Caixa de madeira envernizada, para quatro pilhas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000	Conduit de 1 pollegada, metro, tres mil quinhentos e vinte réis.	3\$520
Caixa de madeira para fusíveis (modelo), na officina, uma, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000	Conduit de 1 1/2 pollegada, metro, nove mil e setecentos réis.	9\$700
Caixa para microphone Stromberg, 1.158 B, uma, cento e dezoito mil réis.	118\$000	Copo graduado para prova, capacidade de 1/2 litro, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Calha de porcellana para pilha Ericsson, uma, cinco mil réis.	5\$000	Copo graduado para prova, capacidade de 1 litro, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
Campainha de extensão Edicasson, uma, cincoenta e tres mil réis.	53\$000	Cordão de quatro conductores para transmissorphone, metro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Campainha Eclipse 2 1/2 pollegadas, uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	Cordão de 6 conductores para aparelho Eriossion, de mesa, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950
Campainha Eclipse de tres pollegadas, uma, doze mil réis.	12\$000	Cordão para aparelho Stromberg 0-4-C, metro, trinta e dous mil réis.....	32\$000
Campainha Eclipse de quatro pollegadas, uma, quatorze mil réis	14\$000	Cordão para microphone Eriossion, 4 fios, metro, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
Cano de chumbo para mufra, com 2 1/2 pollegadas de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, seis mil réis.	6\$000	Cordão para pega Eriossion duplo, metro, mil setecentos e vinte réis	1\$720
Cano de chumbo para mufra com 3 pollegadas de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, seis mil réis.	6\$000	Cordão para pega de 1m,50 Stromberg S 32 K, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Capa completa para phone Western, uma, vinte e nove mil réis.	29\$000	Cordão para pega de 1m,50 Stromberg S-23-G, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Capa para pega Stromberg P-8.339, uma, seis mil e novecentos réis.	6\$900	Cordão para phone Eriossion n. 315, um, cinco mil e cem réis.	5\$100
Capa para pega Stromberg P-13.010, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	Cordão para phone Stromberg R 2 G., um, oito mil e novecentos réis.	8\$900
Capa para phone Stromberg Pc-13.370, uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	Cordão para phone Stromberg C 4 B, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
Capa para phone Stromberg Pc-13.371, uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	Cordão para phone Stromberg D 3 C, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
Capsula n. 4, Eriossion, uma, doze mil e trescentos réis.	12\$300	Cordão para phone Western, um, oito mil e novecentos réis.	8\$900
Carvão com a competente Malacacheta para barra de fusivel, um, cincoenta e cinco mil réis....	55\$000	Diaphragma de carvão Eriossion, um, mil e oitocentos réis.	1\$850
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300	Drop Eriossion de 150 ohms, um, trinta e um mil e seiscentos réis.	31\$600
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampères, em base de ardosa, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	Drop de magnets Stromberg 11 A, um, cento e dezoito mil réis.	118\$000
Chave para barra de fusivel n. 7, uma, vinte mil réis.	20\$000	Drop Eriossion de 1.000 ohms, um, trinta e sete mil e duzentos réis.....	37\$200
Chave monophasica inversora para bateria, 15 ampères, base de louça, uma, sessi mil réis....	6\$000	Fio de chumbo duplex, n. 10, isolamento 1/32, metro, dous mil trescentos e trinta réis.....	2\$330
Chave monophasica para 30 ampères, fusíveis de rolha, uma, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300	Fio de chumbo duplex, n. 12, isolamento 1/32, metro, dous mil e trinta réis.....	2\$030
Chave triphasica para 30 ampères, fusíveis de rolha, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800	Fio de chumbo duplex, n. 14, isolamento 1/32, metro, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$430
Chave triphasica para 30 ampères, base de ardosa, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000	Fio de chumbo duplex, n. 16, isolamento 1/32, metro, mil e cincoenta réis.....	1\$050
Chave triphasica para 60 ampères, base de ardosa, uma, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, n. 8 a 10 BS, kilo, oito mil trescentos e noventa réis.	8\$390
Chave triphasica para 100 ampères, base de ardosa, uma, noventa mil réis.....	90\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, n. 11 a 15 BS, kilo, nove mil duzentos e trinta réis.	9\$230
Chave triphasica para quadro de 20 KW, uma, noventa mil réis.	90\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, n. 16 a 20 BS, kilo, doze mil trescentos e quarenta réis.	12\$340
Chave triphasica para quadro de 100 KW, uma, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, n. 21 a 25 BS, kilo, dez mil e novecentos réis.	10\$900
Cleats de louça para cabo, par, novecentos réis..	\$900	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, n. 26 a 30 BS, kilo, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28\$800
Cleats de louça nacional para dous fios, par, cem réis.	\$100	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, n. 31 a 35 BS, kilo, quarenta e seis mil e seiscentos réis.	46\$600
Cleats de louça nacional para 3 fios, par, cem réis	\$100	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, n. 36 a 40 BS, kilo, noventa mil réis....	90\$000
Commutador Eriossion n. 210, com drop e campainha, um, cem mil réis.....	100\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, n. 16 a 20 BS, kilo, dezesseis mil quatrocentos e noventa réis	16\$490
Commutador de ebonite de um polo, um, cincoenta mil réis.....	50\$000	Fio de cobre isolado a esmalte n. 21 a 25 BS, kilo, vinte mil e trescentos réis.....	20\$300
Commutador de ebonite de 3 polos, um, cento e cincoenta mil réis.	150\$000	Fio de cobre isolado a esmalte n. 26 a 30 BS, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis....	24\$500
Commutador de ebonite de 2 polos, um, cem mil réis.	100\$000	Fio de cobre isolado de esmalte n. 31 a 35 BS, kilo, trinta e dous mil e setecentos réis.....	32\$700
Commutador de linha dupla, 8 bornes, cem mil réis.	100\$000	Fio de cobre isolado de esmalte n. 36 a 40 BS, kilo, quarenta e seis mil e duzentos réis....	46\$200
Commutador Siemens Halscke, de 6 linhas, um, cem mil réis.	100\$000	Fio de cobre isolado de esmalte n. 41 a 42 BS, kilo, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
Commutador Siemens Halscke, de 12 linhas, um, cem mil réis.	100\$000	Fio de cobre isolado a seda n. 28 a 30 BS, kilo, sessenta e oito mil e oitocentos réis.....	68\$800
Condensador 1 MF Eriossion, um, nove mil e seiscentos réis.	9\$600	Fio de cobre isolado a seda n. 31 a 35 BS, kilo, noventa e nove mil e oitocentos réis.....	99\$800
Condensador 2 MF Stromberg n. 19, um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	Fio de cobre isolado a seda n. 36 a 40 BS, kilo, cento e oitenta e dous mil réis.....	182\$000
Condensador 4 M F Stromberg 28, um, setenta e nove mil réis.	79\$000	Fio de cobre isolado, duplex, n. 14, para telephone, typó Light, metro, setecentos e oitenta réis.	\$780
Condensador 1 M F Stromberg 21, um, cincoenta e dous mil réis.	52\$000		
Conduit de 3/8 de pollegada, americana, metro, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250		
Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450		
Conduit de 3/4 pollegada, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950		

Fio de cobre isolado, duplex n. 16, para telephone, type Light, metro, quatrocentos e oitenta réis.	\$480	Fita isolante alcatroada preta de 1 pollegada de largura, kilo, trinta e quatro mil réis.	31\$000
Fio de cobre isolado francez (para installações internas), em rolos de 100 metros, rôlo, dezoito mil réis.	18\$000	Fita isolante Bosh de 6 pollegadas de largura, peça, cento e setenta mil réis.	170\$000
Fio de cobre isolado, flexivel, duplo n. 18. 1/32, metro, quatrocentos e oitenta réis.	\$480	Fita isolante Cambric de 6 pollegadas de largura, peça, cento e setenta mil réis.	170\$000
Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18, 1/64, metro, trescentos e trinta e cinco réis.	\$335	Fita isolante de algodão, parafinada, branca, em peça de 200 grammas, peça, vinte mil réis.	20\$000
Fio de cobre isolado, flexivel, n. 14 BS, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800	Fita isolante de algodão 1/2 pollegada, branca, peça, dous mil e novecentos réis.	2\$000
Fio de cobre isolado flexivel n. 18 BS, metro, trescentos e trinta e cinco réis.	\$335	Fita isolante de algodão 1/2 pollegada, preta, peça, dous mil e novecentos réis.	2\$000
Fio de cobre isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, cento e quarenta réis	\$140	Fita isolante de algodão 3/4 pollegada, branca, peça, cinco mil réis	5\$000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 10, tres encapamentos, metro, seiscentos e vinte e dous réis.	\$622	Fita isolante de algodão 3/4 pollegada, preta, peça, cinco mil réis	5\$000
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, seiscentos e vinte e dous réis.	\$622	Fita isolante de borracha 1/2 pollegada, peça, seis mil réis	6\$000
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e oito réis.	\$408	Fita isolante de borracha 3/4 pollegada, peça, sete mil réis	7\$000
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, trescentos e quatorze réis.	\$314	Fita isolante Paragon de 6 pollegadas de largura, peça, trinta e dous mil réis.	32\$000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e vinte réis	\$220	Funil de vidro para 1/2 litro, um, quatorze mil réis	14\$000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e trinta e seis réis.	\$236	Funil de vidro para 1 litro, um, dezoito mil réis	18\$000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, duzentos e quarenta réis.	\$240	Fusivel automatico WE Stromberg 35 B, um, seis mil réis	6\$000
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 6 BS, metro, dous mil réis.	2\$000	Fusivel cartucho para 10 ampères, um, seiscentos e oitenta réis	\$680
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 8 BS, metro, mil quatrocentos e sessenta réis.	1\$460	Fusivel cartucho para 20 ampères, um, seiscentos e oitenta réis	\$680
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 10 BS, metro, novecentos e noventa réis.	\$990	Fusivel cartucho para 25 ampères, um, novecentos e oitenta réis	\$980
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 12 BS, metro, setecentos e sessenta réis.	\$760	Fusivel cartucho para 30 ampères, um, seiscentos e oitenta réis	\$680
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 14 BS, metro, trescentos e oitenta réis.	\$380	Fusivel cartucho para 40 ampères, um, mil trescentos e sessenta réis	1\$360
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 16 BS, metro, duzentos e noventa réis	\$290	Fusivel cartucho para 60 ampères, um, mil trescentos e sessenta réis	1\$360
Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 18 BS, metro, duzentos e dez réis	\$210	Fusivel cartucho para 50 ampères, um, mil trescentos e sessenta réis	1\$360
Fio de nickelina n. 12 a 18, metro, cento e vinte mil réis	120\$000	Fusivel cartucho para 100 ampères, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Fio de nickelina n. 12 a 18, kilo, cento e vinte mil réis	120\$000	Fusivel cartucho para 150 ampères, um, novo mil réis	9\$000
Fio duplo de algodão em cores para campainha peça de 25 metros, peça, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800	Fusivel cartucho para 200 ampères, um, dezenove mil réis	19\$000
Fio duplo de algodão em cores para campainha peça de 50 metros, peça, trinta e nove mil e seiscentos réis	39\$600	Fusivel cartucho para 250 ampères, um, dezenove mil réis	19\$000
Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha n. 18, metro, quinhentos e oitenta réis	\$580	Fusivel cartucho para 300 ampères, um, dezenove mil réis	19\$000
Fio duplo de seda em cores n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, trinta mil réis	30\$000	Fusivel de rolha para 3 ampères, um, quatrocentos e vinte réis	\$420
Fio duplo de seda em cores n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, sessenta mil réis	60\$000	Fusivel de rolha para 6 ampères, um, quatrocentos e vinte réis	\$420
Fio fusivel para 1 ampère, kilo, dezenove mil réis	19\$000	Fusivel de rolha para 10 ampères, um, quatrocentos e vinte réis	\$420
Fio fusivel para 3 ampères, kilo, doze mil réis	12\$000	Fusivel de rolha para 15 ampères, um, quatrocentos e vinte réis	\$420
Fio fusivel para 10 ampères, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Fusivel de rolha para 20 ampères, um, quatrocentos e vinte réis	\$420
Fio fusivel para 30 ampères, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Fusivel de rolha para 25 ampères, um, quatrocentos e vinte réis	\$420
Fio para lampadas, coberto de seda, n. 18, type C, metro, mil e quinhentos réis	1\$500	Fusivel de rolha para 30 ampères, um, quatrocentos e vinte réis	\$420
Fita seda verde com 38 m/m. de largura, peça de 20 metros, peça, vinte e nove mil réis.	29\$000	Fusivel de vidro de 0.3 ampères, um, mil e novecentos réis	1\$900
		Fusivel unipolar de 10 ampères, para quadro, um, dezenove mil réis	19\$000
		Fusivel unipolar de 20 ampères, para quadro, um, vinte mil réis	20\$000
		Fusivel unipolar de 40 ampères, para quadro, um, cincoenta mil réis	50\$000
		Fusivel Western Union, 2.500 volts, 2 ampères, um, cem mil réis	100\$000
		Galvanometro Siemens Brothers (caixa de madeira), um, novecentos mil réis	900\$000
		Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
		Interruptor rotativo para unica direcção, um, mil e cem réis	1\$100
		Interruptor rotativo para duas direcções, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500

Interruptor rotativo para tres direcções, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Pilha Leclanché, completa, com calha de porcelana, uma, vinte mil réis	20\$000
Isolador de osso com prelo, um, cento e vinte réis	\$120	Pilha Siemens Brothers typo P, uma, trinta mil réis	30\$000
Isolador de osso com prego, um, doze mil réis	12\$000	Placa de carvão para transmissor phone, uma, mil e novecentos réis	1\$900
Isolador de porcelana formato carretel, um, trescentos réis	\$300	Porta-lampada para relay Stromberg, uma, cincoenta mil réis	50\$000
Isolador roldana para fio flexivel, um, sessenta réis	\$060	Prancha de madeira para telephone Ericsson, n. 315, uma, dez mil réis	10\$000
Jack de quatro contactos Stromberg 93, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000	Prancha de madeira para telephone Ericsson, n. 365, uma, dez mil réis	10\$000
Jack duplo Ericsson, um, sete mil e duzentos réis	7\$200	Prancha de madeira para telephone Stromberg, n. 896, uma, dez mil réis	10\$000
Jack em grupo de 20 Stromberg 127 e 83 A. grupo, duzentos e trinta e oito mil réis....	238\$000	Presilha com prego para fio, uma, cem réis	\$100
Lamina central para pilha Leclanché, 32, uma, vinte mil réis	20\$000	Presilha de cobre para ligação, uma, mil réis	1\$000
Lampada para centro Stromberg, 32, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Pressor metallico para entrada de linha com base de madeira, um, dez mil réis.....	10\$000
Lampada portatil para exame de acumuladores, uma, trinta mil réis	30\$000	Quadro marcador para corrente alternativa de quatro numeros, um, vinte mil réis.....	20\$000
Lampada rectificadora Stromberg 206.501, uma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	Quadro marcador para corrente alternativa de cinco numeros, um, vinte mil réis.....	20\$000
Magneto de cinco imans para centro telephonico Ericsson, um, cento e quarenta mil réis....	140\$000	Quadro marcador para corrente alternativa de dez numeros, um, trinta mil réis	30\$000
Magneto para centro telephonico Stromberg 38, um, duzentos e trinta mil réis	230\$000	Receptaculo para lampada, um, setecentos e cincoenta réis	\$750
Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	Receptaculo para lampada inclinado n. H 50, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Membrana de carvão para microphone Ericsson, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	Receptaculo para lampada n. 50.718, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
Microtelephone com palheta e argola Ericsson, uma, cento e trinta e seis mil réis	136\$000	Receptaculo para lampada curvo n. 10.002, um, tres mil réis	3\$000
Microtelephone sem parelha com argola Ericsson, uma, cento e trinta e seis mil réis	136\$000	Receptaculo para lampada de porcelana numero 9.171, um, setecentos e cincoenta réis....	\$750
Microtelephone Stromberg 100, um, duzentos e dez mil réis	210\$000	Receptaculo simples de porcelana, um, mil e novecentos réis	1\$900
Parafuso para pega Stromberg P 4.836, um, quatrocentos réis	\$400	Relay para centro Stromberg 193 BB, um, trinta e oito mil réis	38\$000
Parafuso para terminal de cobre Stromberg P 5.729, um, quatrocentos réis	\$100	Relay para centro Stromberg 194 A, um, setenta e seis mil réis	76\$000
Parafuso para terminal Stromberg P 8.300, um, quatrocentos réis	\$400	Relay para centro Stromberg 222 AB, um, cento e dous mil réis	102\$000
Pega de bateria central Stromberg 54, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	Relay para centro Stromberg 222 AC, um, cento e dez mil réis	110\$000
Pega Ericsson dupla, uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600	Relay para centro Stromberg 257 E, um, cento e dez mil réis	110\$000
Pega do magneto Stromberg 42, uma, trinta e um mil réis	31\$000	Relay para centro Stromberg 221 BC, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Pega de quatro contactos Stromberg 23, uma, quarenta e um mil réis	41\$000	Relay para centro Stromberg 203 BB, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Pera de madeira para campainha com roseta, uma, tres mil réis	3\$000	Relay para centro Stromberg 207 CC, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
Peso para pega Stromberg 6, um, vinte e dous mil réis	22\$000	Relay para centro Stromberg 205 MM, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
Phone completo com cordão Stromberg 27 A. um, sessenta e seis mil réis	66\$000	Relay para centro Stromberg 209 MM, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
Phone Ericsson n. 315, um, quarenta e nove mil réis	49\$000	Roldana de porcelana de 1 pollegada, uma, cem réis	\$100
Phone Western, um, quarenta e nove mil réis	49\$000	Roldana de porcelana italiana, uma, dous mil réis	2\$000
Pilha Columbia para telephone, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600	Roldana de porcelana typo 7 Light, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Pilha Ericsson para telephone de campainha, em caixa de couro, uma, oito mil e oitenta réis	8\$080	Roldana de porcelana n. 1.000 ou 27, uma, seiscentos réis	\$600
Pilha Ericsson para telephone de campainha, em caixa de madeira, uma, oito mil cento e vinte réis	8\$120	Roldana de porcelana n. 1.001 ou 26, uma, quatrocentos e oitenta réis	\$480
Pilha Ericsson completa para telephone de parede, uma, quinze mil réis	15\$000	Roldana de porcelana n. 25, uma, trescentos réis	\$300
Pilha Ericsson completa para telephone de parede, typo Leclanché em vaso de vidro, uma, dezoito mil réis	18\$000	Roseta para cleats, uma, novecentos réis.....	\$900
Pilha Hellens para telephone, uma, nove mil réis	9\$000	Roseta para forro, uma, mil réis	1\$000
Pilha Inerte Siemens Brothers n. 55, uma, doze mil réis	12\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, cinco mil réis	5\$000
Pilha Inerte Siemens Brothers n. 56, uma, vinte mil réis	20\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, cinco mil réis	5\$000
Pilha Inerte Siemens Brothers n. 57, uma, trinta mil réis	30\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, cinco mil réis	5\$000
		Roseta para phone Western, uma, dezoito mil réis	18\$000
		Supporte de baioneta para lampada com chave, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
		Supporte de bayoneta para lampada sem chave, um, mil e oitocentos réis	1\$800

Supporte fixo de rosca para lampada com chave, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Supporte fixo de rosca para lampada sem chave, um, setecentos e oitenta réis	\$780
Suspensão de porcelana, uma, trinta mil réis	30\$000
Swith Ericsson para quatro linhas duplas, um, duzentos e dezesse mil réis	217\$000
Swith Ericsson para seis linhas duplas, um, trezentos e cinco mil réis	305\$000
Swith Ericsson para dez linhas duplas, um, novecentos e sessenta mil réis	960\$000
Swith Ericsson para doze linhas duplas, um, novecentos e sessenta mil réis	960\$000
Swith Ericsson para vinte linhas duplas, um, um conto trezentos e vinte mil réis	1:320\$000
Swith Ericsson para trinta linhas duplas, um, um conto setecentos e trinta e dois mil réis	1:732\$000
Terminal para cordão Stromberg 14, um, quatrocentos réis	\$100
Terminal para cordão Stromberg 19, um, quatrocentos réis	\$400
Tomada de rolha n. 907, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Tomada de rolha n. 903, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Tomada dupla, Benjamin, n. 3.117, com pinos, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Tomada para parede GE 49.489, uma, sete mil réis	7\$000
Transformador de 110 x 12 volts, um, setenta mil réis	70\$000
Transformador de 110 x 18 volts, um, oitenta mil réis	80\$000
Tubo de passagem de louça de 1 pollegada, um, sessenta réis	\$060
Tubo de passagem de louça de 2 pollegadas, um, com réis	\$100
Tubo de passagem de louça de 3 pollegadas, um, duzentos réis	\$200
Tubo de passagem de louça de 4 pollegadas, um, quatrocentos réis	\$400
Tubo de passagem de louça de 5 pollegadas, um, mil réis	1\$000
Vaso para pilha Leclanché de 17 cm., legitimo, parafinado, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Zinco para pilha Leclanché, legitimo, francez, um, quatrocentos réis	\$400
Zinco para pilha Ericsson, um, quatro mil réis	4\$000
Apparelho telephonico Kellog, completo, de mesa, a magneto, F 9, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Apparelho telephonico Kellog, completo, de mesa, bateria central, 8, aliás 97 SF, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Apparelho telephonico Kellog, completo, de parede, a magneto, F 1.809, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
Apparelho telephonico Kellog, completo, de parede, bateria central 742 S A, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá, presidente.

GRUPO D

Material para telephonia e installações electricas

Preços para desempate

Cleats de louça, nacional, para 3 fios, par, noventa e cinco réis	\$095
Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil quatrocentos e vinte dois réis	1\$422
Isolador roldana para fio flexivel, um, cincoenta e dois réis	\$052
Prancha de madeira para telephone Ericsson n. 315, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$100
Presilha de cobre para ligação, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
Tubo de passagem de louça de 1 pollegada, um, cincoenta e cinco réis	\$053

Tubo de passagem de louça de 2 pollegadas, um, noventa e tres réis \$093

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, (assignatura illegivel).

Proposta que faz a AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, estabelecida á rua General Camara n. 130, nesta capital, para fornecimento dos seguintes materiais:

Abraçadeira de ferro para caixa pequena de fusíveis, uma, quinze mil réis	15\$000
Agglomerado de carvão para pilha Ericsson, par, dez mil réis	10\$000
Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, par, seis mil réis	6\$000
Apparelho de telephonista, Stromberg 2 C, um, duzentos e dez mil réis	210\$000
Apparelho telephonico Mix Genest, completo, de mesa, a magneto, um, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
Apparelho telephonico Mix Genest, completo, de mesa, bateria central, um, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
Apparelho telephonico Mix Genest, completo, de parede, a magneto, um, cento e cincoenta e quatro mil réis	154\$000
Apparelho telephonico Mix Genest, completo, de parede, bateria central, um, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 Y, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
Apparelho telephonico, Stromberg n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.000, para mesa, a magneto, um, duzentos e trinta e dois mil réis	232\$000
Aranha de metal, 2 1/4 de pollegada, uma, trezentos e sessenta réis	\$360
Base de porcellana para tomada, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Benjamin para duas lampadas, um, tres mil réis	3\$000
Benjamin para tres lampadas, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Benjamin para quatro lampadas, um, cinco mil réis	5\$000
Benjamin para cinco lampadas, um, vinte mil réis	20\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, dez mil réis	10\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, quinze mil réis	15\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, vinte mil réis	20\$000
Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 12, metro, mil e trezentos réis	1\$300
Cabo com revestimento de chumbo simples numero 14, metro, mil e duzentos réis	1\$200
Cabo com revestimento de chumbo duplex, numero 14, metro, mil e quatrocentos e cincoenta réis	1\$550
Cabo com revestimento de chumbo inglez, para agua, um conductor, metro, quatro mil réis	4\$000
Cabo com revestimento de chumbo inglez, para agua, dois conductores, metro, cinco mil réis	5\$000
Cabo telephonico com dois encapamentos, numero 2, metro, quatro mil e quinhentos	4\$500
Cabo telephonico com dois encapamentos, numero 6, metro, quatro mil réis	4\$000
Cabo telephonico com quatro encapamentos, numero 4, metro, quatro mil réis	4\$000
Cabo telephonico V. P., n. 2, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo n. 10, metro, oito mil réis	8\$000
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo, n. 12, metro, seis mil réis	6\$000
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo n. 14, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Caixa de derivação redonda, uma, seiscentos réis		Fio de chumbo, duplex n. 16, isolamento 1/32, metro, mil réis	1\$000
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, dous mil e quinhentos réis	\$600	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 BS, kilo, nove mil e seiscentos réis	9\$600
Caixa completa de fusíveis de cartucho unipolar de 10 ampéres para quadro typo Siemens, uma, seis mil e oitocentos réis.	2\$500	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15 BS, kilo, doze mil réis de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 BS, kilo, quinze mil réis	12\$000
Caixa completa de fusíveis de cartucho unipolar de 20 ampéres para quadro typo Siemens, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 21 a 25 BS, kilo, dezesseis mil réis	15\$000
Caixa completa de fusíveis de cartucho unipolar de 40 ampéres para quadro typo Siemens, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 26 a 30 BS, kilo, quarenta e oito mil réis	16\$000
Caixa completa de fusíveis para 10 ampéres com parafusos, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 31 a 35 BS, kilo, cento e cincoenta mil réis	48\$000
Caixa de madeira envernizada para duas pilhas, uma, doze mil réis.	12\$000	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 36 a 40 BS, kilo, trescentos mil réis	150\$000
Caixa de madeira envernizada para quatro pilhas, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 BS, kilo, quarenta mil réis	300\$000
Calha de porcellana para pilha Leclanché, uma, cinco mil réis	5\$000	Fio de cobre isolado de esmalte, ns. 21 a 25 BS, kilo, sessenta mil réis	40\$000
Campainha de extensão Ericsson, uma, sessenta mil réis	70\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 BS, kilo, setenta e cinco mil réis.	60\$000
Campainha Eclipse de 2 1/2 pollegadas, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 BS, kilo, cem mil réis	75\$000
Campainha Eclipse de tres pollegadas, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 41 a 42 BS, kilo, duzentos mil réis	100\$000
Campainha Eclipse de quatro pollegadas, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000	Fio de cobre isolado ns. 28 a 30 BS, a seda, kilo, oitenta mil réis	200\$000
Cano de chumbo para mufra com 3 pollegadas de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35 BS, kilo, cento e vinte mil réis.	80\$000
Capa para phone Stromberg Pc — 13.370, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200	Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40 BS, kilo, duzentos e oitenta mil réis.	120\$000
Capa para phone Stromberg Pc — 13.371, uma, dous mil réis	2\$000	Fio de cobre isolado, duplex, n. 14, para telephone, typo Light, metro, mil e quinhentos réis	280\$000
Carvão com a competente malacacheta para barra de fuzivel, um, dous mil réis.	2\$000	Fio de cobre isolado, duplex, n. 16, para telephone, typo Light, metro, mil e quatrocentos réis	1\$500
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Fio de cobre isolado, francez (para installações internas), em rolo de 100 metros, rolo, quatorze mil réis	1\$400
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, em base de ardósia, uma, oitenta mil réis	80\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 13, 1/32, metro, quinhentos réis	14\$000
Chave para barra de fuzivel n. 7, uma, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18, 1/64, metro, quatrocentos réis	\$500
Chave monophasica inversora para bateria, 15 ampéres, base de louça, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	Fio de cobre isolado, flexivel, n. 14 BS, metro, mil duzentos e cincoenta réis.	\$400
Chave monophasica para 30 ampéres, fuziveis de rolha, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Fio de cobre isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, trescentos réis.	1\$250
Chave triphasica para 30 ampéres fuziveis de rolha, uma, oito mil réis.	8\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, seiscentos réis.	\$300
Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardósia, uma, trinta e seis mil réis.	36\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e cincoenta réis	\$600
Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardósia, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, trescentos e cincoenta réis	\$450
Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardósia, uma, noventa mil réis.	90\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, trescentos réis.	\$350
Chave triphasica para quadro de 20 kw., uma, oitenta mil réis	80\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, trescentos réis.	\$300
Chave triphasica para quadro de 100 kw., uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, duzentos e oitenta réis	\$300
Cleat de louça nacional, para dous fios, um par, cem réis	\$100	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes, 1/32, preto ou branco, n. 6 BS, metro, dous mil réis	\$280
Cleat de louça, nacional, para tres fios, par, cem réis	\$100	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 8 BS, metro, novecentos e oitenta réis	2\$000
Conduit de 3/8 de pollegada, americana, metro, mil e quatrocentos réis.	1\$400	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 10 BS, metro, seiscentos e cincoenta réis	\$980
Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil e quatrocentos e cincoenta réis.	1\$450	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 12 BS, metro, quatrocentos e sessenta réis	\$650
Conduit de 3/4 de pollegada, metro, dous mil e novecentos réis	2\$900	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes 1/32, preto ou branco, n. 14 BS, metro, trescentos e sessenta réis	\$466
Conduit de 1 pollegada, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megghmes, 1/32, preto ou branco, n. 16 BS, metro, trescentos e vinte réis	\$366
Conduit de 1 1/2 pollegada, metro, nove mil e quinhentos réis	9\$500		\$320
Fio de chumbo, duplex, n. 10, isolamento 1/32, metro, tres mil réis.	3\$000		
Fio de chumbo, duplex, n. 12, isolamento 1/32, metro dous mil réis	2\$000		
Fio de chumbo, duplex, n. 14, isolamento 1/32, metro, mil e quatrocentos réis.	1\$400		

Fio de cobre isolado, tres capas para 600 megahmes 1/32, preto ou branco, n. 18 BS, metro, trescentos réis	\$300	Fusivel de rolha de 16 ampéres, um, trescentos réis	\$300
Fio de neckelina de ns. 12 a 18, kilo, trescentos réis	\$300	Fusivel de rolha de 20 ampéres, um, trescentos réis	\$300
Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, peça de 25 metros, peça, doze mil e quinhentos réis	12\$500	Fusivel de rolha de 25 ampéres, um, trescentos réis	\$300
Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, peça de 50 metros, peça, dezois mil réis	16\$000	Fusivel de rolha de 30 ampéres, um, trescentos réis	\$300
Fio duplo de algodão, preto ou vermelho, com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, quinhentos réis	\$500	Fusivel unipolar, de 10 ampéres, para quadro, um, tres mil e quinhentos réis	3\$750
Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, vinte e cinco mil réis	25\$000	Fusivel unipolar, de 20 ampéres, para quadro, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, cincoenta mil réis	50\$000	Fusivel unipolar, de 40 ampéres, para quadro, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Fio fusivel para 1 ampere, kilo, vinte mil réis	20\$000	Galvanometro de Siemens Brothers (caixa de madeira), um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400\$000
Fio fusivel para 3 ampéres, kilo, vinte mil réis	20\$000	Graphito granulado para microtelephone, Ericsson, kilo, seiscentos mil réis	600\$000
Fio fusivel para 10 ampéres, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil réis	1\$000
Fio fusivel para 30 ampéres, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Interruptor rotativo para duas direcções, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Fio para lampada, coberto de seda, n. 18, tipo C, metro, dous mil réis	2\$000	Isolador de osso com prego, cento, quinze mil réis	15\$000
Fita de seda, verde, com 38 m/m de largura, peça de 20 metros, peça, cem mil réis	100\$000	Isolador de porcelana, formato de carretel, um, quatrocentos réis	*\$400
Fita isolante alcatroada, preta, de 1 pollegada de largura, kilo, sessenta mil réis	60\$000	Isolador roldana para fio flexivel, um, oitenta réis	\$080
Fita isolante Bosch, de 8 pollegadas de largura, peça, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000	Lampada portátil para exame de acumuladores, uma, quinze mil réis	15\$000
Fita isolante Cambric de 6 pollegadas de largura, peça, trinta mil réis	30\$000	Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Fita isolante de algodão, parafinada, branca, em peça de 200 grammas, peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Magneto de 5 inians, para centro telephonico, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
Fita isolante de algodão 1/2 pollegada, preta, peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Pilha Columbia, para telephone, uma, seis mil réis	6\$600
Fita isolante de algodão 1/2 pollegada, preta, peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Pilha Ericsson para telephone de campainha, em caixa de couro, uma, dezoito mil réis	18\$000
Fita isolante de algodão 3/4 de pollegada, branca, peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Pilha Ericsson para telephone de campainha, em caixa de madeira, uma, dezoito mil réis	18\$000
Fita isolante de algodão de 3/4 pollegada, preta, peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Pilha Hollesens, para telephone, uma, quatro mil réis	4\$000
Fita isolante de borracha de 1/2 pollegada, peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Receptaculo para lampada, um, oitocentos réis	\$800
Fita isolante de borracha, 3/4 pollegada, peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Receptaculo para lampada, inclinando, b n. H. 50, um, dous mil réis	2\$000
Fita isolante Paragon de 6 pollegadas de largura, peça, trescentos mil réis	300\$000	Receptaculo para lampada, n. 50.718, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Fusivel automatico WE., Stromberg, 35 B, um, cinco mil réis	5\$000	Receptaculo para lampada, curvo, n. 10.002, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Fusivel cartucho, para 10 ampéres, um, novecentos réis	\$900	Receptaculo para lampada, de porcellana, numero 9.171, um, oitocentos réis	\$800
Fusivel cartucho, para 20 ampéres, um, novecentos réis	\$900	Roldana de porcellana, de uma pollegada, uma, duzentos réis	\$200
Fusivel cartucho, para 25 ampéres, um, novecentos réis	\$900	Roldana de porcellana italiana, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Fusivel cartucho, para 30 ampéres, um, novecentos réis	\$900	Roldana de porcellana, tipo 7, Light, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Fusivel cartucho para 40 ampéres, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	Roldana de porcellana, n. 1.000 ou 27, uma, seiscentos réis	\$600
Fusivel cartucho para 50 ampéres, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	Roldana de porcellana, n. 1.001 ou 28, uma, trescentos réis	\$300
Fusivel cartucho, para 60 ampéres, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	Roldana de porcellana, n. 25, uma, duzentos e cincoenta réis	\$250
Fusivel cartucho, para 100 ampéres, um, quatro mil réis	4\$000	Roseta para cleat, uma, oitocentos réis	\$800
Fusivel cartucho, para 150 ampéres, um, doze mil réis	12\$000	Roseta para forro, uma, oitocentos réis	\$800
Fusivel cartucho, para 200 ampéres, um, dezois mil réis	15\$000	Supporte de baioneta, para lampada, com chave, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Fusivel cartucho, para 300 ampéres, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	Supporte de baioneta, para lampada, sem chave, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Fusivel cartucho, para 250 ampéres, um, dezois mil réis	16\$000	Supporte fixo de rosca, para lampada com chave, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Fusivel de rolha de 3 ampéres, um, trescentos réis	\$300	Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, mil réis	1\$000
Fusivel de rolha de 6 ampéres, um, trescentos réis	\$300	Suspensão de porcellana, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Fusivel de rolha de 10 ampéres, um, trescentos réis	\$300	Tomada de rolha, n. 907, uma, oitocentos réis	\$800
	\$300	Tomada de rolha, n. 903, uma, oitocentos réis	\$800
		Tomada dupla, Benjamin, n. 3.117, com pinos, uma, tres mil réis	3\$000
		Transformador de 110 x 12 volts, um, dezoito mil réis	18\$000
		Transformador de 110 x 18 volts, um, quarenta mil réis	40\$000
		Tubo de passagem, de louça, de uma pollegada, um, oitenta réis	\$080

Tubo de passagem, de louça, duas pollegadas, um, cem réis	100
Tubo de passagem, de louça, tres pollegadas, um, quatrocentos réis	400
Tubo de passagem, de louça, quatro pollegadas, um, mil réis	1000
Tubo de passagem, de louça, cinco pollegadas, um, dous mil réis	2000
Vaso para pilha Leclanché, 17 c/m, legitimo, parafinado, um, tres mil réis	3000
Zinco para pilha, Leclanché, legitimo, francez, um, mil e quinhentos réis	1500
Zinco para pilha Ericsson, um, mil e duzentos réis	1200
Bobina calorifera Stromberg, 100, uma, quatro mil e seiscentos réis	4600
Bobina de indução, Stromberg, 20 A, uma, cincoenta e cinco mil réis	55000
Bobina de indução Stromberg, 38 A, uma, sessenta mil réis	60000
Bobina de indução Stromberg, 39 A, uma, sessenta mil réis	60000
Boccal Stromberg, n. 13.774, um, dous mil e quinhentos réis	2500
Capa para pega, Stromberg, P, 8.339, uma, seis mil réis	6000
Capa para pega, Stromberg, P, 13.010, uma, sete mil e duzentos réis	7200
Condensador 2 M. F., Stromberg, 19, um, trinta e cinco mil réis	35000
Condensador 4 M. F., Stromberg, 28, um, sessenta mil réis	60000
Condensador 1 M. F., Stromberg, 21, um, quarenta mil réis	40000
Cordão para aparelho Stromberg, 0-4-C, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27500
Cordão para pega, de 1m,50, Stromberg, S-32-K, um, dezoito mil réis	18000
Cordão para pega, de 1m,50, Stromberg, S-23-G, um, dezesseis mil réis	16000
Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e-83 A, grupo, cento e setenta e cinco mil réis	175000
Pega de magneto Stromberg 42, um, dezeseite mil réis	16000
Pega de quatro contactos, Stromberg, 23, um, vinte e seis mil réis	26000
Relay para centro, Stromberg 193-BB, um, cincoenta e cinco mil réis	55000
Relay para centro, Stromberg, 194-A, um, cincoenta e oito mil réis	58000
Relay para centro, Stromberg, 222-AB, um, oitenta e dous mil réis	82000
Relay para centro, Stromberg, 222-AC, um, noventa e cinco mil réis	95000
Relay para centro, Stromberg, 257-E, um, noventa e cinco mil réis	95000
Relay para centro, Stromberg, 224-BC, um, noventa mil réis	90000
Relay para centro, Stromberg, 207-CC, um, cento e dez mil réis	110000
Relay para centro, Stromberg, 205-MM, um, cento e dez mil réis	110000
Relay para centro, Stromberg, 209-Bm, um, cento e dez mil réis	110000

Declaramos que nos submettemos a todas as clausulas do edital e suas rectificações.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — AEG Companhia Sul Americana de Electricidade, por procuração, Otto Paranhos.

Aeg Companhia Sul-Americana de Electricidade — Em virtude do empate havido na concorrência para fornecimento de material do grupo D, damos abaixo os nossos minimos preços:

Carvão com a competente malacaçeta para barra-fusivel, uma, mil e novecentos e oitenta réis	1980
Quebra de louça nacional para 8 fios, um, noventa réis	9000
Condut de 1/2 pollegada, metro, mil e quatrocentos réis	1400
Cordão para pega de 1m,50, Stromberg S 32 K, um, dezeseite mil réis	17000

Pega de 4 contactos, Stromberg, n. 23, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis	25900
Fusivel de rolha de 10 ampéres, um, duzentos e noventa réis	290
Fusivel de rolha de 20 ampéres, um, duzentos e noventa réis	290
Fusivel de rolha de 25 ampéres, um, duzentos e noventa réis	290
Tubo de louça, de passagem, de 2 pollegadas, um, cem réis	100

Rio de Janeiro 3, de fevereiro de 1926. — Por procuração, (assignatura illegivel).

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua da Alfandega numero 119, vêm propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 12 de janeiro de 1926 publicado no *Diario Official*.

GRUPO D

Material para telephonia e installações electricas

Abraçadeira de ferro para caixa pequena de fusíveis, uma, sessenta mil réis	6000
Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, par, mil e oitocentos e sessenta réis	1860
Agua distillada em casco de vidro, litro, dous mil e quinhentos réis	2500
Anel de borracha para pilha Leclanché, um, duzentos e vinte e cinco réis	225
Apparelho de telephonista, Stromberg 2 C, um, cento e noventa e quatro mil réis	194000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, duzentos e trinta e um mil réis	231000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, trezentos e treze mil réis	313000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375 de mesa, um, trezentos e trinta e oito mil réis	338000
Apparelho telephonico, Ericsson, de campanha, com bateria em caixa de couro, M. B., 300, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis	259000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede a magneto, tipo A B, 230, um, duzentos e oitenta e dous mil réis	282000
Apparelho telephonico Ericsson, bateria central, tipo C D 1.140, um, cento e noventa e cinco mil réis	195000
Apparelho telephonico Ericsson, de mesa, bateria central, tipo C G 400, um, duzentos e dezenove mil réis	219000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, tipo A B 110/30, um, cento e sessenta e oito mil réis	168000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, tipo A B 110/33, um, cento e setenta e nove mil réis	179000
Apparelho telephonico Kellogg completo, de mesa a magneto, F 9, duzentos e cincoenta e nove mil réis	259000
Apparelho telephonico Kellogg completo, de parede, a magneto E I 809, um, duzentos e sessenta e oito mil réis	268000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 986, para mesa, bateria control, com caixa 1.132 Y, um, duzentos e trinta e nove mil réis	239000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, cento e noventa e sete mil réis	197000
Apparelho, Stromberg, n. 40 C, para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, trezentos e quarenta e quatro mil réis	344000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 896, para parede a magneto, um, duzentos e setenta e dous mil réis	272000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.000, para mesa a magneto, um, duzentos e noventa e dous mil réis	292000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 2.138, completo para parede, a magneto, um, trezentos e cinco mil réis	305000

Apparelho telephonico Stromberg, de campainha, n. 844, um, duzentos e noventa mil réis..	290\$000	Carvão com a competente malacacheta para barra de fusivel, um, dous mil réis.....	2\$000
Aranha de metal, 2 1/4 de pollegada, uma, trezentos e sessenta réis.....	\$360	Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$000
Barra de fusivel para 25 pares, uma, cento e vinte mil réis	120\$000	Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, em base de ardosa, uma, trinta e tres mil réis.....	33\$000
Base de porcellana para tomada, uma, seiscentos réis	\$600	Chave monophasica inversora para bateria, 15 ampéres, base de louça, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Chave monophasica para 30 ampéres, fuziveis de rolha, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Benjamin para tres lampadas, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Chave triphasica para 30 ampéres, fuziveis de rolha, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardosa, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Benjamin para cinco lampadas, um, nove mil réis	9\$000	Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardosa, uma, trinta mil réis.....	30\$000
Bobina calirifera Stromberg, 100, uma, quatro mil e setecentos e cincoenta réis.....	4\$750	Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardosa, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Bobina de indução Stromberg, 4 C, uma, setenta e oito mil réis.....	78\$000	Chave triphasica para quadro de 20 kw., uma, noventa e dous mil réis.....	92\$000
Bobina de indução Stromberg, 20 A, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000	Chave triphasica para quadro de 100 kw., uma, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
Boccal curvo para aparelho Ericsson, n. 205, um, cinco mil réis.....	5\$000	Cleat de louça para cabo, par, oitocentos e oitenta réis	\$880
Boccal Stromberg, n. 13.774, um, quatro mil réis	4\$000	Cleat de louça nacional para dous fios, um par, cento e dezenove réis.....	\$119
Botão para campainha, de madeira, um, seiscentos réis	\$600	Cleat de louça, nacional para tres fios, par, cento e dezenove réis.....	\$119
Botão para campainha, de ebonite, um, nove mil réis	9\$000	Commutador Ericsson n. 210, com drop e campainha, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000
Bucha de ebonite para supporte, uma, oitenta réis	\$80	Commutador de ebonite de 1 polo, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
Cabo coberto de algodão par. canalização, interna com 20 pares, metro, cinco mil e novecentos e quarenta réis.....	5\$940	Commutador de ebonite de 2 polos, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Cabo coberto de algodão para canalização, interna com 30 pares, metro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	Commutador de ebonite de 3 polos, um, dezesseis mil réis	16\$000
Cabo coberto de algodão para canalização, interna com 50 pares, metro, oito mil e duzentos réis	8\$200	Condensador 1 M. F. Ericsson, um, oito mil e duzentos réis	8\$200
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 12, metro, novecentos e quarenta réis.	\$940	Condensador 2 M. F. Stromberg, 19, um, nove mil e duzentos réis	9\$200
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 14, metro, setecentos e oitenta réis..	\$780	Condensador 4 M. F. Stromberg, 28, um, setenta mil réis	70\$000
Cabo com revestimento de chumbo duplex, numero 14, metro, dous mil e setecentos réis..	2\$700	Condensador 1 M. F. Stromberg, 24, um, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
Cabo com devestimento de chumbo inglez para agua, dous conductores, metro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	Conduit de 3/8 de pollegada, americana, metro mil e trescentos réis.....	1\$300
Cabo com devestimento de chumbo inglez para agua, um conductor, metro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil e quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Cabo telephonico com dous encapamentos numero 2, não temos.....	\$	Conduit de 3/4 de pollegada, metro, mil e novecentos e cincoenta réis	1\$950
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo n. 10, metro, vinte e oito mil réis	28\$000	Conduit de 1 pollegada, metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo n. 12, metro, trinta mil réis.	30\$000	Conduit de 1 1/2 pollegada, metro, sete mil réis	7\$000
Cabo triphasico isolado de borracha e coberto com chumbo n. 14, metro, trinta mil réis.	30\$000	Cordão para phone Stromberg R-2 G-Z, metro, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
Caixa de derivação redonda, uma, seiscentos réis	\$600	Cordão para phone Stromberg C-4-B, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	Cordão para phone Stromberg D-3-C, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Caixa completa de fusiveis para cinco ampéres com parafusos, uma, mil e trescentos réis...	1\$300	Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e trescentos réis	1\$300
Caixa completa de fusiveis para 10 ampéres com parafusos, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	Drop de magneto, Stromberg, 11 A, um, cento e dez mil réis	110\$000
Campainha de extensão Ericsson, uma, trinta e nove mil réis	39\$000	Fio de chumbo, duplex, n. 10, isolamento 1/32, metro, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Campainha Eclipse de 2 1/2 pollegadas, uma, nove mil réis	9\$000	Fio de chumbo, duplex, n. 12, isolamento 1/32, metro, dous mil novecentos e trinta réis....	2\$930
Campainha Eclipse de tres pollegadas, uma, quinze mil réis	15\$000	Fio de Chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32, metro, mil e noventa réis.....	1\$900
Campainha Eclipse de quatro pollegadas, uma, setenta mil réis	70\$000	Fio de chumbo, duplex, n. 16, isolamento 1/32, metro, dous mil réis.....	2\$000
Capa para pega, Stromberger P-8.339, cinco mil e novecentos réis	5\$900	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 BS, kilo, nove mil e duzentos réis	9\$200
Capa para pega, Stromberg P -- 13.040, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15 BS, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Capa para phone Stromberg Pe -- 13.374, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 16 a 20 BS, kilo, quatorze mil réis	14\$000
Capsula n. 4, Ericsson, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500		

Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 21 a 25 BS, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis.....	33\$800	Fio de nickelina, ns. 12 a 18, kilo, trescentos e vinte mil réis	320\$000
Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 26 a 30 BS, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis	19\$400	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, peça de 25 metros, peça, dez mil setecentos e cinquenta réis	10\$750
Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 31 a 35 BS, kilo, cento e quatro mil réis	101\$000	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, peça de 50 metros, peça, dez mil setecentos e cinquenta réis	10\$750
Fio de cobre isolado de algodão, dous encapamentos ns. 36 a 40 BS, kilo, duzentos e dez mil réis	210\$000	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, oitocentos e noventa réis	\$890
Fio de cobre isolado a esmalte ns. 16 a 20 BS, kilo, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900	Fio fuzível para um ampère, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Fio de cobre isolado a esmalte ns. 21 a 25 BS, kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400	Fio fuzível para tres ampères, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Fio de cobre isolado a esmalte ns. 26 a 30 BS, kilo, vinte e um mil réis.....	21\$000	Fio fuzível para 10 ampères, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Fio de cobre isolado a esmalte ns. 31 a 35 BS, kilo, vinte e sete mil réis.....	27\$000	Fio fuzível para 30 ampères, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Fio de cobre isolado a esmalte ns. 36 a 40, kilo, cinquenta e seis mil réis.....	56\$000	Fio para lampada, coberto de seda, n. 18, tipo C, metro, mil e trescentos réis.....	1\$300
Fio de cobre isolado a esmalte ns. 41 a 42 BS, kilo, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	Fita isolante alcatroada, preta, de uma pollegada de largura, kilo, quarenta mil réis.....	40\$000
Fio de cobre isolado a seda, ns. 28 a 30 BS, kilo, sessenta mil réis	60\$000	Fita isolante Cambrie, de seis pollegadas de largura, peça, quarenta mil réis.....	40\$000
Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35 BS, kilo, cento e cinco mil réis.....	105\$000	Fita isolante de algodão, parafinada, branca, em peça de 200 grammas, peça, nove mil réis..	9\$000
Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40 BS, kilo, duzentos e dez mil réis.....	210\$000	Fita isolante de algodão, 1/2 pollegada, preta, peça, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790
Fio de cobre isolado duplex, n. 14, para telephone, tipo Light, metro, setecentos e quarenta réis	\$740	Fita isolante de algodão, 1/2 pollegada, preta, peça, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790
Fio de cobre, isolado, duplex, n. 16, para telephone, tipo Light, metro, seiscentos e sessenta réis	\$660	Fita isolante de algodão, 3/4 de pollegada, branca, peça, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Fio de cobre isolado, francez (para installações internas), em rolo de 100 metros, rolo, dezoito mil réis	18\$000	Fita isolante de algodão, 3/4 de pollegada, preta, peça, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790
Fio de cobre isolado, flexível, duplo, n. 18, 1/32, metro, trescentos e quarenta e cinco réis...	\$315	Fita isolante de borracha, 1/2 pollegada, peça, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Fio de cobre isolado, flexível, duplo, n. 18, 1/64, metro, trescentos e trinta réis.....	\$330	Fita isolante de borracha, 3/4 de pollegada, peça, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Fio de cobre isolado, flexível, n. 14 BS, metro, seiscentos e noventa réis.....	\$690	Fita isolante Paragon, de seis pollegadas de largura, peça, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Fio de cobre isolado, flexível, n. 18 BS, metro, trescentos e quarenta e cinco réis.....	\$345	Fuzível automatico WE. Stromberg, 35 B, um, cinco mil e cem réis.....	5\$100
Fio de cobre isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, cento e cinco réis...	\$105	Fuzível cartucho para 10 ampères, um, setecentos e noventa réis.....	\$790
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, quinhentos e sessenta réis	\$560	Fuzível cartucho para 20 ampères, um, setecentos e noventa réis.....	\$790
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, trescentos e setenta réis	\$370	Fuzível cartucho para 25 ampères, um, setecentos e noventa réis.....	\$790
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e oitenta réis	\$280	Fuzível cartucho para 30 ampères, um, setecentos e noventa réis.....	\$790
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e sessenta réis	\$260	Fuzível cartucho para 40 ampères, um, dous mil réis	2\$000
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e vinte réis	\$220	Fuzível cartucho para 50 ampères, um, dous mil réis	2\$000
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, duzentos e dez réis...	\$210	Fuzível cartucho para 60 ampères, um, dous mil réis	2\$000
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megghes 1/32, preto ou branco, n. 8 BS, metro, mil e noventa réis.....	1\$090	Fuzível cartucho para 100 ampères, um, tres mil e novecentos réis	3\$000
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megghes 1/32, preto ou branco, n. 10 BS, metro, seiscentos e sessenta e cinco réis.....	\$665	Fuzível cartucho para 150 ampères, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megghes 1/32, preto ou branco, n. 12 BS, metro, quatrocentos e setenta e cinco réis.....	\$475	Fuzível cartucho para 200 ampères, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megghes 1/32, preto ou branco, n. 14 BS, metro, trescentos e cinquenta e oito réis.....	\$358	Fuzível cartucho para 250 ampères, um, quinze mil réis	15\$000
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megghes 1/32, preto ou branco, n. 26 BS, metro, trescentos e vinte réis.....	\$320	Fuzível cartucho para 300 ampères, um, dezoito mil réis	18\$000
Fio de cobre isolado, tres capas, para 600 megghes 1/32, preto ou branco, n. 18 BS, metro, duzentos e noventa réis.....	\$290	Fuzível de rolha, de 3 ampères, um, trescentos e dez réis	\$310
		Fuzível de rolha, de 6 ampères, um, trescentos e dez réis	\$310
		Fuzível de rolha, de 10 ampères, um, trescentos e dez réis	\$310
		Fuzível de rolha, de 15 ampères, um, trescentos e dez réis	\$310
		Fuzível de rolha, de 20 ampères, um, trescentos e dez réis	\$310
		Fuzível de rolha, de 25 ampères, um, trescentos e dez réis	\$310
		Fuzível de rolha, de 30 ampères, um, trescentos e dez réis	\$310
		Fuzível de rolha, de 0.3 ampères, um, novecentos réis	\$900

Fuzível unipolar, de 10 ampères, para quadro, um, quatrocentos réis	\$400	Roldana de porcellana n. 25, uma, seiscentos réis	\$600
Fuzível unipolar, de 20 ampères, para quadro, um, quatrocentos réis	\$400	Roseta para cleata, uma, oitocentos e quarenta réis	\$840
Fuzível unipolar, de 40 ampères, para quadro, um, quatrocentos réis	\$400	Roseta para forro, uma, oitocentos e quarenta réis	\$840
Graphite granulada para microtelephone Ericsson, kilo, cento e oitenta mil réis	180\$000	Supporte fixo de rosca para lampada com chave, um, mil e trezentos réis	1\$300
Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e cem réis	1\$100	Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, seiscentos e trinta réis	\$630
Interruptor rotativo para duas direcções, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	Suspensão de porcellana, uma, seis mil réis	6\$000
Interruptor rotativo para tres direcções, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	Switth Ericsson para 6 linhas duplas, uma setecentos mil réis	700\$000
Isolador de porcellana, formato carretel, um, trescentos e cinquenta réis	\$350	Switth Ericsson para 10 linhas duplas, uma, um conto de réis	1:000\$000
Isolador roldana para fio flexivel, um, oitenta réis	\$080	Switth Ericsson para 12 linhas duplas, uma, um conto e cinquenta mil réis	1:050\$000
Jack em grupo de 20, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, quarenta e dous mil réis	42\$000	Switth Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto trescentos e noventa mil réis	1:390\$000
Lamina central para pilha Leclanché, uma, setecentos e noventa réis	\$790	Switth Ericsson para 30 linhas duplas, um, um conto e setecentos mil réis	1:700\$000
Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, seis mil réis	6\$000	Tomada de rolha n. 907, uma, novecentos réis	\$900
Lampada retilificadora, Stromberg, 206, 501, uma, duzentos e setenta mil réis	270\$000	Tomada de rolha n. 903, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, mil e duzentos réis	1\$200	Tomada dupla, Benjamin, n. 3.117, com pinos, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
Pega de bateria central Stromberg 54, uma, vinte e dous mil réis	22\$000	Tomada para parede GE 49.489, uma, treze mil réis	13\$000
Pega de magneto Stromberg 42, uma, vinte e dous mil réis	22\$000	Transformador de 110 x 12 volts, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Pega de quatro contactos Stromberg 23, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000	Transformador de 110 x 18 volts, um, trinta e nove mil réis	39\$000
Pera de madeira para campainha, com roseta, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700	Tubo de passagem de louca de 1 pollegada, um, noventa réis	\$090
Peso para pega Stromberg, um, doze mil réis	12\$000	Tubo de passagem de louca de 2 pollegadas, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Pilha Columbia, para telephone, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	Tubo de passagem de louca de 3 pollegadas, um, tres mil réis	3\$000
Pilha Leclanché, completa, com calha de porcellana, uma, dez mil réis	10\$000	Tubo de passagem de louca, 4 pollegadas, um, tres mil réis	3\$000
Quadro marcador para corrente alternativa, de 4 numeros, um, dezeseite mil réis	17\$000	Tubo de passagem de louca, 5 pollegadas, um, quatro mil réis	4\$000
Quadro marcador para corrente alternativa, de 5 numeros, um, vinte e seis mil réis	26\$000	Vaso para pilha Leclanché 17 clm, legitimo parafinado, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, quarenta e dous mil réis	42\$000	Zinco para pilha Leclanché legitimo, francez, um, quatrocentos e noventa réis	\$490
Receptaculo para lampada, um, dous mil e duzentos réis	2\$200	Zinco para pilha Ericsson, um, oitocentos réis	\$800
Receptaculo para lampada, inclinado, n. H 50, um, mil e oitocentos réis	1\$800	Rectificado:	
Receptaculo para lampada, n. 50.718, um, dous mil e duzentos réis	2\$200	Bobina de inducção Stromberg, 38 A, uma, sessenta e dous mil réis	62\$000
Receptaculo para lampada, curvo, n. 10.002, um, mil e setecentos réis	1\$700	Bobina de inducção Stromberg, 39 A, uma, sessenta e dous mil réis	62\$000
Receptaculo para lampada, de porcellana, numero 9.171, um, oitocentos réis	\$800		
Relay para centro, Stromberg 193-BB, um, cincoenta e seis mil réis	56\$000	Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — Willmann Xavier & Comp.	
Relay para centro, Stromberg 194-A, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000	Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, Grupo D, folha 1, os artigos abaixo anotados, de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 14 de janeiro de 1926, a cujas condições estipuladas nos sujeitamos:	
Relay para centro, Stromberg 222-AB, um, oitenta e tres mil réis	83\$000	Abraçadeira de ferro para caixa pequena de fusíveis, uma, treze mil e oitocentos réis	13\$800
Relay para centro, Stromberg 222-AC, um, noventa e um mil réis	91\$000	Agua destilada, em cascos de vidro, litro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Relay para centro Stromberg 257 E, um, noventa e seis mil réis	96\$000	Anel de borracha para pilha Leclanché, uma, trescentos réis	\$300
Relay para centro Stromberg 221 BS, um, noventa e um mil réis	91\$000	Apparelho telephonico, Stromberg, 2 G., um, duzentos e tres mil oitocentos e noventa réis	203\$890
Relay para centro Stromberg 203 BB, um, noventa e seis mil réis	96\$000	Apparelho telephonico, Ericsson, n. 315 de parede, um, duzentos e cincoenta e nove mil oitocentos e setenta réis	259\$870
Relay para centro Stromberg 207 CC, um, cento e doze mil réis	112\$000	Apparelho telephonico, completo, Ericson, numero 365, de parede, um, trescentos e cincoenta e sete mil quatrocentos e cincoenta réis	357\$450
Relay para centro Stromberg 205 MM, um, cento e doze mil réis	112\$000	Apparelho telephonico, completo, Ericson, numero 375, de mesa, um, trescentos e setenta e dous mil seiscentos e cincoenta réis	372\$650
Roldana de porcellana de 1 pollegada, uma, cento e cincoenta réis	\$150	Apparelho telephonico, Ericson, de campainha, com bateria em caixa de couro, M. B. 300, uma, duzentos e noventa e dous mil setecentos e setenta réis	292\$770
Roldana de porcellana, italiana, uma, quatrocentos réis	\$400		
Roldana de porcellana typó 7 Light, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500		
Roldana de porcellana n. 1.000 ou 27, uma, quatrocentos e sessenta réis	\$460		
Roldana de porcellana n. 1.001 ou 26, uma, trescentos e sessenta réis	\$360		

Apparelho telephonico, Ericson, completo, de parede a magneto, tipo A. B. 230, um, trescentos e oito mil e quatrocentos réis.....	308\$400	Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
Apparelho telephonico Ericson, bateria central, tipo C. e D. 1.140, um, duzentos e quinze mil novecentos e setenta réis.....	215\$970	Cabo com revestimento de chumbo, simples, numero 12, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
Apparelho telephonico Ericson, de mesa, bateria central, tipo C. G. 400, um, duzentos e quarenta e um mil e trescentos réis.....	241\$300	Cabo com revestimento de chumbo, simples, numero 14, metro, mil réis.....	1\$000
Apparelho telephonico Ericson, completo, tipo A. B. 110.330, um, cento e setenta e oito mil e novecentos réis.....	178\$900	Cabo com revestimento de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Apparelho telephonico Kellogg, completo de mesa, a magneto F. 9, um, duzentos e quinze mil réis.....	215\$000	Cabo com revestimento de chumbo, inglez, para agua, um conductor, metro, mil e trescentos réis.....	1\$300
Apparelho telephonico Kellogg, completo, de mesa, bateria central, 97 S. F., um, cento e cincoenta e oito mil réis.....	158\$000	Cabo com revestimento de chumbo, inglez, para agua, dois conductores, metro, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
Apparelho telephonico Kellogg, completo, de parede, com magneto F. 1.809, um, cento e noventa e sete mil réis.....	197\$000	Cabo telephonico com dois encapamentos, numero 2, metro, tres mil oitocentos e trinta réis.....	3\$890
Apparelho telephonico Kellogg, completo, de parede, bateria central, 742 S. A., um, cento e dezenove mil réis.....	119\$000	Cabo telephonico com dois encapamentos, numero 6, metro, dois mil e cem réis.....	2\$100
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 986, para bateria central, com caixa 1.132 Y, um, duzentos e vinte e nove mil réis.....	229\$000	Cabo telephonico com dois encapamentos, numero 4, metro, dois mil quatrocentos e trinta réis.....	2\$430
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, cento e noventa e tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	193\$450	Cabo telephonico V. P., n. 2, metro, sete mil réis.....	7\$500
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 10 C, para parede, com caixa n. 1.131, um, trescentos e vinte e quatro mil e quatrocentos réis.....	324\$400	Caixa derivação, redonda, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta réis.....	248\$870	Caixa derivação T, e cruzeta, uma, tres mil réis.....	3\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, duzentos e setenta e dois mil réis.....	272\$000	Caixa de madeira, envernizada para duas pilhas, uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 2.138, completo, para parede, a magneto, um, duzentos e oitenta e dois mil réis.....	282\$000	Caixa envernizada, de madeira, para quatro pilhas, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
Apparelho telephonico Stromberg, de campanha, n. 844, um, duzentos e sessenta mil réis.....	280\$000	Caixa de madeira para fusíveis (modelo) na officina, uma, dezotto mil réis.....	18\$000
Aranha de metal 2 1/4 de pollegada, uma, trescentos e cincoenta réis.....	\$350	Caixa para microphone Stromberg, n. 1.158 B, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Benjamin para duas lampadas, um, quatro mil réis.....	4\$000	Calha de porcelana para pilhas Leclanché, uma, quinhentos réis.....	\$500
Benjamin para tres lampadas, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis.....	5\$450	Campainha de extensão, Ericsson, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
Benjamin para quatro lampadas, um, seis mil réis.....	6\$000	Campainha Eclypse 2 1/2 pollegada, uma, onze mil réis.....	11\$000
Benjamin para cinco lampadas, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	Campainha Eclypse, 3 pollegadas, uma, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
Bobina calorifera, Stromberg, 100, uma, cinco mil réis.....	5\$000	Campainha Eclypse, 4 pollegadas, uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
Bobina de indução Stromberg, 4 C., uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	Cano de chumbo para mofas com 2 1/2 pollegadas de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, dois mil trescentos e noventa réis.....	2\$390
Bobina de indução, Stromberg, 20 A., uma, cincoenta e oito mil e novecentos réis.....	58\$900	Cano de chumbo para mofas com 3" de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, dois mil quatrocentos e trinta réis.....	2\$430
Bobina de indução, Stromberg, 38 A., uma, sessenta e tres mil e novecentos réis.....	63\$900	Capa completa para phone Western, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Bobina de indução, Stromberg, 39 A., uma, sessenta e tres mil e novecentos réis.....	63\$900	Capa para pega, Stromberg, P. 8.339, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.....	5\$440
Bobina de indução, Stromberg, 43 A., uma, cento e dois mil e novecentos réis.....	102\$900	Capa para pega Stromberg, P. 13.010, uma, seis mil quatrocentos e quarenta réis.....	6\$440
Boçal curvo, para aparelho Ericsson, n. 365, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	Capa para pega Stromberg, P. 13.370, uma, seis mil quatrocentos e quarenta réis.....	6\$440
Boçal para aparelho Western, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	Capa para pega Stromberg, P. 13.371, uma, seis mil quatrocentos e quarenta réis.....	6\$440
Boçal Stromberg, n. 5.449, um, treze mil quatrocentos e noventa réis.....	13\$490	Capsula n. 4, Ericsson, uma, nove mil duzentos e oitenta réis.....	9\$280
Boçal Stromberg, n. 13.774, um, dois mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750	Carvão com a competente malacachela, para barra de fusível, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Botão para campainha de madeira, um, setecentos réis.....	\$700	Chave monophasica de uma direcção, para 30 ampéres, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Botão de ebonite para campainha, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	Chave monophasica de uma direcção, para 60 ampéres, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
Bucha de ebonite para suporte, uma, setenta réis.....	\$070	Chave para barra de fusível n. 7, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, cinco mil e noventa réis.....	5\$090	Chave monophasica, inversora, para bateria de 15 ampéres, base de louça, uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 30 pares, metro, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	Chave monophasica para 30 ampéres, fusível de rolha, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
		Chave triphasica para 30 ampéres, fusível de rolha, uma, seis mil oitocentos e noventa réis.....	6\$890
		Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardósia, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
		Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardósia, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis.....	38\$400

Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardósia, uma, cincoenta e tres mil réis.....	53\$000	Fio isolado, francez, para installações internas, em rolo de 100 metros, rolo, treze mil réis.....	13\$000
Chave triphasica para quadro de 20 kw., uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	Fio de cobre isolado parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, cento e quarenta e oito réis.....	\$148
Chave triphasica para quadro de 100 kw., uma, cento e oitenta mil réis.....	180\$000	Fio isolado, de cobre, para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, seicentos e setenta réis.....	\$670
Cleat de louça, para cabo, par, mil réis.....	1\$000	Fio de cobre isolado para tempo, n. 13, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e setenta réis.....	\$470
Cleats de louça nacional, para dous fios, par, cem réis.....	\$100	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
Cleat de louça nacional, para tres fios, par, cento e cincoenta réis.....	\$150	Fio de cobre isolado, n. 16, para tempo, com tres encapamentos, metro, trescentos e noventa réis.....	\$390
Commutador Ericsson, n. 210, com drop e campainha, um, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000	Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
Commutador de ebonite de 1 polo, um, seis mil réis.....	6\$000	Fio de nickelina, de ns. 12 a 18, kilo, dous contos e oitocentos mil réis.....	2:800\$000
Commutador de ebonite de 2 polos, um, oito mil réis.....	8\$000	Fita de seda, verde, com 38 m/m. de largura, peça de 20 metros, peça, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
Commutador de ebonite de 3 polos, um, quinze mil réis.....	15\$000	Fita isolante alcatroada, de 1" de largura, kilo, vinte e oito mil e setecentos réis.....	28\$700
Commutador para linha dupla de 8 bornes, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000	Funil de vidro para 1/2 litro, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Condensador 1 M. F., Ericsson, um, oito mil seiscentos e cincoenta réis.....	8\$650	Funil de vidro para 1 litro, um, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
Condensador 2 M. F., Stromberg, n. 19, um, trinta e seis mil e quatrocentos réis.....	36\$400	Fusíveis automaticos Stromberg, 35 R, uma, cinco mil oitocentos e setenta réis.....	5\$870
Condensador 4 M. F., Stromberg, n. 28, um, sessenta e dous mil e quatrocentos réis.....	62\$400	Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
Commutador 1 M. F., Stromberg, n. 21, um, quarenta e dous mil oitocentos e noventa réis.....	42\$890	Interruptor rotativo, para uma direcção, um, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550
Conduite de 3/8", americano, metro, mil trescentos e quarenta réis.....	1\$340	Interruptor rotativo, para duas direcções, um, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
Conduite de 1/2", americano, metro, mil e novecentos réis.....	1\$900	Interruptor rotativo, para tres direcções, um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
Conduite de 3/4", americano, metro, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	Isolador de osso com prego, cento, seis mil réis.....	6\$000
Conduite de 1", americano, metro, quatro mil trescentos e oitenta réis.....	4\$380	Isolador de porcelana, feitiço de carretei, uma, seiscentos réis.....	\$600
Conduite de 1 1/2", americano, metro, oito mil quatrocentos e noventa réis.....	8\$490	Isolador de roldana, para fio flexivel, um, cem réis.....	\$100
Copo graduado para provar capacidade, de 1/2 litro, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	Jack de 4 contactos, Stromberg, 93, um, quarenta e tres mil quatrocentos e noventa réis.....	43\$490
Copo graduado para prova capacidade, de 1 litro, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	Jack duplo, Ericsson, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
Cordão de 4 conductores para transmissor phone, metro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, cento e oitenta e quatro mil e novecentos réis.....	184\$900
Cordão de 6 conductores para aparelho Ericsson, de mesa, metro, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700	Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Cordão para aparelho Stromberg, 0-4-C, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000	Lampada portatil, para exame de acumuladores, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Cordão para microphotophone Ericsson, de 4 fios, metro, tres mil e setecentos réis.....	3\$700	Lampada rectificadora Stromberg, 206 e 501, uma, cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cincoenta réis.....	189\$450
Cordão para pega Ericsson, duplo, metro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	Magneto de 5 imans, para centro telephonico, Ericsson, um, cento e vinte seis mil réis.....	126\$000
Cordão para pega de 1m.50, Stromberg, S-32-K, um, dezoito mil réis.....	18\$000	Magneto para telephone, Stromberg, 53, um, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
Cordão para pega, Stromberg, 1m.50, S-23-G, um, dezesseis mil e novecentos réis.....	16\$900	Magneto para centro telephonico, Stromberg, 33, um, cento e sessenta e dous mil réis.....	162\$000
Cordão para phone Ericsson, n. 315, um, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.....	5\$480	Membrana de carvão, para microtelephone Ericsson, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
Cordão para phone Stromberg, R. 2 G., um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	Microtelephone com palheta e argola, Ericsson, um, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000
Cordão para phone Stromberg, C-4-B, um, vinte e um mil e quatrocentos réis.....	21\$400	Microtelephone sem palheta, com argola, Ericsson, um, cento e dez mil réis.....	110\$000
Cordão para phone Stromberg, D-3-C, um, vinte e um mil quatrocentos réis.....	21\$400	Microtelephone Stromberg, 10-C, um, cento e setenta e dous mil réis.....	172\$000
Cordão para phone Western, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000	Parafuso para pega, Stromberg, P. 4.836, um, cento e vinte réis.....	\$120
Diaphragma de carvão, Ericsson, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Parafuso para terminal, Stromberg, P. 5.729, um, cento e vinte réis.....	\$120
Drop Ericson, de 150 ohms., um, vinte e oito mil e setecentos réis.....	28\$700	Parafuso para terminal, Stromberg, P. 8.300, um, cento e vinte réis.....	\$120
Drop de magneto, Stromberg, 11 A, um, noventa e quatro mil e quatrocentos e cincoenta réis.....	94\$450	Pega para bateria central, Stromberg, 51, uma, vinte e um mil oitocentos e setenta réis.....	21\$870
Drop Ericsson de 1.000 ohms., um, trinta e seis mil e novecentos réis.....	36\$900	Pega Ericson dupla, uma, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
Fio de chumbo, duplex n. 10, isolamento 1/32, metro, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	Pega de magneto, Stromberg, 12, uma, dezeseis mil duzentos e cincoenta réis.....	17\$250
Fio de chumbo, duplex, n. 12, isolamento 1/32, metro, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980		
Fio de chumbo, duplex, n. 14, isolamento de 1/32, metro, mil trescentos e sessenta réis.....	1\$300		
Fio de chumbo, duplex, n. 16, isolamento de 1/32, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200		

Pega de quatro contactos, Stromberg, 23, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, quatro mil trescentos e noventa réis.....	4\$390
Ivra de madeira, para campainha, com roseta, uma, dous mil réis.....	2\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, quatro mil trescentos e noventa réis.....	4\$390
Peso para pega, Stromberg, 6, um, nove mil setecentos e oitenta réis.....	9\$780	Roseta para phone Western, uma, quinze mil réis	15\$000
Phone completo, com cordão, Stromberg, 27 A, um, cincoenta e oito mil oitocentos e noventa réis	58\$800	Supporte de bayoneta, para lampada, com chave, um, dous mil novecentos e trinta réis.....	2\$930
Phone Ericson, n. 315, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	Supporte de bayoneta para lampada, sem chave, um, mil novecentos e trinta réis.....	1\$930
Phone Western, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	Supporte fixo, de rosca, para lampada, com chave, um, mil novecentos e trinta réis.....	1\$930
Pilha Columbia, uma, tres mil setecentos e trinta réis	3\$730	Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, mil duzentos e noventa réis.....	1\$290
Pilha Ericson, para telephone de campainha, em caixa de couro, uma, oito mil cento e noventa réis	8\$190	Suspensão de porcelana, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Pilha Ericson, para telephone de campainha, em caixa de madeira, uma, oito mil trescentos e setenta réis	8\$370	Swith Ericsson, para 4 linhas duplas, uma, duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos réis	297\$400
Pilha Ericson, completa, para telephone de parede, uma, dez mil e duzentos réis.....	10\$200	Swith Ericsson, para 6 linhas duplas, uma, trescentos e quarenta e tres mil e quinhentos réis	313\$500
Pilha Ericson, completa, para telephone de parede, typo Leclanché, vaso de vidro, uma, dez mil e setecentos réis.....	10\$700	Swith Ericsson, para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e quarenta e dous mil réis.....	412\$000
Pilhas Hellenas, para telephone, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900	Swith Ericsson, para 12 linhas duplas, uma, novecentos e noventa e nove mil réis.....	999\$000
Prancha de madeira, para telephone Ericson, n. 315, uma, dez mil réis.....	10\$000	Swith Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto quinhentos e tres mil e quinhentos réis	1:503\$500
Prancha de madeira, para telephone Ericson, n. 365, uma, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600	Swith Ericsson, para 30 linhas duplas, um, um conto oitocentos e trinta e nove mil e novecentos réis	1:839\$900
Prancha de madeira, para telephone Stromberg, n. 896, uma, nove mil e setecentos réis.....	9\$700	Terminal para cordão, Stromberg, 14, um, cento e quarenta réis	\$140
Presilha com prego, para fio, uma, cento e setenta réis	\$170	Terminal para cordão, Stromberg, 19, um, cento e cincoenta réis	\$150
Presilha de cobra, para ligação, uma, quatro mil mil trescentos e cincoenta réis.....	4\$350	Tomada de rosca, n. 907, uma, mil duzentos e setenta réis	1\$270
Pressor metallico, para entrada de linha, com base de madeira, um, vinte e dous mil e novecentos réis	22\$900	Tomada de rolha, n. 903, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Quadro marcador, para corrente alternativa, de 1 numero, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	Tomada dupla, Benjamin, n. 3.117, com pinos, uma, dous mil setecentos e noventa réis.....	2\$790
Quadro marcador, para corrente alternativa, de 5 numeros, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000	Tomada para parede, G.E., n. 40.189, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Quadro marcador, para corrente alternativa, de 10 numeros, um, quarenta e nove mil e novecentos réis	49\$900	Transformador de 110 x 12 volts, um, treze mil seiscentos e cincoenta réis.....	13\$650
Receptaculo para lampada, um oitocentos e oitenta réis	\$880	Transformador de 110 x 13 volts, um, oitenta e dous mil réis	82\$000
Receptaculo para lampada inclinada, n. H. 50, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	Tubo de passagem, de louça, de 1", um, cento e cincoenta réis	\$150
Receptaculo para lampada n. 50.718, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	Tubo de passagem, de louça, de 2", um, trescentos réis	\$300
Receptaculo para lampada, curvo, n. 10.002, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	Tubo de passagem, de louça, de 3", um, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550
Receptaculo para lampada de porcelana, n. 9.171, um, novecentos réis	\$900	Tubo de passagem, de louça, de 4", um, setecentos e noventa réis.....	\$790
Receptaculo simples, de porcelana, um, novecentos réis	\$900	Tubo de passagem, de louça, de 5", um, novecentos e noventa réis.....	\$990
Relay para centro, Stromberg, 193-BB, um, cincoenta e oito mil e oitocentos réis.....	58\$800	Vaso para pilha, Leclanché, de 17 c/m., legitimo, parafinado, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Relay para centro, Stromberg, 194-A, um, sessenta e um mil e novecentos réis.....	61\$000	Zinco para pilhas, Leclanché legitimo, francez, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
Relay para centro, Stromberg, 22-Ab, um, oitenta e nove mil oitocentos e cinqenta réis....	89\$850		
Relay para centro, Stromberg, 22-A.C., um, noventa e oito mil e setecentos réis.....	98\$760		
Relay para centro, Stromberg, 257-E, um, cem mil réis	100\$000		
Relay para centro, Stromberg, 224-B.C., um, noventa e oito mil e quinhentos réis.....	98\$500		
Relay para centro Stromberg, 203-BB, um, cem mil réis	100\$000		
Relay para centro, Stromberg, 207-CC, um, cento e dezenove mil e quatrocentos réis.....	119\$400		
Relay para centro, Stromberg, 205-MM, um, cento e dezenove mil e quatrocentos réis..	119\$400		
Relay para centro, Stromberg, 209-Bm, um, cento e vinte e um mil réis.....	121\$000		
Roldana de porcelana, de 1", uma, duzentos e noventa réis	\$290		
Roldana de porcelana italiana, uma, dous mil réis	2\$000		
Roldana de porcelana, typo Light, 7, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400		
Roseta para cleat, uma, mil cento e oitenta réis.	1\$180		
Roseta para ferro, uma, mil cento e oitenta réis.	1\$180		
Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, quatro mil trescentos e noventa réis.....	4\$390		

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1926. — *Ribeiro, Costa*

d Comp

Tem esta por fim desempatar os preços dos artigos abaixo, relativos a concorrência effectuada por essa repartição, do grupo D, a saber:

No artigo — aparelhos telephonicos Stromberg, de campainha, n. 844, de 260\$000 para o novo preço de 254\$890.

No artigo — bucha de ebonite, com supporte — mantidos o mesmo preço.

No artigo — commutador de ebonite, de 2 polos, de 8\$000 para o novo preço 7\$900.

No artigo — cordão para pegas, de 1m 50, Stromberg, S. 32 K., de 18\$000 para o novo preço de 17\$490.

No artigo — pega de 1 contacto, Stromberg, 23, de 26\$000 para o novo preço de 25\$890.

No artigo — prancha de madeira para telephone Ericsson, 315, de 10\$000 para o novo preço de 9\$700.

No artigo — terminal para cordão Stromberg, 14, de \$150 para o novo preço de \$149.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926. — *Ribeiro, Costa*

d Comp

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 16**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 de abril do corrente anno, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 16, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos seguintes artigos:

Para a transformação do ramal de Paraopeba:

- 2.1081,650 (duas mil cento e oito toneladas e seiscentos e cincoenta kilos) do trilhos tipo "C", de 6 furos, tonelada metrica.
- 1331,600 (cento e trinta e tres toneladas e seiscentos kilos) de pares de talas de junção, tipo "C", de 6 furos, tonelada metrica.
- 211,210 (vinte e quatro toneladas e duzentos e dez kilos) de parafusos, tipo "C", tonelada metrica.
- 511,600 (cincoenta e sete toneladas e seiscentos kilos) de tireforas, tipo "C", tonelada metrica.

Para a conservação ordinaria:

- 1211,050 (cento e vinte e uma toneladas e cincoenta kilos) de parafusos, tipo "C", tonelada metrica.
- 711,100 (setenta e quatro toneladas e quatrocentos kilos) de parafusos, tipo "B", tonelada metrica.
- 1921,000 (cento e noventa e duas) toneladas de tireforas, tipo "C", tonelada metrica.
- 1611,000 (cento e sessenta e quatro) toneladas de grampos, tipo "C", tonelada metrica.
- 2671,200 (duzentas e sessenta e sete toneladas e duzentos kilos) de pares de talas de junção, tipo "C", de 6 furos, tonelada metrica.
- 1881,000 (cento e oitenta e oito) toneladas de pares de talas de junção, tipo "C", de 4 furos, tonelada metrica.
- 1161,060 (cento e setenta e seis) toneladas de pares de talas de junção tipo "B", tonelada metrica.

Chaves (agulhas de 5m,000, encosto, corins, calços, parafusos e apparatus de mudança):

- 50 (cincoenta) tipo "C", uma.
- 50 (cincoenta) tipo "B", uma.

Corações de aço fundido, contra-trilhos, calços, parafusos, etc.:**Typo "C":**

- 25 (vinte e cinco) de 1:8, um.
- 40 (quarenta) de 1:10, um.
- 40 (quarenta) de 1:15, um.

Typo "B":

- 30 (trinta) de 1:8, um.
- 40 (quarenta) de 1:10, um.

Todos os materiaes serão fornecidos de accordo com o caderno de encargos de 1924. A Estrada mandará fiscalizar a dita fabricacão por um dos seus engenheiros. O fornecimento será feito até 31 de julho futuro, dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto do Rio de Janeiro.

Os preços devem ser dados para as unidades acima estabelecidas em réis moeda papel brasileira, estando nos mesmos incluída a quota da fiscalização, á razão de 17\$ por tonelada de material, para a despesa de viagem e permanencia do engenheiro da estrada que for designado para tal fim, sendo o total da referida quota entregue á estrada logo após o recebimento do pedido de compra (empenho).

As despesas administrativas correrão por conta da estrada e as demais pela dos proponentes, devendo por isso virem consignados á estrada os conhecimentos de todos os materiaes.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, em envolvero fechado e lacrado, referindo-se a todos os materiaes e mencionar as importancias correspondentes a cada especie de material e a quantia total, não se tomando em consideração a que não observar essa corcção, sendo preferida a que se mostrar menor na totalidade.

Os concorrentes devem exhibir no acto da concurrencia os documentos de prova de idoneidade, salvo si já estiverem registradas na Intendencia, e o recibo da caução de 10:000\$ em dinheiro ou titulos da divida publica federal, feita na thesauraria até á vespera do dia da realizacão da concurrencia, especialmente para garantia das propostas, a qual será revertida para os cofres da estrada, si o proponente preferido se recusar a effectuar o fornecimento.

O julgamento da idoneidade será feito antes da abertura das propostas, sendo restituído ao concorrente considerado indigne o envolvero entregue.

Deve ser apresentado um envolvero em separado referente á idoneidade mantendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Todas as propostas devem ter a declaracão de completa submissão aos termos deste edital, ser feitas em impresso da casa commercial em tres vias, a primeira estampilhada com 1\$ por folha.

O concorrente preferido ficará obrigado a fazer uma caução de 3 % sobre o total do fornecimento para garantia do mesmo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 22, 24 e 26 d. corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 22

Adalberto Monteiro Torres.
Benedicto Pereira da Cruz.
Carlos Monteiro Navarro.
Edson Cintra de Lauro.
Francisco da Silva Valente.
João GaiBRAITH Mendonça.
Jorge Coelho Soares.
Joaquim Gomes da Silva.
Moacyr Moreira Borges.
Oscar Gonzaga de Bastos Gomes.
Roberto Perpetuo.
Walkir Calvet, Dias Coelho.

Dia 24

Alonso Chagas.
Arminio Pereira Junior.
Celestino Salathiel de Oliveira Naurity.
Juvenal Francisco de Oliveira.
José Alves de Oliveira.
José de Araujo Koscky.
José Valadão.
Pollux Victorino Coelho.
Paulo Eduardo de Souza Guerra.
Sylvio de Araujo Fraga.
Abeilard Nogueira da Gama.
Paulo Bastos.

Dia 26

Donaldo Muniz Cordeiro.
Heli Belem Goulart.
Celestote Lavra.
Francisco Xavier de Andrade.
Marcelino Bispo de Souza.
Pedro Marques de Fraga.
Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
Januario Alves dos Santos.

Wanderley Garcia Terra.
Accyoli de Oliveira Moura.
Benedicto de Franca Lopes
José Gonçalves Roque.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de março de 1926.
— João Victor, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15, PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS PARA A 6ª DIVISÃO
Transferencia da concurrencia administrativa n. 15:

De ordem da directoria, faço publico, que fica transferida para ás 12 horas do dia 19 do proximo mez de abril, na Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 15, marcada para 11 do referido mez.

Na ocasião da apresentação das propostas, o concorrente deve exhibir, em separado, em outro invólucro devidamente fechado e lacrado todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei de sociedade anonymas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 21, PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 3ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 21

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 14 horas do dia 21 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concurrencia publica n. 21, para o fornecimento, no corrente anno, de aço e ferro para a 3ª Divisão, convocada por editaes desta secretaria de 23 de janeiro e 1 de fevereiro deste anno, e que devera realizar-se hoje.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de março de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRAS BRANCAS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 26

Primeira correcção do edital de 27 do de fevereiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.593, de 31 de outubro de 1924 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, para o fornecimento de dormentes de madeiras brancas, para a 5ª Divisão, no corrente anno de accordo com o edital desta secretaria de 27 de fevereiro ultimo, publicado no *Diário Official* do 28 do mesmo mez, observada, porém, a seguinte alteração:

"A caução para garantia da assignatura do contracto deverá ser feita á a vespéra do dia marcado para a realização da concurrencia e não até o dia, como sahio publicado."

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de março de 1926. — O secretario *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, comydo os proprietarios constarem das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á Rua do Riu-

chuelo n. 287, as contas por qu' são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia

N. 114 — R. B. S. Portuqueza de Beneficencia, rua Professor Gabizo numero 21, 58308.

N. 115 — Rodrigo da Silva Guimaraes, rua Professor Gabizo n. 14, 48317.

N. 116 — Jose Maria Campos, rua Barão de Petropolis n. 73, 78731.

N. 117 — O proprietario, rua São Frederico n. 5, 68038.

N. 118 — O proprietario, rua São Frederico n. 13, 78000.

N. 119 — José Ricardo M. Leal, rua Pedro Americo n. 84, 138476.

N. 120 — Antonio Castello Branco, ladeira do Peixoto n. 73, 68038.

N. 121 — Phendelina C. de Mendonça, rua Pereira da Silva n. 246, 68038.

N. 122 — O proprietario, rua Leite Leal n. 9, 48317.

N. 123 — Angelina P. Cardoso, rua Tavares Bastos n. 112 A-B, 653225.

N. 124 — Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 27, 78731.

N. 125 — Sr. proprietario, rua Azevedo Lima n. 54, 48347.

N. 126 — Pedro Sá, rua Tavares Bastos n. 84, 118822.

N. 127 — Sr. proprietario, rua Hapiú n. 67, 208018.

N. 128 — Sr. proprietario, rua Hapiú n. 45, 68647.

N. 129 — Domingos Teixeira da Cunha, rua Marechal Pires Ferreira numero 67, 158030.

N. 130 — Maria L. M. Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190, 128442.

N. 131 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36, 88692.

N. 132 — João de Oliveira Dias, rua Araujo Penna n. 64, 58308.

N. 133 — José Santos Azevedo, travessa Fernandina n. 1, 178251.

N. 134 — Henrique Tocci, rua Benjamin Constant n. 161, 198259.

N. 135 — Antonio Lara, rua Santa Alexandrina n. 357, 48317.

N. 136 — Baroneza dos Araujo Maga, rua Professor Gabizo n. 4, 188260.

N. 137 — Alfredo Lopes Soria, rua Professor Gabizo n. 31, 78731.

N. 138 — José Ribeiro, rua das Neves n. 25, 158842.

N. 139 — Elisa Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 265, 58197.

N. 140 — Sr. proprietario, ladeira Smith Vasconcellos n. 21, 188260.

N. 142 — Bertha Luzarow, rua Barão de Petropolis n. 75, 78000.

N. 143 — Pedro de Sá, rua Tavares Bastos n. 80, 138476.

N. 144 — Abda Bastos, rua Cosme Velho n. 291, 68647.

N. 145 — Dr. Oscar Clark, rua do Bispo n. 180, 98700.

N. 146 — Sr. proprietario, rua Flávia n. 3, 88692.

N. 147 — Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 268, 98700.

N. 148 — Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 154, 108614.

N. 149 — Alejo Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 118076.

N. 150 — Julio C. Santos Marques, rua Cosme Velho n. 124 (15), 18182.

N. 151 — Adelino Augusto de Moraes, largo do Rio Comprido n. 55, 119936.

N. 152 — Celestino da Silva Pereira, rua Nascimento Silva n. 375, 338293.

N. 153 — Raymundo Frazão Cantanhede, rua P. n. 86, 398810.

N. 154 — Sr. proprietario, rua Buenos Aires n. 20, 68860.

N. 155 — Antonio Madeira & Lmão, rua Barão de Mesquita n. 920, 378513.

N. 156 — Armando Braga, rua Engenheira Coriolano sem numero, 98573.

N. 157 — Manoel Garcia Barroso, rua Mario Pereira n. 35, 128167.

N. 158 — José Augusto Moreira, rua Gama n. X, 128909.

N. 159 — Manoel Ermida, rua Gama sem numero, 128909.

N. 160 — Edmundo Kelly, rua Guaxupé n. 47, 108000.

N. 161 — Ivo Graça Campos, rua Guaxupé n. 27, 108000.

N. 162 — Paulo Gomes, rua Projectada n. 2, 168410.

N. 163 — João da Silva Dias, rua Visconde de Cabo Frio n. 40, 88243.

N. 164 — Bernardo de Almeida, rua Motia n. 2, 148800.

N. 165 — Moysés José Vieira, rua José Hygino n. 155, 198906.

N. 166 — Leonino G. Tane, rua Antonio Salema n. 50, 218325.

N. 167 — João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 60, 78788.

N. 168 — Eduardo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, 118403.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua São Christovão n. 207 A, propriedade de Augusto Camello da Silva Ribeiro, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua São Christovão n. 609, propriedade de Manoel Seixas, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Praça do Retiro Saudoso n. 37, propriedade de Miranda & Gaspar, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Praça do Retiro Saudoso n. 93, propriedade de Peixoto Faria & Comp., instalar hydrometro de 20m/m. em substituição ao do predio.

Praça do Retiro Saudoso n. 101, propriedade de Anatolia P. da Costa, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Flávia Souza n. 34, propriedade de José da Silva, instalar hydrometro de 15m/m.

Rua São Christovão n. 19, propriedade de Francisco Antonio, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Bonfim n. 80, propriedade de Bento Augusto de Barros Ribeiro, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 228, propriedade de José Gonçalves Rabagem, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua Lopes de Souza n. 43, propriedade de Maria Joaquina Monteiro, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel:

Rua do Catete n. 102, propriedade do Celeste Ferreira Lima.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — importancia devida

N. 3, Companhia C. I. de Tecidos, rua D. Eliza n. 67, 63\$848.

N. 5, Luiz G. de M. Sarmiento, rua da Gambôa n. 110, 56\$850.

N. 10, Andrade Lima & Comp., rua Gomes Freire n. 130 A, 62\$784.

N. 11, Veneravel O. 3º do M. do Carmo, Praça Tiradentes n. 75, 54\$243.

N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.

N. 15, Lebre Sobrinho, 45\$525.

N. 16, Lebre Sobrinho, 106\$725.

N. 18, Manoel da Cruz Eiras, rua Mariz e Barros n. 329, 55\$202.

N. 20, Companhia de S. Sul America, rua da Quitanda n. 198, 58\$502.

N. 21, Domingos Fortuna Sanches, rua Mariz e Barros n. 176, 66\$317.

N. 22, Jorge F. Fontie, rua Mariz e Barros n. 364, 67\$955.

N. 23, Francisco Antonio Giffoni, rua 1º de Março n. 17, 65\$574.

N. 24, Miguel José Barbosa, rua Visconde da Gavea n. 117, 61\$916.

N. 25, Veneravel Ordem 3º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 83, réis 61\$791.

N. 26, Visconde de Moraes, rua do Lavradio n. 202, 62\$905.

N. 27, Manoel Joaquim Machado, rua Visconde da Gavea n. 118, 70\$656.

N. 28, Santa Casa de Misericordia, rua Vasco da Gama n. 56, 61\$709.

N. 30, Real e B. S. D. Pedro V, rua dos Ourives n. 5, 60\$559.

N. 31, Religiosas do C. do Carmo, rua da Quitanda n. 69, 61\$755.

N. 32, S. Lopes Valle, rua Mariz e Barros n. 123, 67\$982.

N. 33, Companhia de Seguros, Maritima e Terrestre Providente, rua da Quitanda n. 94, 55\$154.

N. 34, Antonio Garcia da Cruz, rua Mariz e Barros n. 109, 54\$262.

N. 36, Silva Freire, rua da Quitanda n. 186, 63\$990.

N. 37, Manoel Bernada E. da Cruz, rua Mariz e Barros n. 329, 59\$639.

N. 38, Santa Casa de Misericordia, rua Senador Eusebio n. 17, 54\$466.

N. 40, Francisco da Silva Araujo, rua Coronel Figueira de Mello n. 200, réis 84\$045.

N. 41, Antonio Caldas, rua Mariz e Barros n. 211, 58\$914.

N. 42, Antonio José Dias de Castro, rua Mariz e Barros n. 403, 60\$743.

N. 44, Olympia Rosa Nogueira, rua Mariz e Barros n. 182, 62\$997.

N. 45, Veneravel Ordem 3º de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 57\$730.

N. 46, Ernesto G. Fontes, Avenida Gomes Freire n. 132, 66\$493.

N. 47, Antonio F. de Souza Torres, rua General Pedra n. 19, 93\$783.

N. 48, José F. Machado Guimarães, rua Silva Jardim n. 17, 61\$893.

N. 49, Veneravel Ordem 3º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 87, réis 66\$191.

N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.

N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 319, 68\$491.

N. 52, Paulo Henrique Labouriau, rua da Quitanda n. 81, 61\$916.

N. 53, Antonio Penna Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 65\$423.

N. 54, Josephina Rosa, rua 1º de Março n. 145, 24\$656.

N. 55, João da Silva Carvalho, Avenida Gomes Freire n. 103, 59\$156.

N. 56, José Maria A. Rodrigues, Praia do Retiro Saudoso n. 175, réis 18\$193.

N. 57, Veneravel Ordem 3º dos Meninos de S. Francisco, rua General Canabarro n. 103, 49\$576.

N. 46, José O. Caldeira, Travessa Carlos Xavier, Avenida n. 112, réis 24\$173.

N. 47, Antonio de Araujo, Travessa Carlos Xavier n. 51, 24\$173.

N. 48, Manoel Antonio Esteves, rua Silva Xavier n. 138, 11\$403.

N. 49, Annibal Magalhães, rua Nova do Amorim n. 6, 12\$499.

N. 50, Francisco Cordeiro, rua Tópazios n. 9, 12\$167.

N. 51, Leocadio Teixeira da Cunha, rua Octaviano n. 114, 12\$167.

N. 52, Arthur da Silva Paschoal, rua Mello Moraes n. 19, 12\$167.

N. 53, Maria Philomena P. Dolgado, rua Cassiporé n. 11, 33\$744.

N. 54, Avelino Machado Guimarães, Travessa Carlos Xavier n. 87, 20\$718.

N. 55, Francisco Joaquim Ferrão, rua Perdigão Malheiros n. 35, 14\$254.

N. 55 A, Carmen Gil Delos Rios, rua Pirapóra n. 2, 18\$630.

N. 56, Giovanna Saggese, Estrada Banca Velha n. 543, 28\$144.

N. 57, Felisberto Nunes de Souza, rua da Taquara ns. 21 e 23, 24\$331.

N. 58, José Laureiro, rua Francisco n. 39, 12\$641.

N. 59, Antonio Pereira, Estrada Portella n. 23 A, 12\$167.

N. 60, Francisco Machado Monteiro, rua Bernardo de Vasconcellos n. 143, 21\$675.

N. 61, João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 69, 7\$788.

N. 62, José Medeiros Ponha, rua João Vicente n. 35, 406\$767.

N. 63, Manoel, Rodrigues Fontinha, rua Carolina Machado n. 514, fundos, 14\$254.

N. 64, o mesmo, rua Carolina Machado n. 514, 14\$998.

N. 65, Silverio José Netto, rua Senador Camará n. 72, 58\$701.

N. 66, Maria Angelica Soulo, rua Capitão Pires n. 10, 16\$341.

N. 67, Agostinho José Rodrigues, rua Araujo n. 35, 15\$760.

N. 68, Arthur Henrique, rua Pinto Telles n. 359, 14\$025.

N. 69, Luiz Moutinho, rua João Pereira n. 14, 16\$962.

N. 70, Bernardino F. Leal, rua Candido Benicio n. 1.131, 73\$304.

N. 71, Carmen Marinho da Costa, rua Commendador Pinto n. 107, 15\$016.

N. 72, Manoel Gonçalves, rua João Vicente n. 129, 19\$791.

N. 73, Alfredo Augusto Fernandes, rua Florianopolis n. 114, 17\$052.

N. 74, Alberto Alfredo de Almeida, Estrada da Freguezia n. 1.035, 13\$102.

N. 75, Francisco de Almeida Mendonça, rua Miguel Rangel ns. 55 e 57, 24\$334.

N. 76, Junilia Torres Pacheco, Estrada Portella n. 59, 12\$167.

N. 77, Antenor Coimbra, rua Emilia Ribeiro n. 121, 17\$388.

N. 78, Antonio Chaves, rua Carlos Xavier n. 64 A, 41\$563.

N. 80, Manoel Chaves Junior, rua Anna Telles n. 1 A, 15\$006.

N. 81, Messias C. de A. Lima, rua da Estação n. 9, 26\$274.

N. 82, Annibal A. Barbosa, rua João Vicente n. 961, 31\$593.

N. 83, Carlos Ferreira da Costa, Becco dos Velhacos ns. 36 e 38, 18\$584.

N. 84, Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Theidim n. 144, 11\$403.

N. 1.401, Jacintho Alves da Costa, rua Manoel Victorino n. 431, 20\$801.

N. 1.413, Alvaro Costa, rua Souza Ramos n. 128, 16\$049.

N. 1.415, Francisco Paulo Gonsaga, Estrada da Penha n. 1.096 V, 5\$103.

N. 1.422, Francisco Duarte, rua Bráulio Muniz n. 24, 5\$522.

N. 1.423, Alfredo Cunha, rua Tenente Costa n. 107, 14\$946.

N. 1.427, Domingos Fernandes, rua Archias Cordeiro n. 406, 13\$816.

N. 1.430, Joaquim Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 17, 4\$966.

N. 1.433, Carlos Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 182, 6\$069.

N. 1.453, João Rodrigues França, rua Archias Cordeira n. 450, 15\$659.

N. 1.454, D. Proserpina Ferreira Lima, rua Fernando Cardim n. 23, 7\$833.

N. 1.462, Manoel Corrêa, Estrada Velho da Pavuna n. 845, 3\$463.

N. 1.484, Ovidio Alves Teixeira, Praça das Nações n. 8, 13\$809.

N. 1.536, Joaquim de Souza, Travessa Christiana n. 20, 3\$654.

N. 1.539, Fernandes José Alves, rua Dr. Garnier n. 29 A, 10\$335.

N. 1.541, D. Mercedes Godinho, rua Engenho Novo n. 73, 11\$657.

N. 1.545, Julia Wandek, rua Dona Alice n. 71, 7\$306.

N. 1.553, Amelia Mendes Freire, rua Pernambuco ns. 269 a 271, 24\$599.

N. 1.564, Paulo Torres Carvalho, rua Cachanby n. 33, 16\$049.

N. 1.566, Carlos Sampaio, Estrada da Penha n. 877, 99\$561.

N. 1.567, Antonio Saraiva, rua Roberto Silva n. 68, 12\$394.

N. 1.579, Augusto Sansam, rua Coronel Almeida n. 23, 3\$864.

N. 1.584, Euclides Faria, rua Popinho n. 23, 12\$575.

N. 1.585, Alfredo de Almeida, rua Paim Pamplona n. 80, 13\$475.

N. 1.586, Clementina Martins de Freitas, rua Costa Mendes n. 144, réis 4\$526.

N. 1.588, Francisco Motta Nabuco, rua Eliza Albuquerque n. 40, 11\$679.
 N. 1.589, José Pinheiro, rua General Belliard n. 42, 20\$419.
 N. 1.594, Clementino Pereira Lima, rua Engenheiro Mario Nazareth numero 61, 6\$069.
 N. 1.597, Felipe de Castro, rua Commendador Conceição n. 11, réis 13\$513.
 N. 1.598, Rodrigo Joaquim de Mattos, rua General Belford n. 80, 3\$654.
 N. 1.599, Manoel Antonio da Costa, rua Cezario n. 27, 14\$303.
 N. 1.601, Pedro Belinho, Travessa Moraes Macedo n. 23, 14\$303.
 N. 1.602, Leonor Teixeira P. de Castro, Avenida Suburbana n. 439, 15\$515.
 N. 1.604, Antonio Nunes, Estrada da Penha n. 1.42 A, 12\$102.
 N. 1.608, Amélia de Souza, rua Dona Silvana n. 52, 6\$069.
 N. 1.606, José Rodrigues de Oliveira, rua João Rodrigues n. 88, 12\$098.
 N. 1.608, Carolina Francisca Cruz, rua Francisco Manoel n. 85, 5\$103.
 N. 1.602, Luiz Barroso, rua Minas n. 27, 14\$140.
 N. 1.611, José Maria Martins, rua Francisca Meyer n. 64, 9\$933.
 N. 1.614, Ernesto Abrunhosa, rua Granos n. 8 A, 21\$368.
 N. 1.615, Elias Jorge, rua Archias Condeiro n. 448, 11\$516.
 N. 1.616, Antonio Cabral Junior, rua Dr. Garnier n. 111, 6\$954.
 N. 1.617, Waldemar Pires, rua Manoel Victorino n. 503, 20\$503.
 N. 1.618, José Alves dos Reis, rua Guyaz n. 342, 11\$592.
 N. 1.619, Eutico Alves Baptista, rua do Maio ns. 38 a 40, 40\$769.
 N. 77, Antonietta Bastos, rua Cosme Velho n. 253, 6\$647.
 N. 78, Eliza Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 295, 14\$347.
 N. 79, Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 294, 4\$347.
 N. 80, Oeminda V. Carvalho, rua Alice n. 69, 7\$608.
 N. 81, Bernardo C. de O. Brasil, Travessa Ferdinandina n. 87, 11\$822.
 N. 84, Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 21, 4\$347.
 N. 85, Edelvino Fernandes, rua Cosme Velho n. 102, 7\$797.
 N. 86, Abilio Augusto Alvarez, rua Alice n. 37, 4\$347.
 N. 87, Antonio Silveira Netto, rua Bento Lisboa n. 80, 10\$092.
 N. 92, Maria C. P. Rodrigues, rua Benjamim Constant n. 152, 11\$247.
 N. 93, Job do Carvalho Azevedo, rua Professor Gabizo n. 39, 5\$331.
 N. 94, Francisco Xavier Forez, rua Pereira da Silva n. 25, 11\$822.
 N. 96, Santa Casa de Misericórdia, rua Pereira da Silva n. 174, 26\$374.
 N. 100, Marianna L. O. e Silva, rua Pedro Americo n. 8, 10\$868.
 N. 101, A. Perrini, rua das Laranjeiras n. 468, 19\$203.
 N. 102, Manoel Cardoso Fontes, rua do Aqueducto n. 133, 30\$059.
 N. 103, General Modestino Martins, rua Delgado de Carvalho n. 38, réis 10\$861.
 N. 104, baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 9\$700.
 N. 105, Hldefonso Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 410, 36\$476.
 N. 105, Maria I. Ferreira Marques, rua Itapiru' n. 381, 16\$568.
 N. 107, Marcolino Rodrigues, rua Joaquim Murtinho n. 102, 7\$731.
 N. 108, Guilherme Ferreira Ramos, rua Barão de Petropolis n. 185, 11\$822.
 N. 109, Elisa Antonina dos Santos, rua São Carlos n. 328, 4\$347.
 N. 110, Maria Rosa de Meló, rua Laurindo Rabello n. 43, 4\$347.

N. 111, Hyldia Marques Machado, Travessa Ferdinandina n. 47, 10\$092.
 N. 112, Manoel Pinto da Silva, rua Smith Vasconcellos n. 74, 4\$347.
 N. 113, Luiza Salgado Cunha M., rua das Laranjeiras n. 108, 8\$692.
 N. 164, José Credman, rua Joaquim Murtinho n. 92, 49\$803.
 N. 4, Frederico A. Huntress, rua Domingos Ferreira n. 255, 19\$610.
 N. 7, senhor proprietario, rua Copacabana n. 917, 11\$613.
 N. 8, senhor proprietario, rua Toneleiros n. 206, 13\$871.
 N. 9, senhor proprietario, rua Montenegro n. 33, 7\$179.
 N. 10, senhor proprietario, rua Senador Vergueiro n. 104, 9\$692.
 N. 11, senhor proprietario, rua Farani n. 75, 7\$479.
 N. 13, José Bonifacio, Travessa Marquez do Paraná n. 3, 70\$392.
 N. 1, Laurentina E. de Magalhães, Estrada Intendente Magalhães n. 47, 24\$901.
 N. 2, Salvador Pulhiez, rua Capitão Menezes n. 75, 12\$611.
 N. 3, Manoel Alves Charegas, rua Emilia Ribeiro n. 87, 12\$167.
 N. 4, Hymínio Pereira da Silva, rua Oliveira Andrade n. 62, 24\$791.
 N. 5, João A. de Albuquerque, rua Tury-Ascú n. 26, 14\$111.
 N. 6, Igreja E. de Bento Ribeiro, rua Emilia Ribeiro n. 103, 16\$962.
 N. 7, Manoel de Souza Andrade, Estrada Marechal Rangel n. 164 A, 15\$016.
 N. 8, Carlos Coelho de Souza, rua Domingos Lopes n. 71, 48\$725.
 N. 9, Nilo Silva, Estrada Monsenhor Felix n. 116, 40\$825.
 N. 10, Companhia T. E. Suburbana, Estrada Intendente Magalhães r. 43, 14\$366.
 N. 11, José Ferreira Imaginario, rua Barbosa Rodrigues n. 193, 12\$167.
 N. 12, Ignacio Bispo de Cerqueira, travessa da Independencia n. 19, 10\$078.
 N. 13, João Cornelio do Nascimento, travessa Magdalena n. 12, 10\$078.
 N. 14, Alfredo de Souza, travessa Magdalena n. 4, 10\$078.
 N. 15, Trajano Rodrigues Quinhões, rua Barcellos Domingos n. 131, 9\$315.
 N. 16, Maria Izabel do Carmo, rua Caixó n. 285, 9\$315.
 N. 17, Alfredo dos Santos, rua Padre Nobrega n. 339, 26\$116.
 N. 18, Maria da Conceição, rua Joaquim Silva n. 37, 12\$167.
 N. 19, Rosa Fernandes de Sá, rua Sanatorio n. 116, 23\$667.
 N. 20, Manoel Leocadio de Souza, rua Emilia Ribeiro n. 111, 11\$403.
 N. 21, Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 108, 8\$694.
 N. 22, Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 108, 8\$694.
 N. 23, Moacyr de Abreu, rua Jacintho Rabello n. 50, 12\$929.
 N. 24, Antonio Moreira Ramos, Estrada Octaviano n. 93, 12\$167.
 N. 25, José da Conceição Mattos, rua Laurentino Filho n. 135, 9\$315.
 N. 26, Paschoal Elias, rua Adelaide n. 72, 11\$403.
 N. 27, Antonio Loureiro Montila, rua Barão do Bananal n. 33, 24\$173.
 N. 28, Victor Antonio T. Durval, rua Maria Teixeira n. 29, 12\$167.
 N. 29, Maria P. B. Salgado, rua Cassiporé n. 15, 12\$929.
 N. 30, Antonio Moreira Ramos, rua Ibiá n. 1, 12\$167.
 N. 31, Joaquim Loureiro, rua Jeronymo Pinto n. 28, 12\$641.

N. 32, José Miguel Alves, rua Barão do Bananal n. 146, 12\$021.
 N. 33, Marcelino Antunes Vieira, rua Iguaçu n. 32, 12\$167.
 N. 34, José Pereira dos Santos, rua Circular n. 61, 25\$836.
 N. 35, Gabriel de Souza Gomes, rua Capitão Pires n. 18, 11\$155.
 N. 36, Raphael E. de Magalhães, rua Cabanilla n. 85 A, 12\$829.
 N. 37, José Domingos, rua Domingos Pires n. 121, 12\$167.
 N. 38, José Francisco Moreira, rua Jacarehy n. 127, 12\$167.
 N. 39, Alfredo Dondrou, rua da Passagem n. 123, 12\$929.
 N. 40, Accendino Rocha, rua Guanabara n. 19, 12\$167.
 N. 41, Alice Teixeira da Costa, rua João Vicente n. 183, 30\$590.
 N. 42, Antonio de Almeida, rua Vaz Lobo n. 101, 12\$167.
 N. 43, Joaquim Pedro de C. Pereira, rua Quintino Bocayava ns. 9, 11 e 13, 16\$519.
 N. 44, Antonio Valerio Pires, rua Carolina Amado n. 109, 31\$680.
 N. 45, José de Paiva Ferreira, rua Mario Hermes n. 22, 17\$085.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, em 5 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
 — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 13 — Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 127\$828.
 N. 21 — Royal M. S. Pachet Co., avenida Rio Branco ns. 51 a 55, réis 21\$587.
 N. 22 — Adriano C. Cesar e outros, largo de S. Francisco n. 32, 26\$331.
 N. 23 — João Claudino M. Vianna, rua do Lavradio n. 79, 9\$202.
 N. 24 — Francisco Alvaro de Nogueira, rua Vasco da Gama n. 130, réis 12\$376.
 N. 25 — Emilia, menor, e outros, rua Sete de Setembro n. 139, 52\$686.
 N. 26 — Bernardino N. L. Guimarães, rua Visconde do Itabora n. 111, casa 9, 12\$054.
 N. 27 — Antonio Vieira Motta, 14-deira Pedro Antonio n. 13, 19\$927.
 N. 28 — Rita I. F. da Costa, rua Senhor dos Passos n. 110, 9\$098.
 N. 29 — Carlos J. e Jorge Hirtig, rua do Riachuelo n. 87, 8\$031.
 N. 30 — Leopoldina J. M. de Aguiar, rua da Quitanda n. 54, 33\$425.
 N. 31 — Anna A. R. Mascarenhas, travessa do Guedes n. 41, 14\$989.
 N. 32 — José Araujo Motta Junior e Radamés Araujo Motta, rua Uruguaiana n. 26, 53\$792.
 N. 33 — Severiano A. Cavalcante, rua Paulo de Frontin n. 42, 29\$893.

N. 84 — Salvador Malfitano, rua Saldanha Marinho n. 27, 23\$653.
 N. 35 — Manoel Antonio de Pinho, rua Saccadura Cabral n. 109, 10\$125.
 N. 36 — Companhia do Porto do Rio de Janeiro, rua Saccadura Cabral n. 1, 11\$855.
 N. 37 — Julio Ferrini, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.
 N. 38 — Manoel Alves da Nobrega, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.
 N. 39 — Conde Sucena, rua dos Ourives n. 23, 80\$697.
 N. 40 — N. O. 3.ª da Penitencia, rua Gonçalves Dias n. 67, 72\$599.
 N. 41 — Rodrigo R. Vianna, rua Buenos Aires n. 226, 6\$860.
 N. 42 — Francisco F. Guimarães, rua Faruzzi n. 61, 6\$860.
 N. 43 — Maria dos Anjos Araujo, rua João Cardoso n. 27, 6\$860.
 N. 44 — Abilio Maria da Cunha, rua Frei Caneca n. 273, 66\$449.
 N. 45 — Lucinda da C. B. Ribeiro, rua Jogo da Bola n. 45, 13\$552.
 N. 46 — Santa Casa da Misericórdia, travessa do Commercio n. 18, 6\$860.
 N. 47 — Sr. proprietário, rua Cordeiro da Graça n. 89, 18\$215.
 N. 48 — José Rizzo, rua S. Leopoldo n. 193, 6\$860.
 N. 49 — Companhia S. A. Fluminense, rua da Gambôa n. 263, 12\$307.
 N. 50 — Emilia C. M. Rocha, rua das Andradas n. 109, 6\$860.
 N. 51 — Evaristo S. Gonçalves, rua Farnezi n. 79, 6\$860.
 N. 52 — Maria dos Anjos, travessa Brito Teixeira n. 17, 6\$860.
 N. 53 — Francisco de O. Rabello, praça Tiradentes n. 39, 8\$324.
 N. 54 — José A. Guimarães e outros, rua Dr. Piragibe n. 14, 8\$031.
 N. 55 — Victorino Lopes Sampaio, rua de Pinto n. 18, 7\$146.
 N. 56 — Eduardo A. C. da Silva, rua Philippe Nery n. 7, 7\$446.
 N. 57 — Daniel F. de Freitas, rua Saccadura Cabral n. 262, 15\$771.
 N. 58 — José F. Mattos, rua D. Felicidade n. 21, 10\$291.
 N. 59 — Religiosos de S. Bento, rua D. Gerardo n. 46, 20\$775.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, em 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietarios constantes nas relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
 — *Mendes Campos*, chefe de secção.

N. da conta — Responsavel — Localidade

N. do predio — Importancia devida

N. 85, Gastão Fernando de Araujo, rua Paraná n. 163A, 10\$500.

N. 87 — José Gomes de Oliveira, rua Venancio Ribeiro n. 146, 8\$294.

N. 90 — Archilles Gomes, rua Ferrari n. 11, 14\$381.

N. 92 — João Mello Gomes, avenida Suburbana n. 2.713, 17\$375.

N. 94, Manoel Diogo, rua Condessa Belmonte numeros 112 e 114, 27\$618.

N. 95, Domingos Lameirão, rua Baroneza de Uruguayana n. 55, 10\$943.

N. 96, Lazaro Adelt, rua Coronel Cotia n. 51, 10\$943.

N. 98, Trajano C. Maia, rua Christovam Cunha n. 60, 9\$762.

N. 99, Delphim P. de A. Borges, rua Goyaz n. 800, 16\$127.

N. 101, Aria Amazonas de Moraes, rua Eulina n. 41, 11\$373.

N. 104, Abel Pereira de Mattes, rua J. sem numero, 9\$925.

N. 110, Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 48\$918.

N. 112, Joaquim Rodrigues Sampaio, rua Laurindo Filho n. 109, 7\$192.

N. 115 — Florencio A. dos Santos, rua Luiz Silva n. 21, 18\$220.

N. 116, Manoel Gomes, rua José dos Reis n. 737, 22\$151.

N. 117, Flancelin Furtado, rua Felicio n. 61, 5\$373.

N. 118, Manoel Pereira Vaz, rua Antonio Vargas sem numero, 5\$373.

N. 120, João Caetano Rodrigues, rua Cardozo Mesquita n. 8, 7\$192.

N. 122, Domingos Ladislau, rua Ada n. 55, 7\$775.

N. 123, Manoel Ferreira Seabra, rua Zeferino Costa n. 146, 10\$175.

N. 125, José Antonio Sobral, rua Fereão Cardim n. 28, 11\$989.

N. 126, Antonio Antunes Lopes, rua Preamba da Silva n. 156, 9\$397.

N. 127, Reynaldo Francélin, rua Bolivia n. 27, 16\$987.

N. 128, Agostinho M. de Faria, rua Furtado de Mendonça n. 12, 10\$444.

N. 129, José Rodrigues Alves, rua Goyaz n. 170-A, 20\$581.

N. 130, Valentin Del Guenzo, rua Eulina Ribeiro n. 47, 8\$294.

N. 131, José Dias, rua Eulina Ribeiro n. 49, 8\$294.

N. 132, Julio Moreira da S. Lima, rua Minas n. 171, 21\$723.

N. 134, Francisco José da Rocha, rua Eotafogo n. 18, 48\$918.

N. 135, Carlos de Almeida, rua Glanco Vestasques n. 28, 17\$117.

N. 136, Jayde de M. Barbosa, rua do Couto n. 153, 10\$444.

N. 138, Quintino Bracelli, rua Vaz de Caminha n. 16, 10\$943.

N. 140, Raul C. Ramalho, rua Maria Benjamin n. 202, 9\$397.

N. 141, Augusto Gomes de Oliveira, rua Eugénia n. 50, 18\$220.

N. 42, Antonio Luiz da Cunha, rua Montevidéo n. 83, 9\$631.

N. 43, João Altino Doria, praça do Galeão n. 180, 23\$632.

N. 44, Antonio Ferreira da Silva, rua Bezerra de Menezes n. 75, 20\$821.

N. 45, Luiz Ignacio Fernandes, rua Aurora n. 46, 11\$290.

N. 47, Waldemiro Custodio Nunes, rua Rosalina n. 158, 22\$608.

N. 50, Antonio Cruz, rua Cintra n. 59, 7\$540.

N. 52, Cesario dos S. Maralhes, rua Portinho n. 66, 3 e 68, 87\$829.

N. 55, Alberto Henrique de Almeida, rua Adahyl n. 20, 11\$792.

N. 56, José Soares, rua Delphim Eunes n. 48-A, 8\$928.

N. 13, José Bonifacio, travessa Marquez do Paraná n. 3, 70\$302.

N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.

N. 15, Olympio Gomes Malheiros, rua Buarque de Macedo n. 32, 8\$809.

N. 14, Rosalina Mendes Guimarães, rua Visconde de Santa Isabel n. 205, 53\$176.

N. 3, Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 405, 78\$301.

N. 2, Deolinda Ferreira Lima, rua Maria Amalia n. 68, 17\$184.

N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 5\$819.

N. 86, Antonio Maria da S. Couto, rua Bento Gonçalves n. 86, 17\$645.

N. 23, João Antonio A. Gonzaga, rua Thereopolis n. 23, 47\$387.

N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 51, 68\$491.

N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino Amaral n. 25, 9\$366.

N. 9, Alberto Cordeiro Dias, rua Barrão de Itaipu n. 71, 38\$092.

N. 28, Constança Borges da Silva, rua dos Artistas n. 11-A, 12\$675.

N. 4, Hilda Gostan, rua Guaxupé numero 20, 20\$775.

N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.

N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 3\$634.

N. 2.610, proprietario, rua Estrella n. 65, 13\$850.

N. 71, Antonio Isidro Gonçalves, rua Aqueducto n. 425, 11\$822.

N. 92, Maria Couto N. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 11\$917.

N. 26, proprietario, rua Navarro numero 92, 4\$347.

N. 9, Americo Henrique de Plous, rua Miguel Ferreira n. 41, 3\$534.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações qua lhes expedii esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Conde de Bomfim n. 297, propriedade de Francisco Leito G. Pinto, instalar dois hydrometros de 10 m/m.

Rua Visconde de Itaúna n. 117, propriedade de Constantino Graça, concertar a torneira do tanque e o chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE DIVISÕES DE MADEIRA E DE QUATRO ARMARIOS, COMPREHENDIDA A COLLOCAÇÃO, NO 5.º PAVIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, NA PARTE DESTINADA A DIRECTORIA GERAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Havendo o Sr. ministro approvado a concorrência realizada para as obras supra mencionadas, convido á firma J. Mourão & Comp. a vir, nos termos da clausula 11.ª do edital de concorrência, assignar o contracto para a execução das mencionadas obras.

Directoria Geral de Contabilidade, em 20 de março de 1926.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia vinte e dois (22) do corrente mez, propostas para encadernação de livros, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official*, de 20 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, 19 de março de 1926. — *Sampaio Ferraz*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PHOTOGRAPHICO.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, a pags. 5.733, Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. Octavio da S. Jorge, pelo secretario

SOCIEDADES ANONYMAS**COMPANHIA FORÇA E LUZ AYURUOCA**

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANNO SOCIAL QUE FIMOU EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, venho submeter ao vosso exame e approvação as contas e balanço do ultimo exercicio financeiro e o parecer do conselho fiscal.

Os fornecimentos de luz e força electrica tem sido executados com toda a regularidade, sem, temizmente, os naturaes embaraços resultantes desses serviços.

Examinando a escripta e balanço encerrados em 31 de dezembro, com este publicado, podereis ter seguro conhecimento da situação financeira da companhia.

Todos os empregados tem cumprido, com zelo e dedicação os seus deveres.

São estas, Srs. accionistas, as informações, que me cumpre prestar-vos, do andamento dos negocios sociaes, durante o ultimo exercicio financeiro.

Ayuruoca, 28 de fevereiro de 1926. — A. de Andrade Botelho, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Força e Luz Ayuruoca, cumprindo o que determinam a lei e os estatutos da sociedade, examinou o balanço, contas e actos da directoria desta companhia, referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1925, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e clareza, é de parecer que os mesmos devem ser approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas.

Ayuruoca, 28 de fevereiro de 1926. — Francisco Antonio Villela. — Romelio Vieira Neves. — Amelio Ribeiro de Arantes.

Balanço geral e demonstração da conta de lucros & perdas em 31 de dezembro de 1925

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas	3:130\$000
Accões caucionadas	2:000\$000
Almoxarifado	3:512\$790
Caixa	27:133\$645
Concessão	45:000\$000
Construções	1:969\$300
Contas correntes	481\$300
Depositos em bancos	488\$900
Ferramentas & utensilios	973\$200
Instalação geral	2:613\$700
Móveis & utensilios	105:698\$200
Rendas a receber	1:203\$000
Reservas	3:536\$800
Serventias	225\$000
	257:126\$635

Passivo

Capital	180:000\$000
Caução da directoria	2:000\$000
Contas correntes	2:110\$880
Depositos	2:161\$500
Fundos de valorização	45:000\$000
Fundo de reserva	1:292\$712
Fundo de depreciação	1:292\$712
Lucros & perdas (saldo para 1926)	23:268\$831
	257:126\$635

Ayuruoca, 31 de dezembro de 1925. — A. de Andrade Botelho, director-presidente. — Guilherme de Vilhena, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Custeio da iluminação pública	304\$050
Despesas geraes	2:858\$300
Fundo de reserva	1:292\$712
Fundo de depreciação	1:292\$712
Impostos	479\$900
Indemnização	500\$000
Móveis e utensilios	36\$300
Pessoal	6:248\$000
Saldo que passa para 1926	23:268\$831
	36:280\$805

Credito

Saldo anterior	13:381\$215
Consumo de luz domiciliar	12:013\$950
Contractos de luz publicos	9:960\$000
Commissões	249\$150
Eventuaes	166\$500
Juros e descontos	120\$300
Almoxarifado	386\$690
	36:280\$805

Ayuruoca, 31 de dezembro de 1925. — Guilherme de Vilhena, guarda-livros.

COMPANHIA FERRO-CARRIL DO JARDIM BOTANICO

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 22 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Em obediência ás disposições legais, a directoria vem relatar-vos o occorrido no anno social findo em 31 de dezembro de 1925, e que vos possa interessar.

Pelo balanço que apresentamos, verifica-se que a conta de amortização do capital attinge a 1.860:526\$949, tendo tido um acrescimo de 65:000\$, e a do fundo de Amortização de debentures foi elevado a 5.680:365\$678, tendo sido augmentada de 1.110:397\$060.

Os serviços de juros e resgates de nossa divida externa, por debentures, continúa a cargo de nossos fideicomissarios, em Toronto, sob a fiscalização de nosso director Thomas Porter, com residencia fora do paiz, de accordo com os estatutos.

Muitas obras de construção e reconstrução das linhas e para augmento do material rodante, estão em execução pela The Rio de Janeiro Tramway Light, em cumprimento de obrigações assumidas, de custear todos os serviços da Jardim Botânico, importando em reis 2.736:423\$130, os gastos do anno de 1925, com estas obras, além das de 174:106\$790 nos melhoramentos já exe-

cutados no edificio da Galeria Cruzeiro, na construção de um terrço.

Os dividendos foram pagos na razão de 5 % sobre o capital realizado.

Nos livros da companhia foram lavrados 29 termos de transferencias de accões, sendo:

Por vendas integradas	1.343
Por alvará, integradas	233
	1.576
Por venda, 60 %	71
Por alvará, 60 %	192
	263
	1.839

Em 29 de novembro de 1925, falleceu o membro do conselho fiscal, Dr. Apri-gio Alves de Carvalho, e a directoria logo que teve noticia desse facto reuniu-se em sessão conjunta com os outros membros do conselho e deliberaram que se lançasse em acção um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do nosso antigo companheiro.

Para preencher interinamente essa vaga, a directoria convidou o Dr. Horacio Guimarães, que tomou posse do cargo em 18 de dezembro, cujo mandato está terminando juntamente com o dos outros, competindo-vos, portanto, a eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — C. A. Sylvester, presidente. — Kenneth, H. Mc. Crimon, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Em cumprimento ao nosso mandato, examinamos as contas e balanços da companhia relativos ao anno findo, e, por estar tudo exacto e de accordo com a escripta, somos de parecer que merecem a vossa approvação.

Cumprimos ainda um dever, consignando aqui o nosso pesar pelo fallecimento do antigo companheiro, Dr. Apri-gio Alves de Carvalho, occorrido a 29 de novembro de 1925.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — Charler N. Ryan. — Fernando Dobbert. — Horacio Guimarães.

SOCIEDADE ANONYMA ARMAZENS GERAES TRAPICHE GRACERIO

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determinam os estatutos e a lei das Sociedades Anonymas, vimos apresentar-lhes o relatorio e balanço correspondentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, bem como o parecer do conselho fiscal.

Em virtude do pequeno resultado demonstrado pela conta de Lucros e Perdas, propomos que não se distribua dividendo aos accionistas, passando o saldo de 175\$340 para o anno de 1926.

Esperamos poder apresentar melhores resultados no proximo exercicio. — W. J. Wessels, presidente. — R. W. Lamprecht, gerente. — R. d'Alessandro, thesourero.

Srs. accionistas:

Os membros do conselho fiscal da Sociedade de Armazens Geraes Trapiche Gracério abaixo assignados, tendo verificado minuciosamente o balanço e contas apresentadas pela directoria desta sociedade, correspondentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, declaram para os devidos fins que todas as contas estão certas, e os livros escripturados em perfeita ordem, sendo, pois, de parecer que as mesmas sejam appro-

vadas pela assembléa geral, de accordo com o estabelecido no artigo numero 22 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926.
— Antenor Muciel Rodrigues. — Jayme P. Bastos. — Eurico Guerra.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas — Entradas a realizar.....	60:000\$000
Titulos em caução.....	7:500\$000
Grace & C ^o	28:176\$770
Notas de taxas a receber.....	10:183\$500
Seguros em vigor.....	6:559\$350
Materiaes para pintura e ensaue.....	3:555\$820
	115:981\$440

Passivo

Capital.....	100:000\$000
Caução da directoria.....	7:500\$000
Contas a pagar.....	8:806\$100
Lucros e perdas.....	175\$340
	115:981\$440

ANALISE DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Despezas de organização...	2:881\$000
Despezas do Armazem.....	136:031\$890
Despezas por conta de terceiros.....	7:896\$800
Despezas geraes.....	181:947\$630
Lucros e perdas.....	175\$340
	328:932\$570

Credito

Lucros e perdas — 1924..	1:239\$750
Juros.....	81\$670
Commissões.....	279\$240
Notas de taxas emitidas.....	327:331\$910
	328:932\$570
	(2.019).

SOCIEDADE ANONYMA "A NOITE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos vinte e dois dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, ás dezesseis horas, reunidos na sede social, no largo da Carioca n. 11, sobrado, accionistas representando 6.612 acções, o Sr. director Castellar de Carvalho, tomando a palavra solicitou que a assembléa indicasse o accionista que presidisse os trabalhos da mesma. Acclamado presidente o Sr. Jonathas Nunes Pereira, que, depois de agradecer, assumiu a presidencia e convidou os Srs. Dr. Socrates Bittencourt e, a mim, Dr. Pedro Pernambuco, para secretarios. O Sr. presidente, tendo verificado pelo livro de presenca e pela relação dos accionistas presentes, terem todos cumprido o disposto no art. 4.º, numero 1, dos estatutos, e haver numero legal, declarou installada a presente assembléa geral extraordinaria. A seguir, o Sr. 1.º secretario leu a convocação feita com a legal antecedencia e convalidada nos seguintes termos: "São convocados os Srs. accionistas da Socie-

dade Anonyma "A Noite" para uma assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede social, no largo da Carioca n. 11, sobrado, com o fim de reformar os estatutos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — A directoria". Pede a palavra o director Castellar de Carvalho, que fez diversas considerações acerca de contas majoradas nas anteriores administrações, e que não representavam o seu valor real. Julgava ser necessario soffrerem ellas as devidas depreciações, depreciações essas que serão sobejamente cobertas com o magnifico lucro do anno passado. O Sr. Ricardo Rego, pedindo a palavra, applaudiu a proposta do Sr. Castellar de Carvalho, propondo ainda que, depois de feitas as depreciações mencionadas, o lucro liquido da sociedade fosse levado ao fundo especial, destinado á aquisição de um edificio para sede definitiva da sociedade, machinas e melhoramentos das installações ou quaesquer outras benfeitorias, deixando a sociedade de dar dividendo até que seja realizado esse justo desideratum. Após ligeiro debate, ficou approved unanimemente que o art. 25 e seu paragrapho do titulo IV dos estatutos fosse substituido pelo seguinte: Os lucros liquidos da sociedade, verificados annualmente, serão levados ao fundo especial, para o fim exclusivo da aquisição de um predio para sede definitiva da sociedade, machinas e melhoramentos das suas installações, ou quaesquer outras benfeitorias que a assembléa geral determinar. Para attender a depreciação dos bens sociaes, será computada uma porcentagem a criterio da directoria, de accordo com o conselho fiscal. Paragrapho unico — Desde que esteja cumprido o disposto no artigo precedente, dos lucros liquidos verificados annualmente serão distribuidos aos accionistas o dividendo, que não será maior de vinte por cento, depois de deduzidos dez por cento, pelo menos, para o fundo de reserva e até dez por cento para attender a depreciação dos bens sociaes. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente que lavrasse a presente acta, que, depois de lida, foi achada conforme e approved e por mim e por todos assignada. — Pedro Pernambuco. — Geraldo Rocha. — Ricardo de Almeida Rego. — Castellar de Carvalho. — Arnaldo Corrêa Machado. — Jonathas Nunes Pereira. — Francisco Fernandes Pereira. — Socrates Bittencourt. — Jonathas Pereira Filho. — Vasco Lima.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 12 DE MARÇO DE 1926

Aos doze dias do mez de março de 1926, mil novecentos e vinte e seis, ás quatro horas da tarde, achando-se presentes na sede da sociedade accionistas representando 6.612 acções numero legal foi a assembléa aberta por seu presidente, Sr. Castellar de Carvalho, que solicitou a mesma, de accordo com o art. 11 dos estatutos, designasse entre os accionistas quem presidisse a assembléa geral ordinaria. Acclamado presidente o Sr. Jonathas Nunes Pereira, depois do agradecer a distincção que lhe era conferida, convidou para secretarios os Srs. Drs. Pedro Pernambuco e Gastão Nunes Serqueira. Verificado o cumprimento do disposto no art. 4.º, n. 1, pro-

cedeu o Sr. secretario á leitura dos editaes de convocação da assembléa, que por falta de numero legal, não se realizaram no dia primitivamente designado, os quaes são do teor seguinte: "Sociedade Anonyma A Noite. Segunda convocação. Não se tendo realizado numero legal para a realização da assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 1 do corrente, são de novo convidados os Srs. accionistas, na forma da lei, e de accordo com o art. 7.º, paragrapho 1º dos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta sociedade, no largo da Carioca n. 11, sobrado, no dia doze do corrente, ás quatro horas da tarde, afim de se proceder á leitura do relatorio, prestação de contas relativas ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, e eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes que deverão servir no corrente anno. Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. A directoria." Annuciada a leitura do relatorio da directoria e do balanço da sociedade, relativos ao anno findo em 31 de dezembro, pediu a palavra o Sr. Dr. Ricardo de Almeida Rego e solicitou a dispensa da leitura dos mesmos, por já terem sido publicados, o que foi approved. Procedeu-se, então, á leitura do seguinte parecer do conselho fiscal: «Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma A Noite, no desempenho das funções deste cargo, depois de dedido exame da escripturação commercial e do balanço e contas, referentes ao exercicio encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, apresentados por sua directoria, tendo verificado sua exactidão, são de parecer que sejam elles approveds. Rio de Janeiro, vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. Francisco Eugenio Leal, Astolpho de Rezende, João Francisco Tavares.» Postos em discussão e votação, contas, relatorio e balanço, bem como o parecer, foram os mesmos approveds unanimemente, deixando de votar os directores e membros do conselho fiscal. Pede, então, a palavra o Sr. Dr. Gastão Nunes Serqueira, e põe em relevo a situação altamente prospera da empresa e de seu órgão, quer economicamente, como se acaba de ver pelos algarismos das peças lidas, quer moralmente, pois os graphicos e mappas que illustram o relatorio, demonstram uma tiragem sempre crescente, que bem revela o favor publico e a influencia que o jornal exerce na opinião, de certo pela justa defesa de suas causas. A directoria tem prestado ao desenvolvimento da sociedade o concurso efficiente de seu esforço, e, assim, é de justiça corresponder a sua actividade com a proposta que pede licença para apresentar: «Propozio que seja concedida a cada membro da actual directoria a gratificação de vinte contos de réis, sendo ainda, levados á conta de lucros e perdas, as importancias de oito contos duzentos e cincoenta e seis mil e oitocentos réis e de dez contos duzentos e cinco mil oitocentos e setenta e tres réis, saldos devidos dos actuaes directores presidente e garante, respectivamente. Submettida á discussão e votação, é a proposta approveda por unanimidade. Em seguida, declaro: Sr. presidente, que ia proceder á eleição, da directoria, do conselho fiscal e dos supplentes. Apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos: director-presidente, Castellar de Carvalho; director-thesoureiro, Jonathas Pe-

reíra. Filho, director-gerente. Vasco Lima. Supplentes da directoria: Dr. Pedro Pernambuco. Francisco Fernandes Pereira. Arnaldo Corrêa Maduro. Membros do conselho fiscal: Jonathas Nunes Pereira. Francisco Eugenio Leal. Dr. Gastão Nunes Serqueira. Supplentes: Dr. João Francisco Tavares, Dr. Astolpho de Rezende, Dr. Raymundo Bandeira Waughan. O Sr. presidente declarou empossada a directoria, assim como o conselho fiscal e os supplentes, e nada mais havendo a tratar, suspendeu a reunião, para ser lavrada a competente acta. Reaberta a sessão, foi esta lida e sem discussão approvada por unanimidade, e por mim e pelos demais accionistas presentes, assignada. — *Gastão Nunes Serqueira. — Jonathas Nunes Pereira. — Geraldo Rocha. — Pedro Pernambuco. — Ricardo de Almeida Rego. — Arnaldo Corrêa Maduro. — Francisco Fernandes Pereira. — Jonathas Pereira Filho. — P. p. de D. Edith Nunes Pereira. — Jonathas Nunes Pereira. — Socrates Bittencourt. — Castellar de Carvalho. — Vasco Lima.* (2.018)

COMPANHIA FIAT LUX

RELATORIO DA DIRECTORIA DA COMPANHIA FIAT LUX, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 22 DE MARÇO DE 1926

Senhores accionistas:

Introdução

A directoria da Companhia Fiat Lux, dando cumprimento ás disposições legais e cumprindo o preceito contido em seus estatutos sociaes, vem communicar-vos as principaes occurrencias de sua gestão no exercicio de 1925 e submeter ao vosso julgamento os respectivos actos de administração, contas e balanços relativos ao referido exercicio, fazendo acompanhar os do competente parecer do conselho fiscal.

Situação geral.

Os negocios da companhia correram em 1925 sem accidentes que mereçam especial menção, salvo a explosão occorrida na ilha do Caju, que causou danos materiais a immoveis da companhia, que já foram reparados. Não obstante continuarem ainda irregulares os transportes, os nossos fornecedores conseguiram um supprimento de madeira mais de accordo com as nossas necessidades, de onde resultou um serviço quasi normal em nossas fabricas. O lucro apurado admittie a distribuição de dividendo, julgando a directoria prudente não ser elle superior a 10 %, para permittir a continuação do esforço que vem fazendo para firmar a situação financeira e economica da companhia. Felizmente, os nossos productos continuam a ter franca aceitação, encontrando mercado toda nossa produção.

Arenas operarias e predios de propriedade da companhia

Continuam a ser mantidos em bom estado de conservação.

Caixa Beneficente

Esta caixa continua a satisfazer os beneficentios fins para que foi creada, tendo em 1925 recebido contribuições em um total de 23.628\$500 e distribuido em auxilios 21.462\$750, apresentando um saldo de 15.552\$650 em 31 de dezembro de 1925.

Empréstimos por debentures

Feitas as amortizações estipuladas na respectiva escriptura, está agora esse empréstimo reduzido a 675.000\$000, tendo sido pagos nas devidas épocas os respectivos juros.

Directoria

Estando terminado o mandato da actual directoria, torei de proceder a eleição da que deverá gerir a companhia no triennio de 1926 a 1928, cumprindo assim as disposições do artigo 24 dos estatutos sociaes.

Conselho fiscal

De accordo com o que determina o artigo 29 dos estatutos sociaes, sois também convidados a proceder á eleição do conselho fiscal e de seus supplentes para o corrente exercicio de 1926.

Conclusão

Julgando ter prestado as informações que mais vos possam interessar, fica entretanto a directoria ao dispôr dos senhores accionistas para prestar quaesquer outros esclarecimentos que por ventura desejarem sobre os negocios da companhia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— *João Dale. — H. Edgar Pullen. — R. F. R. Mc. Neill. — Arthur B. Freeland,* directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA FIAT LUX

Senhores accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Fiat Lux, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado detidamente a escripturação e negocios sociaes relativos ao exercicio de 1925, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços apresentados e assim pede a approvação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— *G. L. Chandler. — J. Arthur Cross. — C. Hayward,* supplente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Fabricas e propriedades	10.753:204\$310
Concessões, direitos e privilegios.	410:307\$200
Materias primas, phosphos, etc.	4.162:485\$740
Caixa matriz e das fabricas.	76:605\$160
Contas correntes.	2.097:502\$030
Titulos diversos.	2.306:031\$150
Accões caucionadas.	50:000\$000
Apolices em garantia da Caixa Beneficente.	20:000\$000
Diversas contas devedoras.	540:066\$200
Total do activo	20.416:201\$790

Passivo

Capital.	8.000:000\$000
Debenturistas.	675:000\$000
Fundo de reserva.	2.257:696\$310
Caução da directoria.	50:000\$000
Caixa Beneficente.	15:552\$650
Juros de debentures.	26:033\$000
Contas, etc., a pagar.	839:922\$910
Contas correntes diversas.	2.259:937\$210
Diversas contas credoras.	6.292:059\$710
Total do passivo.	20.416:201\$790

João Dale, presidente. — *Heitor Werneck,* contador. (2.017)

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1926

Senhores accionistas:

Com a maior satisfação vimos, mais uma vez, cumprir o que determina os estatutos sociaes, submettendo a vossa esclerecida apreciação o relatorio das nossas operações no exercicio findo em 31 de dezembro de 1925.

Pelos balanços e contas referentes aos dous semestres do anno de 1925, proximo findo e que foram publicados, respectivamente, no *Diario Official* de 12 de julho de 1925 e 16 de janeiro do corrente anno, e que puzemos a vossa disposição, bem podereis verificar de nossa situação, que, felizmente, é das mais lisonjeiras.

Assim é que distribuímos no referido anno o dividendo de 14 %, tendo além disso elevado as nossas reservas para 329.993\$079.

Devido ao rapido e grande desenvolvimento das nossas operações sobre penhores, cujo stock em 31 de dezembro de 1925 elevava-se a 1.470:017\$, fomos obrigados a restringir as operações de nossa secção bancaria; esperamos, porém, em breve, com novos elementos, melhor attender a seu desenvolvimento.

As nossas accões continuam bem cotadas em Bolsa, sendo a ultima venda realizada pelo preço de 140\$000.

Pela solicitude e efficiente collaboração dos dignos membros do conselho fiscal, nos é grato deixar aqui consignado nosso reconhecimento.

Achando-se terminado o seu mandato, cumpre que elejaes, na proxima assembléa, os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes que team de servir no corrente exercicio.

Continuam á vossa disposição todos os documentos relativos á administração desta companhia no anno proximo passado, e si de mais algum esclarecimento carecerdes, nos encontrareis sempre a vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— *Augusto Cezar de Oliveira Roza Filho,* presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Aurea Brasileira, tendo examinado minuciosamente os balanços e contas, relativos aos primeiro e segundo semestres do anno de 1925 e achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Guallier José Ferreira. — José Bessa de Oliveira Filho. — João Antonio de Almeida Gonzaga.*

(2.009)

SOCIEDADE ANONYMA PACHECO MOREIRA

ACTA DA 10ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de 1926, na sede da sociedade anonyma Pacheco Moreira á rua General Camara n.º 95, presentes accionistas representando a totalidade

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1926.

Aos dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, na sede social, á rua General Camara n. 30, ás 16 horas, presentes os accionistas abaixo assignados, assumiu a presidência, na forma dos estatutos, o Sr. Lindolpho Xavier, director-presidente do banco, que declarou ser esta a segunda convocação da assembleia geral ordinaria do corrente anno, para a prestação de contas da directoria, relativa ao anno proximo findo, estando os editaes de convocação publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, durante os mezes de janeiro e fevereiro, e desta data, pedindo aos Srs. accionistas que indicassem quem dirigisse os trabalhos da presente sessão.

Aclamado o Sr. Antonio Belmiro Rodrigues, assumiu este a presidência da mesa, convidando para secretarios os accionistas Henrique de Rody Corrêa e Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, assumindo todos os seus logares.

O presidente declara que, estando publicados na imprensa os documentos relativos á prestação de contas do exercicio de 1925, propõe se dispense a leitura, o que foi approved. E' lido o parecer do conselho fiscal, propondo em suas conclusões, a approvação das contas e a distribuição do dividendo, á razão de 12 % ao anno, e submettido a discussão e a votos, é unanimemente approved, com abstenção dos membros da directoria e do conselho fiscal. Passando á segunda parte da ordem do dia, isto é, á eleição do conselho fiscal, são eleitos os Srs. Alfredo Ludolf, Manoel Ferreira Guimarães e La-Fayette Côrtes, para membros effectivos, e José Pato Duarte, Benjamin Ferreira Guimarães Filho e Antonio Belmiro Rodrigues, para supplentes. Passando á terceira parte, isto é, á fixação dos vencimentos da directoria, propoz o Sr. Henrique de Rody Corrêa que fossem mantidos os actuaes vencimentos de um conto e quinhentos mil réis mensaes para cada director, o que foi approved, com exclusão apenas dos votos dos Srs. directores.

Foram empossados, em seguida, os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, é pelo Presidente da mesa encerrada a sessão, de que em Henrique de Rody Corrêa, como secretario, lavrei a presente acta, que foi lida e approved pelos abaixo assignados.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — Antonio Belmiro Rodrigues. — Henrique de Rody Corrêa. — Randolpho Fernandes das Chagas. — Alfredo Ludolf. — La-Fayette Côrtes. — Affonso Vizen. — Lindolpho Xavier. — Luiz da Rocha Soares, por sua mulher, Ambrozina Pinto da Silva Soares. — Francisco Cabral Peixoto. — Victor Hugo de Miranda. — Augusto Baptista Freire, por si e por sua filha menor Nely. — P. p. de Octavio C. Pereira. Affonso Vizen & Comp. — P. p. de Julio Lamalhois. Affonso Vizen & Comp. — Eduardo Salusse. — Lindolpho Xavier Junior. — Frederico de Faria Albuquerque. — Alfredo Ludolf Filho. — Seraphim Ribeiro de Carvalho. — Nicôla Mendes Guimarães. — Romão Côrtes Lucinda. — George Ponce Filho. — Carl Nasser. — José Campes Martins. — Francisco Miranda. — Nel-

as accões conforme demonstra o livro de presença declarou o Sr. presidente da companhia aberta a sessão convidando os Srs. portadores de accões a designar a pessoa que devia presidir a assembleia. Foi unanimemente aclamado o Sr. Alberto Bernardes da Silva que assumindo a presidência da assembleia convidou para 1.º e 2.º secretarios os Srs. João J. Teófilo e Mario S. Ribeiro. O Sr. presidente da assembleia communicou que a mesma fora convocada nos termos do convite publicado no *Diário Official*, para discussão do relatório, parecer do conselho fiscal e eleição de directoria, conselho fiscal e supplentes e que em vista de ter sido publicado o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal consultava a assembleia se dispensava a sua leitura o que foi unanimemente approved. Assim sendo o Sr. presidente da assembleia submettendo á discussão o relatório, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925. Como ninguém pedisse a palavra foi o relatório, parecer do conselho fiscal e balanço submettido á votação verificando-se que por unanimidade a assembleia havia tudo approved. Declarou pois o Sr. presidente da assembleia, approved o relatório, contas annuaes, balanço, actas e resolução da directoria da não distribuição de dividendo nem como o parecer do conselho fiscal. Passando-se a segunda parte dos trabalhos que era a eleição de accordo com a convocação, interrompeu-se por isso por momentos a sessão até de que os Srs. accionistas se preparassem com cedulas. Reaberta momentos após o procedido pelo 2.º secretario o recolhimento das cedulas, verificando o 1.º secretario o resultado seguinte:

Directoria:

A. A. Burns, presidente (releito).
J. M. Leod Grigor, vice-presidente (releito).

João Pacheco Moreira, gerente (releito).

Conselho fiscal:

José da Rocha Leão (releito);
G. L. Chandler (releito);
C. Rodrigues.

Supplentes:

A. G. Ciceri (releito);
J. Gualberto Pereira.
S. Y. Gribble.

Proclamado o resultado o Sr. presidente da assembleia declarou aberta a directoria, conselho fiscal e supplentes e consultava a assembleia se havia mais algum assumpto a tratar. Nenhum accionista pedindo a palavra o achando-se presentes os directores e conselho fiscal eleitos são os mesmos empossados em seus cargos. O Sr. presidente da assembleia dando por terminados os trabalhos manda lavrar a presente acta pedindo aos Srs. accionistas que permanecam no recinto a fim de approved a e assignar a suspendendo a sessão até a mesma ser lavrada. Reaberta meia hora depois a sessão, é esta acta lida e approved sendo pelos Srs. accionistas presentes assignada. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1926. — Alberto Bernardes da Silva. — João J. Teófilo. — Mario Souza Ribeiro. — J. A. Burns. — Arthur D. P. Sh. pus. — J. Mac. Leod Grigor. — Por proencação de Wilson Sons & Co., Ltd. J. A. Burns, representante. — José da Rocha Leão.

(2.093)

Sr. Rodrigues Corrêa. — Alberto Xavier. — Alcides Short Vieira. — Felisberto Cardoso Laport. — José Kemp. — Arnaldo Branco Lisboa. — Carlos M. Saad's. — Julião Cruz de Souza Valle. — Manoel Ferreira Guimarães. — P. p. de Benjamin F. Guimarães Filho. — Manoel F. Guimarães. — P. p. de Benjamin Ferreira Guimarães. — Manoel F. Guimarães. — Alceu Xavier. — Ataliba Borges Monteiro.

SOCIEDADE ANONYMA LLOYD NACIONAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONYMA LLOYD NACIONAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, á avenida Rio Branco numero cento e seis e cento e oito, segundo andar, sede da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, achando-se presentes senhores accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, após a verificação da propriedade dos títulos ao portador, o director-presidente, interino, da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional Sr. Alberto Marsili, convidou os Srs. accionistas a elegerem o presidente da assembleia geral extraordinaria, convocada para o fim indicado nos annuncios publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*.

Aclamado presidente da assembleia o Sr. Dr. Oswaldo Jacintho, este convidou para constituirem a mesa os Srs. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros para primeiro secretario, Dr. José Damascos Rache para segundo secretario.

O Sr. presidente, tendo verificado a existencia de accionistas em numero legal, mandou o primeiro secretario proceder á leitura da acta da assembleia anterior, a qual sera discussão, foi unanimemente approved. Em seguida, o presidente mandou que o primeiro secretario procedesse á leitura do annuncio de convocação já referido, do teor seguinte: «São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se em vinte e cinco do corrente, ás duas horas da tarde, na sede social, á avenida Rio Branco, numero cento e seis, segundo andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da directoria para a renovação da frota. Rio de Janeiro, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — A directoria»

Após a leitura pediu a palavra o Sr. Mario d'Almeida e communicou a assembleia que torna-se necessaria a renovação da frota da companhia, e que a directoria recebera recentemente uma proposta para a construção de quatro novos vapores, com a opção de mais um da mesma capacidade dos actualmente em construção para a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em boas condições financeiras, visto que os constructores providenciaram sobre os empréstimos necessarios para amortização em prazo longo e mediante garantia das unidades a construir, não affectando, portanto, ao patrimonio actual da companhia. Salientou a conveniência da assembleia autorizar a directoria a agir com liberdade de accção para alu-

mar as negociações dos novos vapores e realizar as operações de credito que se tornarem necessarias.

O presidente da assembleia fez ler pelo primeiro secretario a seguinte proposta: "Propomos: a) que a directoria da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional fique desde já autorizada a fazer quaesquer operações financeiras no paiz ou no estrangeiro, com ou sem garantias hypothecarias e cessão de direitos, para construcções de quatro novos vapores destinados ao augmento da frota da companhia, podendo constituir procuradores no estrangeiro para o fim de negociarem e contractarem emprestimos mediante as garantias, prazo de amortização e juros que a directoria julgar convenientes e que não affectem

ao patrimonio actual da companhia: b) que seja concedida autorização ao director-presidente effectivo, Sr Henrique Lage, actualmente em licença na Europa, para, nessa qualidade e ad referendum da directoria, tratar das operações financeiras no estrangeiro, firmar os contractos com ou sem quaesquer garantias, constituir procuradores, nomear figaes para acompanharem as construcções, fixar salarios, comissões e praticar todos os actos necessarios á construcção e recebimento dos navios. Rio de Janeiro vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — Mario d'Almeida. — Alvaro Dias da Rocha

Essa proposta foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, declarou encerrada a assembleia, mandando lavrar a presente acta, que eu, José Saboia Viriato de Medeiros, primeiro secretario dei e fiz escrever e que, reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, foi approvada e vae assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — Por procuração, Henrique Lage. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Mario d'Almeida. — Alberto Marsili. — Codrato Vilhena. — José Saboia Viriato de Medeiros. — José Domingues Rache. — Alberto Lage. — Alvaro Dias da Rocha. — Edmundo da Luz Pinto. (2.002)

BANCO NACIONAL DE CREDITO

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo	
Capital a realizar	66:760\$000
Letras descontadas	231:872\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	159:610\$400
Valores caucionados	30:000\$000
Valores depositados	255:270\$300
Correspondentes do interior	1:100\$200
Hypothecas	26:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	12:771\$578
No Banco do Brasil	407\$200
Em outros bancos	5:883\$400
Diversas contas	120:769\$705

Total do activo..... 1.690:445\$953

Passivo	
Capital	191:300\$000
Fundo de reserva	10:800\$000
Depositos em conta corrente com juros	79:592\$065
Depositos em conta corrente limitada	15:160\$161
Depositos em conta corrente sem juros	8:508\$831
Depositos a prazo fixo	46:241\$500
Depositos em conta de cobrança do interior	159:610\$400
Titulos em caução e em deposito	1.015:270\$300
Correspondentes do interior	541\$800
Valores hypothecarios	18:000\$000
Diversas contas	145:420\$796

Total do passivo..... 1.690:445\$953
Luiz Werneck, contador. (2.005)

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Accionistas	2.800:000\$000
Concessões e privilegios	12.050:000\$000
Terrenos e edificios	7.554:999\$513
Linhas	10.213:526\$974
Obras em execução	2.736:482\$430
Material para tracção electrica	3.149:302\$872
Trem rodante	5.906:300\$505
Animaes e arceios	8:543\$840
Machinismos e utensilios	234:910\$460
Mobilia	16:879\$520
Conta especial	2.319:800\$570
Consolidação do fundo de reserva	1.218:425\$550
Consolidação da conta de amortização de capital	490:240\$110
Consolidação da conta de amortização de debentures	4.818:278\$398
Caução da directoria	52:000\$000
Contas a receber	1.634:751\$740
Diversas contas	122:512\$760

55.326:955\$042

Passivo

Capital	21.000:000\$000
Debentures — Emprestimo externo	21.000:000\$000
Fundo de amortização de debentures	5.680:365\$678
Juros de debentures — Emprestimo externo	1.177:155\$000
Dividendos	227:500\$000
Dividendos não reclamados	30:181\$400
Fundo de reserva	2.000:000\$000
Conta de amortização de capital	1.860:526\$949
Ações em caução	52:000\$000
Diversas contas	1.123:008\$025
Lucros e perdas	1.176:217\$990
	55.326:955\$042

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — R. Nonato, guarda-livros. — C. A. Sylvester, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

A dividendos:	
N. 173°	227:500\$000
N. 174°	227:500\$000
N. 175°	227:500\$000
N. 173°	227:500\$000
	910:000\$000

A juros:

Coupon n. 27 £ 35.000...	1.376:633\$970
Coupon n. 28 £ 35.000...	1.177:155\$000
	2.553:788\$970

A contribuição para o fundo de reserva

Quota para o fundo de amortização do capital	65:000\$000
--	-------------

A amortização de debentures:

Emprestimo externo £ 10.500	368:859\$960
A balanço para 1926	1.176:217\$990

5.073:866\$920

Credito

De balanço do anno de 1924	1.176:2178990
De importancia devida pelo arrendamento..	3.897:8488930
	5.073:8658920
Saldo para 1926	1.176:2178990

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1925. — C. A. Sylls-ter, presidente.

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 24 DE MARÇO DE 1926.

Srs. accionistas — Em obediencia á lei das Sociedades Anonymas e pelo disposto nos nossos estatutos, cumpre-nos apresentar-vos o relatório referente ás operações do anno de 1925. Permitti, primeiro, que expressamos o nosso pesar pelo passamento dos nossos saudosos directores Srs. Drs. Luiz de Rocha Miranda e Aprigio Alves de Carvalho, no exercicio ainda dos seus mandatos, occorrido o do primeiro em fevereiro deste anno e o do segundo em novembro do anno findo, o que constituiu para o Banco irreparavel perda, dadas as grandes virtudes, capacidade e descortínio commercial de que ambos eram portadores.

Substituiram os illustres extinctos para o tempo ainda a completar dos respectivos mandatos os Srs. Dr. Octavio da Rocha Miranda, sobejamente conhecido nos círculos commerciaes e industriaes do paiz, e Frederico Bokel, nosso antigo contador que relevantes serviços vem ha longos annos prestando a este banco e que por sua vez foi substituido no cargo pelo nosso auxiliar Sr. Raul da Silva.

As operações do banco correram com a sua habitual normalidade, não havendo especial menção a se fazer, visto ter decorrido o citado anno sempre sob a mesma directriz que ha annos vimos mantendo, conservando assim a nossa clientela constituída na sua maior parte por empresas, as quaes o banco está ligado.

Pelos documentos que vos são apresentados a exame os lucros do banco deram margem para ser distribuido aos Srs. accionistas o dividendo de Rs. 98000 por acção em cada semestre; ao Fundo de Reserva levamos nos dois semestres Rs. 31:6298928, de accordo com o art. 49 dos nossos estatutos; á Caixa de Auxílios dos Empregados creditamos Rs. 1:2008; a percentagem da directoria nos dois semestres attingiu á Rs. 10:4728334, passando para o anno seguinte o saldo de Rs. 111:2398768.

Outrosim, findando o mandato dos directores, bem como o dos membros do conselho fiscal e supplentes, cumpre-vos eleger os novos membros para esses cargos. Aos que terminaram os seus mandatos, rendemos agradecimentos pelos bens serviços prestados a este instituto bancario.

Permanecemos, Srs. accionistas, a vossa disposição para ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos que nos solicitaes, além dos balanços e contas annexos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. — Directores: Renato Rocha Miranda. — Octavio da Rocha Miranda. — Frederico Bokel.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO NACIONAL BRASILEIRO

Cumprindo as determinações de nossos estatutos, apresentamos á assembleia o nosso parecer sobre os negócios e operações do Banco Nacional Brasileiro, durante o anno proximo passado, e somos de parecer que tanto o balanço como as contas que vos são apresentadas no relatório da directoria merecem a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — R. da Costa Mays. — Eugenio Honold. — Nelson de Almeida.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Letras descontadas	5.003:5808882
Letras e effectos a receber	3.659:8228129
Valores em liquidação	90:1118555
Valores caucionados	1.149:6008000
Valores depositados	25.296:8078720
Empréstimos em c/corrente	2.976:7008177
Agentes no paiz	338:7418000
Correspondentes no estrangeiro	231:2438303
Hypothecas	2.937:7688151

Caixa:

Em cofre e em bancos	1.759:1188320
Diversas contas	1.322:3348705
	47.768:8288655

Passivo

Capital	5.000:0008000
Fundo de reserva	476:3888672
Depósitos em c/corrente com juros	5.196:9558473
Depósitos em c/corrente s/juros	1.941:6138476
Títulos em caução e em depósito	29.446:1078720
Cobranças e de terceiros	3.659:8228129
Agentes no paiz	26:6078900
Lucros e perdas	411:5628940
15º dividendo e anteriores	30:4858990
16º dividendo	89:9738000
Diversas contas	1.488:9218057

47.768:8288655

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Renato Rocha Miranda, director. — Frederico Bokel, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

A despesas geraes	11:0488262
A despesas judiciaes	2:1378000
A administração e ordenados	16:3128000
A impostos	24:2558828

A conta de movimento:

Caixa Beneficente Empregados	6008000
A imposto de renda	5:0008000
A cambiais	2:5118143
	92:1918233

A fundo de reserva	16:9078304
--------------------------	------------

10 % s/ lucro liquido

A 16º dividendo	89:9738000
-----------------------	------------

s/ 9.997 acções á 98000

A percentagem da directoria	6:2198337
	113:0098779

10 % de accordo com os estatutos

Saldo que passa para o semestre seguinte	111:5628940
--	-------------

	616:8568921
--	-------------

Credito

Desjuros e descontos	215:6288674
De comissões	12:1738500
De alíquotas	27:7388000
De accões e debentures	5:7288000

Saldo do semestre passado	355:5888747
---------------------------------	-------------

	616:8568921
--	-------------

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Frederico Bokel, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Letras e effectos a receber	5.776:1108210
Letras e effectos a receber	3.529:1748269
Valores em liquidação	88:6788116
Valores caucionados	1.296:3008000
Valores depositados	25.337:9878720

Empréstimo em c/corrente	2.943:1318998
--------------------------------	---------------

Agentes no paiz	51:2638470
-----------------------	------------

Correspondentes no estrangeiro	163:2518075
--------------------------------------	-------------

Hypothecas	3.139:9428101
------------------	---------------

Caixa: em cofre e em bancos	1.107:6178700
-----------------------------------	---------------

Diversas contas	1.393:5368555
-----------------------	---------------

	47.730:5518101
--	----------------

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva	491:111\$207
Depositos em c/corrente com juros	4.927:626\$326
Depositos em c/corrente sem juros	5.007:671\$351
Títulos em caução e em deposito	29.634:287\$720
Gobranças c/ de terceiros	3.529:174\$269
Agentes no paiz	18:375\$800
Lucros e perdas	441:239\$768
46º dividendo e anteriores	30:176\$280
47º dividendo	89:973\$000
Diversas contas	1.560:718\$380

47.730:354\$104

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1926. — Renato Rocha Miranda, director. — Frederico Bokel, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

A despesas geraes	38:983\$107	
A despesas judiciais	2:400\$000	
A administração e ordenados	41:300\$000	
A impostos	12:988\$288	98:671\$395

A fundo de reserva:	
10 % sobre o lucro liquido	14:722\$534
A 47º dividendo:	
S/ 2.997 ações a 98000	89:973\$000

A porcentagem directoria:	
10 % de accordo com os estatutos	4:252\$980

A c/corrente movimento:	
Caixa Beneficente dos Empre- gados	600\$000

A imposto de renda:	
Importancia que se credita	8:000\$000

Saldo que passa para o semestre seguinte	441:239\$768
--	--------------

657:459\$677

Credit

De juros e descontos	200:582\$511	
De comissões	18:086\$426	
De alugueis	26:670\$800	
De ações e debentures	557\$000	245:806\$737

Saldo do semestre passado	441:562\$940
-------------------------------------	--------------

657:459\$677

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1925. — Frederico Bokel, contador.

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

RELATORIO PARA SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, NA SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1926 E CORRESPONDENTE AO ANNO DE 1925

Srs. Accionistas — Cumprindo o disposto no art. 27 dos nossos estatutos, vimos á vossa presença prestar contas da nossa administração, durante o anno de 1925, submettendo á vossa apreciação o resultado das operações realizadas.

Receita

A nossa receita foi de 2.851:791\$030, assim discriminada:

Premios Maritimos	565:352\$700
Premios terrestres	2.016:401\$554
Apólices	11:734\$000
Comissões de resseguros	42:387\$510
Juros e dividendos	155:111\$126
Salvados maritimos	41:340\$350
Salvados terrestres	22:730\$170
	2.851:791\$030

Despesa

A despesa, de accordo com o balancete de lucros e perdas, foi de 2.226:367\$670, apresentando portanto um saldo de réis 625:423\$360, a qual pedimos 251:475\$221 para amortizar o titulo de encargos de Reserva Legal 16:417\$8620 augmento das reservas da lei de riscos não expirados, 80:500\$000 para sinis-

tros a liquidar existentes em 31 de dezembro e 1:991\$ para abatimento de moveis e utensilios, fica um excesso de réis 297:447\$519, que distribuimos assim:

1º dividendo 10 %	200:000\$000
Fundo de reserva 20 %	59:489\$101
Gratificação á directoria 10 %	29:711\$700
Saldo que passa para o exercicio vindouro	8:213\$119 297:447\$519

responsabilidades

As responsabilidades assumidas durante o anno de 1925 foram da importancia de 596.721:035\$835 nos dous ramos de nossas operações, da qual, seguindo a orientação que emprestamos a esse importante assumpto, acautelando interesses dos quaes depende o exito dos nossos negocios, resseguramos a quantia de 59.295:443\$820, ficando portanto as nossas responsabilidades reduzidas a 537.425:592\$015.

Sinistros

Durante o anno pagamos de sinistros maritimos e terrestres a importancia de 1.427:730\$299, recebemos de resseguros 196:887\$700 e sinistros a liquidar que passaram do anno 1924 209:719\$220, accusando portanto um prejuizo de réis 9.021:123\$379, sendo:

Ramo marítimo	107:623\$070
Ramo terrestre	913:506\$309 1.021:123\$379

Liquidação de credito

Com a compra que fizemos de 53 apólices da divida publica 5 % (nominaes), e 46 debentures da Companhia Torcovado elevamos o numero de nossas apólices de 917 a mil e as debentures de 754 a oitocentos.

Transferencia de ações

Foram lavrados sete termos de transferencias de ações, sendo:

- 5 por compra e venda, representando 185 ações;
- 2 por caução, representando 100 ações.

Agencia

Durante o anno de 1925, abrimos mais duas agencias — Bello Horizonte, em Minas Geraes e Pelotas, no Rio Grande do Sul. A primeira está entregue ao Sr. Patricio dos Santos e a segunda á antiga e conhecida firma commercial A. Rios & Comp., das quaes esperamos obter bons resultados.

As demais agencias de Manaus, Belém do Pará, Ceará, Recife, Maceió, Aracaju, Bahia, S. Paulo, Santos, Porto Alegre e Juiz de Fora (representante), continuam a cargo dos antigos agentes, emprestando o seu valioso concurso para o desenvolvimento dos nossos negocios e a quem deixamos patenteado nestas linhas o nosso reconhecimento.

Directoria

Em 24 de agosto do anno findo, reunidos os membros do conselho fiscal e directoria para tomarem conhecimento de um officio do Sr. Gastão da Cruz Ferreira, no qual apresentava a sua renuncia de director secretario-thesoureiro, foi a mesma accieita e convidado o Sr. Bernardo José de Figueiredo, membro do conselho fiscal, para exercer interinamente o cargo de director, de accordo com o que estabelece o art. 11 dos nossos estatutos.

Em 30 de dezembro, tendo pedido dispensa de director thesoureiro o Sr. Bernardo José de Figueiredo, foi convidado o accionista Sr. Antonio Monteiro Valentim para exercer interinamente esse logar que accieitou e deverá occupar até o dia em que terá logar a assembleia geral ordinaria, quando se procederá á eleição, de accordo com o art. 11 dos nossos estatutos.

Conselho fiscal

Aos dignos membros do conselho fiscal, que foram de grande valia os seus serviços durante o anno e sempre prestados com a maxima solicitude, apresentamos os nossos agradecimentos.

De accordo com os estatutos, devemos proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente.

Reforma de estatutos

Em assembléa geral extraordinária, realizada em 14 de setembro do anno que vimos relatando, foram os nossos estatutos reformados, soffrendo pequenas modificações. Pelo decreto n. 17.167, de 23 de dezembro de 1925, foi pelo Governo da Republica approvada a alteração feita, com modificações, as quaes foram ratificadas em assembléa geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1925, entrando desde esse dia em vigor os novos estatutos.

Predio

Em 15 de maio de 1925, conforme escriptura lavrada no 13º Officio de Notas, adquirimos por compra o predio da rua do Rosario n. 116, pertencente a D. Julieta de Moura Muniz pela quantia de 400:000\$000. Tratando-se de um predio antigo, esta directoria, depois de ouvido o conselho fiscal, resolveu mandar demolir o predio para construir outro, que deverá servir para sede da companhia, ficando assim installada condignamente e na altura do conceito em que é tida a "Sagres" e creando uma nova fonte de renda para a companhia. Consultados diversos constructores e convidados a apresentar projecto e organamento, escolhemos o projecto de Cortez & Brhuns e aceitamos a proposta para a construcção dos Srs. J. Pinheiro Brnão & Comp. por ser a mais barata. O preço da construcção foi de 292:000\$, tendo já gasto até 31 de dezembro a quantia de 563:833\$600 com o preço da compra, transmissão, correção e duas prestações de 50:000\$ cada uma aos constructores. Pensamos inaugurar a nossa nova sede em maio proximo, salvo algum imprevisto.

Impostos e sellos

Contribuímos para os cofres do Thesouro, durante o anno, com a quantia de 335:110\$061 de sellos e impostos pagos.

Conclusão

Pensamos ter succintamente dado conhecimento aos Srs. accionistas do que mais importante se passou, durante o anno, na administração da companhia que temos a honra de dirigir, porém, se mais esclarecimentos julgardes vos sejam precisos, estamos á vossa inteira disposição para fornecel-os.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — *Olyntho Bernardi*, presidente. — *Nilo Goulart*, gerente. — *A. M. Valente*, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Seguros "Sagres", tendo examinado os livros e balanço geral, fechado em 31 de dezembro de 1925, e respectivos documentos exigidos pelas leis vigentes, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembléa, que deve reunir-se em 30 de março proximo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — *José Antonio de Souza*. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Papeis de credito	1.016:147\$020
Agentes	197:307\$088
Banqueiros	489:148\$200
Caixa	36:753\$900
Contas correntes	49:137\$170
Juros a receber	52:828\$280
Immoveis	533:833\$600
Movéis e utensilios	7:976\$090
Movéis e utensilios das agencias	1:474\$000
Segurados maritimos	3:818\$900
Segurados terrestres	31:835\$700
Sellos	953\$200
Avaria grossa	3:777\$589
Thesouro Nacional	406:200\$000
Caução da directoria	50:000\$060
Resseguros a receber	19:900\$100
Total	3.534:431\$048

Passiva

Capital	2.000:000\$000
Apólices depositadas	400:000\$000
Corretores	20:256\$482
Imposto sobre a renda	20:267\$647
Accões caucionadas	50:000\$000
Contas correntes	22:556\$600
Reserva da lei — ramo marítimo	37:132\$806
Reserva da lei — ramo terrestre	557:344\$214
Imposto de dividendos a pagar	6:200\$000
Sinistros a liquidar	122:925\$780
Fundos de reserva	59:489\$400
Percentagem da directoria	29:744\$700
Dividendos	200:000\$000
Lucros e perdas	8:213\$419
Total	3.534:431\$048

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Director-presidente, *Olyntho Bernardi*. — Contador, *Mario Ferreira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CUSTA DE LUCROS E PERDAS

Despesa

Bonus do 7º anno	60:579\$900
Commissões	512:811\$380
Custeio das agencias	19:062\$907
Despesas geraes	155:719\$324
Despesas judiciais	1:419\$860
Gratificações	11:903\$000
Honorarios	118:800\$000
Imposto da sede	5:459\$200
Imposto das agencias	48:895\$600
Propaganda	15:619\$100
Reduções e annullações	26:411\$130
Resseguros maritimos	55:580\$720
Resseguros terrestres	153:748\$120
Sinistros maritimos	107:623\$070
Sinistros terrestres	913:500\$309
Total	2.207:926\$670

Encargos de reserva legal	251:175\$224
Sinistros a liquidar	80:500\$000
Movéis e utensilios	4:994\$000
Total	333:669\$224
Reserva da lei — ramo marítimo:	
Exercício de 1925 — 20 %	57:132\$806
Reserva da lei — ramo terrestre:	
Exercício de 1925 — 40 %	557:344\$214
Total	594:777\$020
Excesso, 297:447\$519:	
Aplicação — Dividendo:	
1º dividendo — 10 %	200:000\$000
Fundo de reserva:	
20 % dos estatutos	59:489\$400
Percentagem da directoria:	
10 % dos estatutos	29:744\$700
Saldo para o exercício vindouro	8:213\$419
Total	297:447\$519
Total	3.433:120\$430

Receita

Premios maritimos	565:352\$700
Premios terrestres	2.016:101\$550
Apólices	41:734\$600
Commissões de resseguros	42:387\$510
Juros e dividendos	155:144\$120
Salvados maritimos	41:310\$350
Salvados terrestres	22:730\$470
Total	2.854:791\$030
Reserva da lei — ramo marítimo:	
Exercício de 1924 — 20 % ..	79:876\$750
Reserva da lei — ramo terrestre:	
Exercício de 1924 — 40 % ..	498:452\$650
Total	578:329\$400
Total	3.433:120\$430

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Director-presidente, *Olyntho Bernardi*. — Contador, *Mario Ferreira*. (2.001)

SOCIEDADE ANONYMA WHITE MARTINS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 1926

Aos dezesseis dias do mez de março de 1926, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua de São Pedro n. 97, presentes os Srs. accionistas constantes do livro de presença, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente, declarou quer havendo numero legal, a assembleia podia funcionar.

Aclamada presidente, por proposta do Sr. D. D. Keay, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões assumiu a direcção dos trabalhos, convidando o Sr. Fausto B. Martins para primeiro secretario e o Sr. Franklin B. Ceppas para segundo.

Declarou o Sr. presidente que a assembleia, segundo a convocação feita pela imprensa, tinha por fim o exame e aprovação do balanço e contas do anno findo e eleição do conselho fiscal.

O Sr. Mark Sutton propoz a dispensa da leitura do relatório já publicado pela imprensa e distribuido em avulso aos Srs. accionistas presentes. Foi aprovado sem debate.

O Sr. David B. Keay passou a ler o parecer do conselho fiscal, que foi posto em discussão e aprovado.

Pas ando-se á eleição dos membros do conselho fiscal, recolhidas as cedulas, verificou-se terem sido eleitos os Srs.: Mark Sutton, Alfonso A. Behianno, David B. Keay e Libanio da Rocha Vaz, e supplentes os Srs. Franklin Behianno Ceppas, Dr. Ruy Vaccani, Alberto Ceppas e Carl Sylvester. O Sr. presidente declarou-os eleitos e empossados nos seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão e em, Franklin Behianno Ceppas, segundo secretario, mandou lavar essa acta, que a esta assigna. — Leopoldo de Bulhões, presidente. — Fausto B. Martins, 1º secretario. — Franklin Behianno Ceppas, 2º secretario.

F. DE SIQUEIRA & COMP. LTDA.

BALANÇETE DA SECÇÃO BANCARIA DE F. DE SIQUEIRA & COMP., LTDA., EM 28 DE SETEMBRO DE 1926

Activo

Letras descontadas	9:950x000
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	2:184x300
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	8:501x315
Correspondentes do exterior	64:485x947
Correspondentes do interior	66:137x900
Títulos e fundos pertencentes ao banco	100:000x000
Caixa, em moeda corrente do Banco	110:082x680
Outras contas	302:598x581
Total do activo	693:940x696

Passivo

Capital	200:000x000
Depositos em conta corrente com juros	21:638x100
Depositos em conta corrente limitada	12:675x900
Depositos em conta de cobrança do exterior	8:501x315
Correspondentes do exterior	131:487x582
Diversas contas	319:637x799
Total do passivo	693:940x696

F. de Siqueira & Comp., Ltda. Secção Bancaria, J. A. Moura. (2.016)

ANNUNCIOS**A. Praça****DECLARAÇÃO**

Carneiro Pereira & Comp., Limitada, tendo alterado seu contracto social, em virtude da retirada dos socios senhores João Augusto Alves, Austrieliniano Carneiro Pereira e Frederico Rodrigues de Menezes, a razão social passa a ser ALVES DE FARIAS & COMP., LIMITADA. "Escritorios de Commercio e Administração de Bens", com o mesmo objectivo anterior e a mesma sede á avenida Rio Branco n. 9, 1º e 117 e 149, ficando os alludidos socios retirantes exonerados de toda e qualquer responsabilidade pelo passivo social e sem mais nenhum direito sobre o activo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.
— Antonio Joaquim Alves de Farias. —
— João Vicente de Campos. —
— Edmundo Gualthera Borges. —
— Anthonor Bezerra. —
Por procuração: Domingos Gualthera Borges. —
— Deolinda Borges de Serpa.

Confirmamos a declaração supra. —
Por procuração de João Augusto Alves, Dr. Oscar Alves. —
— Francisco Rodrigues Moraes. —
— Austrieliniano Carneiro Pereira. —
— Frederico Rodrigues de Menezes. (2.024)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil**TRANSFERENCIAS DE AÇÕES**

A partir desta data até ao dia em que se realizar a assembleia geral extraordinaria, ficarão suspensas as transferencias de accções deste Banco.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— O presidente do Banco, Leonidas Detsi. (2.020)

Companhia Santa Cruz

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal e supplentes, no dia 17 de abril vindouro, ás 15 horas, á rua Sete de Setembro n. 40, sonhado. Os possuidores de accções ao portador deverão depositar-as tres dias antes da assembleia.

Rio, 20 de março de 1926. — A directoria. (2.010)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Não tendo sido subscripto o capital de accordo com a deliberação da assembleia geral de 4 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria; no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, na sede do Banco, á rua 1º de Março n. 85, para deliberarem sobre a conveniencia da dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— O presidente do Banco, Leonidas Detsi. (2.020)

Companhia Nacional de Ceramica**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Nacional de Ceramica", a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de março corrente, ás 14 horas, em sua sede, á rua Buenos Aires n. 44, 2º andar, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— A directoria. (1.993)

Companhia Chimica "Merck" Brasil**PALMYRA — MINAS**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria em sua sede social, em Palmyra, Estado de Minas Geraes, que terá logar no dia 31 do corrente, ás 12 horas, para aprovação de contas do exercicio de 1925 e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Palmyra, 15 de março de 1926. — A directoria. (1.998)

Auto Mercantil Brasileira, S. A.**ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**

Os abaixo assignados, Incorporadores da Auto Mercantil Brasileira, S. A., tendo cumprido todas as disposições legais, convidam os Srs. subscriptores de accções da referida sociedade a se reunirem em assembleia no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua do Mexico n. 150, loja, para sua instalação e aprovação dos seus estatutos. — Os incorporadores: Attílio Nunes de Castro. — José Felizola Zucchi. (2.000)

Companhia Força e Luz Ayruocá**MINAS****ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, no escritorio da companhia, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1925, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam, desde já, suspensas as transferencias de accções até o dia da reunião.
Ayruocá, 10 de março de 1926. — A directoria. (2.031)

Companhia Brasileira de Energia Elétrica

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— A directoria. (1.994)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 117, 1º andar, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1925, assim como proceder á eleição da directoria para o triennio de 1926 a 1928 e do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa geral, inclusive.

As acções "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— A directoria. (1.536)

Banco do Brasil

De ordem do Sr. presidente, faço publico que se acham á disposição dos Srs. accionistas que os queiram examinar os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— Turares, secretario. (1.800)

Moinho Fluminense S/A

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevreiro de 1926.
— A directoria. (1.256)

Companhia Cervejaria Bohemia (PETROPOLIS)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 31 de março corrente, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1925, assim como proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

No mesmo dia será iniciado o pagamento do dividendo correspondente ao anno relatado.

Petropolis, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.507)

Sociedade Anonyma Garantia Imobiliária

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 11 horas, na sede desta sociedade, á rua Vieira Fazenda n. 66, para ratificação do emprestimo contratado em 9 de novembro de 1925 e deliberar sobre uma proposta da directoria para novos emprestimos com garantia hypothecaria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— Francisco Dias Allão, presidente. (1.905)

"Lloyd Industrial Sul Americano"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sua sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a aprovação das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.730)

Centro Hippico Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tomar conhecimento de uma proposta da directoria, afim de obter a autorização para a permuta de seu terreno.

Nos termos dos estatutos, para a assembléa validamente se constituir, são precisos, pelo menos, um terço de socios que não sejam directores nem fiscaes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— A directoria. (1.878)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as acções ao portador até o dia 21 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— Casemiro de Menezes, presidente. (1.833)

Companhia Souza Cruz

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevreiro de 1926.
— A directoria. (1.280)

Companhia de Publicidade "O Brasil"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminado em 31 de dezembro proximo passado e, bem assim, para a eleição de membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1821)

Companhia Brasileira de Impressão

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminado em 31 de dezembro proximo passado e, bem assim, para a eleição de membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.820)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— A directoria. (1.929)

Vera Cruz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a aprovação das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Os accionistas possuidores de acções ao portador, deverão depositar-as na caixa da companhia até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.791)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional

Ficam os senhores socios convidados para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se quinta-feira, 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede do Club dos Funcionarios Publicos Civis, para prestação das contas referentes ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.
— O secretario, Waldemar Barbosa de Souza. (1.930)

Centro Hippico Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral ordinaria, que se realizará á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatório, prestação de contas e elegeren a directoria e conselho fiscal para 1926 e 1927.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— A directoria. (1.378)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Na sede desta companhia, á rua 7 de Setembro n. 190, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

Companhia Brasileira de Empreheimentos Aeronauticos

Na sede desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 117, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Na sede desta companhia, á rua Oito de Dezembro n. 123, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

S. A. Philips do Brasil

Na sede desta companhia, á rua Borja Castro ns. 13 e 15, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria.

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna, em liquidação forçada**SEGUNDO RATEIO**

São convidados os Srs. credores da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna a comparecerem ao Banco do Brasil, rua da Alfândega n. 17, 2º andar; onde os advogados, para receberem o valor a que tem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — Os syndics.

Companhia de Madeira Nacionais "Rio Doce"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março do corrente anno, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Venezuela n. 92, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social encerrado em 31 de dezembro ultimo.

Ficam suspensas as transferencias de accões até á realização da assembleia geral ordinaria. As accões ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— A directoria. (1.963)

Moinho Fluminense S.A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo de 1925, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato e de accordo com o art. 8º das estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas accões no escriptorio da sociedade, até 3 dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926.
— A directoria. (1.631)

Aº Praça

Alberto Peixoto Amorim declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Alberto Amarim Ferreira Braga, continuando, porém, a usar o nome primitivo em seus negocios e escriptos particulares.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1926.
— Alberto Peixoto Amorim.

Reconheço a firma de Alberto Peixoto Amorim.

Rio, 15 de março de 1926. Em testemunha (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tab. 1150. (1.946)

Companhia Hansatica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua Dr. José Hygino n. 115, afim de tomar conhecimento do balanço, relatório e prestação de contas da directoria, referente ao anno social findo em 31 de dezembro proximo passado, e procederem á eleição da directoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— A directoria. (1.910)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 433, pelo premio maior, 79.433, da loteria de segunda-feira, 15 de março de 1926.

Inscrição 045, pelo premio maior, 47.045, da loteria de terça-feira, 16 de março de 1926.

Inscrição 206, pelo premio maior, 78.206, da loteria de quarta-feira, 17 de março de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE Aº ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

É facilitado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81 (2.022)